



ANO XLII — Nº 68

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 67^a SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 159/87, de autoria da Comissão Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 73/84, do Senado Federal, e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimento

Nº 155/87, do Senador Carlos Chiarelli, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 167/84.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Deferimento dos Requerimentos nºs 153 e 154/87, dos Senadores Mauro Benevides e José Agripino, em que solicitam autorização do Senado Federal para integrarem a Delegação do Brasil à Quadragésima Segunda Sessão da Organização das Nações Unidas.

— Aprovação, por decurso de prazo dos textos dos Decretos-Leis nºs 2.202 a 2.206/84.

— Manutenção, por decurso de prazo, dos vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 60/77, 220, 10, 204, 219, 209, 215 e 214/85; e Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 99/85.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Alocação de recursos necessários para o projeto da linha básica ferroviária do Nordeste. Racionamento de energia elétrica imposto à região nordestina.

SENADOR LEITE CHAVES — Prêmio concedido por S. Ex^a ao primeiro lugar dos formandos em Direito pela Universidade de Londrina.

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder — Momento político brasileiro.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Procedimento de holding da indústria automobilística não permitindo o faturamento de carros para o mercado interno.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder — Considerações referentes aos pronunciamentos dos Srs. Itamar Franco e João Menezes, feitos na presente sessão.

1.2.5 — Comunicações

Dos Senadores Mauro Benevides e José Agripino de que se ausentará do País.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 156/87, dos Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso, de urgência para a Mensagem nº 146/87, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de seu endividamento.

— Nº 157/87, dos Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso, de urgência para a Mensagem nº 147/87, relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de seu endividamento.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 19, de 1987, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99 de 1986, de sua autoria, que estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros

contra práticas discriminatórias adotadas por outros países. **Aprovado**.

Requerimento nº 36, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1984, do Senador Henrique Santillo, que "dispõe sobre a criação de um conselho de desenvolvimento para a Região Geoeconômica de Brasília". **Aprovado**.

Requerimento nº 51, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, de sua autoria, que reforça o Fundo de Assistência ao Desemprego e dispõe sobre o auxílio-desemprego. **Aprovado**.

Requerimento nº 103, de 1987, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresa nacional para pessoa jurídica estrangeira, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979, que define o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro. **Aprovado**.

Requerimento nº 145, de 1987, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério das Minas e Energia relativas a incentivos concedidos na área de energia elétrica a grandes consumidores. **Aprovado**.

Requerimento nº 149, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando,

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	Cz\$ 2.00
Exemplar Avulso	

Tiragem: 2.200 exemplares.

nos termos regimentais, informações junto ao Banco Central com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1984. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — Eceox, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER. **Discussão encerrada**, após pareceres proferidos pelo Senador José Fogaça e apresentação de emendas, tendo usado da palavra o Senador Jutahy Magalhães, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1987 (nº 5.532/85, na origem), que dispõe sobre a profissão de trabalhador de bloco e determina outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Áureo Mello, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 146, de 1987 (nº 243/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 160/87, oferecido pelo Senador José Paulo Bisol em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 147, de 1987 (nº 244/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, temporariamente em Cz\$ 1.917.745.482,51 (um bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinquenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 161/87, oferecido pelo Senador José Fogaça em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 177, de 1987 (nº 278/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 100.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 162/87, oferecido pelo Senador José Paulo Bisol em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 180, de 1987 (nº 281/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 163/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 181, de 1987 (nº 282/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 164/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 182, de 1987 (nº 283/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 77.067,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 165/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 194, de 1987 (nº 303/87, na origem), relativa à proposta para que seja auto-

rizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 96.167.717 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 166/87, oferecido pelo Senador Jutahy Magalhães em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 199, de 1987 (nº 308/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 525.159 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 167/87, oferecido pelo Senador Alexandre Costa em parecer proferido nesta data devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 200, de 1987 (nº 309/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 60.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 168/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 201, de 1987 (nº 310/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.457,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 169/87, oferecido pelo Senador Áureo Mello em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 207, de 1987 (nº 321/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional e temporária-

mente, o parâmetro estabelecido no item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, modificada pela de nº 93, de 11-10-76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 36.730.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 170/87, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 160/87, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 156/87, lido no Expediente. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 160/87, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 161/87, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 157/87, lido no Expediente. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 161/87, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CIB SABÓIA DE CARVALHO — Apoio à reivindicações salariais dos empregados da Caixa Econômica Federal.

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Simultaneidade de reuniões da Comissão de Sistematização e do Senado Federal.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Solidariedade aos Ministros Denis Schwartz e Raphael de Almeida Magalhães.

SENADOR MAURO BORGES — Crise no setor de saúde.

SENADOR MARCO MACIEL — Primeiro Congresso Nacional de Biblioteconomia.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Crise no setor da borracha vegetal.

SENADOR RUY BACELAR — Crise na produção de cacau e café no Estado da Bahia-BA.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Defesa do Presidencialismo.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Caficultura.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Situação dos aposentados da Previdência Social.

SENADOR JOÃO MENEZES — "Semana de Pontes de Miranda", em Belém-PA.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Trabalho do professor José Rosemberg, intitulado: Modernas concepções sobre a fisiopatologia do enfisema pulmonar; papel do tabagismo.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRÓFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Senador Dirceu Carneiro, proferido na sessão de 21-9-87

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1987.

Parecer do Conselho Deliberativo

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 67ª Sessão, em 5 de outubro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Francisco Rollemberg e Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Cánale — Rachid Saldaña Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A lista de presença acusa o comparecimento

de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159, de 1987

Altera dispositivos da Resolução nº 73, de 1984, do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 73, de 1984, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Será concedido Incentivo Funcional aos servidores que atendam aos seguintes requisitos:

a) ser ocupante de cargo ou emprego integrantes do Quadro Permanente ou do Quadro de Pessoal CLT, posicionado na última referência da classe final da Categoria Funcional a que pertence;

b) ser ocupante de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de função gratificada ou de confiança.

§ 1º Os ocupantes de empregos com retribuição correspondente à escala de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, não abrangidos pelas alíneas a e b deste artigo, farão jus, igualmente e nos mesmos percentuais, à percepção do Incentivo Funcional.

§ 2º Os ocupantes dos empregos regidos pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1978 farão jus à percepção do Incentivo Funcional em percentual correspondente à Faixa IV constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O Incentivo Funcional é escalonado em faixas de retribuição de I a VIII a que correspondem, progressiva e cumulativamente, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para a faixa I, 7% (sete por cento) para a faixa VIII e 3% (três por cento) para as demais faixas, conforme previsto no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º O Incentivo Funcional será calculado com base na remuneração permanente percebida pelo servidor, assim considerada a decorrente do somatório do vencimento ou salário, representação mensal, gratificação de função, gratificação adicional por tempo de serviço e

vantagem pessoal, incorporada na forma do art. 416 do Regulamento Administrativo."

Art. 2º O Incentivo Funcional, sobre o qual incidirá o desconto previdenciário, será incorporado aos proventos de inatividade do servidor que o esteja percebendo, bem como daqueles que o percebiam ao se aposentar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto na presente Resolução correrão à conta do orçamento próprio do Senado Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposta, ao dispor sobre o Incentivo Funcional, visa atualizar o referido instituto, criado em 1984.

A nova redação dada aos dispositivos em vigor permite alcançar os servidores posicionados no final de suas respectivas Categorias Funcionais, sem perspectiva de novos progressos funcionais, além de atualizar os percentuais antes estabelecidos mais compatíveis com a situação decorrente da grande defasagem salarial verificada nos últimos anos.

Por outro lado, a inclusão de dispositivos através do art. 2º, vem trazer benefícios aos servidores que vierem a se aposentar, o que não era previsto anteriormente, bem como a uma parcela de servidores recentemente aposentados, que percebia o benefício na atividade.

Esclareça-se, a propósito, que a Câmara dos Deputados, através da Resolução nº 1, de 1987, já estabeleceu critério idêntico para os seus aposentados.

Estas as considerações que submetemos à decisão superior, de Vossas Excelências, dentro do espírito que norteia a Comissão Diretora da Casa.

Sala das Sessões, 5.º de outubro de 1987. —
Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira
— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO N° 73, DE 1984

Institui o Incentivo Funcional, e dá outras providências.

Art. 1º É instituído o Incentivo Funcional que corresponde à retribuição pelo desempenho de serviço considerado relevante em atividades do Senado Federal.

Art. 2º Será concedido o Incentivo Funcional aos servidores que atendam os seguintes requisitos básicos:

a) ser ocupante de cargo ou emprego integrantes do Quadro Permanente ou do Quadro de Pessoal CLT, posicionado, no mínimo, há 1 (um) ano, na última referência de Classe Especial da Categoria Funcional a que pertence; ou

b) ser ocupante do cargo do Grupo DAS, ou função gratificada ou de confiança, exigido aos servidores cujos cargos não integrem a última referência de Classe Especial, 1 (um) ano de exercício em cargo efetivo do Quadro Permanente, ou emprego do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal.

Parágrafo único. Os ocupantes de empregos com retribuição correspondente à escala de vencimentos do Grupo-DAS, não abrangidos pelas letras a e b deste artigo, farão jus, igualmente, à percepção do Incentivo Funcional desde que tenham, no mínimo, 1 (um) ano de desempenho nessas atividades, no Senado Federal.

Art. 3º O Incentivo Funcional é escalonado em faixas de retribuição de I a VIII, a que correspondem, progressiva e cumulativamente, o percentual de 6% (seis por cento) para as faixas I a VIII e de 3% (três por cento) para as demais faixas, conforme previsto no Anexo I desta resolução.

Art. 4º Para efeito de percepção do Incentivo Funcional, os percentuais estabelecidos no artigo anterior incidirão, em cada caso, sobre o valor das seguintes retribuições de natureza permanente:

- a) Cargo DAS;
- b) Cargo efetivo ou emprego permanente;
- c) Cargo efetivo ou emprego permanente acrescido da função gratificada ou de confiança.

Art. 5º O servidor que atender ao disposto na alínea a, do art. 2º desta resolução, fará jus à percepção do percentual correspondente à faixa I do Incentivo Funcional.

§ 1º Ocorrendo posse em Cargo do Grupo-DAS ou designação para o exercício de função gratificada ou de confiança, os servidores de que tratam a alínea b e parágrafo único do art. 2º terão direito à vantagem, na forma estabelecida no Anexo I, somados os percentuais das faixas anteriores.

§ 2º É de 2 (dois) anos o interstício para o acesso às demais faixas do Incentivo Funcional.

§ 3º O servidor que perceber o Incentivo Funcional em virtude do disposto no § 1º deste artigo durante 5 (cinco) anos consecutivos, não sofrerá descesso de faixa e virtude de alteração, exoneração ou dispensa do cargo, função gratificada ou de confiança.

§ 4º Em caso de não atendimento ao período de carência estabelecido no § 3º deste artigo, o servidor deixará de perceber Incentivo Funcional, à exceção daqueles a que se refere a alínea a do art. 2º, que passarão à faixa a que têm direito em razão do tempo de serviço.

Art. 6º Suíspende-se a contagem do interstício para a percepção do Incentivo Funcional, nos períodos a seguir especificados, do servidor que sofre as seguintes penalidades:

- a) advertência e repreensão: 1 (um) ano;
- b) suspensão (com ou sem conversão em multa):
 - até 5 (cinco) dias: 2 (dois) anos
 - de 6 (seis) a 8 (oito) dias: 3 (três) anos
 - de 9 (nove) a 15 (quinze) dias: 4 (quatro) anos
 - de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) dias: 5 (cinco) anos
 - acima de 30 (trinta) dias: 8 (oito) anos
- c) destituição de função: 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Os servidores que já estiverem percebendo o Incentivo Funcional, se incorrerem nas faltas discriminadas permanecerão posicionados nas faixas respectivas pelo mesmo período de tempo estabelecido neste artigo.

Art. 7º Ocorrendo a hipótese de o servidor a que se refere o art. 5º, § 1º, estar posicionado, pelo tempo de serviço, em faixa superior àquela

decorrente de sua indicação, na forma do Anexo I, prevalecerá a percepção do Incentivo Funcional pela faixa de maior valor, aplicando-se-lhe o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Art. 8º A percepção do Incentivo Funcional de que trata esta resolução independe de designação, cabendo à Subsecretaria de Pessoal comunicar o direito, automaticamente, à Subsecretaria Financeira, assim como as alterações funcionais supervenientes.

Art. 9º Na primeira aplicação, dispensado o interstício de que trata o § 2º do art. 5º desta resolução, será promovida, de imediato, a inclusão de servidores nas faixas do Incentivo Funcional de acordo com as seguintes normas:

I — dos servidores a que se refere a alínea a do art. 2º, na faixa que corresponder ao resultado da soma do percentual da faixa I e dos percentuais das faixas subsequentes as que o servidor tenha direito para cada 4 (quatro) anos de tempo de serviço no Senado Federal.

II — dos servidores a que se refere a alínea b e o parágrafo único do art. 2º, na faixa correspondente, especificada na forma do Anexo I, acrescida dos percentuais das faixas subsequentes a que o servidor tenha direito após cada 5 (cinco) anos de exercício, no Senado Federal, em cargo do Grupo-DAS, função gratificada ou de confiança, aplicando-lhe o disposto no art. 7º desta resolução.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 1984. —
Lomanto Júnior, Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ANEXO I

Incentivo Funcional Faixas de Retribuição (Art. 8º, Resolução nº 73)

FAIXAS

VIII	Ocupantes de Cargos DAS-6
VII	Ocupantes de Cargos DAS-5
VI	Ocupantes de Cargos DAS-4
V	Ocupantes de Cargos DAS-3 e de Função Gratificada FG-1
IV	Ocupantes de Cargos DAS-2, DAS-1 e de Função Gratificada FG-2
III	Ocupantes de Função Gratificada FG-3
II	Ocupantes de Função Gratificada FG-4
I	Ocupantes de Função de Contínuo de Gabinete

OS SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa, durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 155, de 1987

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1984, que dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Estatística, a produção de informações estatísticas e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987.
Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 45, *in fine*, do Regimento Interno, deferiu os Requerimentos nºs 153 e 154, de 1987, dos Srs. Senadores Mauro Benevides e José Agripino, em que S. Ex^a solicitavam autorização do Senado Federal para integrarem a delegação do Brasil à quadragésima segunda Sessão da Organização das Nações Unidas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, as Mensagens Presidenciais de nºs 16 a 20, de 1987-CN, referentes aos Decretos-Leis de nºs 2.202 a 2.206, de 1984, respectivamente, foram incluídas em Ordem do Dia, em 10 sessões subsequentes, conforme determina o citado dispositivo, *in fine*.

Cumpre a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos Decretos-Leis são considerados aprovados (Constituição, art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com o art. 51, § 3º, *in fine*).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Esgotou-se no dia 25 de setembro o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República:

Projetos de Lei da Câmara nºs:

219, de 1985 (nº 6.971/85, na origem), que altera a legislação tributária federal e dá outras providências;

209, de 1985 (nº 6.844/85, na origem), que prorroga o prazo de vigência dos icertivos fiscais previstos nos arts. 80 e 81, do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, fixado pelo Decreto-Lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984;

215, de 1985 (nº 6.837/85; na origem), que dispõe sobre a prorrogação de vigência de incentivo fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda;

214, de 1985 (nº 6.822/85, na origem), que prorroga o prazo de isenção do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gásosos, incidente nos álcoolis etílico e metílico, para fins carburantes, e dá outras providências; e

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1985 (nº 6.446/85, na Câmara dos Deputados), que modi-

fica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que "Dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade por ações Petróleo Sociedade Anônima, e dá outras providências."

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) —

Esgotou-se no dia 30 de setembro o prazo previsto no § 1º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República:

Projetos de Lei da Câmara nºs:

60, de 1977 (nº 397/75, na origem), que estabelece normas de assistência ao excepcional, autoriza a criação da Fundação de Assistência ao Excepcional — Funase, e dá outras providências;

220, de 1985 (nº 6.250/85, na origem), que cria diretorias na estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, e dá outras providências;

10, de 1985 (nº 3.809/84, na origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, a alienar, mediante venda, os imóveis urbanos que menciona, de sua propriedade;

204, de 1985 (nº 6.615/85, na origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas regiões da Justiça do Trabalho, define áreas de jurisdição, e dá outras providências;

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1985 (nº 5.986/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a sistematização e ordenação das ações do Governo Federal no Nordeste, no que tange aos problemas das águas, e dá outras providências.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) —

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há tempos não tínhamos o prazer, adstritos que estávamos às nossas funções na Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, de, aqui, tecer, como de costume, algumas críticas imparciais, julgamos nós, ao Governo e aos partidos que o apóiam.

Com satisfação vemos o eminentíssimo Senador José Fogaça e o não menos ilustre Senador Carlos Chiarelli que, agora, não mais pertencendo a uma Aliança, ambos, até o momento, pelos seus partidos dão o seu apoio a S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, esperamos deles, depois, alguns esclarecimentos a respeito.

Será um *pôt-pourri* de assuntos, Sr. Presidente, o conjunto dos temas aqui tratados — pena não esteja aqui o Senador Mansueto de Lavor — sobre algo que interessa profundamente à re-

gião nordestina. Num belo volume encadernado e, a se julgar pelas aparências, diríamos que é o plano de Governo mais completo que já vimos, pelo menos na confecção gráfica. Deparamo-nos no setor ferroviário, inserido no "Programa de Ação Governamental. Prosperidade Para Todos Governo José Sarney," verbas destinadas especificamente à Ferrovia Norte-Sul, a qual parece não haver dúvida, neste Brasil que, no mínimo, é um assunto muito controvérsio. Mas, aqui defendendo tal entendimento, veio a esta Casa o Sr. Ministro dos Transportes e nos afirmou, a nós, nordestinos, em alto e bom som, que aquela estrada, aquela ferrovia básica para nós, que não é esta, não estava descurada de seus cuidados, em absoluto!

A ligação Lavras — Missão Velha, Salgueiro — Petrolina, que formaria justamente o grande eixo de ligação, de integração de todo o Nordeste brasileiro, teria a atenção governamental prioritariamente. E dizia-nos mais, que medidas já haviam sido tomadas para o lançamento da concorrência dos estudos pela Rede Ferroviária Federal.

Primeiro que tudo, Sr. Presidente, ficamos um pouco perplexos quando vemos o número — saiba V. Ex^a que gostamos sempre de lidar com números — entre tudo que no PAG — o plano a que nos referimos — está designado para a malha Norte-Nordeste, nesses cinco anos, um total de 1 bilhão e 340 milhões de cruzados, referidos a toda uma região quando justamente dois bilhões de dólares, ou seja, 126 bilhões de cruzados estão aloçados a esta ferrovia, tão controvérsia. Mas nosso espanto não fica somente nisso, Sr. Presidente; nós estamos no mês de outubro e, se aritmética não nos falha, menos de três meses para terminar o ano.

A concorrência, realmente, foi feita pela Rede Ferroviária Federal para o projeto da linha pela qual, esta sim, tanto o Nordeste se bate. Mas, Sr. Presidente, isto aqui é um apelo que fazemos, eis que não podem ser vagas palavras ministeriais aqui proferidas, que o foram em nome do Senhor Presidente da República: há mais de mês, do Ministério dos Transportes, foi feita a solicitação à SEPLAN para que os recursos necessários sejam alocados e, até o dia de hoje, nem um tostão foi destinado a tal obra. Esta a primeira das reclamações que vamos fazer.

Como acreditar em obra de 14 trilhões de cruzados — uma soma estratosférica — que será desembolsada durante o período 87 a 91, se nem aquele, pela pequeníssima parcela, que aqui foi afirmado com todas as letras, pelo Sr. Ministro dos Transportes, que seria utilizada, se, realmente, isso foram apenas palavras que o vento leva. Primeira reclamação que fazemos e aqui vamos exigir.

Bem! O representante do PMDB já lá se foi, não sabemos. O representante do PMDB, retificamos, está lá na ponta da bancada. Mas ele poderia pelo menos, se ainda o seu partido está apoiando o Governo...

O Sr. José Fogaça — Estou ouvindo V. Ex^a com a máxima atenção.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... dizer se vão ou não vão dar os recursos para o início do projeto, porque se trata de projeto; ainda não é nem construção Srs.

Como se acreditar nos outros investimentos que aqui estão configurados, como na Rede Fer-

roviária Federal, se essa pequeníssima parcela inexiste?

Segundo, Sr. Presidente, Srs. Senadores: dizem que a nossa região só sabe reclamar, só sabe pedir. Nós não só sabemos reclamar e pedir; sabemos, sim, exigir o retorno do muito que esta Pátria nos deve e não pedimos nada fora do alcance do Tesouro Nacional.

V. Ex^a, Sr. Presidente, todos nós, representantes do Nordeste, desde o início deste ano, fazendo coro com o que o Vice-Líder do PDS desde o ano passado falava, clamamos por providências governamentais quanto à minoração desse enorme sacrifício que está sendo imposto à região, que é o rationamento de energia elétrica.

Promessas bombásticas foram feitas. Um equacionamento que, em termos aritméticos, até procuraria convencer qualquer incauto. Mas, Srs. Senadores, isto é uma crítica um pouco ao nosso espírito brasileiro, ao nosso espírito latino, ao espírito da improvisação: quem ignorava que em 1987, com a probabilidade perto de 100%, haveria rationamento naquela região? Todos os técnicos sabiam. As autoridades do ramo sabiam. E houve o rationamento.

E o houve pela simples razão de que temos sistemas — de resto, em todo o Brasil, mas principalmente naquela região — desbalanceados, sem aquela complementação térmica necessária de no mínimo 10% que tecnicamente é exigida em qualquer sistema energético de grande porte. O mal foi feito e se impôs àquela terra, um brutal rationamento de 15%: indústrias foram fechadas, providências foram prometidas serem tomadas. Srs., algumas certas, mas parecem anedóticas quando aqui citarmos.

Tempos atrás o Nordeste, ainda com superávit de energia viu ser construído um linhão, Sobradinho — Presidente Dutra, bifurcando-se para Tucuruí e para Belém e São Luiz — Tucuruí daquele tempo em andamento as obras — o linhão Tucuruí — Presidente Dutra, uma vez posta em ação as primeiras turbinas dessa grande hidrelétrica, já conduziu energia agora em sentido oposto: Tucuruí — Presidente Dutra — Sobradinho para aí se irradiar para todo o Nordeste, Presidente Dutra — Belém; Presidente Dutra — São Luiz, onde foi localizada essa grande fábrica de alumínio, a Alumar.

Sr. Presidente, quem ignorava que a capacidade de linhão, Presidente Dutra e Tucuruí não era suficiente para dar vazão à energia gerada por Tucuruí com as poucas turbinas até então instaladas. Quem ignorava que a complementação hidrelétrica do Nordeste exigia o término de Itaparica? Obra esta pleiteada, pecitada, desde que nesta cadeira em que V. Ex^a se senta pontificava o nosso inesquecível Nilo Coelho. Portanto, não de ontem. E o que é que vimos? Itaparica não está pronta. E se estivesse pronta, Srs.? Era a mesma coisa que nada, porque falta justamente o linhão, sempre, a transmissão, que ligaria Itaparica a Sobradinho. **Solução de emergência!** Vamos — e isto nos foi anunciado desde maio — comprar usinas flutuantes, térmicas. Não vamos entrar na discussão administrativa, se foi certa ou se foi errada a atitude tomada pelo Ministro das Minas e Energia, anulando a concorrência, sob a argumentação de que a CHESF estava comprando usinas já utilizadas — talvez num pequeno

esquecimento que a Eletronorte havia feito há tempos a mesma coisa.

Não vamos discutir o mérito dessa questão, porque não vamos nos aprofundar em meandros que não queremos, no momento, percorrer. Mas vamos dizer, Sr. Presidente, que função desse somatório de erros administrativos, de descasos, o Nordeste recebe a "excelente" notícia de que o rationamento vai-se prolongar pelo ano de 1988. E quem dos Senhores sabe o quanto sofreu essa região este ano com a seca verde? Se em cima da crise que caiu sobre a agricultura se juntar àquela da diminuição vertical da produção industrial, há de se dar justiça a quem aqui está falando com uma revolta — não demagógica, mas de revolta.

Temos de julgar, temos de aprender, temos de ver que os problemas do Nordeste são também problemas do Brasil e precisam ser equacionados a tempo e a hora.

Ainda um pequeno adendo, Sr. Presidente, para o Senhor ver como a terra de V. Ex^a e a nossa é tão sofrida. É neste momento que a Comissão de Financiamento da Produção desova seus estoques de algodão. Sr. Presidente, na hora em que o Nordeste, com uma safra reduzida a percentagens ridículas face às usuais, face ao bicusco, cuja ação tão bem V. Ex^a conhece, ainda vai ter, antes de escoá-la, a competição daquele que devia ajudá-lo, mas que agora vai aparecer como o seu competidor maior jogando a preços que ele comprou no ano passado este algodão nas Bolsas de Valores. Sr. Presidente, há alguma coisa de errado no reino da Dinamarca. E como a sinalização da mesa já nos diz que estamos ultrapassando a hora, vamos deixar para, na próxima vez, diante dos emudecidos representantes do Governo, apreciar a fundo o PAG que, se a nossa lógica não está muito embaralhada, se choca com o Plano de Consistência Macroeconômico apresentado pelo Ministro Bresser Pereira, e muito mais, com o Projeto de Política Industrial que S. Ex^a, o Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, vem de passar às mãos do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, está na hora de começarmos a olhar sério os interesses desta terra. Como está não pode continuar.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronunciou o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouso roubar do Senado estes 3 minutos para uma pequena comunicação. O fato é singular mas não deixa de ter uma grande importância.

Assisti eu, há poucos meses, à formatura da Universidade de Londrina. Eram 750 formandos, e depois à invocação dos primeiros lugares.

Sr. Presidente, enquanto eles recebiam o prêmio pelos primeiros lugares, eu rememorava a minha vida universitária. Quanto esforço. E cheguei à conclusão que ninguém vence na vida sem que tenha uma grande qualidade e ninguém é derrotado ou vencido sem que tenha um grande defeito.

Surpreendeu-me que entre os primeiros trinta e quatro lugares, vinte e quatro fossem de mulheres, e entre elas um grande percentual fosse composto de japonesas. Enquanto eles recebiam os primeiros lugares eu dizia comigo mesmo que eles se presenteavam a si mesmos. Ninguém no Estado tem condições de premiá-los. Tivera eu condições, premiaria a todos. Mas como não pude, fiz questão de dar um prêmio àquele que fosse o primeiro lugar em Direito, que é a minha profissão. Em que consistiu esse prêmio? Numa vinda a Brasília para conhecer o Senado Federal e a Constituinte, o Supremo Tribunal Federal, conversar com o Senador que desejassem e conhecer o que mais quisesse. E o primeiro prêmio da nossa faculdade coube à Dr^a Lúcia Maria Soares, que está presente nesta Casa.

— Por isso, Sr. Presidente, pedi a palavra.

Dizem que um dos nossos grandes problemas é a educação porque o estímulo, nem sempre é grande nesse setor. Einstein, há setenta anos, quando visitava o Japão, dizia que aquele país, com aquela forma de educação que exibia, havia de dominar o mundo. Isto está publicado no seu último livro. E muitos não entenderam o sentido e o alcance daquela afirmação. E o Japão, de fato, chegou a esses padrões de grandeza e expressão de força com base na educação. E como se não bastassem os métodos e percentuais orçamentários a eles destinados, sabem V. Ex^a que no Japão quando o homem chega a alcançar a culminância da vida pública ou administrativa, quando chega a ser um grande Senador, um grande parlamentar, recebe como a maior recompensa um prêmio, que é a nomeação de Diretor de uma escola primária pelo Imperador. Então, pode-se encontrar, numa escola um homem de 70, 80 anos entre as crianças, sendo avô, mais do que avô, tetravô, ensinando-lhes a atravessar um morro, um rio, a subir numa árvore, a fazer cruzamento de plantas. Esse é um dos segredos do Japão. A cultura é estimulada de todas as formas.

Sr. Presidente, sinto-me feliz em ter tido a oportunidade de oferecer à Dr^a Lúcia Maria Soares esta viagem a Brasília. O Senado, hoje, não está completamente cheio nem em um dos seus dias mais brilhantes porque estamos na luta da Constituinte, mas os Anais desta Casa haverão de conservar o seu nome como alguém que mereceu esse registro, pela qualificação, inteligência e valor. Homenageando-a, homenageio a todas aquelas pessoas singulares e inteligentes que haverão de representar um grande instante da vida nacional. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder do PFL.

O SR. ISAC MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Itamar Franco, como Líder do PL.

O SR. ITAMAR FRANCO (PI — MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, vendo esta tertúlia entre o PMDB e

o Partido da Frente Liberal, recordei-me aqui, adentrando na fala do Senador João Menezes, do nosso Visconde de Taunay que dizia que era preciso botar os lúzios na ciganinha porque, enquanto não se fizesse isso, muitos beicinhos estariam a existir. É o que estamos percebendo, Sr. Presidente. Enquanto isso se passa, o que é que a Nação, assiste agora, Sr. Presidente? Esta é a razão pela qual ocupo a tribuna neste instante: é uma "holding", formada pela Ford e pela Volks, que resolve dizer ao Governo — e aí, sim, gostaríamos de ter assistido ao debate do PMDB e da Frente Liberal — que não vai vender mais carros para o mercado interno.

É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não podemos concordar com os preços dos carros que aí estão, mas é preciso — e respeitosamente, chamariamo-nos a atenção do nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, um dos mais atuantes na redação da futura Constituição — para que seja assegurado, realmente, a intervenção na ordem econômica pelo Estado. E se o Governo, e mais ainda o senhor Presidente da República, permitir que essa holding proceda como está procedendo. Vamos assistir que outros oligopólios venham encostar o Governo na parede. Eis que a atual Constituição outorgada, em seu art. 160, Item V, fala da repressão ao abuso do poder econômico. O Presidente da República poderia, se quisesse, aplicar a Constituição Federal, na Ford e na Volks. E o que é incrível — eis que tornei a liberdade de chamar a atenção do nobre líder Fernando Henrique Cardoso, que apesar de não ser Líder do Governo, como disse, é um dos mais atuantes parlamentares da futura Constituição, para que S. Ex^a atente para o art. 194 do Relator Bernardo Cabral, que não dá esses poderes, tão necessário à intervenção do Estado na ordem econômica. Hoje, a legislação permite a intervenção na ordem econômica, quando se caracteriza o domínio dos mercados.

O art. 194, da futura Constituição está assim redigido:

"a intervenção do Estado em domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atenderem os imperativos da Segurança Nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei."

Digo a V. Ex^a, nobre Líder, que se deixarmos para definir em lei complementar, ou em lei ordinária, a intervenção do Estado na ordem econômica, isto será extremamente difícil. E o exemplo sério, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aí está neste instante dado por essa holding. A indústria automobilística que já teve resgatados os seus compromissos, e foi bastante favorecida pela União. Quer agora o quê? Em benefício de suas matrizes, das empresas multinacionais que a sustentam esperam apenas, exportar para o mercado externo, não permitindo sequer a venda de carros para o mercado interno. Ora, isto é um abuso inominável.

Seria hora, sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de o Governo verificar as planilhas da indústria automobilística, não apenas em relação aos impostos do Governo Federal, que também achamos exagerado, mas também em relação a uma intervenção direta nas planilhas de custos para verificarmos a ação normativa e real da indústria automobilística no Brasil no seu todo.

Não é possível que, enquanto se processa esta tertúlia, enquanto — repito — não se coloca "os búzios na ciganinha", que o Senhor Presidente da República ou a Nação assista a desobediência civil para com o Estado, para com o povo. É por isto, Sr. Presidente, que, falando em meu nome e, possivelmente, pela última vez como Líder do Partido Liberal, nesta Casa, que ouso levantar este assunto, deixando de lado estas questões que aí estão. O Senhor Presidente da República, no regime presidencialista, tem autoridade máxima. Sua Excelência não tem de consultar quem quer que seja, a não ser os interesses nacionais, os interesses do País para processar ou não, para proceder ou não, uma reforma ministerial. É preciso que Sua Exceléncia volte seus olhos para o povo brasileiro para que possa cumprir os compromissos assumidos quando se instalou a Nova República. Mais ação é o que esperamos.

Não vou permitir que V. Ex^a me chame a atenção em relação a meu tempo. Vou obedecer ao Regimento, na expectativa de que outros colegas possam falar.

Mas, gostaria, Senhores Sénadores, de levar aqui o meu protesto, na expectativa de posicionamento, seja do Senhor Presidente da República, ou do seu Ministro, contra o oligopólio da indústria automobilística no Brasil.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que falará como Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como cedi boa parte de meu tempo ao nobre Vice-Líder do PFL, Senador João Menezes, serei realmente muito breve. Quero começar, porém, por dizer ao nobre Senador Itamar Franco que tenho as mesmas preocupações que S. Ex^a. Acredito que nós, no afã correto de imperdirmos que haja uma macrocefalia estatal que impeça o funcionamento das forças de mercado, acabemos por tornar o Governo presa de forças macrocéfalas desse mercado, que são os oligopólios. Acredito, portanto, que a reflexão de S. Ex^a é muito oportuna. Até finalizarmos a redação da Constituição, teremos ainda tempo de propor alguma coisa mais equilibrada do que lá está, que maneta, neste aspecto, a ação do Governo.

Tenho certeza que a essa altura o Ministro da Fazenda, Luís Carlos Bresser Pereira, já terá tomado suas providências junto à Autolatina para que aquilo que apareceu nos jornais como uma ameaça não se concretize, porque seria contrário aos interesses nacionais. Sem que isto implique, naturalmente, em que não exista necessidade de uma revisão eventual das planilhas, dos preços, dos impostos, conforme mencionou o Senador Itamar Franco, o que na prática seria uma espécie de lockout parcial, e esse também não tem acolhida na nossa Constituição.

Com respeito às declarações feitas pelo eminente Senador João Menezes, muitos de nós nos manifestamos e eu próprio. Acho que começamos a viver uma situação, hoje, mais dinâmica no Senado. Surge oposição. O PFL está aqui co-

meçando a exercitar a sua função de oposição. Isto é bom, porque dinamiza mais o debate, esclarece a opinião pública, permite que haja mais limpidez.

Acho que um dos problemas que tivemos na Nova República, foi, ao contrário do que alguns assessores presidenciais levam a crer, o da inexistência de oposição, há muito pouca oposição. O Governo tem voado em "céu de Brigadeiro", não há oposição. Até porque, e isto é positivo, as forças políticas estão muito mais interessadas na Constituição, mesmo as forças que são consideradas de oposição radical. Hoje o que se vê? Estão se debatendo no plenário da Constituinte para melhorar um texto aqui e outro ali, sem exercer de forma alguma nenhum trabalho de obstrução à ação governamental. Se a ação governamental não tem sido mais eficaz, **mea culpa**, mas a **mea culpa** inclui a Frente Liberal. Não é possível, a esta altura dos acontecimentos, a Frente Liberal apenas desconhecer que até ontem ela estava ligada ao PMDB e que até ontem defendia os mesmos pontos de vista governamentais, que eram defendidos, pelo menos, pela maioria do PMDB, inclusive o Plano Cruzado. E quem aqui fala, fala absolutamente à vontade. Primeiro, porque quando o Ministro Dilson Funaro compareceu ao Senado para expor, no mês de maio do ano passado, a situação do Plano Cruzado e declarou que o congelamento não duraria mais do que três meses, 90 dias, levantei-me para apoiar essa decisão, porque me parecia que congelar os preços sem o horizonte definido numa economia de mercado acarreta riscos imensos, não só de burocratização mas, o que é pior do que isso, a falência do instrumental do Governo para garantir um controle de preços.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Senador!

O Sr. João Menezes — O PFL não foge, absolutamente, a sua responsabilidade.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Alegra-me isto.

O Sr. João Menezes — É difícil a convivência com o PMDB, V. Ex^a sabe. Agora mesmo, os jornais noticiam que V. Ex^a pensa em formar um partido socialista.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Já falarei sobre isto. Não se assuste, não se apresse.

O Sr. João Menezes — Não, não estou assustado, pelo contrário, parabenizo V. Ex^a, porque acho que o PMDB está fissurado de alto a baixo e é essa fissura que está impedindo se estabeleça um clima bom para se trabalhar economicamente, socialmente, politicamente. E não é só V. Ex^a, há um número enorme de Deputados pertencentes ao PMDB que estão procurando agasalho, com suas doutrinas e ideias, em outras bandeiras. É a prova evidente de que é difícil a convivência com o PMDB. Foi difícil conviver com o Governo, foi difícil conviver com o PFL e é difícil conviver até dentro do próprio PMDB. Os fatos estão aí, V. Ex^a é um grande Senador. Fiz uma referência a V. Ex^a e digo que o Governo precisa conversar

com gente como V. Ex^a, como o Senador José Fogaça, como o Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, mas V. Ex^a agora me deu mais razão, porque está dizendo, principalmente em abono ao que eu afirmara, que é necessário haver maior clareza nas posições políticas. Ocorre que nós, com a transformação da Nova República, não fomos capazes desta clareza, o que deu ao povo, muitas vezes, a impressão de que nada havia mudado. E nada havia mudado porque o PMDB entendeu que a transição devia ser, efetivamente, uma transição sem ruptura. Nós não fizemos a transição com ruptura e graças ao apoio da Frente Liberal foi possível ao PMDB, que não era Maioria, se transformar, no Colégio Eleitoral, em Maioria. E temos sido fiéis a este momento da nossa vida política. Esta fidelidade foi a tal ponto que nos custa muito, hoje, explicar como, depois de tanta luta, depois de tanto comício, depois de tanto sofrimento, mandam os mesmos, que é o que se diz na rua. E nós dizemos: não, não são os mesmos, eles mudaram. E agora vejo que mudaram mesmo. Mudaram tanto que foram para a Oposição.

Foi bom isto, foi bom que tivéssemos suportado esses dois anos de relativa indefinição. Mas agora está na hora de definir. É importante que haja uma hora de definição.

Os jornais noticiam ainda que eu iria para um outro partido. Não é certo isto. Eu apenas, como faço sempre, dada a minha formação universitária e meu espírito aberto, compareci a um encontro, a um encontro pluripartidário, onde se discutiam teses. Devo dizer que as minhas teses não foram das mais calorosamente aplaudidas e entusiasticamente aceitas pelos que ali estavam, até porque fui obrigado a expô-las com certo vigor, porque se opunham às teses de uma parcela ponderável dos que ali estavam. Mas dai a inferir que eu tenha tornado qualquer deliberação partidária vai uma distância imensa, que não tem acolhida nos fatos, mesmo porque acredito que, enquanto não tivermos uma nova Constituição e a definição das regras básicas do sistema de Governo e da duração de mandato, nós temos que, unidos, levar adiante o processo de transição. Essa união, até há pouco, incluía o Partido de V. Ex^a, mas ele não quer mais. Deixou-nos sozinhos sustentando essa transição. Percebo agora que o Partido de V. Ex^a gostaria que o Presidente da República tomasse a decisão e fosse em frente.

O Presidente da República pode organizar um ministério como bem o desejar, mas não pode fazer democracia sózinho. Não tem condições para isso, não tem força para isso, como nenhum teria. Ninguém faria isso. Este é o aspecto que me preocupa nesta conjuntura. O aspecto que me preocupa é que, por razões as mais variadas, as convivências terão sido difíceis aqui e ali, não aqui no Senado, onde a nossa convivência foi sempre grata e continuará a ser uma convivência civilizada, mas certamente, apesar de que houve aqui e ali choques, foi importante que nós tivéssemos a capacidade de transigir. Essa transigência chegou a um limite que não foi nosso. V. Ex^a sabe que essa crise começou por uma questão muito local, muito regional. O País inteiro sabe disso, uma questão na qual não havia nenhum motivo para que o Presidente atuasse de maneira

diferente do que o fez. O Presidente escohou o dirigente da SUDENE e foi esse o estopim da crise. E vem, agora, V. Ex^a pedir que o PMDB deixe o Presidente de mãos livres. O Partido de Frente Liberal não quer que o Presidente escolha um funcionário que não é de primeiro escalão e para uma região na qual nós ganhamos esmagadoramente. V. Ex^a me permitirá, se houve algum problema tático foi no momento em que se nomeou o Ministro do Interior, que é o Ministro que lida com os governadores do Nordeste, e que não pertence ao Partido da maioria dos governadores. É muito difícil. Essa convivência tornou-se difícil. Impossível? Não sei. Pareceu que o Partido de V. Ex^a considera agora impossível. Mas este foi o estopim da crise, não foi outro. A partir daí, é que se tentou então desenvolver a teoria das mãos livres.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Hugo Napoleão — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, apenas para tecer algumas considerações sobre o trecho do discurso brilhante de V. Ex^a como sempre o faz, que diz respeito à circunstância de um Ministro do PFL ser Ministro do Interior, conquanto em sua maioria os Governadores do Nordeste serem do PMDB. Nenhuma dificuldade reside nisso. Eu mesmo e aqui ao meu lado o Senador Divaldo Surugay fomos governadores de Estado...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — E bons governadores.

O Sr. Hugo Napoleão — Agradeço a V. Ex^a a deferência. Naquele tempo nós éramos Maioria, os governadores do Partido da Frente Liberal, e o Ministro Ronald Costa Couto, alias hábil e competente, era Ministro do Interior e do PMDB. Acredito que tudo isso está mais na boa vontade de cada uma das parcelas partidárias, que compõem o todo partidário nacional, na boa vontade para com este momento de transição do qual nós somos co-responsáveis e que desejamos ver chegado a bom termo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é de fato esclarecedor. Acho que é realmente possível essa coabituação à moda brasileira. Pessoalmente, não vejo dificuldades nisto. Mas o fato é que, depois que o Ministro Costa Couto saiu, talvez até porque tivesse características de personalidade e também ser menos partidário do que a média dos que são filiados a partidos, as dificuldades se avolumaram. Não foi o primeiro caso. Com a nomeação do Superintendente Dorani também houve problemas, que agora se repetiram. Estamos vendo que os problemas vão se avolumando a partir daí, e não a partir de uma exigência de cúpula de partido. São problemas reais, são problemas que nascem do fato e este é um fato grave,

O Sr. João Menezes — A nomeação do Sr. Dorani foi exigência partidária.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas muito natural! V. Ex^a estão acostumados a controlar a Sudene e estranham que

a antiga oposição controle a Sudene. Não quero ir a detalhes - V. Ex^a sabe que não é meu estilo — mas sei até as razões por quê esses lugares são tão cobiçados.

Venho de outra região do País, sou Líder do PMDB, fui Líder do meu partido no Congresso, não dependo e não tenho nomeações nem no plano estadual nem no federal, o que não me inibiu de ter milhões de votos. Não creio que isso seja necessário. Mas saiba V. Ex^a que boa parte da política brasileira se tece a partir de um relacionamento clientelista com o Estado.

O SR. JOÃO MENEZES — É a política tupiniquim!

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer.

O Sr. José Fogaça — Quero, concordando com as palavras do Senador Hugo Napoleão, registrar que com a nomeação do Ministro João Alves não houve nenhuma reação, nenhuma crise política; os governadores do Nordeste, que são majoritariamente do PMDB, tiveram uma manifestação, que eu diria positiva, em relação a esta nomeação; e é um Ministro do PFL. Mas veja que o contrário não aconteceu. No momento em que o Presidente sequer manifestou a intenção de nomear para a Sudene um político ligado ao PMDB, o Vice-Governador de Pernambuco, parece que o céu desabou sobre o Brasil. Então onde é que está a gênese desta crise? Onde é que está a fabricação, a urdidura dessa crise? Seguramente não está numa reação do PMDB em relação a nomeação deste ou daquele Ministro para este ou aquele Ministério.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Até porque não houve.

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Alfredo Campos, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Alfredo Campos — Meu Líder, estamos discutindo, até agora, a periferia do assunto. Não conseguimos discutir, até este instante, e me parece que nem um jornal publicou e ninguém falou sobre isto, o âmago da questão. O âmago da questão — e não quero aqui entrar em discussão com os nossos colegas do PFL e demais partidos — é muito claro: o que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães fez, e está fazendo, não poderia agradar definitivamente o PFL. Se eu fosse do PFL, estaria esperneando neste instante, procurando uma saída política para resolver esta questão que afeta profundamente o Partido, que não tem governadores. O Ministro Raphael de Almeida Magalhães está estadualizando a Previdência Social. E, ao estadualizar a Previdência, não fica nenhuma parcela para o PFL, porque todos os governadores são do PMDB. Isto é óbvio, é claro, é indiscutível. Mas, na política brasileira discute-se, primeiro, o periférico para, posteriormente, chegar-se ao núcleo, ao âmago da questão. E é isto que estamos vendo. Dou razão ao PFL de discutir politicamente isto. Os ataques que o Ministro Raphael de Almeida Ma-

Ilhões está sofrendo, neste instante, não é por compra de ambulância ou compra de apartamentos. O âmago da questão é que S. Ex^e está estadualizando a Previdência Social. Os governadores são, na grande maioria, na quase totalidade, à exceção de um, do PMDB, e isso atrapalha politicamente a Frente Liberal.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Tem razão V. Ex^e, e antecipou-se ao argumento que eu iria utilizar. Concedo o aparte ao Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Meu caro líder, vou utilizar um órgão da imprensa muito citado pelo Senador João Menezes, **O Globo**, que hoje, numa nota, diz o seguinte:

"Embora solidário com o Presidente do PFL, Senador Marco Maciel, "pro que der e vier", o ex-Governador de Pernambuco Roberto Magalhães acha que Maciel agiu sob o "impacto de emoção" ao anunciar o rompimento da Aliança Democrática em função do convite ao Vice-Governador de Pernambuco, Carlos Wilson, para dirigir a SUDENE."

Está entre aspas. O que quero dizer a V. Ex^e — aproveitando que V. Ex^e disse que conhece as razões dessa luta pela SUDENE — é que realmente há um mistério muito grande nessa questão. Há algum tempo, aliás, há anos, venho solicitando, através do Senado, informações a respeito dos financiamentos do FINOR. Nunca obtive resposta, inclusive quando o ex-Ministro do Interior aqui esteve para debate, solicitei de S. Ex^e essa relação. Garantiu-me ele, na ocasião, que viria na semana seguinte, e até hoje não veio. E eu gostaria mesmo de ter em mãos essa relação de todos os beneficiários dos financiamentos do FINOR, através da SUDENE.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^e também, está avançando sobre parte do que não expliquei, mas deixei implícito. V. Ex^e vai esperar muito tempo até que se publique essa lista dos beneficiários de financiamentos do FINOR. Acredito que, agora que a Frente Liberal está na Oposição, ela vai exigir, e veremos, então, quem é quem nesse sistema intrincado a partir do qual se tecem as relações entre a política e o Governo.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, com o maior prazer.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Vamos por etapas, nobre Líder, que fez questão de esclarecer, várias vezes, hoje, que não é mais Líder do Governo na Casa.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mais não, nunca fui, Exceléncia.

O Sr. Carlos Chiarelli — Normalmente o era.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não, V. Ex^e sabe tão bem quanto eu que essa figura...

O Sr. Carlos Chiarelli — Apenas estava querendo entrar com a minha intervenção.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Peço a V. Ex^e que seja veraz na primeira afirmação.

O Sr. Carlos Chiarelli — Peço que V. Ex^e fique tranquilo. Não precisa perturbar-se.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu sou sempre tranquilo, V. Ex^e sabe.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^e, hoje, faz questão de enfatizar esse fato, que eu nunca ouviu antes ser dito aqui.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Por estar ausente.

O Sr. Carlos Chiarelli — Não, por não ter sido dito.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Os Anais dirão.

O Sr. Carlos Chiarelli — Nunca houve essa ressalva insistente, esclarecedora do fato, que me dá a impressão de que há qualquer mutação. Não sei se por causa da entrevista, que parece não ter sido clara com relação ao fim de semana, ou se é alguma mutação com relação à posição do partido. Dentre o que foi dito aqui, no decurso dos debates, houve uma referência ao problema da SUDENE. Também faço questão de enfatizar — e isto não é mérito nem defeito — que também não sou um homem do Nordeste. Mas V. Ex^e fez alusão, *en passant*, a interesses que existiram no controle da SUDENE, e que agora foram reiterados através de um aparte de um ilustre Senador da sua bancada. Tenho a impressão de que, tendo em vista o fato de que, nos últimos dois anos, os assuntos referentes a esta área, inclusive a supervisão sobre a SUDENE, esteve a cargo de um Ministro do seu partido, hoje Chefe da Casa Civil, e que nesse mesmo período a gestão administrativa do órgão também esteve sob a responsabilidade do seu Partido, eu não entendi perfeitamente como é que se faz o levantamento de suspeitas, em primeiro lugar. Então as suspeitas são sobre a gestão que o partido exerce no Ministério e na SUDENE. E, em segundo lugar, sobre a falta de informações que também deveriam ter sido prestadas, já que o tempo prevalente, majoritário no órgão, esteve sob absoluto controle do seu partido e o Ministério que o supervisiona também. Portanto, acho que é uma queixa, uma acusação, uma suspeita e até mesmo uma indução de irregularidade que deve ser resolvida de uma maneira intrapartidária, talvez com cobranças mais pertinentes à Convênio do PMDB, posto que os esclarecimentos quem devia dê-los eram os correligionários seus no exercício de funções diretamente ligadas ao problema. E, por fim, estranho profundamente essa questão referente à área da Previdência. Eu nunca entendi essa questão. Debatem-se temas bem objetivos, são feitas perguntas às mais explícitas possível, e se insiste em responder com temas generalizantes. Eu nunca vi, eu nunca ouvi, eu nunca pude assistir que cobrar concorrência pública para aquisição de bens e serviços de um órgão da administração governamental fosse tema que merecesse um debate de natureza doutrinária. O que se tem que dizer é se a lei ampara ou não ampara a questão, que se cometeu ou não se cometeu uma irregularidade, que se extrapolou o limite da lei, que se

cometeu, pelo menos, um procedimento éticamente indefensável e legalmente insustentável. Não adianta tentar desnaturalizar o debate, não adianta tentar levar pelo plano afetivo, tem que ficar no plano efetivo das coisas. Há perguntas bem claras, enunciadas, seqüenciadas, numeradas, com valores em pauta, sérios, gravosos, consequências danosas à sociedade, e estamos apenas debatendo essas questões. Aí se fazem comentários sobre a filosofia política do Ministro, sobre as questões que o infelicitam de maneira pessoal, sobre as suas vinculações com o presidente do partido. Não é nada disso que se está discutindo. É pão-pão, queijo-queijo. Perguntou, respondeu. Elucidou de pronto. Não adianta tentar tapar o sol com a peneira. Esta é a questão, ilustre Líder. Tenho certeza que V. Ex^e a comprehende perfeitamente, porém, encontra profunda dificuldade em responder, já que os argumentos que o Sr. Ministro trouxe aqui foram insuficientes. V. Ex^e lembra-se perfeitamente que ele não respondeu 18 perguntas, que ele ficou de fazer esse trabalho como dever de casa e não o apresentou, que ele não agiu corretamente quando foi à Câmara dos Deputados, e que em vez de aqui debater conosco, escreveu no texto, onde não podíamos falar, acusações torpes, sem responder às perguntas. É isto que está em jogo. Vamos ser muito claros a este respeito. De mais a mais, ilustre Líder, essa questão da Aliança Democrática, acho que devemos falar com absoluta veracidade: o processo em si tinha uma previsão de prazo, havia um compromisso que se destinava a esgotar-se num determinado momento histórico. Esta era a intenção, este era o propósito, este era o desejo, até — diria — para que o País tivesse uma base de apoio parlamentar ao Governo, bastante sólida. Que os fatos levaram, progressivamente, a um processo de corrosão, creio que ninguém há de pôr em dúvida. Que há dificuldade esajuste municipais e pelos afitros estaduais, isto é evidente. Que a nível do plano governamental e federal há, por razões que, se quisermos, podemos aprofundar — uma bicefalia no comando do Governo, é evidente. Que há reuniões ministeriais, setoriais, num parlamentarismo clandestino, quase feudal — não é preciso ir muito longe. Basta ir à Península dos Ministros que lá nós encontraremos, convocadas, seguidamente, reuniões dos Ministros. V. Ex^e bem o sabe. Talvez nem o reconheça, aqui, porque razões funcionais e a sua profunda fidelidade partidária não o permitirá, mas toda a sociedade brasileira conhece esse fato. Que há um desajuste, um descompasso harmônico na equipe do Governo, todos sabem, Sr. Líder.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não!

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^e conhece perfeitamente a situação. E que era preciso ter um ato firme, vigoroso, dizendo que não poderia continuar essa situação, sob pena de nós termos profunda dificuldade nesta Casa e em todas as Casas congressuais de saber quem era quem neste processo — quem era Governo, quem era Oposição, quem apoiava e quem discordava. Isto era evidente que se fazia necessário e se faz necessário. Então, quero deixar V. Ex^e tranquilo de que essas divergências ocorridas entre os Partidos, de certa maneira devem ter origem na própria fragilidade

das estruturas partidárias brasileiras, devem ter origem nesta coligação dos dois maiores Partidos que, normalmente, não são aliados — são conflitantes, disputantes da primazia. Também concordo. Mas tem grande parte consequência deste processo um pouco de divergência insuperáveis, existentes inclusive no plano ideológico, na estrutura do seu Partido, que tem um pouco de um quadro de Macunaíma e que levou este processo para dentro da própria administração. Será um mérito este direito e esta permanente crise interna, de hostilidades grupais? Ou será um demérito? É uma questão a discutir. Não vou aprofundar, porque é matéria que mereceria uma investigação mais larga. Mas que disto decorre, fundamentalmente, o abreviar deste processo, é inequívoco. E não creio que faça uma homenagem à inteligência, de V. Ex^a, tão reconhecida e da qual sou um admirador incondicional, nem à sua postura ética permanente. Estadualizar, minimizar, como alguns críticos apressados, ou como alguns políticos provincianos o fazem, diminuir tanto um problema de tal dimensão e de tal gravidade como este pelo qual estamos passando. Dizer que o que estamos vivendo é resultado de uma nomeação de uma pessoa num Estado? Pernambucanizar é uma crítica crise? Que está aí o Senhor Presidente da República dizendo que busca liberal-se. Mas será que Sua Excelência não está a par da situação? Ou será que o Senhor Presidente está fazendo afirmações vãs? Será que o Senhor Presidente não conhece a realidade do seu Ministério? Ou será que é esta afirmativa de que o Ministério tem Ministros que têm dono? Que a sua equipe não é integrada? Que não há lealdade entre os seus auxiliares mais imediatos? Foi o PFL que disse isto ou foi o Senhor Presidente da República? Ou será que tudo isto é por causa da SUDENE e de Pernambuco? Pelo amor de Deus V. Ex^a, com a sua inteligência, não haverá limitar tanto o debate e, de mais a mais, ilustre Líder, não vamos ficar no debate, também tão passado, de um resultado eleitoral transitório, de caráter estadual.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Mas que dói, hem!

O Sr. Carlos Chiarelli — Não, não dói. As derrotas eleitorais não são definitivas, V. Ex^a bem o sabe, como eu também sei.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^a saberá também depois, eu espero.

O Sr. Carlos Chiarelli — Acho que todos nós devemos ter a grandeza de saber que os resultados eleitorais são transitórios e circunstanciais. Não há vitoriosos permanentes, nem derrotados que o sejam sempre. Então, o que é importante, neste caso, é que nós estamos debatendo uma crise federal. A vitória do PMDB foi uma vitória nos Estados, porque era o partido majoritário. Mas V. Ex^a foi do MDB. V. Ex^a sabe quanto tempo levou o seu partido para ter uma Bancada menor do que aquela que o PFL conseguiu nas urnas. Foram 11 anos para chegar a números do que nós, em um ano e meio. Que derrota estranha essa que nós tivemos. Que derrota realmente achaçapante esta que nos permitiu resultados, em um ano; superiores aos dez anos de seu Partido de origem. E não estou condenando seu partido, estou fazendo um mero registro histórico, avivân-

do a memória sempre tão valiosa e tão pertinente de V. Ex^a e procurando colocar as coisas num plano não das questões pessoais, regionais, dos cargos, porque se um Partido colocou a situação de maneira muito mais larga foi o PFL; nós estamos colocando à disposição os cargos governamentais. Houve uma renúncia e demais colocações à disposição. V. Ex^a não se apressem: a pressa é inimiga da perfeição e os juízes, por inconclusos, podem ser injustos. Mas V. Ex^a haverão de compor essa coligação difícil da extrema direita com a extrema esquerda dentro do seu Partido, e terá o direito de ficar com todo o Governo para si. Terá 100% dos cargos, das verbas, poderão empregar tantos quantos querem, e mais a mais, não fale mais, Líder, que o PFL tem preocupações com cargos e com nomeações, como em, alguns apartes que ouvi aqui, porque 80% dos cargos de confiança, que não correspondem ao resultados das urnas, estão ocupados por correligionários seus, indicados por correligionários seus.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço este discurso de V. Ex^a, longo discurso com o qual aprendi muito.

Mas recordei-me do seguinte: outro dia li no jornal **O Globo**, em uma coluna política, uma nota que se chamava "O Sofista" e se referia a mim. Referia-se a mim porque — não sei se é injusto — eu dissera algo que parecia que não levava a uma dinâmica. Eu dissera o seguinte: que o PMDB nunca faltou ao Governo na esfera administrativa, V. Ex^a é testemunha disto, aqui e na Câmara. Mas houve um projeto governamental que tivesse sido jamais recusado. E que, não obstante, entendiamos que a Assembleia Nacional Constituinte não era da esfera de competência do Governo e que qualquer interferência, com relação a parlamentarismo ou presidencialismo ou duração de mandato, era indevida e não se devia confundir as coisas, porque estávamos dispostos a dar o apoio administrativo, mas não nisso. E parece ao articulista que eu reia sofista, porque se tratava precisamente da dinâmica que leva às questões da Constituinte. Pois bem, ouvindo V. Ex^a fiquei pensando: V. Ex^a — e como já fui chamado de sofista e não me irritei — V. Ex^a é um sofista.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Líder, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Um momento. Só para terminar o meu raciocínio.

O Sr. Carlos Chiarelli — O partido de V. Ex^a tem boa companhia.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Acho que vamos dar as mãos juntos. Vamos fazer uma dialética desse processo já.

V. Ex^a começaram, aqui, exatamente levantando um caso individual, falando de um Ministro do PMDB, dizendo que o Ministro estava envolvido em questões que, sem mexer na honra dele, entretanto pairava certa dúvida sobre a lisura do procedimento. V. Ex^a partiu de um caso local e agora diz que nós é que estamos fazendo isto, em caso específico e pessoal. Agora diz V. Ex^a que nós é que estamos tentando estadualizar. Não é bem assim. Nós não estamos tentando estadualizar,

Nós estamos dizendo outra coisa, que a crise tem raízes efetivas e todos sabem disso, no fato de que não houve o casamento entre o PMDB e o PFL no plano municipal. Esta é que é a realidade. Esta realidade, a qual nós todos fomos vítimas e eu, diretamente até, pelo Partido de V. Ex^a. De modo que esta é a situação real. Não houve uma aliança efetiva; houve apenas uma forma de permitir a transição política na esfera federal.

Eu não estou contestando o argumento de V. Ex^a, de que é necessário chegar-se à hora da verdade. Acho que é. Nós vamos chegar a ela e eu lhe direi o que me parece que seja a hora da verdade depois de ouvir o Senador Divaldo Suruagy e depois o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Pompeu de Sousa — Peço, depois, uma aparte, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, nobre Senador, se o Presidente for benevolente e me parece que não vai ser.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollenberg) — Quero comunicar à V. Ex^a que o seu tempo já está ultrapassado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — E muito.

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria de prestar um esclarecimento a respeito do mecanismo da aprovação do recurso do Finor. Por uma coincidência encontrou-se aqui dois Senadores que compuseram, na qualidade de Governadores de Estado, aquele colegiado maior da Sudene, que é o Conselho Deliberativo da Casa. Quando um empréstimo tem o interesse em participar de recurso do Finor, primeiro faz uma Carta Consulta. Essa Carta Consulta é analisada por todo o corpo técnico da Sudene; depois da carta consulta ser aprovada aquele projeto, aquela obra, aquela empresa que for do interesse social e interesse econômico do Nordeste, então aquilo é transformado num projeto que é dissecado pelos economistas e pelos técnicos da casa; depois desse exame bem profundo e bem apurado do corpo técnico da Sudene — que é um dos melhores que o governo possui, quero dar esse depoimento — é que vai para um Conselho que é composto de representantes de todos os Ministros, de todos os Ministérios, hoje com muito maior amplitude em boa hora, muito mais amplo, com representantes de todas as lideranças, das confederações de trabalhadores, de empresários, e é aprovado por esse colegiado. Então, eu gostaria de dar esse esclarecimento a V. Ex^a e à Casa para que não se ergue a liberdade dos recursos de mistérios. Não há mistérios algum, está todo no depoimento, isso aconteceu com o Superintendente José Lins de Albuquerque, aconteceu com o Superintendente José Reinaldo, aconteceu com Dorani Sampaio e acontecerá com Carlos Wilson se, amanhã, ele for nomeado. Isso é um processo, é um trâmite normal e natural. Eu gostaria de agradecer a V. Ex^a e prestar esse esclarecimento à Casa, para que não fique pairando dúvidas a respeito da honorabilidade daqueles que dirigiram a Sudene.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^a prestou um esclarecimento, e o

Senador Jutahy apenas disse que ele não conseguiu receber a relação dos beneficiários. Vamos tentar obtê-la, agora que teremos a faca e o queijo na mão, segundo o Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Jutahy Magalhães — É tão simples como toda a relação. Não tem problema nenhum.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Eu gostaria, como um aditivo ao pronunciamento de V. Ex^a, de lembrar que as respostas do Ministro Raphael de Almeida Magalhães não são assim tão escassas. Tanto assim que a revista *Veja*, que hoje circula em todo o País, traz a sua principal entrevista com perguntas ao Ministro e as suas respectivas respostas, e muitas dessas respostas atenderão sobremaneira à curiosidade do Senador João Menezes, que muito gosta de recortes de jornais, e sugiro que na próxima sessão traga mais este da *Veja*. Sorridente isso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Meu caro Líder, eu serei breve, mas gostaria de louvar o espírito de benevolência, até diria de caridade cristã, de V. Ex^a, na interpretação dos acontecimentos políticos desencadeados pela intempestiva decisão do PFL; e até, perseguidor o exemplo do nobre Senador João Menezes, que pediu a transcrição nos Anais do editorial de *O Globo*, eu gostaria de solicitar a inclusão nos Anais de uma publicação realmente excepcional — eu, como velho jornalista que sou, considero algo excepcional a matéria que saiu na primeira página do Caderno BE de Domingo do *Jornal do Brasil*, assinada pelo jornalista Roberto Benevides, sob o título: "O Pastelão do PFL".

Não é nem entrevista, nem reportagem e nem notícia. É uma crônica com uma admirável penetração na sociologia política que se esconde por trás de tantos artifícios, de tantos argumentos; mas na verdade — e eu, volto a repetir, fiz um longo parêntese para louvar o espírito caridoso de V. Ex^a — nós estamos diante de um comovente caso de orfandade, os nossos amigos do PFL, isto é, o PFL todo está órfão do Poder; então, é natural que eles chorem, que eles estejam a carpir a orfandade. Carpir orfandade constitui algo legítimo, como os filhos que perdem o regaço materno; pois eles estão acostumados ao tédio aconchego do regaço e das regalias do regaço do Poder. Porque o PFL de hoje é o PDS de ontem e Arena de anteontem, acostumado aos longos 20 anos e 11 meses de aconchego desde regaço tédio, a aconchego...

O Sr. Carlos Chiarelli — Cuidado, Senador, que há muitos peemedebistas do PDS e da ARENA de ontem.

O Sr. Pompeu de Sousa — Não será esse o meu caso: eu estou na oposição quase desde que nasci, eu estou na oposição desde 1930. Na verdade eles estão saudosos das galas e das graças do Poder e acostumados não ao Poder democrático, mas ao Poder regalista, ao regalismo que levava a regalias. De forma que nada mais comprehensível do que toda essa orfandade. Muito lou-

vo a V. Ex^a por essa sua piedade diante desse lamentável, desse triste, desse comovente caso de orfandade, que, alias, através da brilhante intervenção do Líder Carlos Chiarelli, do meu amigo Carlos Chiarelli — que eu chamava até ontem de nosso ínfil aliado e hoje é nosso fiel adversário —, até nisso S. Ex^a freudianamente se entregou e entregou as motivações de seu partido, quando reclamou intensamente o direito de apoiar o Governo. Quem é que apóia? Quem é que não apóia? Quero dizer: se S. Ex^a querem continuar a apoiar, apóiem o Governo. Com o PMDB, sem PMDB, mas fiquem no Governo se quiserem.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não posso me alongar. Apenas para uma reiteração. Quando disse aqui que era Líder do PMDB e não do Governo, é porque isso é uma realidade. Não se trata, absolutamente, que eu esteja querendo fazer, nesta altura, o que o PFL fez, ao contrário. Nesta altura acho que nós precisamos ajudar o Presidente da República a sair do impasse no qual foi colocado. E vamos ajudá-lo.

Mas quero dizer, antes de terminar, que me parece o seguinte: O gesto do PFL... Vamos esquecer os motivos; estes nós sabemos quais são. Todo o País sabe. Nós sabemos que a crise política que existe é real, vem do fato de que, efetivamente, não houve uma mudança suficiente das estruturas políticas no Brasil, e que essa coabitacão não teve regras institucionais para mante-la e que, depois das eleições de 15 de novembro do ano passado, não houve nenhuma mudança de Ministério, nenhuma, como se nada tivesse ocorrido no País. Não houve e o Cruzado II é o responsável por isso, efetivamente toldou, naquele momento, a vitória das urnas, que foi compartida mas que não foi passada a limpo. Nós continuamos a governar, ou aqueles que governaram continuaram a fazê-lo, como se nada tivesse ocorrido no Brasil. E ocorreu. Isso levou a uma desilusão do povo e a um agravamento das relações dentro do governo. Não é outra razão pela qual nós aqui na Assembléia constituinte, hoje, tateamos à busca de um sistema político que impeça que o presidencialismo imperial continue criando obstáculos a que o Brasil dê um passo mais adiante no modo pelo qual se dá a condução política do processo geral do País. É necessário que se faça isso.

Agora, realmente, o Presidente tem as mãos livres.

O Sr. João Menezes — Graças ao PFL.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Graças aos impasses havidos, o PFL saiu da frente. Tendo saído da frente, deixou o Presidente com as mãos livres. Ele tem uma escolha a fazer: vai governar com a maioria ou com a minoria, só isso. Se ele decidir governar com a maioria, terá um Governo estável. Se for governar com minoria, mesmo fazendo de conta que é uma maioria, não terá um Governo estável. É só isso. O resto é quadratura do círculo. Está nas mãos do Presidente da República a responsabilidade histórica de saber se vai dar um passo no sentido de fortalecer a transição democrática ou se vai preferir continuar fazendo arabescos, a ver se mantém o artificial. E o artificial é esse casamento, que não foi suficientemente susten-

tando pelas urnas e que depois continuou quase num divórcio. Agora, já houve divórcio. É essa a questão.

A meu ver, o PFL tem até o dever de dizer ao Presidente que não faça isso, que não os tome como eixo da política brasileira, porque não há condições no parlamento para que assim seja feita a sustentação.

O Sr. João Menezes — Estamos de acordo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não há condições nesta Casa para existir sustentação, sendo ao redor da maioria. E não adianta dizer que esta maioria tem uma variação que vai da direita à esquerda. É verdade. Mas os Partidos grandes e modernos são assim. Os menores têm as variações mais obscurecidas, mas elas também existem. Não é por aí que se impede o desenvolvimento de um processo de Governo, mas a tentativa permanente de fazer com que a maioria não mande. Ou manda a maioria ou é melhor ir para a ditadura.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Perdão Ex^a, estou terminando.

O Sr. João Menezes — Gostaria do aparte antes que V. Ex^a termine.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — No governo democrático em que o voto prima a regra é simples. Feita a maioria, ela opera. Não importa que nesta transição o Presidente da República não tenha sido eleito, como não o foi, pelo voto popular, sua Excelência foi sustentado por uma maioria que precisa dessa sustentação, mas ainda quando essa maioria tem o voto popular. Sustentação para quê? Para cumprir os caprichos de Sua Excelência? Não é o caso. O Presidente da República não é de exigências caprichosas. Não. Trata-se de sustentar um programa que é o programa da maioria, senão não há democracia. Por isso, rebelei-me tantas vezes, e com toda tranquilidade, e assim continuarei. As tentativas de fazer a formação de uma falsa maioria, maioria acorvada, maioria que é chamada para assinar um manifesto, maioria que vem a troco de cargos, isso não é democracia, e sim clientelismo podre o que não resolve os problemas do Brasil. Agora é a hora! A maioria é uma só. É a que se formou historicamente, é a que se formou solidarizando relações políticas e o que se construiu na urna, qualquer outra tentativa de maioria não dará certo, porque encontrará opositores firmes. Pode até não ser a maior parte, mas serão suficientemente firmes para impedir que essa fraca maioria que, eventualmente, se consinta possa funcionar. Não funcionará. Num regime de liberdade não funcionará. Essa é a questão.

Portanto, V. Ex^a tiveram o condão de permitir que, hoje, possamos dizer com franqueza ao País que é assim, e que V. Ex^a já estão começando a cumprir e muito bem o papel de oposição. Oxalá, o Presidente da República entenda isso e forme o seu Governo, livremente, mas não livre do povo, com o povo que eleger bem ou mal, um conjunto de forças que é majoritário. Ou se aceita essa verdade elementar ou vamos ter uma transição democrática entúpida. E aí, sim, estarei contra. Não estarei contra por quaisquer razões de inte-

esse pessoal ou partidário, para sair desse Partido e entrar naquele. Disse e repito, aqui, e disse tantas vezes, porque sou, em primeiro lugar, democrata, só depois peemedebista; para mim, vale a democracia, e agora trata-se da democracia.

Por isso que me rebelo com toda tranqüilidade, quando vejo que há manobras, no meu Partido e nos outros partidos, para a criação de maiorias artificiais. E é por isso que me parece que a confusão, o sofisma não está em dizer que é possível dar o apoio administrativo, mas dizer: na Constituinte não, porque a Constituinte não está ligada a interesse de um Governo, está ligada ao interesse permanente do País.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Com prazer, nobre Senador.

O Sr. João Menezes — Tenho pena, até, de interromper o brilhantismo da exposição que faz V. Ex^e, mas há um ponto que devemos esclarecer. V. Ex^e fala em maioria, o Governo precisa governar com a maioria. Também estou de acordo. Mas quem é a maioria, hoje, aqui? Qual é o Partido da maioria?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Olhe em volta desta Casa, Ex^e!

O Sr. João Menezes — É o Partido de V. Ex^e que é a maioria?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Olhe em volta, aqui que estamos todos nós.

O Sr. João Menezes — Ai, sim, acho que o Presidente da República tem que governar com a maioria, com a maioria que possa, realmente, garantir um programa de governo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Da maioria...

O Sr. João Menezes — Não, o PMDB não é maioria, V. Ex^e sabe...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^e disse que o PMDB é maioria, V. Ex^e já discutiu essa questão.

O Sr. João Menezes — V. Ex^e quer dizer, aqui, que o PMDB é maioria? Não é. V. Ex^e sabe muito bem, que o PMDB não tem segurança para garantir a maioria. Depois, o poder está dividido, V. Ex^e sabe disso. V. Ex^e, com muita inteligência, está procurando tirar partido de uma coisa míni- ma, o que admiro, aliás, a forma de V. Ex^e falar, mas tenho certeza que V. Ex^e sabe que o PMDB não pode representar uma maioria para garantir uma estabilidade democrática que V. Ex^e quer.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Essa é a raiz de toda a dificuldade, é não aceitar o óbvio que a maioria é maioria. Que nós do PMDB não pensamos da mesma maneira, é verdade, mas nós estamos aqui todos — todos não, somos poucos hoje — com muita variação de opinião entre nós. Asseguro a V. Ex^e que o que eu disse aqui eu falei por todos. Para dizer aqui o que disse, falei por todos, da esquerda à direita do PMDB, capaz de se unirem como estão unidos nesta postura, porque essa postura não é a postura do oportunismo, é da responsabilidade histórica da transição.

Agora, se quiser tergiversar e fazer como se fazia, como os golpistas do passado faziam, que era negar reiteradamente a existência de qualquer maioria, porque ela não é verdadeira, então, não há possibilidade da democracia. A verdade da democracia se estabelece pelo voto, não há outra.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex^e um rápido aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, se for rápido.

O Sr. Carlos Chiarelli — Apenas é que essa frase que V. Ex^e diz agora é exatamente aquela que costumeiramente dizia a liderança da Arena, quando...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^e conhece bem, eu não tive nenhuma relação com essa liderança.

O Sr. Carlos Chiarelli — ... V. Ex^e usa, sem direito, eu gostaria que V. Ex^e respeitasse os direitos autorais, porque está rigorosamente repetindo esse fundamento de que a maioria é maioria, e apenas eu lhe pondero algo, que me parece perfeitamente pertinente. No caso, a situação é absolutamente tranquila. Eu só gostaria que essa manifestação de V. Ex^e fosse unânime em seu Partido. Por que, ainda neste fim de semana, — me permite só uma rápida consideração — lemos em vários jornais Governadores, dizendo da indispensabilidade, aliás, Governador do meu Estado, de que se preserve a qualquer preço a composição de forças, para que o Governo tenha real sustentação e possa, efetivamente, ter a solidez necessária. E é um homem que merece a nossa consideração, é um correligionário seu, Vice-Presidente do seu Partido.

Então, o que eu gostaria é que o PMDB se fixasse nessa linha, só numa linha. Isto é, ele tem uma maioria formal, ninguém questionou este aspecto, ele tem extremas dificuldades em fazer com que essa maioria formal componha-se uniformemente, e V. Ex^e também sabe, se não renegar a evidência, e que o PMDB coloque a questão nessas termos ao Presidente da República. Ou S. Ex^e que é maioria assume na plenitude ou não assume. E nós, absolutamente, não estamos nem exigindo, nem impondo, nem, de maneira nenhuma, criando constrangimentos ao Senhor Presidente, apenas que o PMDB diga: só governamos, apenas nós ficaremos no Governo, porque garantiremos a maioria indispensável e cada um seguirá o seu caminho e nós teremos a postura absolutamente digna de ficarmos com independência, com uma autonomia para fazer aquela tarefa que compreende à quem não está no Governo, e que não parece nada inovador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^e me permitirá. Em primeiro lugar, eu nunca participei da Arena e não sei quais eram os atos. Entretanto, se a afirmação é de que na democracia a maioria governa, não há dúvida, apenas eu preciso saber se havia democracia ou não, e a Arena sustentou a ditadura no Brasil. Esta é a diferença. Sustentou a ditadura no Brasil. Esta é a diferença terminante, no meu modo de ver. Nada mais a dizer.

O Sr. Carlos Chiarelli — Quem tem que lamentar é a sua bancada.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não, isso é outra questão, as pessoas mudam e V. Ex^e mesmo mudou, deixou de apoiar o Presidente Andreazza para apoiar o Presidente José Sarney. E eu louvo V. Ex^e por ter deixado o Andreazza pelo José Sarney.

O Sr. Carlos Chiarelli — Se você fosse perguntar à sua bancada, a metade dela era da Arena.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu acho que é perfeitamente razoável que as pessoas mudem de posição. O que eu não acho razoável é que se diga, que se faça uma comparação entre um Partido que sustentou a ditadura e um Partido que sustentou a democracia. Esta é a diferença. Esta é a diferença, é esta diferença é fundamental.

O Sr. Carlos Chiarelli — Essa é sua inspiração.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não, a inspiração é oposta. Estou dizendo pela democracia e não para sustentar a ditadura. Ponto dois: se me permite. Com relação à posição do PFL e do PMDB. Não é o PMDB quem diz que não quer que o PFL participe do Governo, é o PFL que diz que essa convivência é impraticável.

O que nós dizemos é outra coisa: é que o programa de Governo há de ser o da maioria. É o programa de Governo que está em jogo. Há de ser o da maioria. Se o programa for o da maioria, conta com o apoio da maioria, com dificuldades. Eu não darei mais apartes.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me um aparte? A política do Governo é outra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu não darei mais apartes. V. Ex^e não está fazendo jus à inteligência de que dispõe, utilizando um argumento menor, aliás, numa discussão maior. A questão do Programa é essencial.

Estamos dispostos a apoiar um programa de Governo. Eu não estou disposto — não quero falar pelo que não sei — apoiar pessoas, porque isso não leva à democracia. Mas estou disposto a apoiar um programa de Governo.

Acho mais: se esse programa for compartilhado por outras forças políticas, é melhor e não pior. O que não é possível é a guerra permanente, porque há visões diferentes quanto ao que fazer na conjuntura política brasileira. Isso é que leva ao zique zague. E nesse sentido é que levo o fato de que, hoje, podemos dizer com toda a clareza isso: Acho que hoje há muito mais unidade no PMDB do que havia há 15 dias, exatamente porque o PMDB setiu a responsabilidade histórica de que os companheiros, tendo abandonado o barco da transição e alguns — não são os aqui presentes — tendo levado o Presidente, a todo instante, tentado fazer com que o Presidente crie maiorias, estão levando o País para um caminho arriscado. E o PMDB, sentindo isso, preferiu o caminho da responsabilidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não queria transformar esse nosso debate desta tarde em alguma coisa de tão veemente, como fui levado a fazê-lo, graças à permanente, simpática e percutiente instigação do Senador do PFL. Mas vejam quanto nós estamos lucrando com o fato de que o PFL começa a ser Oposição: É uma beleza,

O dia que o PFL for realmente Oposição será uma grande Oposição e ensejará um bom Governo. Vamos esperar que isso seja breve.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidos as seguintes:

Em 2 de outubro de 1987

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 3 de outubro, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º da Constituição, e art. 44 do Regimento Interno, participar, como observador Parlamentar, da Quadragésima Segunda Sessão da Organização das Nações Unidas.

Atenciosas saudações, — Mauro Benevides.

Em 2 de outubro de 1987

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 2 de outubro, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º da Constituição, e art. 44 do Regimento Interno, participar, como observador Parlamentar, da Quadragésima Segunda Sessão da Organização das Nações Unidas.

Atenciosas saudações, — José Agripino Maia.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 156, de 1987

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 146, de 1987 (nº 243/87, na origem), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de seu endividamento.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987. — Carlos Chiarelli — Fernando Henrique Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 157, de 1987

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para a Mensagem nº 147, de 1987 (nº 244/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de seu endividamento.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987. — Carlos Chiarelli — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1987, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1986, de sua autoria, que estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1986, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 36, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1984, do Senador Henrique Santillo, que "dispõe sobre a criação de um conselho de desenvolvimento para a Região Geoeconômica de Brasília".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1984, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

Item 3:

Votação, em turno único, do Regimento nº 51, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, de sua autoria, que reforça o Fundo de Assistência ao Desemprego e dispõe sobre o auxílio-desemprego.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 1987, de autoria do Senador Jânio Passarinho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarqui-

vamento do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece condições para a transferência do controle do capital de empresa nacional para pessoa jurídica estrangeira, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979, que define o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1987, de autoria do Senador Teotônio Viléla Filho, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério das Minas e Energia relativas a incentivos concedidos na área de energia elétrica a grandes consumidores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1987, de autoria do Senador Jatahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Banco Central com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1984.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — Eceox, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 31 de agosto último, tendo a sua discussão adiada a requerimento dos Srs. Senadores Carlos Chiarelli e Raimundo Lira, para a presente sessão.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador José Fogaça para emitir parecer.

O SR. JOSÉ FOGACA (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário do Poder Executivo, vim para exame desta Casa, após ter sido aprovado na Câmara dos Deputados, o presente projeto de Lei que visa a aproveitar servidores da desativada Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S/A — ECEX, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

Conforme exposição de motivos do Ministro da Administração, a ECEX, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes, foi desativada consoante processo de liquidação, por força da Resolução nº 5, de 24 de fevereiro de 1986, do Conselho Interministerial de privatização.

Os servidores a serem amparados pelo presente projeto de lei somam o total de 1.225, dos quais 687 já pertencem ao sistema de operação de pesagem de veículos localizados em várias unidades federadas.

Justifica, ainda, aquela autoridade que o aproveitamento do pessoal da ECEX no DNER se impõe pela necessidade de não sofrerem solução de continuidade os programas pertinentes àquela autarquia.

Conforme consta da proposição, o aproveitamento dar-se-á nos termos do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, o qual criou, mediante transformação, e sem aumento de despesa, empregos no Plano de Classificação de Cargos, "necessários à classificação dos atuais servidores contratados pelos órgãos da Administração Federal direta ou autarquias federais, para desempenho de atividades de caráter permanente e retribuídos com recursos de pessoal".

Prevê, o citado decreto-lei, que os servidores serão classificados após habilitação em processo seletivo interno.

Dante do exposto, e levando-se em conta o alcance administrativo desta medida, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de Lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolleberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. primeiro-Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDAS DE PLENÁRIO

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na origem), que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A (ECEX), no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

EMENDA Nº 1

Acrescente o seguinte § 1º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 20/87.

Art. 1º.....

§ 1º Os atuais servidores de nível médio integrantes dos Quadros e Tabelas Permanentes do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

(DNER), incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e portadores de diploma de nível superior, ou habilitação legal equivalente, serão aproveitados nas categorias funcionais de nível superior, nos termos do art. 3º do decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985.

Justificação

Todos os servidores de nível médio do departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), incluídos no Plano de classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ingressaram no serviço público através de processo democrático e constitucional do concurso público, muitas vezes enfrentando a concorrência de milhares de candidatos.

Depois de admitidos por concurso público, com esforço e tenacidade, muitos deles concluíram um curso superior.

Novamente sentem-se prejudicados e injustiçados dentro de seu próprio órgão de origem com o tratamento diferenciado, que será adotado para o enquadramento do pessoal que trata o Projeto de lei nº 20/87 (nº 3/87, na Casa de Origem), nos termos do decreto-Lei nº 2.280/85, especificamente no que se refere ao processo seletivo, pois enquanto para todos os servidores que até o presente momento estão incluídos no Plano de Classificação de Cargos, é exigido, para ascender ao nível superior prova escrita ou mesmo concurso público, aos amparados pelo projeto de lei mencionado, a inclusão será processada mediante simples avaliação interna, nos moldes da Instrução Normativa nº 174, de 17-12-85, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 2.280/85.

Vale-nos ressaltar que o decreto nº 93.964, de 22-1-87 e Instrução Normativa nº 191, de 25-3-87 que voltam a liberar a ascenção funcional, continuam com os critérios de anteriormente adotados, o que não é justo, tais como: oferecer uma ou algumas vagas para dezenas de servidores, não permitir ao candidato o direito de vista e revisão de prova ou ainda, dezenas de classificados ficarem indefinidamente aguardando a convocação que não vem, visto que as poucas vagas oferecidas são ocupadas pelos candidatos classificados nos primeiros lugares. É uma situação vexatória.

Aparentemente a incorporação do pessoal da Empresa de engenharia e Construção de Obras Especiais S/A (ECEX), não causa prejuízo no tocante às vagas mas na realidade causará, e bastante, para a ascenção funcional, pois com essa incorporação não haverá interesse, por parte do órgão, em procurar corrigir esta distorção gritante, pois certamente, como já ocorreu anteriormente no caso dos Tabelistas, será incorporado pessoal com as mesmas qualificações que a dos pretendentes servidores do órgão.

O Projeto de Lei nº 20/87, por ser específico para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), vem atender as aspirações dos servidores de nível médio incluídos no Plano de Classificação de Cargos da referida Autarquia, haja vista ser mais uma oportunidade para o governo de resolver casos isolados, como já vem ocorrendo.

Assim sendo, o mínimo que pode ser reivindicado é um tratamento idêntico e eqüânime para

os servidores que a longos anos se dedicam àquela autarquia, pois ainda está em vigor o texto legal que afirma que todos são iguais perante a lei.

A aprovação da emenda proposta não só repara uma gritante injustiça, colocando os sevidores concursados em igualdade perante os não concursados, como também servirá de estímulo ao aperfeiçoamento da Administração Pública.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987. — Senador **João Menezes**.

EMENDA Nº 2

Acrescente o seguinte artigo:

Art. Para cumprimento das disposições desta lei, fica assegurada ao pessoal egresso da ECEX, a paridade salarial com os servidores do departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sendo enquadrados de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. Fica assegurada aos técnicos do departamento Nacional de Estradas de Rodagem, celetistas ou estatutários, de nível superior, a percepção das mesmas vantagens e gratificações, excetuadas aquelas de caráter individual, garantindo-se-lhes a uniformidade de tratamento salarial, mesmo que pertençam a diferentes categorias profissionais.

Justificação

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, além de sua condição de executor, é o coordenador de todo sistema rodoviário nacional, cujo fato o posiciona como órgão altamente especializado e da mais alta relevância para os interesses nacionais.

A própria natureza dos serviços que estão sob sua responsabilidade, faz com que seu quadro de pessoal seja composto de técnicos das mais diferentes categorias profissionais, todos, porém engajados na mesma tarefa, que visa a consecução plena dos objetivos que lhe são atribuídos regimentalmente, razão por que o conjunto deve caminhar uníssono e em perfeita sintonia, sem distorção de ordem salarial, para que os seus integrantes, no exercício das suas atividades, nas capitais ou nos mais longínquos rincões do País, continuem a perseguir com denodo todas as metas programadas pelas autoridades governamentais.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987 — Senador **Ruy Bacelar**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolleberg)

— Em discussão o projeto e as duas emendas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolleberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para discutir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA)

Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Recebi hoje, pela manhã, uma solicitação do Senador Ruy Bacelar para chamar a atenção dos nossos companheiros do Senado, para a sua emenda apresentada a esse projeto.

Não desejo entrar no mérito da Mensagem Presidencial, mas tratar apenas dessa emenda, porque o Senador Ruy Bacelar teve sua origem profissional exatamente como engenheiro do Departa-

mento Estadual de Rodagem, da Bahia, S. Ex^a solicita, na sua emenda, um tratamento de isonomia entre todos os servidores que passam a constar do quadro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Parece-me, salvo melhor juízo, que quando solicitamos isonomia, estamos atendendo exatamente àquelas normas constitucionais. É por isso que peço ao Sr. Relator a atenção devida para essa solicitação do Senador Ruy Bacelar que conhece bem as questões existentes no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como os diversos departamentos estaduais, com os quais S. Ex^a conviveu durante toda a sua vida. Por isso, acredito que S. Ex^a tenha as suas rezões para determinar a apresentação desta emenda.

E solicito que os nossos colegas, os Srs. Senadores, tenham também a atenção devida para este pedido do Senador Ruy Bacelar que merece aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Continua em discussão o projeto.

Não havendo quem queira discutí-lo, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para proferir parecer sobre as Emendas nºs 1 e 2 de Plenário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ambas as emendas, tanto a emenda do Senador Ruy Bacelar, quanto a emenda do eminente Senador João Menezes, têm o mesmo objetivo, ou seja, buscar a paridade de vencimentos e de atividades entre os servidores da ECEX e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Examinando o conteúdo, os objetivos sociais e o caráter de justiça que pretendem essas duas emendas, o nosso parecer é favorável.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — O parecer é favorável às emendas apresentadas.

Em discussão.

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com redação dada pela Resolução nº 54/87.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Item 8

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1987 (nº 5.532/85, na origem), que dispõe sobre a profissão de trabalhador de bloco e determina outras providências. Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Áureo Mello, para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35/87.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Aprovado pela Câmara dos Deputados, chega para o exame desta Casa o presente projeto que dispõe sobre o exercício dos serviços de bloco, como tais, definidos, os que se referem à limpeza e conservação de embarcações mercantes, à re-

motação de entulhos, quebras e resíduos de mercadorias nos tanques dos navios, à pintura e pequenos reparos, quando não realizados pelas respectivas tripulações.

Até aqui, essa atividade profissional está regida pela Lei nº 5.385, de 1968, que, ao ver do ilustre autor do projeto, o Deputado Maluly Neto, está defasada ante à criação e inclusão da categoria no quadro da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos.

Pelo que se verifica da "Justificação" do projeto e dos pareceres oferecidos pelas Comissões Técnicas da Casa de origem, comprehende-se que o seu objetivo primacial é corrigir uma série de distorções que ocorrem no âmbito dessas atividades portuárias, especialmente no que se refere à discriminação de trabalhadores, ao despréstígio dos sindicatos de trabalhadores avulsos e à sonegação de contribuições previdenciárias e de encargos sociais.

Quanto ao primeiro aspecto, o que ocorre é que, facultando a lei vigente a realização daqueles serviços por meio de firmas empreiteiras, praticamente são estas que dominam o mercado de trabalho, relegando ao ostracismo centenas de trabalhadores em cada porto, ao mesmo tempo em que obrigam seus próprios empregados a um regime de trabalho contínuo e desumano.

Ora, como se sabe, é grande o número de trabalhadores avulsos na orla marítima, que, agrupados em sindicatos, realizam as mais diversas tarefas, de natureza temporária, geralmente adstritas ao tempo de permanência do navio no cais. Vindo o Ministério do Trabalho a reconhecer, oficialmente, uma dessas atividades, como seja a do trabalho de bloco, cumpre ao legislador atualizar a norma legal, de modo a assegurar à nova categoria reais perspectivas de trabalho.

Nesse sentido, circunscreve o projeto o exercício da atividade à referida categoria, ficando implícita a vedação da contratação de intermediários ou de empreiteiras, ao mesmo tempo em que permite o saneamento das irregularidades já apontadas.

Dentro desse objetivo, que nos parece relevante, e, tendo em vista que, quanto aos demais aspectos, o projeto aperfeiçoa e atualiza a legislação vigente, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg)

— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rolemberg) — Item 9

Mensagem nº 146, de 1987 (nº 243/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador José Paulo Bisol para proferir o parecer sobre a Mensagem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 146, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Rio Grande do Sul possa elevar, em caráter extraordinário, o limite de endividamento daquele Estado, a fim de que possa emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos), destinados ao giro de sua dívida mobiliária interna vencível no presente exercício.

Os títulos terão as seguintes características:

Prazo	Juros		Modalidade	Numeração dos Certificados
	Taxa	Periodicidade de Pagamento		
7 anos	7% a.a	semestral	ao portador (p)	A partir de 001

b) cronograma de colocações e vencimentos:

Colocações	Vencimentos	Quantidades de OTE-RS
15/MAI/87	15/MAI/91	1.119.382
15/AGO/87	15/MAI/91	1.380.618
15/AGO/87	15/MAI/91	2.179.073
Total de OTE-RS		4.679.073

Obs.: A serem colocados com prazo decorrido da data de emissão.

c) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

d) autorização legislativa: Lei nº 6.465, de 15-12-72 e Decreto nº 32.408, de 25-11-86.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República manifestou-se favoravelmente à emissão.

O Banco Central do Brasil, embora reconheça que o Estado interessado não dispõe de condições para assumir qualquer novo compromisso, entende que, face à responsabilidade de serem resgatados papéis de responsabilidade daquela Unidade da Federação vencíveis no corrente exercício de outro modo, a emissão em causa pode ser autorizada pelo Senado Federal em caráter excepcional.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 160, DE 1987.**

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos).

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 62/75 autorizado a elevar, em caráter excepcional o limite de sua dívida consolidada interna para que possa emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 10:

Mensagem nº 147, de 1987 (nº 244/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, temporariamente, em Cz\$ 1.917.745.482,51 (hum bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução, nº 1/87 designo o nobre Senador José Fogaça para proferir parecer.

O Sr. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para proferir parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 147, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Estado do Rio Grande do Sul seja autorizado, em caráter excepcional, a elevar o limite de seu endividamento fixado na Resolução nº 63/75, do Senado Federal, a fim de que possa emitir 10.559.691 Obrigações do Tesouro Estadual, no valor nominal de Cz\$ 181,61 (cento e oitenta e um cruzados e sessenta e um centavos) em março de 1987, equivalente a Cz\$ 1.917.745.482,51 (hum bilhão,

novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos), destinados ao complemento de sua dívida consolidada interna mobiliária.

Os títulos terão as seguintes características:

a) **quantidade:** 10.559.691 OTE-RS, equivalente, ao valor nominal reajustado para o mês de mar/87 (Cz\$ 181,61), a Cz\$ 1.917.745.482,51;

b) **Características dos títulos:**

Prazo	Juros		Modalidade	Numeração dos Certificados
	Taxa	Periodicidade de Pagamento		
7 anos	7% a.a	semestral	ao portador (p)	A partir de 001

c) crônograma de colocações e vencimentos:

Colocações	Vencimentos	Quantidade de OTE — RS
set/87	15/ago/91	320.927
set/87	15/nov/91	2.500.000
set/87	15/mai/92	179.073
out/87	15/mai/92	2.370.927
out/87	15/ago/92	629.073
nov/87	15/ago/92	1.950.927
nov/87	15/nov/92	608.764
dez/87	15/nov/92	2.000.000
Total de OTE - RS		10.559.691

Obs.: A serem colocados com prazo decorrido da data de emissão.

d) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.9.79, deste Banco Central;

e) **autorização legislativa:**

Lei nº 6.465, de 15.12.72 e Decreto nº 32.408, de 25.11.86.

Examinando as finanças do Estado, o Banco Central concluiu que, embora o mesmo não disponha de condições para assumir novos compromissos, a difícil situação financeira que atravessa impossibilita-lo-a de resgatar títulos vencíveis no corrente exercício caso não se realizasse a emissão em estudo.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 161, DE 1987**

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cz\$ 1.917.745.482,51 (hum bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos) a conta de seu endividamento interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, autorizado a emitir 10.559.691 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul no valor nominal de Cz\$ 181,61 em março de 1987, equivalente a Cz\$ 1.917.745.482,51 (hum bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos) destinados ao complemento do giro de sua dívida consolidada interna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este, o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 11:

Mensagem nº 177, de 1987 (nº 278/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 100.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o Sr. Senador José Paulo Bisol para proferir parecer sobre a Mensagem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 177, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Prata (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Prata
1.2 Localização (sede): Praça XV de Novembro, 35 — CEP 38140 — Prata — MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 100.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Canalização do córrego Moreira.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três). Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.144, de 14-11-86.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 162, DE 1987.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Prata (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Prata (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 100.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A ope-

ração de crédito destina-se à canalização do córrego Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 12:

Mensagem, nº 180 (nº 281/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o Sr. Senador Itamar Franco para proferir parecer sobre a mensagem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 180, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Timóteo contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Timóteo/MG
1.2 Localização (sede): Av. Acesita, nº 3.230 — Timóteo — MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 450.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Canalização do córrego Timóteo.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 962/86, de 20 de maio de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 163, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 450.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Timóteo (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.000,00 OTNs junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS. A operação de crédito destina-se à canalização do Córrego Timóteo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 13:

Mensagem nº 181, de 1987 (nº 282/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir parecer sobre a mensagem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 181, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Ubá (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Ubá/MG
1.2 Localização (sede): Praça São Januário, 238 — Ubá — MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 240.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Canalização de córrego.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.750, de 11 de novembro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 164, DE 1987**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibá (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 240.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ibá (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85 ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à canalização de córrego.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— **Item 14:**

Mensagem nº 182, de 1987 (nº 283/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 77.067,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir parecer sobre a Mensagem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 182, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma (MG) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Várzea da Palma

1.2 Localização (Sede): Rua Salvador Roberto, 1.315 — CEP. 39.260 — Várzea da Palma — MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 77.067,67 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de galerias pluviais e calçamento.

2.3 Prazo: Carência; até 03 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 766, de 17 de outubro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 165, DE 1987**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 77.067,67 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma (MG), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 77.067,67 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de galerias pluviais e calçamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Está encerrada.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— **Item 15:**

Mensagem nº 194, de 1987 (nº 303/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 96.167,717 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 01/87, designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir o parecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 194, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA LAPA (BA) contrate, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de Agente Financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

A — Valor: Cz\$ 20.000.000,00 (correspondentes a 96.167,717 OTN, de Cz\$ 207,97 em abril/87).

B — Prazos:

1 — de carência: 30 meses, e

2 — de amortização: 210 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 6,5% a.a., e

2 — taxa de administração: 2,0% sobre cada desembolso;

D — Garantia: quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação de recursos: doação de infra-estrutura Urbana, condizente com as necessidades da comunidade (execução do projeto CURA).

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o Parecer apresentado pelo agente financeiro.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 166, DE 1987

Autoriza a Prefeitura municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 96.167,717 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 96.167,717 OTN junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à dotação de infra-estrutura urbana, condizente com às necessidades da comunidade (execução do Projeto CURA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 16:

Mensagem nº 199, de 1987 (nº 308/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 525.159 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 01/87, designo o nobre Senador Alexandre Costa para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo respectivo Projeto de Resolução.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PFL — MA. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Com a Mensagem nº 199, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA contrate, junto ao Banco do Estado do Maranhão S/A, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

A — Valor: Cz\$ 109.217.317,23 (Correspondente a Cz\$ 528.159 OTN de Cz\$ 207,97, em abril/87);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 06 meses;
- 2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

- 1 — Juros: 3,5% a.a da CEF + 1,0% a.a do agente financeiro.

2 — taxa de administração: 1,0% sobre cada desembolso;

D — Garantia: vinculação das quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Fundo da Participação dos Municípios (FPM);

E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários no Aglomerado "Vila Lobão".

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que tem merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 167, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) a contratar operação de crédito no valor correspondente a 525.159,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas

do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 526.159,00 OTN, junto ao Banco do Estado do Maranhão, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários do Aglomerado "Vila Lobão".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 17:

Mensagem nº 200, de 1987 (nº 309/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 60.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para proferir parecer sobre a Mensagem.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 200, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Macaíba (RN) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

A — Valor: Cz\$ 12.478.200,00 (corresponde a 60.000 OTN de Cz\$ 207,97, em abril/87)

B — Prazos:

- 1 — de carência: 30 meses,
- 2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros: 3,5% a.a.
- 2 — taxa de administração: 2,0% a.a. sobre desembolsos, e
- 3 — "do credore": 1,0% a.a.

D — Garantia: Quotas partes do FPM — Fundo de participação dos Municípios;

E — Destinação de recursos: execução de projetos de infra-estrutura relacionados com equipamentos comunitários e outras melhorias urbanas.

Segundo o parecer apresentado pelo Agente Financeiro, a operação é técnica e financeiramente viável. Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realização da operação em causa.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que tem merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcional-

mento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 168, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba (RN) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 60.000,00 OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Macaíba (RN), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 60.000,00 OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de projetos de infra-estrutura relacionados com equipamentos comunitários e outras melhorias urbanas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 18:

Mensagem nº 201, de 1987 (nº 310/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.457,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo, para relatar a matéria o nobre Senador Áureo Melo.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 201, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP) contrate junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Característica da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Salto de Pirapora

1.2 Localização (sede): Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 — Salto de Pirapora — SP

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 11.457,62 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de cozinha piloto.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos; amortização: 8 (oito) anos.

2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantias: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 537, de 6 de junho de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 169, DE 1987**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 11.457,62 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 11.457,62 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Sócial — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de cozinha piloto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 19:

Mensagem nº 207, de 1987 (nº 321/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o parâmetro estabelecido no item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, modificada pela de nº 93, de 11-10-76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 36.730.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para proferir parecer sobre a mensagem.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF.
Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 207, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Rio de Janeiro eleve temporariamente, em 36.730.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (ORTRJ), o montante de sua dívida consolidada, devendo, para tanto,

registrar uma emissão daqueles títulos, em igual valor, nas seguintes condições:

A) **quantidade:** 36.730.000 ORTRJ equivalentes, ao valor nominal reajustado para o mês de jun/87 (Cz\$ 310,53), a Cz\$ 11.405.766.900,00;

B) **características dos títulos:**

Série	Prazo	Taxa	Juros		Numeração dos certificados
			Periodicidade de pagamento	Modalidade (*)	
C	15 anos	13% a.a.	seimestral	Ne — P	010.888 a 12.500

(*) = Ne — nominativa-endossável

P — ao portador

c) cronograma de colocações e vencimentos:

	Colocações	Vencimentos	Quantidades
		MAR/89	700.000
		AGO/89	600.000
		SET/89	600.000
		MAR/90	800.000
		AGO/90	800.000
		SET/90	800.000
	SET/87	MAR/91	800.000
		AGO/91	800.000
		SET/91	800.000
		FEV/91	130.000
		MAR/92	900.000
		JUL/92	900.000
		AGO/92	900.000
		SET/92	900.000
		OUT/88	3.000.000
		ABR/89	600.000
		OUT/89	600.000
		ABR/90	800.000
		OUT/90	800.000
		ABR/91	800.000
		OUT/91	800.000
		ABR/92	900.000
		OUT/92	900.000
		NOV/88	2.200.000
		MAI/89	600.000
		NOV/89	700.000
		MAI/90	800.000
		NOV/90	800.000
		MAI/91	800.000
		NOV/91	800.000
		MAI/92	900.000
		NOV/92	900.000
		DEZ/88	2.500.000
		JUN/89	600.000
		DEZ/89	700.000
		JUN/90	800.000
		DEZ/90	700.000
		JUN/91	800.000
		DEZ/91	700.000
		JUN/92	900.000
		DEZ/92	900.000
		Total	36.730.000

d) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

e) **autorização legislativa:** Decreto-lei nº 22, de 15-3-75 e Lei nº 1.093, de 9-12-86.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 170, DE 1987

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cz\$ 11.405.766.900,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item III do artigo 2º da Resolução nº. 62, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco com as alterações da Resolução nº. 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 36.730.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipó Reajustável (ORTRJ), equivalente a Cz\$ 11.405.766.900,00 (onze bilhões, quatrocentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos cruzados) considerado o valor nominal do título de Cz\$ 310,53 vigente em junho de 1987, destinado ao financiamento parcial do seu déficit corrente do presente exercício, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Passa, agora, à apreciação do Requerimento nº 156/87, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 160/87, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20, (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos), constante do item 9 da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se à votação do projeto.

Lembro aos Srs. Senadores que a matéria constou da Ordem do Dia da presente sessão, tendo a sua discussão encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Sobre a Mesa, redação final da matéria elaborada pelo Sr. Relator, Senador José Paulo Bisol, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 160, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 160, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos.)

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987. —
José Paulo Bisol, Relator.

Redação final do Projeto de Resolução nº 160, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 1987

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir títulos de sua responsabilidade no valor de Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, autorizado a elevar, em caráter excepcional, o limite de sua dívida consolidada interna para que possa emitir 4.679.073 títulos de sua responsabilidade, no valor correspondente a Cz\$ 497.853.367,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos), destinados ao complemento do giro da sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível no presente exercício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 157/87, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 161/87, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em Cz\$ 1.917.745.482,51 (um bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível no presente exercício.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Relator, Senador José Fogaça, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cz\$ 1.917.745.482,51 (um bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1987. —
José Fogaça, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 161, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 1987

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cz\$ 1.917.745.482,51 (um bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, autorizado a emitir 10.559.691 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, no valor nominal de Cz\$ 181,61, em março de 1987, equivalente a Cz\$ 1.917.745.482,51 (um bilhão, novecentos e dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados e cinqüenta e um centavos), destinados ao complemento do giro da sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível no presente exercício.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Em votação o projeto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É evidente que a crise econômica do Brasil gerou uma situação muito difícil para o assalariado de um modo geral. E preocupa muito essa crise no aspecto do poder aquisitivo do trabalhador brasileiro, preocupa muito mais quando sabemos que antigos empregados, que tinham uma posição melhor, sofrem agora, as mesmas injunções dos trabalhadores que sempre estiveram em má situação.

Aqui têm chegado reclamações aos Membros desta Casa de funcionários do Banco do Brasil, e ocupo a tribuna para, desta feita, registrar o que recebo de funcionários da Caixa Econômica Federal.

É verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os empregados da Caixa Econômica estão vivendo um momento dos mais difíceis dentro deste quadro de dificuldades da vida do trabalhador brasileiro.

Provam as estatísticas que nunca foi tão baixo o poder aquisitivo dos salários dos funcionários da Caixa Econômica Federal, ontem: funcionários da Caixa Econômica Federal, pessoas que há alguns anos eram tidas, talvez, como privilegiadas e que, desta feita, aparecem essas mesmas pessoas, esses mesmos empregados numa situação de agrura, numa situação difícil.

Pior ainda é que as queixas dos funcionários da Caixa Econômica atingem a parâmetros dantes desconhecidos, como a reclamação de perseguições que estariam sendo praticadas internamente dentro deste grande órgão, com tantas e tantas agências no Brasil. Há reclamações contra os critérios administrativos e mais reclamações ainda quanto ao comportamento da Administração da Caixa Econômica para com os empregados que estiveram em greve, negando-se a Caixa Econômica a reconhecer como de efetivo exercício os dias de paralisação, dias consumidos pelos movimentos reivindicatórios.

Como estamos na Nova República, como estamos no momento final de transição, como estamos elaborando uma nova Carta, não queremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verificar no Brasil de agora os procedimentos que seriam muito naturais anos atrás, mas procedimentos que parecem descasados com o nível de aspiração do povo brasileiro, especialmente quando essas aspirações triunfaram através da eleição de Tancredo Neves e de José Sarney, que viria a se tornar o Presidente da República, cargo que vem exercendo neste exato momento.

É incompatível com o programa do PMDB, Partido ao qual pertence o Presidente, é incompatível para com o PMDB a prática de um processo administrativo que negue elementares direitos trabalhistas, e uma prática que negue o direito de greve, já que o direito de greve foi forma e voz nas nossas campanhas eleitorais, o direito de greve foi companhia do PMDB, o direito de greve foi luta doutrinária do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Por isso não queremos ver, nas administrações que são respaldadas pelo nosso Partido, a prática que negue de algum modo, direta ou indiretamente, a greve como direito salutar, como direito de reivindicações, principalmente quando esse di-

reito é exercido no momento em que o País apresenta para os trabalhadores um decréscimo salarial tão grave e, às vezes, tão humilhante.

Os empregados do Banco do Brasil receberam, em negociação salarial 44,56% de reajuste, mas na Caixa Econômica Federal o reajuste foi bem menor, foi de apenas 41,72%. E, assim há o empobrecimento generalizado dos servidores da Caixa Econômica Federal.

Os servidores do Banco do Brasil, como também do Banco da Amazônia, do BNB — Banco do Nordeste do Brasil, portanto, esse servidores também receberam equiparação ao Banco Central para março de 1988, cerca de 26% sobre os atuais salários reajustados. Na Caixa Econômica os funcionários não tiveram essa vantagem adicional. E pergunta-se, então, por que, se a Caixa Econômica Federal integra o mesmo esquema do Banco do Brasil, do Banco Central e dos bancos oficiais, por que esse procedimento, por que essa regra discriminatória para com os servidores da Caixa Econômica Federal? Essa é a pergunta que fica aqui neste Plenário.

Em março do ano em curso, enquanto os funcionários do Banco do Brasil recebiam 30% de reajuste dos salários, os trabalhadores da Caixa Econômica Federal recebiam apenas 10%. E assim estava-se, como se está, consumando discriminações.

A Caixa Econômica, eu lembro, é um órgão controlado pelo Governo Federal, como o Banco do Brasil, como o Banco Central. Essa situação de agrura tende a se agravar, Sr. Presidente. Os fatos nos permitem uma situação dramática como consequência da luta organizada dos funcionários da Caixa Econômica Federal, estaria havendo uma perseguição que em nada sozinha com a orientação do Presidente José Sarney, e muito menos com a sustentação que lhe é dada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

A luta por melhores salários tem levado à perseguição, àquilo que os funcionários chamam de terror. E esses acontecimentos, que são relatados perante o Senador que agora ocupa esta tribuna, esses fatos são atribuídos à própria direção geral da Caixa Econômica Federal. E, logicamente, se acontece isso em Brasília, com destituições, com remoções, e com outras coisas tantas capazes e caracterizadas esse estado patológico da administração, se isso acontece em Brasília dá para imaginar o que estará acontecendo nas agências da Caixa Econômica localizadas em outras Unidades da Federação.

Fago este registro para que, ao final deste pronunciamento, a Casa tenha o apelo do orador à Direção da Caixa Econômica Federal, para que reponha tudo no devido lugar, para que os funcionários passem a recobrar o respeito perdido, para que a dignidade humana de cada um dos funcionários, para que a dignidade humana seja respeitada, seja destacada e mereça a atenção direcional daquele órgão federal. É importante, Sr. Presidente, este resguardo, o Brasil não está no momento efeito a nenhum desregimento. Não queremos encontrar medidas salariais diferenciadas em órgãos que pertencem ao mesmo esquema, que cumprem uma mesma política, que auferem os mesmos lucros, que têm as mesmas vantagens e os mesmos problemas. É preciso que o servidor da Caixa Econômica Federal, de um modo geral, o servidor espalhado por todo o Brasil, seja tratado

com cortesia e, acima de tudo, com justiça, para que não vejam os salários serem achataados ao extremo, tornando cada funcionário um verdadeiro desesperado.

Pior ainda é que há uma verdadeira regra ética, um comportamento moral para com funcionários de banco. Quando um funcionário de banco começa a dever, mesmo que não deva ao seu banco, mas começa a dever na praça, quando isso acontece, esse funcionário é mal visto no seu órgão, e haveria até disposição, que não conheço, mas parece que existe disposição contratual que pode levar o funcionário de uma entidade bancária a perder o seu cargo, pelo desregimento financeiro que porventura tenha fora das suas atividades.

Agora, pergunta-se, Sr. Presidente, pergunta-se, Srs. Senadores, como não dever com ordenados tão humilhantes? Como não dever quando os salários não têm a devida atualização? Como não dever quando se empobrece a cada dia, a cada hora, a cada instante?

Este discurso, Sr. Presidente, é da mais plena solidariedade aos funcionários da Caixa Econômica Federal em todo o território brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollember) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para solicitar que seja consignado em Ata que ocorreu hoje uma simultaneidade de reuniões. Enquanto estávamos aqui reunidos, a Comissão de Sistematização estava reunida no plenário da Câmara. Discutia-se aqui, entre outros assuntos, alguns interesses relevantes do Rio Grande do Sul. O Senador José Fogaça, o Senador Carlos Chiarelli e este Senador, como representantes do Rio Grande do Sul, não poderiam deixar de comparecer a esta reunião, e com isto, é evidente, não poderiam comparecer à reunião da Comissão de Sistematização, onde foram discutidas questões ainda mais relevantes.

Então, quero deixar consignado em Ata, e estou autorizado pelo Senador José Fogaça, e pelo Senador Carlos Chiarelli, a falar também em nome deles, que enfrentámos uma dicotomia que se contrapunha à normação regimental, pois está definido no Regimento que não poderia ocorrer simultaneidade de reuniões.

Veja V. Ex^e que na reunião da Comissão de Sistematização foram discutidas emendas com as quais eu tinha profundos compromissos, algumas das quais compromissos de defender as emendas, e essas emendas, conforme informação da minha assessoria, já foram discutidas a votadas.

Quero fazer este registro para consignar, não uma inculpação, mas o pedido de que semelhantes dicotomias não aconteçam mais e também para deixar registrado, nos Anais desta Casa, que os Senadores José Fogaça, Carlos Chiarelli e este Senador cumpriram com o dever, na medida da possibilidade, e não cumpriram com outro, relativo à Comissão de Sistematização, segundo um velho princípio do Direito Romano, o de que não é exigível uma prestação impossível.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na atual crise política que envolve o governo do Presidente Sarney e os partidos que lhe dão sustentação no Parlamento, temos ouvido falar e lido na imprensa, com freqüência, que dois dos Ministros que estariam com um pé fora dos seus Ministérios, são os senhores Denis Schwartz e Raphael de Almeida Magalhães, do Desenvolvimento Urbano e da Previdência Social, respectivamente.

É do meu dever nesta oportunidade, manifestar minha solidariedade com estes dois companheiros do PMDB.

Mais do que isto, é estranho que sejam exatamente os Ministros do Desenvolvimento Urbano e da Previdência os alvos preferenciais do fogo cruzado, que, aparentemente, vem de todas as direções, inclusive do Partido da Frente Liberal, o ex-parceiro do PMDB na falecida Aliança Democrática.

E porque estranho? Exatamente porque se trata de ministros dos mais clara e marcadamente peemedebistas. Exatamente porque se trata de dois dos Ministros mais competentes e inovadores do atual gabinete.

O Ministro Denis Schwartz, por exemplo, está à frente de um Ministério que tem o mais amplo relacionamento com as municipalidades, e por isso, atende todos os prefeitos, sem distinção e sem discriminação porque pertençam a esta ou aquela agremiação política.

Homem de hábitos simples, a todos atende com muita clareza e objetividade.

Pude testemunhar a coragem de Denis Schwartz, há mais de um ano, na cidade de Joinville, quando denunciou, com todas as letras, a existência de intermediários para liberar verbas do seu ministério e de outros Ministérios, ocasião em que apelou para mais de 40 Prefeitos catarinense que lhe fizesse o favor de denunciar e dar nomes, que S. Ex^a tomaria as providências cabíveis.

Em várias outras oportunidades, Denis reiterou esse seu apelo porque desejava terminar com essa prática corrupta e corruptora.

Para mim mesmo, pessoalmente, quando lhe disse que era comum se ouvir falar desses intermediários, o Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente solicitou que me empenhasse em descobrir nomes, endereços e outras informações sobre tais intermediários.

Denis Schwartz, além de tudo, é um homem público afinado com as teses e o programa do PMDB. Tem uma visão moderna e reformista da política e da sociedade; está vivamente engajado nas mudanças que se constituem no compromisso básico do PMDB.

A ação do seu Ministério é firme e decidida nesta direção: não adianta ir ao Ministério solicitar verbas e recursos para obras não prioritárias socialmente. S. Ex^a formulou e executa uma política de liberação de verbas e recursos que contempla preferencialmente as obras de caráter social, as de saneamento básico, as que levem a uma melhoria da qualidade de vida da população.

Com toda a certeza, o Ministro Schwartz não se perde, na sua ação ministerial, na política menor, no clientelismo, nos pequenos favores e benesses, e este é outro aspecto do seu desempenho, que é discreto, sem dúvida, mas eficiente, ágil, dinâmico.

Quase o mesmo se pode dizer de Raphael de Almeida Magalhães na Previdência Social.

A Previdência Social é um monstro governamental que precisa ser dominado, é dos maiores desafios que tem o atual governo - e, de certo modo, todos os demais governos anteriores.

A Previdência é um monstro, vetusto, obsoleto, antiquado, que só tem um único caminho: a modernização e a descentralização.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON WEDEKIN — Com muito prazer.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Nelson Wedekin, apenas eu queria que V. Ex^a me informasse: Ouví V. Ex^a dizer "os dois Ministros mais competentes do gabinete." Quem aferiu para afirmar que são os mais competentes do gabinete, uma vez que só do Partido de V. Ex^a tem cinco ou seis Ministros? Por exemplo, o Ministro Renato Archer, que é um peemedebista antigo, cassado...

O SR. NELSON WEDEKIN — Se V. Ex^a me permitir esclarecer, eu esclareço e, aí, o aparte de V. Ex^a fica sem nenhuma razão. Eu disse claramente e inovadores. Dois dos mais competentes e inovadores, e não são os dois mais competentes.

O Sr. Alexandre Costa — Ah bem! Então, peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. NELSON WEDEKIN — Pois não.

O que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães está fazendo é o esforço pertinaz de modernizar a Previdência Social, encaminhá-la definitivamente para o seu futuro.

E o está fazendo com visão de estadista, com muita coragem e lucidez.

Não ignoro as acusações que lhe foram feitas, e seguidamente reiteradas, embora nenhuma delas chegue ao ponto de afetar sua indiscutível honra pessoal.

Nem deixo de afirmar que alguns assuntos da sua pasta foram mal encaminhados. Quando interpelei o Ministro, em sua passagem por esta Casa, transmiti-lhe, com máxima franqueza, minha opinião sobre tais assuntos.

Mas insisto neste ponto: ninguém ousou atacar a honra, a honestidade, a dignidade pessoal do Ministro Raphael.

Na verdade, os que desejam a queda do Ministro da Previdência o fazem pelos seus acertos, e não pelos eventuais erros.

O que se deseja é a máquina da Previdência Social, para com ela fazer política, no velho estilo.

O que não se deseja é a modernização e a descentralização dos serviços de saúde e da previdência, porque então o Ministério será menos suscetível de manobras e práticas políticas, que precisam ser superadas, se queremos construir uma Nação moderna.

Tenho, por todos os Ministros o respeito que a todos é devido. Mas nenhum deles ousou, como

fez Raphael de Almeida Magalhães, abrir mão de parcela substancial do seu poder, ao descentralizar, para Estados e Municípios, as verbas, os recursos e, por consequência, as ações de sua Pasta.

De todos os Ministros, o da Previdência Social foi o mais corajoso, o mais inovador, o que realmente está promovendo uma mudança profunda no âmbito das atribuições do seu Ministério.

O esforço modernizador, o empenho por agilizar a máquina paquidérmica é notável em cada passo, em cada medida, em cada providência a cargo daquela Pasta.

É evidente que esse processo mudancista, na área da Previdência, está em curso, não é obra pronta e acabada. E, como todo processo de mudança, tem em si contradições, obstáculos, reações, e, por que não falar, erros de condução.

Mas em nenhum outro Ministério há tanta sintonia com os grandes objetivos da Nova República, como no da Previdência. Está se escrevendo agora, neste exato momento, as linhas centrais de uma Previdência Social moderna, eficiente e voltada para os interesses da classe trabalhadora urbana e rural.

Insisto em que há muito por fazer, ainda. É longo o caminho por ser trilhado. Mas a caminhada já começou, está em andamento.

Por isso tudo, quando se volta a falar de reforma ministerial, não posso deixar de fazer estas observações e referências. Há outros ministérios paralisados, imobilizados, sem ação, sem dinamismo, sem proposta, sem filosofia.

Há Ministérios que nada ficam a dever aos Ministérios do antigo regime, porque suas práticas são idênticas: nada propõem, nada avançam, em nada correspondem às esperanças do povo com a Nova República.

É estranho, é surpreendente que logo sobre dois dos Ministérios mais afinados com as práticas prometidas pela Nova República e esperadas pela população, é logo sobre estes dois Ministérios que pesam mais as possibilidades de uma mudança dos seus titulares.

É por isso que esta solidariedade se impõe, embora ela pouco possa valer. Mas, cada um faz a sua parte e cumpre o seu dever.

Eu faço a minha parte e cumpri elementar dever, ao fazer estas referências aos dois Ministros, Denis Schwartz e Raphael de Almeida Magalhães, que estão seguramente entre os melhores do atual gabinete, e, por isso, sobre S. Ex^as, não deveriam existir as atuais cogitações e boatos, que, esperamos sinceramente sejam apenas boatos e cogitações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Admite-se hoje, que o setor saúde foi um dos mais afetados negativamente pela política econômica das duas últimas décadas. Os investimentos no setor não acompanharam as necessidades da maioria da população; e agravaram-se as condições de saúde das populações pobres. Quer dizer, aumentou a dívida social expressa em sofrimento

e mortes evitáveis com os recursos, a tecnologia e os conhecimentos disponíveis.

Fala-se muito em crise econômica, discuti-se o processo dos modelos de desenvolvimento e, com isso, fica justificado o fracasso dos modelos de saúde. Pura falácia! Retórica de quem não quer ver a crise maior da perda e da deterioração dos valores que deveriam reger a convivência do homem em sociedade, manifesta na eliminação da solidariedade, no esquecimento dos princípios básicos da ética social. Existem condições de erradicar a fome, a miséria e o desespero. As prioridades é que estão invertidas. E, no entanto, a falta de saúde é um desperdício de recursos porque saúde significa também eficiência.

Saúde não é simples ausência de doenças, é bem-estar físico, mental e social; é qualidade de vida, é viver sem medo. Está em jogo algo bem mais profundo do que uma simples reforma burocrática e administrativa. Urge analisar a experiência acumulada pelas instituições que trabalharam sério, por quem tem algo a dizer, que pode alertar-nos sobre o que não funciona e o que não vale a pena tentar. Basta de cobaias. Por ser uma necessidade da pessoa humana, a saúde corresponde a um direito que precisa ser defendido. Como direito, cabe ao Poder Público garantí-lo.

Garantir a saúde significa, antes de tudo, assegurar a universalização dos serviços básicos de saúde, a distribuição justa dos recursos e o acesso igualitário a eles. Porque só assim se terá certeza de que a população pobre estará protegida. É sabido que o Estado, numa sociedade estruturada em classes, não é neutro. Seu desempenho é orgânico aos interesses das classes hegemônicas e, só para evitar acúmulo de tensões, contempla, dentro de certos limites, determinadas necessidades das classes menos favorecidas. Mas, em razão dos embates que ocorrem na vida político-social da nossa Nação, o Estado consegue dispor de uma autonomia relativa que lhe permite atender às pressões legítimas das classes subalternas. O Estado expressa uma relação de forças sociais em constante luta pela consecução dos seus objetivos históricos. É neste contexto que é válido exigir que o Poder Público assuma seu papel no dever de proporcionar à população, a toda ela, mas especialmente às classes mais pobres, um serviço de saúde de qualidade.

Quando se examina a situação de saúde sob o ângulo dos serviços, são flagrantes as desigualdades na distribuição dos recursos públicos, seja em termos regionais ou sociais. Embora os planos e programas enfatizem reiteradamente as medidas preventivas, o financiamento das ações de saúde segue no sentido contrário. Por outro lado, em face da vinculação entre situação de saúde e condições de vida da população, o quadro sanitário do Brasil de hoje reproduz a distribuição desigual da renda entre as regiões, entre as Unidades da Federação, entre capital e interior, entre áreas urbanas e rurais, entre bairros centrais e periféricos. Há escassez de recursos financeiros, físicos e humanos.

Nessas condições, é impositiva a aceitação da colaboração do setor privado, ainda mais porque nele se observa grande progresso — progresso verdadeiramente inegável. A iniciativa privada deve ser resguardada até porque a experiência tem mostrado que a estatização no Brasil tem criado corrupção e ineficiência, em muitos casos.

Garanta-se a iniciativa particular, e os órgãos do Estado assumam a fiscalização dos serviços privados, moderando os abusos, quando houver!

O fato de a sociedade brasileira encontrar-se num processo constituinte significa um momento histórico de grande importância porque estimula a sistematização e discussão das idéias que poderão dar materialidade ao direito à saúde, de forma concreta e real. Este é o nosso objetivo e empenho neste momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O 14º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado na semana passada, no Recife, revestiu-se, para mim, de um caráter especial: primeiro, por representar o segundo encontro nacional de Bibliotecários na capital Pernambucana; e, em segundo lugar, pelo seu significado sentimental, pois teve, como presidente de honra, meu pai, José do Rego Maciel, com quem aprendi o essencial de minha vida pública, e que, há trinta e três anos, como prefeito de Recife, emprestou integral apoio à realização do 1º Congresso Nacional de Biblioteconomia.

No encontro, foram apreciados e avaliados os aspectos técnicos e associativos dos bibliotecários brasileiros; foram tratados os meios de participação efetiva da classe, no plano setorial da educação e da cultura; foi estudada a maneira de uma maior e melhor integração dos responsáveis pela categoria, nos destinos e interesses dos bibliotecários brasileiros, bem como as questões ligadas aos recursos humanos, em seu relacionamento com o desenvolvimento do país.

Tive, Sr. Presidente, a satisfação e a honra de participar da solenidade de abertura deste 14º Congresso. E, daqui, desejo expressar a todos — e particularmente aos seus organizadores — os meus cumprimentos pela exitosa iniciativa.

Quero ainda congratular-me com a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários e com a Associação Profissional de Bibliotecários de Pernambuco, pelos esforços que dispensaram na promoção e difusão do encontro, bem como parabenizar o Centro de Artes e Comunicação, dirigido pela professora Cléa Dubeaux, da Universidade Federal de Pernambuco, através de seu Departamento de Biblioteconomia, pelo valioso apoio que deu para a sua realização.

Sr. Presidente, vivemos, como se sabe, uma época de excepcional desenvolvimento científico e tecnológico, favorecendo a literatura especializada, e contribuindo para que as técnicas empregadas pelas bibliotecas e centros de documentação passem a ser apoiadas pela moderna ciência da informática.

Em nossos dias, as atividades de pesquisa e os estudos científicos estão sendo registrados, inventariados, catalogados e classificados pelos mais modernos meios da eletrônica e, na medida do possível, estão sendo utilizados na promoção de novas conquistas que, por sua vez, realimentam o Complexo de Investigações e Estudos Técnicos e Científicos de que necessitam as instituições privadas e públicas.

Este acervo de conhecimentos, colecionados através dos tempos, constitui o precioso material de trabalho que os bibliotecários se encarregam de selecionar, preservar, organizar e difundir.

Nessa importantíssima tarefa, como guardião do universo do conhecimento humano, como educador técnico de informação na difusão das conquistas do saber e da cultura, é que reside a nobre missão do bibliotecário.

Nos nossos dias, em decorrência da vasta produção de documentos convencionais e não-convencionais, o bibliotecário passou a ter suas atribuições grandemente ampliadas, estendendo-se até ao processo de educação extra-escolar e aos programas correntes de comunicação e de informações técnico-científicas e culturais.

Em virtude das surpreendentes transformações por que passa o mundo, as escolas de biblioteconomia e os centros de documentação e informação tiveram de desdobrar suas atividades. E, hoje, além das matérias contidas, regularmente, nos currículos mínimos, procuram oferecer opções que contribuem para que o bibliotecário possa melhor ajustar-se às novas condições e exigências de trabalho.

Contudo, um universo repleto de problemas exige, forçosamente, bibliotecas repletas de problemas. Daí porque ao profissional de biblioteconomia cabe desempenhar, também, o importante papel de agente do desenvolvimento cultural. E, como dizia Ortega Y Gasset, "o bibliotecário, ao exercer esta profissão, compromete-se a fazer o que a sociedade necessita".

Diria ainda que, a estas nobres atribuições, compete ao bibliotecário ser, por excelência, um "Agente Social", que, para atingir os seus objetivos, deve valer-se de uma sólida formação técnica e cultural, como meio para atuar na complexidade da realidade em que vive.

Como atividade incumbida de zelar pelo conjunto de organismos da sociedade, de exercer operações técnicas que dão aos documentos gráficos o máximo de utilidade científica, cultural e social possível, a biblioteconomia precisa, hoje, tornar por empréstimo valores e até a metodologia de outros ramos da ciência com os quais deve interligar-se, passando a integrar-se no "grupo das metaciências".

Para justificar sua existência e atuação na sociedade moderna, o bibliotecário necessita desempenhar uma missão de particular relevo, magistralmente descrita por Ortega y Gasset: a missão de "um filtro que se interpõe entre a torrente de livros e o homem", cabendo-lhe centrar seus conhecimentos no conteúdo dos registros das experiências humanas.

Um estudo dos assuntos de biblioteconomia afirmou que "éfera de competência intelectual do bibliotecário pode ser representada por uma figura triangular, onde, em um lado, se insere a pessoa, no outro, os registros gráficos, e, na base do triângulo, a interação social do relacionamento desses dois conceitos".

Como sabemos, o Brasil é, ainda, um país de poucas bibliotecas; tem necessidade de mais centros de documentação e informação. Existem, atualmente, no País, cerca de 30 mil bibliotecas, aproximadamente 12 mil bibliotecários inscritos nos conselhos regionais e, em funcionamento, 31 escolas de biblioteconomia. À vista desta realidade, importa que o bibliotecário — na sua mai-

ria, (78%), constituída de jovens — como agente social e auxiliar da difusão da instrução e da cultura, conserve sempre o entusiasmo e saiba utilizar as modernas técnicas a seu alcance, inclusive a informática, para difundir, em nossa pátria, a cultura, o saber e a informação a todos os tipos de usuários.

É preciso ainda que o bibliotecário esteja sempre atento às profundas mudanças que ocorrem na sociedade, acompanhando com atenção a chamada "era da descontinuidade", retratada magistralmente por Peter Drucker.

Entramos, vale a pena ressaltar, numa fase da história dos povos onde o acesso à informação e a sua utilização tornaram-se um dos mais importantes elementos da produtividade, da capacidade de competição e da realização de planos e projetos de toda natureza.

Para ocupar a posição de relevo a que é chamado, como profissional incumbido de coletar, processar, armazenar, recuperar e disseminar a informação, o bibliotecário deve estar sempre aberto às novas idéias e aos novos métodos de trabalho, para poder atender às crescentes exigências dos meios de comunicação.

Ao finalizar, faço votos pela transformação de nossas bibliotecas em organismos dinamicamente integrados no Desenvolvimento Educacional, Econômico, Científico e Tecnológico de nosso País, sempre a serviço dos que buscam o estudo e o saber.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já virou lugar comum falar em crise neste País, hoje às voltas com problemas em quase todos os setores de sua economia e da estrutura social. São fatores que se acumulam e se agravam incessantemente, como consequência do caos produzido pelo arbítrio, pela violência institucional, que nos desgovernou durante duas décadas.

Poucos, entretanto, sofreram tanto como o setor da borracha vegetal esse drama.

Estou retornando de uma longa viagem pelo interior do Estado do Acre, ainda hoje o grande manancial de borracha nativa do Brasil. Visitei seringais, entrevistei seringalistas e escutei a quixá unânime dos seringueiros quanto ao quadro que ora apresento à Casa e à Nação. Mantive reuniões com Prefeitos, Vereadores e Representantes das categorias profissionais voltadas para a heveicultura — cujas palavras, mais precisas e ilustradas que as dos incultos trabalhadores, apenas repetiram-lhe os protestos e apelos.

O excelente trabalho administrativo desenvolvido pelo Governador Flaviano Melo e pelos Prefeitos de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Xapuri e Brasiléia — Municípios que visitei — pode até mesmo ser, lamentavelmente, comprometido junto à opinião pública pelos descaminhos que afetam a heveicultura, até hoje a principal atividade do Estado.

A extração da borracha, só para se ter uma base de sua importância econômica para o Acre,

representa, ainda, quase 40% de todo o ICM arrecadado no Estado. É o principal fator de fixação de milhares de famílias às regiões extra-urbanas. Suas perdas, nos últimos anos, causaram justamente o êxodo de grande parte dessas famílias para as favelas e para a miséria das empobrecidas cidades.

É hora, ou, para ser mais preciso, já estamos passando da hora de atentar para a gravidade da situação e resolvê-la, com um mínimo de eficácia e sensibilidade.

Os prejuízos acumulados pela heveicultura sempre, ao longo das décadas, marcaram seus empresários e trabalhadores. Mas o advento do Plano Cruzado, em 28 de fevereiro de 1986, agravou e tornou insuportáveis esses desequilíbrios, que prodigiosamente ainda conseguiram se agravar nos últimos 19 meses.

Quando o Governo lançou sua proposta de "Inflação Zero", naquele dia, estava prestes a ser anunciado o reajuste dos preços da borracha vegetal — na verdade apenas um pequeno acerto em face das defasagens provocadas pela inflação daquela época.

Congelou-se tudo, entretanto. Até mesmo os preços em vias de reajustes, como o da borracha.

E ao longo de um ano praticamente inteiro, enquanto as estatísticas oficiais e os índices nominais garantiam a estabilidade de preços, os custos disparavam de todas as formas, agravados pelo ágio ou pela cobrança abusiva escancarada.

Fundo o período de congelamento, houve o descontrole total de economia do País, com a inflação atingindo recordes históricos. Os números são reveladores, impressionantes, e, para eles, peço a atenção especial dos meus nobres Pares: de janeiro a agosto de 1987, a inflação acumulada atingiu 204% — enquanto os preços internos da borracha vegetal foram corrigidos em apenas 107%. Ou seja, uma perda real, comprovada, indiscutível, de quase 100%.

As leis da economia não são revogadas por decretos ou portarias governamentais. E a principal consequência dessa defasagem brutal nos preços da borracha é, sem dúvida, o empobreecimento vertiginoso de todos quantos de dedicaram a ela.

Peço vênia a V. Ex's para frisar o ponto mais agudo da questão: a defasagem que menciono já era anterior ao Plano Cruzado, cresceu quando os preços foram congelados e agigantou-se com o recrudescimento da inflação, no alvorecer do ano em curso.

O preço atualmente fixado para o mercado interno, de Cr\$ 36,00, é menos de um terço do mínimo desejável, estimado pelos produtores e admitido pelo Governo como sendo de Cr\$ 115,00. Abaixo disso, o quadro de miséria e desabamento só tenderá a se agravar, com sérios reflexos econômicos e sociais para toda a Amazônia e, particularmente, no Estado do Acre, cuja estrutura gomifera ainda é fundamental.

O Conselho Interministerial de Preços está anunciando estudos para, finalmente, reajustar as tabelas da borracha vegetal. E é indispensável que, neste momento, se chame a atenção dos técnicos do CIP para a realidade: os seringueiros estão recebendo, hoje, menos do que o salário mínimo; se falarmos em termos de piso salarial nacional, o verdadeiro mínimo, a remuneração aos trabalhadores está em torno de 60% de seu

valor. Os custos dobraram ou triplicaram desde fevereiro de 1986, e a linguagem dos números é incontestável.

Os financiamentos, antes, durante e depois do Plano Cruzado, sufocam os produtores — e nem mesmo as solenes promessas do Ministro da Agricultura, acenando com correção de tabelas paralelas aos custos de produção e aos débitos bancários, nem mesmo essas promessas estão obedecendo à realidade, isso para não falarmos nos preços agitados, super ou subfaturados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: sempre pautei minha vida pública pelo respeito à verdade, pelo empenho em não exagerar ou desfigurar os fatos que trago à tribuna. E é esse critério que ora empenho, cobrando um posicionamento realista, sincero e sóbrio por parte dos que vão decidir o reajuste dos preços internos da borracha vegetal.

Se não houver uma firme determinação em reverter o quadro atual, que agrava e inviabiliza qualquer esforço de progresso econômico e social na Amazônia, se não houver tal determinação, serei obrigado a retornar a esta mesma tribuna e declarar aquilo que tanto se teme na Região: a falência da heveicultura, a miséria em seus campos extrativistas, o descontrole da criminalidade e da qualidade de vida em suas regiões urbanas.

Não se pedem preços exorbitantes nem atitudes irresponsáveis, nesta hora em que o combate à inflação é meta prioritária para o Governo e a Sociedade.

O que se exige é a consciência nacional em torno da economia e da sociedade da borracha — uma estrutura que já deu ao Brasil riquezas imensas, que permitiu ao mundo livre enfrentar e vencer o nazi-fascismo, que garantiu a soberania nacional em territórios até então sujeitos à cobla de outras potências.

Em duas guerras e em dezenas de décadas, a economia da borracha foi a única presença brasileira na Amazônia.

Destrui-la irresponsavelmente, decretar-lhe a falência através de preços irreais, é algo que as futuras gerações nos cobrarão.

Um legado que nenhum de nós, brasileiros, nesta época de dificuldades, tem o direito de transmitir aos que nos sucederão na tarefa de construir a grande Pátria que todos almejamos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em face da gravidade da crise que vem se abatendo sobre as regiões cacau-eira e cafeeira do Estado da Bahia, estiveram semana passada em Brasília, para tratar do assunto junto aos Ministros da Fazenda e da Agricultura, quatro Secretários do Estado da Bahia: Agricultura, Dr. Reinaldo Teixeira Braga; da Indústria, Comércio e Turismo, Dr. Luiz Carlos Bacelar; da Irrigação e Recursos Hídricos, Dr. Arlindo Cedraz de Oliveira; e de Desenvolvimento Urbano, Dr. Lauro Ássunção; o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Coriolano Sales, acompanhado de outros deputados estaduais, além do Presidente da Federação da Agricultura do Estado da Bahia, Carlos

Baiardi; Presidente da Coopercacau, Fernando Rios do Nascimento, Presidente do Conselho Nacional dos Produtores de Cacau, Orlantides Péricles de Carvalho Filho, Presidente da Bolsa de Mercadorias da Bahia, Wilson Andrade, Presidente da Cooperativa Mista Agropecuária de Vitória da Conquista, Clóvis Tadeu Nery de Mesquita e o Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, Vereador Josué Martins Almeida.

Acompanhado de Senadores e Deputados Federais da Bahia esse grupo foi recebido em audiência pelo Ministro da Fazenda em exercício, Dr. Maílson Nóbrega, a quem foi entregue memorial solicitando o apoio imprescindível para viabilização de medidas capazes de minimizar os efeitos negativos sobre os pólos de produção.

Após tecer considerações acerca das posições significativas na pauta de exportações brasileiras que ocupam o cacau e o café responsáveis pela geração de divisas para o País e, em particular, para o Estado da Bahia, a Comissão fez ver ao Ministro da Fazenda que as condições climáticas adversas provocaram uma expressiva redução na produção das referidas lavouras, comprometendo significativamente as safras vindouras e trazendo em seu bojo desequilíbrio e tensões sociais, assim como o agravamento dos problemas de infra-estrutura urbana-social, em decorrência do desemprego e do êxodo rural, respectivamente.

Com relação à produção do cacau para o período 1987/88, os seguintes efeitos foram estimados, comparativamente à produção 1986/87: diminuição de 90.000 t de cacau do "temporão", correspondendo a uma perda real de 48%; perda da safra principal em 66.000 t, equivalendo a 38% da produção; queda global de 156.000 t, correspondendo a 36% da safra total.

De referência ao café, a estimativa de produção, para 1987/88, seria de 1.300.000 sacas; entretanto, a previsão de colheita para este exercício representa uma frustração de 50%, equivalente a 650.000 sacas.

Em decorrência da gravidade da situação, o Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 356, de 23 de setembro de 1987, reconheceu a "situação de emergência" em 133 municípios e constituiu Comissão Especial para acompanhar e avaliar a ação governamental nas regiões atingidas.

Em razão dessa situação, foi solicitado apoio do Ministério da Fazenda para o atendimento dos seguintes pleitos: prorrogação do prazo de pagamento do crédito rural no mínimo de 4 anos, com 2 de carência e isenção de correção monetária; abertura imediata de novos créditos para custeio e investimento; abertura de linha de crédito especial para as cooperativas de produtores da Bahia; refinanciamento dos débitos dos produtores junto aos exportadores, industriais e fornecedores, nas mesmas condições de crédito rural vincendo a partir de outubro.

Em seguida, a Comissão dirigiu-se ao Ministério da Agricultura, sendo recebida pelo Ministro Iris Rezende que, informado sobre a crise que se abate sobre as regiões cacaueira e cafeeira da Bahia, comprometeu-se a propor ao Conselho Monetário Nacional, em caráter de urgência, as medidas solicitadas pela Comissão e já referidas anteriormente, como solução dos problemas reportados pelos setores interessados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade fazemos um apelo às autoridades responsáveis, especialmente aos Srs. Membros do Conselho Monetário Nacional, para aprovação das medidas propostas que, por certo, representam os anseios das comunidades das regiões cacaueira e cafeeira do Estado da Bahia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DURANTE O DISCURSO DO SR. RUY BARCELAR, O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. MEIRA FILHO.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB—SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta etapa dos debates da Assembléia Nacional Constituinte, a questão da escolha do Sistema de Governo — Manutenção do Presidencialismo ou adoção do Parlamentarismo — assumiu o caráter de questão decisiva, a ser resolvida imediatamente e preliminarmente. Nesse confronto de posições, que, a essa altura, é irreversível, e que, a meu ver, só se resolverá no voto, estão em jogo a estabilidade ou a instabilidade das instituições em nossa Pátria, dentre outros aspectos.

Estou convencido, Sr. Presidente, que o Presidencialismo é o Sistema de Governo que melhor nos convém. Entendo que a tarefa que nos incumbe, agora, é reequilibrar os Poderes Legislativo e Executivo, restabelecendo na Lei Maior em elaboração as prerrogativas e atribuições clássicas do nosso Poder Legislativo e recolocando o Poder Executivo em suas trilhas normais, de que foi afastado por contingências do período autoritário que acabamos de superar e do qual nos encontramos em transição para a plenitude democrática.

Assim pensando, Sr. Presidente, parece-me artificial a pressão que no momento se desencadeia, dentro e fora da Constituinte, em favor da implantação de algum tipo de Parlamentarismo entre nós.

Mas, Sr. Presidente, colocado o problema, não me vou esquivar de enfrentá-lo e debatê-lo. Pelo contrário, para isso é que me encontro agora nesta tribuna. Espero contribuir, embora modestamente, para que as coisas sejam postas em seus devidos termos, e para que não se tenha a funesta ilusão de que o Parlamentarismo é a panaceia que irá resolver todos os nossos problemas e curar todos os nossos males. Procurei mostrar que, se o presidencialismo não é o "abre-te, Sésamo" que transformará o Brasil, como num passe de mágica, num paraíso de paz e de bonança, é dentro de sua moldura, atualizada, restaurada, adaptada às contingências do momento e aberta às incertezas do futuro que iremos enfrentar e resolver, com trabalho, com dedicação, com perseverança, com esforço e com patriotismo os desafios políticos, econômicos e ético-sociais que estão diante de nós nesta antevéspera do Terceiro Milênio.

Na verdade, Sr. Presidente, tivemos, no Segundo Reinado, a partir da criação da figura do Presidente do Conselho de Ministros, em 1847, uma experiência semiparlamentarista, que durou até

a Proclamação da República. Apesar das decantadas virtudes que muitos homens públicos e juristas do passado e do presente atribuíram e atribuem a essa experiência, creditando-lhe o que de melhor tivermos no período em termos de estabilidade e progresso econômico e social, não são menos numerosos nem menos ilustres os que afirmam que nós tivemos, tão só, um simulacro de Parlamentarismo, sendo o grande fiel da balança do Imperador D. Pedro II, que, ao contrário dos "reis que reinam e não governam" e de "presidentes que presidem mas não governam", típicos do Parlamentarismo na sua configuração mais pura e característica, "imperava e governava" e era, na verdade, o eixo em torno do qual gravitavam todas as nossas instituições. Valendo-se das faculdades que a Constituição lhe deferia, como titular do Poder Moderador (arts. 98 a 101 da Constituição de 25 de março de 1824), o Imperador nomeava os senadores (art. 101, 1º), convocava extraordinariamente a Assembléia Geral (art. 101, 2º), sancionava os decretos e resoluções da assembléia (art. 101, 3º), prorrogava ou adiava as sessões dela (art. 101, 5º), dissolvia a Câmara (art. 101, 5º), nomeava e demitia livremente os Ministros de Estados (art. 101, 6º), suspendia os magistrados em certos casos (art. 101, 7º), perdoadava ou moderava penas (art. 101, 8º), concedia amnistia (art. 101, 9º). Além disso, era o chefe, de direito e de fato do Poder Executivo, que exercitava por meio dos Ministros de Estados, nos termos do art. 102.

E se, normalmente, designava para organizar um Gabinete alguém provido da maioria parlamentar ou ligado a ela, não poucas vezes contrariava a maioria, dissolvendo a Câmara, constituindo novo Gabinete, provocando novas eleições e fazendo nova maioria.

Assis Brasil ("Do Governo Presidencial"), citado por Manoel Duarte ("Contra o Parlamentarismo", Rio DIN, 1950), um dos grandes paladinos do Presidencialismo entre nós, afiança, categórico: "Eusébio de Queirós, Alves Branco, Cavalcanti, José Bonifácio, Zácarias, Cotigipe, Ferreira Viana, Silveira Martins, Silveira da Mota, Nabuco (pai e filho), Paulinho de Souza — que lista interminável seria preciso para refilar todos os nomes dos pró-homens do Império, vivos e mortos, que vieram espontaneamente dar testemunho solene de que o Parlamentarismo no Brasil foi uma perfeita mentira" (pág. 9, op. cit. Grifos nossos).

Alberto Torres, também citado por Manoel Duarte na obra supramencionada, não é menos enfático: "No Brasil — diz ele — o Parlamentarismo foi um regime de ditadura moderada e fraca, nas mãos de monarca de espírito abstrato e vontade indecis... Floresceram, nessa forma de governo, com intenso vío, suas feições aparentes e superficiais: abuso de discussão e excesso de exibição oratória; fervilhar de intrigas, manejos de politiquice no empenho de conquistar o único árbitro das posições: o Imperador. A obra legislativa do Parlamento imperial, pobre e má, foi sacrificada aos vícios do parlamentarismo..." (op. cit., pág. 9. Grifo nosso).

Testemunha, por seu turno, o Visconde de Tauay: "o que os partidos tentavam era eternizar-se no governo... obrigando o Poder Moderador a verdadeiros golpes de Estado, a fim de não deixar morrer à míngua um dos lados constitucionais, um dos grandes grupos em que se dividia a Na-

ção... quatro províncias manipularam, dominaram a política" (op. cit., pág. 10).

Conforme depõe Joaquim Nabuco, "...há uma certa classe nesse País que realmente se apossou da Nação... O censo alto colocou realmente a representação nacional nas mãos de uma verdadeira oligarquia..." O próprio Nabuco, depois de afirmar que não havia governo de gabinete sem condições de estabilidade na administração, proclama: "...é impossível economizar. Só economiza o país em que há tradições, mas, no nosso, o governo alterna todos os dias, o próprio Presidente do Conselho nos governa com o chapéu na mão... para fazer economia, para cortar despesas, é preciso permanência no poder, permanência do espírito e permanência da vontade..." (op. cit., pág. 10. Grifos nossos). Segundo, ainda, Nabuco, os Presidentes do Conselho viviam da tolerância do Imperador". Já agora viveriam da tolerância do Presidente da República..." (op. cit., pág. 10, col. 2. Grifos nossos). "Porque, vigorante a adoção do sistema parlamentar proposto, enfeixaria nas mãos o Presidente da República a mais insuportável soma de poderes sem contraste que se pudesse imaginar... Dele tudo dependeria, sem responsabilidades e sem temores: seria o único poder real no Brasil. Ministérios, parlamento, autonomia dos Estados — tudo. Tudo de sua prestigiosa influência, de sua onipotente supervisão de seu praz-me decisório é que viveria... Só o Presidente da República, com longo mandato irresponsável... dirigiria a política..." (pág. 10, col. 2).

É ainda de Assis Brasil a observação de que "no próprio regime monárquico, quando havia interesse do príncipe em acreditar as instituições, o parlamento nunca serviu de freio ao Executivo. Essa foi a opinião unânime e publicamente expressa por todos os pró-homens da monarquia... Porque, de fato, temos a experiência negativa de 40 anos de parlamentarismo presidencialista..." (pág. 13, col. 2. Grifos nossos).

"Zama confirma... o que já em 88 afirmava Nabuco: "o que há entre nós é a sombra do sistema parlamentar" (op. cit., pág. 14, col. 2. Grifos nossos).

Noutro passo, insiste Assis Brasil: "No Norte da América, não havendo sido jamais instituído regime unitário parlamentar, tampouco a nova federação encontrou tradição a romper; no Sul, entramos, não direi com a tradição do parlamentarismo, que nunca o tivemos verdadeiro, mas com boa bagagem de vícios adquiridos em mais de sessenta anos de sofismas em nome d'aquele sistema" (Assis Brasil, S. F. *Do Governo Presidencial na República Brasileira*. Rio, Calvino Filho Editor, 2ª ed., 1934, pág. 45. Grifos nossos).

Pedro Vergara pondera que, "se nós, no Brasil, não podemos restaurar o regime das colônias como não podemos restaurar o regime monárquico, do mesmo modo não podemos copiar o modelo inglês, de que fizemos, na monarquia, uma longa experiência, sem possibilidade alguma de ajustamento. E então os nossos quadros sociais pareciam estáveis" (V. Oliveira Viana, "Evolução do Povo Brasileiro", pág. 214 e seguintes. "In" Vergara, Pedro. *Contra o Parlamentarismo*. P. Alegre, ed. O Globo, 1933, pág. 20).

Aurelino Leal é também categórico em negar o caráter parlamentarista do sistema praticado no Segundo Reinado. "Como, porém — aduz ele — ultimamente se tem feito propaganda, como

fórmula salvadora das nossas instituições, da transmutação do regime presidencial para o parlamentar, invocando-se o sucesso desse no Segundo Reinado, penso ser obra de prudência demonstrar que, entre nós, o parlamentarismo nunca existiu. Nem teve, jamais, para justificar-lhe a existência histórica, os caracteres que doutrinamente conciliavam a forma de governo parlamentar, nem era instituição de nosso aparelho Constitucional. Pode-se que, no Império, o supremo contraste de governo residia no poder constitucional do princípio, pelos estadistas do então chamado — poder pessoal — e que, na República, quase todo esse poder passou para o Presidente. Venceu, no caso (é, pelo menos, o que concluo dos meus estudos), uma orientação que é a que melhor corresponde a nosso estado cultural" (Leal, Aurelino. *O Parlamentarismo e o Presidencialismo no Brasil*. Rio, Papelaria Venus, 1924, págs. 3-4. Grifos nossos).

Em algumas passagens, Aurelino Leal, que escrevia em 1924, parece estar referindo fatos de nosso momento presente!!!

Em recente simpósio tendente a oferecer propostas à Constituinte, observa o Prof. Eduardo A. Muylaert Antunes: "Muitos atribuem ao regime parlamentar de governo a relativa estabilidade política do Império". E, embora admitindo ter sido ele "um importante elemento de transição do absolutismo para a concepção democrática da época", ressalva: "É ilusório, contudo, imaginar que o Império foi um mar de rosas. Carlos Maximiliano, que contou 59 Gabinetes em 67 anos de Império, aponta que "em geral, motivo fútil, de simples politicagem, determinava a queda do Gabinete". E Joaquim Nabuco destaca a vontade do Imperador como mola mestra da vida política: "O Governo era feito por todos desse modo: — o que é que o imperador quer, o que é que ele não quer? Os que faziam política fora dessas condições, estavam condenados a não ter nenhum êxito." (*Um Estadista do Império*. 1936. p. 381. "In", Antunes, Eduardo A. Muylaert. *Vamos Resistir à Tentação Parlamentarista*. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, número especial, S. Paulo, nº 24, dez. 1985, pág. 391. Grifos nossos.)

O Prof. Nelson de Sousa Sampaio registra que "se procurava imitar o padrão inglês, mas a cópia era desvirtuada pelas nossas condições sociais e pela dura realidade que vivia, pela violência e pela fraude, os pleitos eleitorais. A desfiguração foi tamanha que se chegou a afirmar que tivemos, então, a inversão do parlamentarismo. É o que sustenta, por exemplo, "Carlos Maximiliano", na resenha de história Constitucional brasileira com que abre os seus *Comentários à Constituição Brasileira de 1891*, que foram atualizados para a Constituição de 1946. A característica do Parlamentarismo é, como vimos, o poder de a maioria parlamentar formar e decidir a sorte do gabinete. Mas, no Brasil Império, ao invés de a maioria fazer o gabinete, este fazia a maioria. A coisa passava-se da seguinte forma: quando havia uma crise de gabinete, D. Pedro II convidava para Primeiro-Ministro um prócer político e este, se não alcançava a maioria na Câmara dos Deputados, dissolvia-a imediatamente e realizava novas eleições nas quais a violência e a fraude lhe davam, na nova legislatura, a maioria desejada a fim de manter-se no poder. Desse modo, a eleição era um meio

de transformar, quase fatalmente, um gabinete minoritário em majoritário" (Sampaio, Nelson de Sousa. *O Parlamentarismo e a Realidade Brasileira*. "In" Revista Brasileira de Estudos Políticos, vol. III, nº 5, jun. de 1959, págs. 195-196. Grifos nossos.)

Do mesmo supracitado Zama, na Constituinte de 90-91, temos o seguinte conceito: "Se, porém, tratam do parlamentarismo no Brasil, só direi uma coisa — que nunca tivemos parlamentarismo nesta terra, porque o domínio dele era o domínio absoluto do Senador sobre o ramo legislativo temporário; e que a Câmara dos Deputados nunca influiu nos destinos do País (apoiodos). A Câmara dos Deputados não fazia mais que derubar ministérios, mas nunca organizou nenhum (apoiodos, muito bem) ("In" Roure, Agenor. *A Constituinte Republicana*. Brasília. SF, 1979, pág. 230).

Theodoreto Souto, por outro lado, enfatizava: "não foi o regime parlamentar que nos prejudicou, mas o parlamentarismo, levado às suas últimas consequências (apoiodos): foi o viciamento do sistema parlamentar" (op. cit., pág. 233).

O mesmo De Roure acrescentava: "Se uma das condições essenciais ao progresso das nações é a "continuidade de ação", é o "esprit de suite", de que falou Poincaré, o parlamentarismo nos povos latinos tem sido um empecilho à marcha do progresso, por que tem impedido, para satisfação da ditadura parlamentar dos partidos, essa continuidade de ação" (id., ib., pág. 234).

E ainda: "Este país novo, que reclamava a direção de uma possante cabeça organizadora, atravessou o período mais calmo de sua existência sob o governo de um chefe, com as virtudes de S. Luiz e a inteligência de Luiz XIV, talvez, mas nos deu tudo quanto quiseram, menos um regime parlamentarista. A obra legislativa do Parlamento do Império foi sacrificada aos vícios do parlamentarismo... A restauração do parlamentarismo seria a maior demonstração de incapacidade política que poderíamos dar..." (id., ib., pág. 241. Grifos nossos).

Para Almir de Andrade, "no Brasil, nunca vingou o regime parlamentarista... Na prática... o regime parlamentar do Império nunca funcionou com todas as características próprias desse sistema, onde é essencial que o Chefe de Estado (Rei ou Presidente), "reine, mas não governe", como na Grã-Bretanha... Se o Imperador nomeava um Primeiro-Ministro pertencente à minoria parlamentar e a maioria lhe opunha um voto de desconfiança, ele dissolvia o Parlamento e começava novas eleições. Durante o Império, a Câmara foi dissolvida nada menos que 10 vezes. E, em sessenta e sete anos de regime monárquico, estiveram à frente do governo do Brasil 59 gabinetes. Prova mais que evidente da ineficácia do regime parlamentarista brasileiro e da veracidade das palavras com que o Visconde de Itaboraí se dirigiu ao Senado do Império em 1869, advertindo-o de que, no Brasil, "o Imperador impõe, governa e administra". Nunca houve, portanto, em nosso País, clima favorável ao parlamentarismo" (Andrade, Almir. *Licções de Direito Constitucional*. Rio, ed. Rio, 1973, págs. 65-66. Grifos nossos).

O próprio Senador Constituinte Prof. Afonso Arinos, em seu voto expedito a propósito da Emenda Raul Pilla, que intentava implantar o Parlamentarismo no Brasil, deixava transparecer que considerava a experiência do Segundo Reinado

apenas "semiparlamentarista". Dizia o então Deputado Afonso Arinos, à época ainda presencialista, naquele seu voto que veio a tornar-se Parecer da Comissão especial, no tópico por ele mesmo intitulado "não houve parlamentarismo no Império": "comecemos por observar — dizia o eminent constitucionalista — que é altamente duvidosa, ou pelo menos, muito pouco rigorosa, a caracterização do Governo imperial como sendo parlamentarista..." (Franco, Afonso Arinos de Melo, "In" Estudos de Direito Constitucional. Rio, Forense, 1957, pág. 21).

Após minuciosa e percutiente análise, em que confronta as praxes políticas do Segundo Reinado com as características do Parlamentarismo, concluía, incisivo: "não há necessidade de irmos mais longe nesta demonstração. Os fatos alinhados, os depoimentos recolhidos, autênticos aquêles prestigiados estes, são concordes em demonstrar que o charmoso parlamentarismo imperial brasileiro nunca existiu, pelo menos o verdadeiro sistema parlamentar de governo elaborado na Europa pela prática inglesa e fixado no Continente pelo Constitucionalismo do século XIX. No Brasil, a instituição Constitucional do Poder Moderador, — única no mundo — fez do nosso chamado governo parlamentar algo "sui generis" inteiramente diverso do que a doutrina conceituava com esse nome... Quando dizemos, assim, que o Império gozou de duradoura estabilidade das instituições devido ao regime parlamentar, formulamos uma verdade, ou antes, duas. Primeiro, porque tal estabilidade não existiu de fato, pelo menos nos termos em que os saudostas a proclamam. Segundo porque, ainda que tivesse existido, não seria por causa do sistema parlamentarista, que nunca praticamos verdadeiramente." (id., ib., págs. 21-29-30. Grifos nossos).

Em passagem anterior do mesmo estudo, diz ele: "no Brasil, como é sabido, o "regime semiparlamentar" do Império dava à reunião das duas casas legislativas o nome de Assembléia Geral (Const. do Império, art. 14. id., ib., pág. 17. Grifos nossos).

Em passagem anterior do mesmo estudo, diz ele: "no Brasil, como é sabido, o "regime semiparlamentar" do Império dava à reunião das duas casas legislativas o nome de Assembléia Geral (Const. do Império, art. 14. id., ib., pág. 17. Grifos nossos).

Themistocles Cavalcanti ainda concede que "...era mais ou menos o sistema que vigorava na Monarquia" (Cavalcanti, Themistocles. A Crise Constitucional do nosso tempo. Revista Forense, vol. 197, ano 59, fasc. 703 a 705, jan, fev. março de 1962, pág. 13).

O Prof. Franco Montoro, ele próprio ex-Ministro de um dos Gabinetes do Sistema Parlamentarista de 1961-63, assevera: "após a análise dessas duas experiências (a do Império e a de 61-63), e apesar da letra expressa da lei, muitos publicistas sustentam que, na realidade, o parlamentarismo não foi praticado no Brasil, em nenhum momento..." "... "Viveram-se quase três quartos de século dentro disto, a levar à cena, no trópico, a peça chave e superficialmente educadora do parlamentarismo inglês: gastamos no aprendizado de tal mentira a vida menos hipócrita da Colônia", escreve Pontes de Miranda (*Preliminares para a revisão constitucional*, p. 170)."

"E Oliveira Viana denuncia a inautenticidade desse parlamentarismo de estilo inglês, totalmente divorciado de nossa realidade e sem menor participação do povo-massa" (*Instituições Políticas Brasileiras*, 1º vol., p. 178)."

"No Império, com o Poder Moderador exercido pelo Monarca, o parlamentarismo, na verdade, serviu apenas de capa para encobrir a poderosa vontade do Imperador."

"É essa a interpretação autorizada do Constitucionalista Miguel Ferreira Filho: "o parlamentarismo imperial foi mais aparente que real. No fundo, a força dos gabinetes imperiais provinha exclusivamente da boa vontade do Imperador, já que as eleições sempre fraudadas nada significavam. A verdade sobre o parlamentarismo imperial é revelada pelo famoso sorites de Nabuco de Araújo: o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios: esta pessoa faz a eleição porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Assim, não era o gabinete que se apoiava na maioria parlamentar: a criatura do Imperador é que a criava nas eleições" (*Curso de Direito Constitucional*, p.213)". (Senador Franco Montoro. *Filosofia do Direito e Colonialismo Cultural*. Revista de Informação Legislativa, jan. a março de 1973, págs. 7-8. Grifos nossos).

Poderia aduzir numerosos outros testemunhos de insignes juristas e políticos do passado e do presente. Creio, no entanto, Sr. Presidente, ter demonstrado que não tivemos, realmente, um sistema parlamentar no Império, mas, tão-somente, um simulacro dele. E essa demonstração é da maior importância, razão por que nela me detive tão longamente, pois daí é que se origina a ilusão parlamentarista no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, se não tivermos autêntico Parlamentarismo no Império, o que é o Parlamentarismo autêntico, ou puro, ou clássico? Quais seus traços dominantes e essenciais?

Convém relembrar, antes de mais nada, aquilo que é sabido e ressabido, ou seja, que foi na Inglaterra, não por obra de lucubrações e racionalizações, mas como resultado da luta secular entre a Paralmento e o Poder Real que surgiu, paulatinamente, por evolução, pragmaticamente, o Parlamentarismo, no século XVIII, dali se espalhando para o Continente Europeu, para os Domínios da Coroa Inglesa e para alguns países mais. É, pois, o Parlamentarismo um sistema tipicamente da Inglaterra, e por ali e somente ali, bem como em alguns Domínios e ex-Domínios, como no Canadá, na Austrália e na Nova Zelândia, bem como na Índia, sempre funcionou razoavelmente bem, assim como nos países nórdicos. Em outras partes, como na Alemanha, na Itália, na França, tem tido altos e baixos, mais baixos do que altos. As experiências de Portugal e Espanha, portadoras aos respectivos regimes autoritários, são ainda muito recentes para permitirem uma avaliação mais profunda.

Segundo a Prof. Rosah Russomano, "...o parlamentarismo se acha sublinhado por traços essenciais que podem ser assim catalogados: a) distinção, (é não separação) dos órgãos Legislativo e Executivo, que se apresentam vinculados por interdependência; b) constituição do Gabinete ou Ministério em consonância com as correntes majoritárias do Parlamento; c) sua manutenção no poder, enquanto contar com a confiança parlamentar, o que significa a sua queda (sob o signo

da responsabilidade solidária), se lhe falecer essa confiança; d) estruturação do Gabinete como um todo orgânico, ficando à sua frente o Primeiro-Ministro; e) dissolução da Câmara Baixa, quando for esta, e não o Gabinete, que se dissociar das aspirações populares realizando-se eleições gerais; f) estrutura dualista do Poder Executivo, distinguindo-se Chefe de Estado (Rei ou Presidente da República) e governo (exercido por um órgão coletivo, precisamente o Gabinete ou Conselho de Ministros); g) sua aplicabilidade tanto às monarquias (Inglaterra) como às repúblicas (França) (RUSSOMANO, Rosah. *Curso de Direito Constitucional*. Rio, São Paulo, Freitas Bastos, 1983).

Para Wilson Accioli são as seguintes as características do Parlamentarismo: a) dualismo do Executivo; Chefe de Estado e Chefe de Governo; b) igualdade (sic) entre o Executivo e o Legislativo; c) existência de um Primeiro-Ministro como Chefe de Governo; d) existência de um Executivo Colegiado — o Gabinete; e) votos de censura e de desconfiança do Parlamento, relativamente ao Gabinete; f) dissolubilidade do Parlamento (Accioli, Wilson. *Teoria Geral do Estado*. Rio, Forense, 1985, págs. 350, 351, 352, 353, 355, 356).

Segundo o Prof. Sahid Maluf, "são peças essenciais do sistema parlamentar: a) organização dualística do poder executivo; b) colegialidade do órgão governamental; c) responsabilidade política do Ministério perante o Parlamento; d) responsabilidade política do Parlamento perante o Corpo Eleitoral; e interdependência dos poderes legislativos e executivo" (MALUF, Sahid. *Teoria Geral do Estado*. S. Paulo, Sugestões Literárias S/A, 4ª ed., 1967, p. 292).

O Prof. Pinto Ferreira entende que "de um modo geral poder-se-iam mostrar os seguintes princípios que norteiam o regime parlamentar: a) Existem duas figuras titulares do poder executivo, uma sendo o Presidente da República e outra o Presidente do Conselho de Ministros ou Gabinete, mas o Presidente da República é politicamente irresponsável, não pode ser destituído normalmente por uma moção de desconfiança do Parlamento, visto que apenas promulga e refere os atos do Gabinete. b) A autoridade do Presidente da República é sobretudo moral, aconselhando e ponderando a política e a administração geral, cuja responsabilidade compete ao ministério. c) Normalmente, na organização do Gabinete, quando existe o Presidente da República, este escolhe um dos líderes parlamentares para "Premier" e este por sua vez convoca outras figuras políticas de eminência para constituir o Gabinete, que deve contar com o apoio da maioria da Câmara. d) O Gabinete se mantém no poder enquanto tem a confiança da maioria parlamentar, devendo demitir-se em caso de uma moção de desconfiança partida da dita maioria, exceto se o executivo dissolver a assembleia popular, não podendo porém dissolvê-la uma segunda vez pelo mesmo motivo, e então deverá retirar-se definitivamente do poder". (FERREIRA, Pinto. *Teoria Geral do Estado*. Rio, José Konfino — Editor, 2ª ed.; 1957, págs. 169-170. Grifos nossos).

Mais sinteticamente ainda, na esteira de JULIEN LEFERRIERE (*Manual de Direito Constitucional*, pág. 769, Paris), assim o Prof. Pedro Calmon delinea os traços característicos do sistema parlamentar de governo: "São as características do regime parlamentar: I — um Chefe de Estado irrespon-

sável; II — responsabilidade política dos Ministros perante o parlamento; III — organização do ministério em Gabinete ou Conselho de Ministros sob a chefia de um presidente do Conselho ou primeiro-ministro; IV — o direito à dissolução do parlamento pelo Chefe de Estado". (CALMON, Pedro. *Curso de Teoria Geral do Estado*. Rio — S. Paulo. Liv. Freitas Bastos S/A, 5ª ed., 1958, pág. 233-234).

Finalmente, o eminent Prof. e constitucionalista, Senador Afonso Arinos, ao reproduzir, em seus "Estudos de Direito Constitucional" (Rio, Forense, 1957), conceitos expendidos em seu voto contrário à Emenda Parlamentarista do Deputado Raul Pilla, prolatado em 1949, e que se tornou Parecer da Comissão Especial então constituída para apreciar a matéria, assim resume as características das várias formas de Parlamentarismo: "Executivo emanado do Legislativo, do qual aquele é uma simples delegação, responsabilidade ministerial coletiva, eis, em resumo, as características fundamentais do parlamentarismo em qualquer das suas nuances, características que se revelaram desde a sua formação e que vêm sendo repetidas por todos os tratadistas, inclusive os mais modernos, que não citaremos para não sobrecarregar inutilmente o texto" (id., ib., pág. 21).

Nessa última conceituação estão incluídos, pois, quer o parlamentarismo clássico "à inglesa", quer os chamados parlamentarismos racionalizados, entre os quais, é bom não esquecer, devem ser incluídos o parlamentarismo italiano anterior à Segunda Guerra Mundial, que não obstante, antes facilitou a ascensão do Fasclismo, e o Parlamentarismo da Constituição alemã de Weimar, de 1919, igualmente favorecedor da ascensão do Nazismo de Hitler.

Vejamos, agora, as inconveniências básicas do Parlamentarismo, e as razões por que, conseguintemente, não devemos reincidir nessa ilusão perigosa.

João Camilo de Oliveira Torres (*Cartilha do Parlamentarismo*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1962), após mostrar aquilo que ele considera as vantagens do parlamentarismo, reconhece várias "dificuldades" para sua prática vantajosa. A primeira, relativa à "Forma de Governo". Diz ele: "O Parlamentarismo funciona melhor nas monarquias... o rei é realmente suprapartidário... o rei é permanente... pode exercer a função moderadora... por sua autoridade pessoal e o prestígio da dinastia... Um Presidente da República, se fôr uma figura dotada de personalidade, fatalmente terá ligações políticas e não poderá exercer a contento as funções de Chefe de Estado em sistema parlamentar; se fôr uma nulidade, então, pouco ajudará... Em resumo: a república parlamentar, se não possuir todos os defeitos do sistema presidencial, não alcança todas as vantagens da monarquia parlamentar" (id., ib., pág. 32-33).

Não nos esquecemos de que o ilustre autor era parlamentarista e monarquista.

E prossegue ele, Sr. Presidente, na enumeração das "dificuldades" do Parlamentarismo: "A multiplicidade dos partidos... Se forem muitos os partidos, e não se tornar possível uma maioria estável, de fato, tornar-se-á difícil a formação e a existência dos gabinetes" (id., ib., pág. 33).

"Outra questão difícil no governo parlamentar... é a das pastas militares. A praxe, no governo parlamentar, consiste na entrega de todas as pastas

a deputados e senadores, inclusive, as militares... Naturalmente, nas monarquias, a mística do rei, generalíssimo de terra, mar e ar, proporciona os elementos de ordem afetiva adequados à despolitização das forças armadas. E, convém lembrar, a questão militar que liquidou o Império nasceu exatamente do desaparecimento desta mística, pela doença de D. Pedro II e pela ausência de um sucessor masculino que polarizasse as atenções" (id., ib., págs. 33 e 34. Grifos nossos).

O saudoso Deputado Raul Pilla, incansável paladino da introdução do Parlamentarismo no Brasil, após enumerar aquilo que ele considerava males do Presidencialismo, arrolla o que para ele eram pretensos e que para nós são reais defeitos do Parlamentarismo, além de outros que mencionaremos mais à frente. São eles: instabilidade do governo parlamentar; ruptura da continuidade administrativa; incompatibilidade com a federação; sistema próprio das monarquias; fraqueza do governo parlamentar (PILLA, Raul. *Parlamentarismo ao Alcance de Todos*. Brasília, SEDAP-PR. FUNCEP, 3ª ed., 1987, págs. 42, 43, 46, 48 e 49).

Alberto Torres, citado por Manoel Duarte (*Contra o Parlamentarismo*, Rio, DIN, 1950), adverte: "... O Governo de Gabinete e da responsabilidade ministerial só tem cabimento no regime monárquico e só existe, de fato, na Inglaterra... é uma transição entre a autoridade da dinastia, a força política dos barões e, depois, do povo. No regime republicano, onde os poderes públicos são temporários... o parlamentarismo é uma superfetação... A existência de dois partidos é da sua essência. O parlamentarismo é a antítese da organização e do governo consciente e forte; é o regime da dispersão, da vacilação e da crise permanente. A restauração do parlamentarismo seria a maior demonstração de incapacidade política que poderíamos dar" (ib., pág. 9). "Se confiasse o Brasil sua sorte ao regime da fraqueza e da dispensão, da palavra e da oratória, da desorientação e da inércia: estaria irremediavelmente perdido..." (ib., pág. 10). "Outro vício, Sr. Presidente, que todos os grandes vultos do passado demonstraram só viajar automaticamente às ilhargas fecundas do parlamentarismo é o mal das constantes oligarquias entre os que se apoderaram do governo" (op. cit., pág. 10).

Os argumentos de Alberto Torres contra o Parlamentarismo, provocaram os seguintes comentários de Damaso Rocha: "O Sr. Damaso Rocha... Sem dúvida, o trabalho de Vossa Exª é a crítica mais séria, mais profunda que já se fez nesta Casa ao regime parlamentarista... O presidencialismo... tem tradições históricas profundas em nossa formação política" (op. cit., pág. 11, col. 1) "Iramos consolidar a descontinuidade administrativa..." (op. cit., pág. 11, col. 2. Grifos nossos).

"Sr. Presidente, sem dúvida, se vingasse a emenda parlamentarista, seria extensivamente contrária à torrente da opinião nacional republicana" (op. cit., pág. 13, col. 2. Grifos nossos).

Zama confirma, pois, o que já em 88 afirma Nabuco: "O que há entre nós é a sombra do sistema parlamentar" (op. cit., pág. 14, col. 2. Grifos nossos).

O Prof. Paulo Brossard, parlamentarista histórico, invocando embora uma hipotética conversão de Rui Barbosa ao parlamentarismo, reconhece: "... o certo é que Rui, completando o trabalho da comissão de juristas, à luz da experiência centenária do processo constitucional americano, acei-

tou e defendeu o sistema presidencial de governo e o fez, pelo menos, por exclusão" (SOUZA PINTO, Paulo Brossard de. *Presidencialismo e Parlamentarismo na Ideologia de Rui Barbosa*. Porto Alegre, ed. Globo S/A, 1949. (Separata da Rev. da Faculdade de Direito de P. Alegre, Ano I, nº 1).

A posição de Rui é bem esclarecida pelo Prof. Afonso Arinos: "... Rui Barbosa escrevia, na sua Plataforma de 1910: 'Com o sistema federativo, único adotável no Brasil, não se compadecem as fórmulas parlamentares. A ele, na República se liga essencialmente o presidencialismo, a cujos vícios congenitais temos de buscar, pois, os remédios nos freios e contrapesos do mecanismo: a brevidade na duração do poder supremo, a inelegibilidade do Presidente; a larga autonomia dos Estados, a posição oracular da justiça na aplicação da lei nas questões de constitucionalidade'" (Plataforma, cit, pág. 21). "Eis o que pensava, o que afirmava Rui Barbosa. Foram estas palavras pronunciadas logo depois das outras em que o grande jurista dizia mais valer a instabilidade parlamentar do que a irresponsabilidade presidencial. Os parlamentaristas prosseguem Afonso Arinos — citam muito esta última sentença, mas se esquecem de lhe ajuantar a conclusão, que é rigorosamente a transcrita acima, e sem a qual a referida sentença fica boiando no ar, investida de um valor próprio que nunca teve. RUI fez um diagnóstico e indicou o remédio, esboçou uma crítica e formulou a solução. A solução, para ele, era a do regime que tinha fundado, e por cujo aprimoramento sempre se bateu. Para ele, a Federação se impunha ao Brasil, e para esta Federação brasileira o presidencialismo era a solução única e natural" (op. cit., pág. 66-67. Grifos nossos).

Carlos S. PAST, analisando o hiato parlamentarista de 61-63 afiança: "... o parlamentarismo no Brasil foi um expediente de circunstâncias" (VANOSI, Jorge Reinaldo. *Presidencialismo y Parlamentarismo en el Brasil*. Buenos Aires, Coop. de Derecho y Ciencias Sociales, 1964, prólogo. Grifos nossos). E prossegue: "A prova de que o parlamentarismo brasileiro não tinha raízes está dada pelo resultado do plebiscito" (id., ib., pág. 11. Tradução e grifos nossos). Nessa mesma obra, conclui VANOSI: "... os resultados do plebiscito evidenciaram um massivo pronunciamento adverso ao novo sistema, na proporção de cinco a um" (op. cit., pág. 75. Grifos e tradução nossos).

Loureiro Júnior vê no Parlamentarismo os seguintes e principais defeitos: *instabilidade do governo*. "A principal crítica contra o parlamentarismo é a de que enfraquece o Governo, tornando-o sempre instável, em consequência das frequentes substituições do Conselho de Ministros, que não conseguem, quase nunca, ocupar o poder por um razoável lapso de tempo" (JÚNIOR, Loureiro. *Parlamentarismo e Presidencialismo*. S. Paulo, Rev. dos Tribunais, 1962, pág. 168). "Pode-se concluir, sem exagero ou precipitação, que, existindo mais de três partidos no cenário político, é quase inevitável a instabilidade governamental, no regime parlamentarista o que se torna, então, de fato, regra" (id., ib., pág. 171).

E continua: "Muito séria é a objeção de que o Parlamentarismo impede maior segurança na vida administrativa do país, devido a serem instáveis os seus governos" (id., ib., pág. 171. Grifos nossos). "Pode-se, por isso, sem exagero, afirmar que o regime parlamentarista agravia os proble-

mas administrativos, que já tanto afligem o nosso povo. Cada mudança de governo motivaria, sem dúvida, a paralisação dos negócios públicos, além de propiciar contínuas crises político-militares... Esta perigosa e crítica situação teria, ainda, perniciosos e inevitáveis reflexos em toda a atividade nacional, mesmo nas de caráter privado. Assim, em cada nova substituição do Conselho de Ministros, tudo ficará em suspenso e interrompido, enquanto a Nação, preocupada e temerosa, de ouvidos atentos aos debates parlamentares, verá o seu futuro ameaçado e comprometido, permanecendo durante longos dias numa inatividade criminosa e inadmissível em país jovem, que tanto precisa trabalhar e produzir. *Eis o que demonstrou, de modo irretorquível, a curta experiência do Ato Adicional*" (id., ib., págs. 175-176. Grifos Nossos). "O Parlamentarismo, embora assegure a descentralização administrativa, compromete, por certo, de maneira indesejável, a unidade política nacional. Um país possuidor de vasto território, cuja unidade política depende de pronta resolução de graves problemas regionais, exige, sem dúvida, a federação com o Presidencialismo" (id., ib., pág. 182. Grifos nossos).

Quanto à inadequação do Parlamentarismo ao Federalismo, Loureiro Júnior, admitindo certo funcionamento do semiparlamentarismo do Império, observa, perspicazmente: "Pode-se, portanto, afirmar, com inteira procedência, ter o Parlamentarismo somente vingado na época imperial, não comprometendo seriamente o futuro do País, porque as Províncias possuíam Presidentes nomeados pelo Imperador, os quais a vinculavam, de modo direto, ao poder central. Parece, ainda, como elemento fundamental, que apenas dois grandes partidos porfiavam no cenário brasileiro" (id., ib., pág. 178).

Inobstante tudo isso — acrescentar-nos nós — não houve realmente Parlamentarismo no Império, como já demonstrado anteriormente.

Harold Laski, enfatizando o caráter eminentemente britânico do Parlamentarismo, lembra que "também não nos devemos esquecer de que ainda que seu êxito (do Parlamentarismo inglês) lhe tenha dado um prestígio que fez com que fosse imitado em todo o mundo, raras vezes foi imitado com êxito durante um tempo consideravelmente longo. Isso aconteceu porque, na maioria das nações em que foi ensaiado, faltavam os cimentos econômicos do êxito" (Laski, Harold *El Gobierno Parlamentario en Inglaterra*. Buenos Aires, ed. Abril, 1947. pág. 46. Tradução nossa).

Pedro Vergara assinala que "... o quadro político do parlamentarismo tem como fundo uma estrutura social estável, perfeitamente consolidada; por isso mesmo, esse é o sistema de uma categoria social predominante" (Vergara, Pedro. *Contra o Parlamentarismo*. P. Alegre, ed. Globo, 1933, pág. 13) "Deduz-se, de tudo isso, — que o parlamentarismo só é possível, só é eficiente e viável naqueles países onde uma classe domina o ambiente social e político..." (id., ib., pág. 17).

Outro factor da antiga estabilidade do parlamentarismo inglês, que já não tem a mesma importância de outrora, lhe era dado pela função conservadora do rei, oposta à função transformadora e inquieta da Câmara dos Comuns; por isso mesmo, o parlamentarismo é um sistema de estrutura monarchica" (pág. 17. Grifos nossos).

"O modelo político da Inglaterra... é inaplicável aos países latinos..." (id., ib., pág. 18).

"... Não há instituições verdadeiramente adequadas às necessidades de um povo, senão aquelas que são uma criação contínua do seu próprio genio, e, por assim dizer, uma secreção do seu genio" (v. Teorie de Lardre, pág. 77. In. P. Vergara, op. cit., pág. 20. Grifos nossos).

"O parlamento na Inglaterra se impôs ao respeito da Coroa, porque representava e mantinha a ascendência das classes predominantes contra o poder omnímodo e absoluto do soberano. Qualquer acção contra o parlamento, na Inglaterra, por parte do Rei, equivalia a uma derrota das velhas conquistas corporificadas no poder legislativo... Há, portanto um erro de analyse, quando se coloca o parlamentarismo inglês na base de todas as prosperidades passadas e presentes da Inglaterra; elle é, antes, uma resultante, uma consequência histórica... Bem poderíamos, pois, dizer com Fischel que "não são as instituições inglesas que produzem o espírito nacional; é o espírito nacional que vivifica as suas instituições" (id., ib., págs. 20 e 21).

"Fazemos questão de insistir sobre a relação necessária que existe entre as grandes formações partidárias e o parlamentarismo. Onde é possível a existência de grandes e poderosos partidos, com uma disciplina inquebrantável, — ahí é possível o parlamentarismo. Noutras palavras: o parlamentarismo, para viver, precisa ser a emanção de uma vida partidária estável, dentro de quadros rígidos; e a vida partidária, para que possa conservar um rythmo uniforme, no seu parallelismo, precisa ser, á sua vez, a emanção da vida social, das condições sociaes. Foi assim que cresceu e se impôs o parlamentarismo na Inglaterra" (id., ib., pág. 25).

"E referindo-se ao sistema parlamentar, acrescentava (Alberto Torres) a incompossibilidade desse sistema com as múltiplas variantes da organização partidária, oriunda de interesses antagonicos. Ao contrário do que era de desejar-se, o sistema parlamentar se generalizou, — mas não é praticado em parte alguma. É que o sistema de gabinete está na lei contra os fatos e o que daí resulta é a crise permanente das instituições em todos os povos europeus (confr. Alcides Gentil, *A Ideia de Constituição*, págs. 7 e 8)" (id., ib., pág. 37).

"Bem lamentável haveria de ser a situação do nosso País, no dia em que, dentro do parlamento, sem o controle do Chefe de Estado, os partidos, a facções, os grupos, as ambições de toda ordem se pudessem coalizar, ao sabor das circunstâncias, guiados apenas pelo tropismo do poder ministerial!" (id., ib., pág. 44).

"... O que se verifica, em verdade, no sistema parlamentar, — ou melhor, na prática do sistema parlamentar, ou seja, no próprio sistema em ação, — é exactamente o contrário: não ha aliança entre o poder executivo e o poder legislativo, não há cooperação, a bem dizer, entre elles; o que há, de verdade, é o omnimodo, o absoluto predominio da Câmara sobre o Gabinete; os ministros são um joguete, um simples brinquedo nas mãos ágeis do parlamento..." (id., ib., pág. 63).

"Os parlamentaristas brasileiros querem, com o ensaio do seu sistema entre nós, evitar que o Presidente da República disponha, a seu talante, como até aqui, dos destinos do país; mas

se esquecem de que vão dar ao presidente do Conselho tudo o que tiram do Presidente da República, e mais alguma coisa. O parlamentarismo, entre nós, nos deixaria nesta angustiosa alternativa: se os grupos se multiplicassem dentro da Câmara, não haveria propriamente governo, por falta de estabilidade dos ministérios; e seria um mal enorme; e se a Câmara se subdivisasse em dois grandes partidos, de modo que pudesssem ter um governo de maioria, o Chefe do Gabinete poderia ser um presidente perpétuo, porque governaria enquanto governasse o seu partido, — e este seria o mal maior". (id., ib., pág. 71. Grifos nossos.)

"... Se o sistema parlamentar, quando funcionava regularmente, isto é — com o predomínio de maiorias estáveis, pode levar à dictadura, — não é menos verdade que conduza, também, a dictadura, quando as maiorias se fragmentam ou se formam ao sabor de interesses ephemeros". (id., ib., pág. 72).

Quanto à onipotência do Legislativo no parlamentarismo, pondera Vergara: "O vício capital de parlamentarismo, segundo penso, é o poder excessivo que este sistema atribue ao parlamento. Pode-se dizer, com segurança, que sistema parlamentar (v. Leôn Donat, la Politique Experimental, pág. 373) o Congresso enfeixa nas mãos o poder executivo" (id., ib., pág. 77).

Após salientar o caráter fragmentário que o parlamentarismo impõe à administração da coisa pública (p. 85) e a necessidade vital que os ministérios têm de contar com maioria parlamentar (p. 93), Vergara constata: "Se a uma maioria disciplinada corresponde um programa de longa visão, ella só pode ser fecunda no poder. Desgraçadamente, no sistema parlamentar, com a divisão atual da sociedade, os partidos de ocasião, que formam as maiorias de ocasião, não tem senão, também, um programa de ocasião" (id., ib., pág. 99).

Quanto à espada de Dâmocles suspensa sobre a cabeça dos Ministros, assevera: "Em verdade não importa saber, para os objetivos do parlamento, se este ou aquele ministro é bom e desempenha as suas funções; basta que só o detentor de uma pasta desagrade ao parlamento, para que o voto de desconfiança, recaendo sobre elle, vá ferir na mesma trajetória, a todos os seus colegas" (p. 103) "Desgraçado de nosso país, — se, depois de cada eleição legislativa em que os odios se exacerbam — e abalam na própria dignidade das instituições, — devessermos ter, ainda, no decorso de toda a legislatura, esses rudes embates parlamentares, que terminam com a queda de um ministro para recomeçar, em seguida, ate a queda do ministro que o substitui" (p. 105).

Em seguida, faz Vergara séria denúncia: "Há quem affirme que existe, no Brasil, actualmente, uma forte corrente de opinião que deseja a implantação do parlamentarismo na fustigada política do país. Em verdade, não existe... o que se dá é simplesmente isto: ... como são elles só que falam, porque os presidencialistas ou quaisquer outros doutrinadores não quiseram falar ainda — tem-se a impressão ilusória que a idéia parlamentarista é não só uma forte corrente de opinião, como, até mesmo, uma corrente de opinião vitoriosa" (p. 147).

Dir-se-ia, Sr. Presidente, que neste último tópico Vergara fala de nossos dias...

E continua ele: "... Esta proclividade dos Gabinetes para a queda e a dissolução, engendra a ambição de mando, e esta, a intriga; a corrupção, o favoritismo, o nepotismo e todos os males de um partido omnívoro. Os homens passam metafóricamente pelo governo, daí a dificuldade de se formarem estadistas e daí ainda a falta de continuidade na administração e na política" (id., ib., pág. 221. Grifos nossos).

Concluiendo: "Não seria aconselhável a translação do sistema parlamentar no Brasil, onde o poder pessoal constituiu, sempre, uma tradição irrelutável, uma contingência de nosso meio social e político; um chefe de grande prestígio, apoiado num grande partido, poderia perpetuar-se no poder, à testa do ministério. Não há motivos, aliás, para fazermos, na República, a experiência parlamentarista, quando é certo que o nosso sistema presidencial ainda pôde ser aperfeiçoado no sentido de se corrígirem e se impedirem os seus erros, vícios e abusos" (id., ib., pág. 224. Grifos nossos).

Que ponderações sensatas e atuais, Sr. Presidente, embora feitas há 54 (cinqüenta e quatro) anos atrás. E agora contamos, ainda, com a experiência parlamentarista fracassada de 61-63!

Sílvio Romero, após ter elencado os que ele considerava defeitos do Presidencialismo e ter dito: "Vós sabeis que no Brasil nunca existiu, nunca se aplicou, jasmí se desenvolveu normalmente o parlamentarismo" (Romero, Sílvio, *Parlamentarismo e Presidencialismo na República Brasileira* (Cartas ao Conselheiro Rui Barbosa). Rio, Companhia Impressora, 1893, pág. 75), afirma: "a) É uma falta de lógica acusar já o presidencialismo, porque elle ainda não foi entre nós posto em prática (falava ele em 1893)... b) O sistema parlamentar não pode derrocá nos EUA o presidencialismo... c) **O parlamentarismo é inconciliável com o federalismo;** por quanto como ha de o ministerio responder no Congresso pór atos praticados nos Estados, que escapam naturalmente á sua alcada? d) Dissolvida uma Camara, como fazer as novas eleições com a machina eleitoral montada ao sabor dos governadores, amigos do poder central? e) O parlamentarismo suppõe o predominio da Camara baixa; como subordinar-lhe o Senado? f) O regimen parlamentarista leva á irresponsabilidade do Chefe de demasiadamente enfraquecida a ação do poder central com a queda constante dos auxiliares do Chefe de Estado, batidos nas luctas das assembleias..." (id., ib., págs. 112-113).

Conforme testemunha Agenor de Roure, "a idéia do presidencialismo ficou logo vitoriosa, com a proclamação da República entendendo a maioria que o regime parlamentar não se concilia com a federação." (De Roure, Agenor. *A Constituinte Republicana*. *100 Brasília, Senado Federal — UnB, 1979, pág. 229. Grifos nossos).

Nilo Peçanha, defendendo embora o Parlamentarismo, reconheceu alguns de seus defeitos: "Enumera os efeitos e os maus caratterísticos do parlamentarismo: a formação do parlamento em pequenos grupos, produzindo a instabilidade ministerial, atrasando a praticabilidade das reformas, perturbando a marcha da administração, dificultando as alianças no exterior. Demonstra a intervenção do deputado nos negócios do Executivo, o desejo da reeleição, a colocação dos homens que lhe são mais dedicados no funciona-

lismo, a agravação do luxo burocrático, a dependência dos ministros aos representantes, e, finalmente, a impossibilidade de reformas..." (id., ib., págs. 230-231. Grifos nossos).

Registra, que "o sistema parlamentar inglês, que os outros povos andaram copiando, não se adoptou às condições de temperamento latino e degenerou nessa ditadura parlamentar, que os críticos franceses tanto condenam, exercendo o parlamento, a tirania e a prepotência que se queria evitar fossem praticadas pelo Executivo e produzindo a instabilidade da ação governamental" (id., ib., pag. 234).

Particularizando a inadaptação do Parlamentarismo aos povos latinos, cita Émile Faguet: "Mas ainda: querem saber o papel dos ministros de Estado com o parlamentarismo latino? Basta citar ainda Émile Faguet: "... Os deputados administraram e os ministros não administraram. Os deputados passam sua vida nos ministérios e os ministros passam a deles no parlamento. Cada um está a cada momento onde não deve estar e não está nunca onde deveria estar" (id., ib., pág. 235. Grifos nossos). E acrescenta: "o parlamentarismo inglês não é nada disto. O Governo ou regime parlamentar foi criado para evitar o despotismo do Executivo e não para estabelecer o despotismo do Parlamento; para distribuir poderes e não para concentrá-los no Parlamento, porque tão prejudicial é a tirania de uma assembleia como a de um homem só" (id., ib., pág. 235).

Temos que, com o regime parlamentar, fora da Inglaterra, se o Parlamento não assume atitude de usurpação e prepotência, é dissolvido pela prepotência das "competências militares" em assuntos de competência legislativa" (id., ib., pág. 235).

"... Muitas vezes, com o regime parlamentar, o interesse nacional pode ser posto de lado por uma maioria ocasional de descontentes ao serviço do interesse partidário" (id., ib., pág. 236. Grifos nossos).

Assevera, mais, que "a nossa própria história, como a francesa, feita por Faguet e outros, prova, pois, que o regime parlamentar nem é uma garantia para os bons governos, nem é uma arma de efeito seguro contra os maus governos; nem garante a estabilidade de uma política útil ao país, nem assegura a substituição de uma política inconveniente e má. Se quem quer a política de soluções erradas e más é o presidente, em vez dele mudar o ministério com oposição no parlamento, mantém o gabinete e dissolve a Câmara!" (id., ib., pág. 237. Grifos nossos).

"A natureza democrática das nossas instituições — entende De Roure — nada perderia com a substituição do governo presidencial pelo governo de gabinete. O que eu, porém, não saberia, é de que modo conciliar com este o mecanismo do sistema federal" (id., ib., págs. 238-239).

Admitindo, embora, alguns defeitos do presidencialismo em confronto com o Parlamentarismo, arremata, porém: "mas, com o sistema federativo, único adotável no Brasil, não se compadecem as formas parlamentares. A ele, na república, se liga essencialmente o presidencialismo, a cujos vícios congenitais temos de buscar, pois, o remédio, nos pesos e contrapesos do mecanismo..." (id., ib., pág. 239).

Quanto à existência de poucos e fortes partidos como condição para que o parlamentarismo possa funcionar, argui Alberto Torres: "O regime par-

lamentar foi um regime de equilíbrio entre o rei e o povo e entre o gabinete e a oposição. A existência de partidos, de dois partidos, é de sua essência" (id., ib., pág. 240). "A política de luta entre o Governo e a oposição há de suceder à de crítica e de organização; e o regime parlamentar é um sistema permanente de rivalidades e antagonismos. A responsabilidade que ele simula, raras vezes efetiva — e jamais o foi entre nós — não traduz senão embates de ambições, de paixões e caprichos... A obra legislativa do Parlamento do Império foi sacrificada aos vícios do parlamentarismo..." (op. cit., págs. 240-241).

"A restauração do regime parlamentar entre nós — são palavras de Alberto Torres, que foi deputado, governador, ministro do Supremo Tribunal — seria a maior demonstração de incapacidade política que poderíamos dar" (op. cit., pág. 241), como já referimos antes.

"Assim pensando, Alberto Torres — informa Agenor de Roure — no projeto de reforma constitucional que incluiu neste seu livro ("A Organização Nacional"), manteve a organização do Poder Executivo como a estabelecera a Constituição de 1891 — dentro do regime presidencial. A sua argumentação contra o parlamentarismo é lógica e verdadeira, confirmada, com já mostrei, pelos resultados do regime parlamentar no "Império do Brasil e na França" (id., ib., pág. 241. Grifos nossos).

Um dos maiores constitucionalistas brasileiros vivos, o Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, pondera: "A multiplicação de partidos organizados, somada à extensão do sufrágio, bem como outros fatores secundários, veio provocar a crise do parlamentarismo que, por um breve instante, pareceu ser o regime do futuro e o regime democrático por excelência. A proliferação dos partidos acarretou a instabilidade dos gabinetes e daí a sua fraqueza... Gabinetes instáveis, inseguros, são fracos, incapazes de enfrentar problemas políticos sérios... Por outro lado, a extensão do sufrágio alcançando o proletariado, a tarefa de governar deixou de ser apanágio de "gentlemen", em acordo tácito sobre as questões fundamentais... Com isso, novos fatores de instabilidade apareceram, novos problemas se puseram, que governos fracos não podiam solucionar." (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*, S.Paulo, Saraiva, 3^a ed., 1971, pág. 210).

Acrescenta o ilustre constitucionalista: "Para recompor as bases abaladas da democracia representativa veio à luz o movimento da "racionalização do poder"... cujo capítulo principal é a "racionalização do parlamentarismo". Esta tendência buscava assegurar a estabilidade e dar eficiência ao parlamentarismo, por meio da racionalização de seus mecanismos através de sua redução a regras jurídicas escritas e rígidas".

"O resultado dessa tentativa, porém, não tem sido apreciado favoravelmente. Inspirando as principais constituições europeias do entre-das-guerras: Weimar, Espanha, etc., imputam-lhe muitos o insucesso da democracia nesses países... Depois da Segunda Guerra, voltou a racionalização, olhada com maior descrença, mas com maior êxito. De fato, se o parlamentarismo francês da 4^a República foi instável e fraco, o alemão ocidental e o italiano tem dado frutos melhores" (id., ib., págs. 210-211).

Pedimos vênia, neste passo, para anotar que a experiência parlamentarista italiana está longe de poder equiparar-se à alemã, pois tem sido marcada por curtos períodos de estabilidade alternados por freqüentes hiatos de instabilidade e crise.

"Na verdade — continua o mestre paulista —, o parlamentarismo é um regime exteriormente sensível às condições sociais e políticas que lhe são subjacentes. Particularmente sensível é ele aos sistemas de partidos. O parlamentarismo só dá bons frutos quando se apóia no sistema bipartidário rígido... É o caso da Grã-Bretanha e da Alemanha Ocidental, esta na maior parte do período posterior à Segunda Guerra. Dá frutos piores mas ainda razoavelmente bons, quando se apóia em sistema pluripartidário onde há um partido dominante cujas dimensões se aproximam da maioria absoluta, quando a disciplina interna deste assegura a coesão dessa maioria... A Itália atual serve de exemplo desse parlamentarismo já que sua política é dominada pelo partido democrata cristão. A perda de substância deste, sua divisão em alas hostis, porém, que se vem manifestando nos últimos tempos, tem deteriorado o regime que se vem aproximando da instabilidade e da ineeficiência" (id., ib., pág. 211).

Confirma-se, pois, Sr. Presidente, a observação que fizemos há pouco.

E arremata Ferreira Filho: "Com pluripartidarismo atomístico, o parlamentarismo é um governo instável e incapaz... A esse respeito não há melhor exemplo que o da 4ª República Francesa" (id., ib., pág. 211. Grifos nossos).

E haveria de ser o nosso caso hoje — acrescentamos nós — porque não temos vida partidária sólida. O nosso PMDB, apesar de amplamente majoritário, ainda é uma grande frente em que se abrigam as tendências político-ideológicas mais dispares.

"De modo geral — diz Machado Pauperio — assinalam alguns autores que o sistema parlamentar só funciona normalmente quando o Parlamento se divide entre "dois partidos" que se sucedem no poder... Um dos inconvenientes do parlamentarismo é a instabilidade dos gabinetes ministeriais" (PAUPERIO, A. Machado. *Teoria Geral do Estado*. Rio, Forense, data?, pág. 312. Grifos nossos).

Não se esqueça que o insigne jurista é defensor desse sistema de governo...

Eis o parecer do Prof. Silveira Neto: "Como o sistema repousa no apoio da maioria parlamentar, só um regime partidário coeso e disciplinado pode dar-lhe a estabilidade". (NETO, Silveira. *Direito Constitucional*. S. Paulo, Nax Limonad, 1970, p. 67. Grifos nossos).

Após analisar o discutível parlamentarismo do Império e a fracassada experiência do Ato Adicional de 61/63, conclui o mestre mineiro: "Num país como o Brasil, em que o poder assume geralmente aspectos pessoais, o parlamentarismo funciona como planta exótica... o parlamentarismo depende de condições culturais e políticas que o Brasil ainda não atingiu" (id., ib., pág. 69. Grifos nossos).

E mesmo quando atingirmos, Sr. Presidente, condições culturais e políticas mais elevadas que as atuais, estou convencido que não será o caso de adotarmos o Parlamentarismo e sim uma forma de Presidencialismo adequada à nossa realidade.

Contraíndo a afirmação dos defensores do parlamentarismo, que atribuem ao sistema presidencial o "caudilhismo" latino-americano, Maurice Duverger um dos maiores cientistas políticos deste século, "... examinando as crises institucionais latino-americanas, em contraste com quase dois séculos de relativa estabilidade política dos Estados Unidos, onde foram ou são de outra natureza as dificuldades havidas, entende que as crises da América Latina devem ser imputadas mais à infra-estrutura econômica e social que às instituições políticas. Pode-se mesmo pensar, conclui, que essas instituições têm contribuído para atenuar as crises (as instituições presidencialistas): com sistemas parlamentares, os países latino-americanos teriam uma vida política mais agitada ainda" (Maurice Duverger - *Institutions Politiques et Droit Constitutionnel*". Paris, 1966, pág. 238 "Apud" SARASATE, Paulo. *A Constituição do Brasil ao Alcance de todos*. Rio—S. Paulo, Freitas Bastos, 3^a ed. 1968, pág. 380, nota 2. Grifos nossos).

Castro Nunes alerta para o fato de que "... não é das capacidades verbais reveladas nos torneios parlamentares que mais precisam as democracias ativas e operosas. E o governo parlamentar é de certo modo o governo da eloquência, para não dizer da rhetorica, brilhante, animada, mas não raro estéril. Um bom discurso desmonta um ministério e interrompe um programa administrativo secundo, de cujas vantagens o próprio tribuno é, muitas vezes, o mais convencido. Já tivemos no Império o governo parlamentar, caricaturalmente imitado da Inglaterra, e no entanto, a obra administrativa desse longo período foi quase nula em comparação com a desses agitados trinta anos de República Presidencial..." (Nunes, Castro. *A Jornada Revisionista*. Rio, Pap. Almeida Marques & C., 1924, pág. 134. Grifos nossos).

E evoca o fracasso do parlamentarismo francês: "Nenhum exemplo latino depõe mais expressivamente contra o mecanismo parlamentar em nossos dias do que o da França" (id., pág. 137. Grifos nossos).

Paulo Dourado de Gusmão preleciona: "... o Governo parlamentar supõe maturidade política, espírito público acentuado, tradição parlamentarista, poucos e sólidos partidos políticos, e que seja entaizada e praticada a convicção de que os problemas políticos só devem ter soluções políticas e não soluções militares. Sem esses requisitos, o parlamentarismo será fonte de instabilidade política e de descontinuidade do Governo. Fora desses casos, o presidencialismo é a melhor forma de governo, sendo um fator de ordem interna e de garantia da estabilidade das instituições" (GUSMÃO, Paulo Dourado de. *Manual de Direito Constitucional*. Rio—S. Paulo, Liv. Freitas Bastos S/A, 1957, pág. 146. Grifos nossos).

O Prof. Thermistocles Brandão Cavalcanti, moderadamente presidencialista e admirador de alguns aspectos positivos do Parlamentarismo, reconhece que este último sistema de governo tem contra si a instabilidade política, o conchavo partidário, como prática usual, a transigência da ideologia partidária com objetivos políticos pragmáticos, é enfim o sistema que exigiria certa maturidade de política nem sempre possível em todos os Estados da Federação (CAVALCANTI, Thermistocles. *A crise constitucional do nosso tempo*. Revista Forense, vol. 197, ano 59, fasc. 703-705, jan, fev, março de 1962, pág. 13. Grifos nossos).

Assis Brasil, já referido anteriormente, respondendo aos que viam no parlamentarismo à solução de nossos problemas, sustentava que "o recurso ao parlamentarismo não curaria os males presentes e os agravaría" (ASSIS BRASIL, I.F. de Dictadura, *Parlamentarismo. Democracia*. Rio, Liv. ed. Leite Ribeiro, 1927, pág. 62). E mostrava os porquês: "Para os que não leram esse trabalho (*Do Governo Presidencial na República Brasileira*), me limitarei a renovar uma só das numerosas observações nele contidas, para mostrar o equívoco dos que julgam curar os males presentes, retrogradando aos processos do parlamentarismo. A observação é a seguinte: Legalmente o presidencialismo não confere mais poder ao chefe da nação do que lhe atribue o parlamentarismo; pelo contrário, o sistema parlamentar, além de outorgar ao primeiro magistrado "todas" as faculdades que pode dar-lhe o sistema presidencial, ainda o investe de mais uma, é essa importissíma, capitál, decisiva: é o arbítrio de dissolver a Câmara, quando entender que o país deva ser de novo consultado, chamado a novas eleições, ou porque se tenha declarado algum conflito entre o legislativo e o executivo, ou por qualquer outra causa de alta ponderação" (id., ib., pág. 63. Grifos nossos).

Sobre o problema da responsabilidade política, alerta ele: "... a responsabilidade do governo criada pelo parlamentarismo e que dá tão bons resultados na Inglaterra, como dá nos Estados dos Unidos a responsabilidade criada pelo presidencialismo, seria na República o que foi no Império, uma mystificação monumental. Lúcrariam apenas, como já disse, deixar nas mãos do único poder real um instrumento mais de opressão, uma nova clava suspensa sobre as velleidades de independência do poder legislativo" (id., ib., pág. 64).

E conclui, incisivo: "E não quero fallar da "instabilidade governamental", da intriga parlamentar substituída à razão de estado, dos mil vícios que em outros países teem desvirtuado o parlamentarismo, supondo o caso de que ao governante supremo apraza proferir ao seu arbítrio pessoal a manifestação das Camaras. Não, cidadãos, não há necessidade de tal retrocesso e haveria o perigo de, obrigando-a a esse passo para traz, precipitarmos a nossa nascente e mal equilibrada República no abysmo da perdição, ou no fosso do ridículo" (id., ib., págs. 64-65. Grifos nossos).

Palavras ditas em 1927, e tão atuais, Sr. Presidente!

Aurelino Leal lembrava, em conferência lida na Biblioteca Nacional, publicada no *Jornal do Comércio*, em 1915: "Quando hoje imprecamos os hábitos republicanos, e atribuímos à bancarrota eleitoral ao artifício político inaugurado a 15 de novembro de 1889, não fazemos mais do que repetir o facto communissimo de olvidar o passado atribuindo-lhe virtudes que os seus contemporâneos lhe negaram" (LEAL, Aurelino. *O Parlamentarismo e o Presidencialismo no Brasil*. Rio, Pap. Venus, 1924, pág. 7).

Embora admitindo, em tese, ser o parlamentarismo "um regime mais adepto" — o que, no mínimo, pode ser posto em dúvida, digo eu — aduz, no entanto, Aurelino: "ora, elle não pode produzir bons frutos sem assentar, antes de tudo, na história, nas tradições, que, como mostrei, não legitimam, entre nós, a sua adopção. Na Ingla-

terra sua gestação foi lenta. Na França, não falta quem o considere incompatível com a índole do povo. *Falta-lhe uma pedra angular, que seriam um povo instruído, a compreensão da função do voto, a eleição livre, a disciplina do espírito e do caráter. Tudo isso nós não temos senão em minguada parcela. Quem, pois, prega o parlamentarismo no Brasil age abstracta e teoricamente, desapercebido de nossa história, alheio ao nosso desenvolvimento étnico, ao temperamento entusiasta e impulsivo, aos comuns reflexos de versatilidade, a inconstância de nosso povo*" (id., ib., págs. 38/49. Grifos nossos).

A Prof. Rosah Russomano considera o Presidencialismo "... um mal menor" (RUSSOMANO, Rosah. *Curso de Direito Constitucional*. Rio — S. Paulo, Liv. Freitas Bastos S.A., 4^a ed., 1984. Grifos nossos).

O Prof. Eduardo K. M. Carrion alerta para a circunstância de que, "... dependendo ainda do tipo de parlamentarismo adotado, a Presidência da República, a Chefia do Estado, pode transformar-se num Poder Moderador, expressão ou extensão do poder militar que se quer exorcizar, a pender qual espada de Dâmonos sobre a cabeça dos cidadãos. Com a agravante de a Chefia de Estado ser, num sistema parlamentarista, irresponsável politicamente, tanto em face do Parlamento, como em face do eleitorado" (CARRION, Eduardo K. M. "Parlamentarismo ou Democracia?" In: *Revista de Informação Legislativa*, a. 21, n° 82, abr./jun. 1984, pág. 52. Grifos nossos).

O Prof. Paulino Jacques, entusiasta do parlamentarismo, assim resume os argumentos dos adversários desse sistema: "Os inimigos do sistema parlamentar costumam atacá-lo, entre outros argumentos, pelos seguintes: a) governo instável, porque fica o gabinete ministerial à mercê da maioria eventual da Câmara dos Deputados; b) governo sem plano administrativo definitivo e exequível, devido à mudança periódica do gabinete ministerial; c) responsabilidade política dos governantes, de difícil apuração, em face da queda periódica dos gabinetes ministeriais; d) dissolução periódica da Câmara dos Deputados, seguida de eleições para a nova Câmara, com agitação política intermitente no País e apreciáveis despesas com o processo eleitoral" (JACQUES, Paulino. "Pelo Governo Parlamentar." In: *Revista de Informação Legislativa*, a. 18, n° 70, abr./jun. 1981, pág. 6. Grifos nossos).

Em palestra intitulada "Vamos resistir à tentação parlamentarista" (ANTUNES, Eduardo A. Muylaert. *Revista da Procuradoria Geral do Estado de S. Paulo*, S. Paulo, n° 24, p. 1-424, dez. 1985, p. 396) Eduardo A. Muylaert Antunes diz: "Renovo aqui minha proposta. Vamos resistir à tentação parlamentarista. Vamos enfrentar a nossa realidade e procurar caminhar a partir de nossa experiência, de nossas crises e de nossos sucessos e insucessos".

E propõe: "melhor que um parlamentarismo frágil e artificial será um presidencialismo renovado" (id., ib., pág. 395).

Sob o aspecto teórico, assim resume Moitinho Doria sua impugnação ao parlamentarismo: "Os capítulos anteriores sobre a natureza de governo representativo e sobre as características da forma parlamentar, não têm outro objetivo senão demonstrar que teoricamente esta contraria a índole das democracias, porque, estabelecendo a de-

pendência do Poder Executivo ao Legislativo, infringe o princípio de representação da vontade popular, que regula a organização dos dois poderes políticos; infringe também o princípio da independência dos mesmos poderes; cria uma oligarquia, como recentemente André Tardieu denunciou o parlamento, uma classe privilegiada e antidemocrática. Parece, dada a proporção reduzida que deve ter este trabalho, não ser preciso dizer mais do que foi dito nos capítulos anteriores, quanto aos defeitos do parlamentarismo sob o aspecto teórico, por *Infringir os dois principios básicos da democracia representativa*" (DORIA, Moitinho. *Males do Parlamentarismo e dos Partidos Políticos*. Rio, Irmãos Pongetti, 1934, pág. 31).

"Quanto aos defeitos reais verificados na prática," — diz Moitinho Doria — com a publicação dos errôneos princípios do sistema parlamentar, só um longo repertório os poderia conter. Imaginem-se a dificuldade em resumir os no espaço de um pequeno comentário..." (id., ib., p. 33. Grifos nossos).

"Muitos publicistas franceses não ocultam mais a incredulidade na eficácia do sistema e Poincaré inclui-se entre eles, tendo, em 1908, a seguinte frase que o professor Esneim reproduz de "Le Temps": ... que, depois de algum tempo, a máquina parlamentar trabalha a maioria das vezes no vazio e que suas peças desorganizadas produzem menos trabalho que desastres" (id., ib., pág. 34. Grifos nossos).

"Essas faltas (do Parlamentarismo) o professor Esneim concretiza benevolamente apenas no seguinte: o governo parlamentar torna o papel do presidente da República apagado, quasi passivo, produz a instabilidade dos ministérios e a intervenção individual muito frequente dos deputados e senadores juntos aos ministros, para obterem ou impedirem normações... sob todos os aspectos, o parlamentarismo é hoje um mal, de consequências funestas bem patentes nos dois países típicos e não deve ser adoptado nem mesmo sómente em parte, como se está fazendo na América do Sul e se pretende no anteprojeto de reforma da Constituição do Brasil" (id., ib., págs. 34-35. Grifos nossos).

Em seguida, ele analisa esses males nos dois países típicos do parlamentarismo: Inglaterra e França, detendo-se mais no caso francês, onde o mal assumiu proporções maiores. "A instabilidade governamental, própria do parlamentarismo, é, na França, uma das piores consequências do seu sistema político, de gravida de alarmante... Da instabilidade decorre a impossibilidade de ação dos ministros, a inércia vai-se tornando a regra... Esse é o procedimento do parlamento para com o governo; em vez de colaboração, cria-lhe toda a dificuldade, si não lhe paralisa a atividade..." — (id., ib., págs. 43, 34, 47. Grifos nossos).

Após comentar o desastre da gestão financeira do sistema, fulmina: "Toda a obra orçamentária realizada pelo Sr. Poincaré, de 1926 a 1928, foi comprometida poucos meses depois de terminada. O "deficit" no orçamento de 1931 — 1932 foi de 2 milhares, o Sr. Lamoureux declarou que no ano de 1933 ele seria de 7 milhares. Esse é o resultado do regime parlamentar na França; são os frutos tão preconizados pelo Prof. Barthélémy. Deixamos de entrar no detalhe da demonstração verba por verba de dissipação dos recursos nacionais, que lhe vai agravando cada vez mais

a difícil situação financeira. Mas, o que está dito é suficiente para justificar o título expressivo do livro "O regime diante do interesse geral", ou melhor, "contra" o interesse geral, contra a nação" (id., ib., pág. 53). "A descrição viva e empolgante do livro de Gerville Réache mata as românticas ilusões dos apologistas do parlamentarismo; os faz cair na realidade penosa dos sacrifícios impostos ao povo pela verdadeira oligarquia que é aquele regime" (id., ib., pág. 53).

"Os votos por procurações, as emendas e interpelações são as armas mortíferas do parlamento francês, no combate feroz contra os governos, unicamente para saciar ambícões pessoais, dirigidas pela tortuosa disciplina e maciçunação partidária, no dizer de jornalistas franceses e contra a opinião dos individualistas liberais brasileiros... As emendas e interpelações são dois outros meios de deturpar a ação legislativa, acrescidos ainda de um recurso que intitulam "questões", levantadas da Tribuna verbalmente ou por escrito" (id., ib., págs. 56 e 58. Grifos nossos).

E conclui: "Aí está o parlamento francês, o parlamento-tipo, a instituição que o individualismo liberal formou e se pretende tornar por modelo, quando ainda torna-lo mais forte em alguns países, com comissão parlamentar permanente junto ao poder executivo, durante o interregno das sessões parlamentares" (id., ib., pág. 63. Grifos nossos).

Não nos esqueçamos, Sr. Presidente, de que a França só se livrou da instabilidade política com a V República, sob a inspiração e a liderança de De Gaulle, tendo sido então (1958), implantado um regime misto em que prevalecem ingredientes presidencialistas.

Anota Henry Maksoud que o Parlamentarismo "... foi introduzido com base na premissa de que a completa separação de poderes se vinha mostrando, na prática, incompatível com a realidade de um sistema de governo limitado, equilibrado e eficaz... Dessa falsa premissa nasceu uma teoria de governo que pretendia combinar todas as qualidades desejáveis de um Governo *limitado com todos os requisitos de harmonia*, entre as partes do Estado, que as condições da vida moderna exigissem... A teoria surgida dessa ilusão provocou tanto fascínio por todo o mundo que até hoje constitui o ideal de muitos constitucionalistas, a despeito de ter deixado de operar no próprio país de sua origem" (MAKSÓUD, Henry. A ilusão panacéica do parlamentarismo. In, (Dirigente Municipal, vol. 18, n° 6, junho de 1987, pág. 8).

Apesar de ter sido lançado como alternativa à doutrina da separação de poderes, o parlamentarismo nada mais é que uma degeneração dessa doutrina... Essa adulteração tornou o governo constitucional representativo — que, na sua origem, visava a proteger a liberdade individual — mais vulnerável aos ataques demográficos... A incipiente separação de poderes tornou-se praticamente inexistente e os órgãos representativos arrogaram-se poderes ilimitados em nome da soberania do povo. Acabou-se com a idéia de um governo da lei, limitado, equilibrado, harmônico e interagente presumido pelos teóricos do parlamentarismo. Quando os representantes do povo no parlamento e no gabinete, agindo com base em arreglos majoristas partidários, de composição geralmente variável, passaram a governar como se tivessem herdado as prerrogativas reais,

tomaram-se evidentes os mesmos defeitos de que os homens se queixavam no regime monárquico (Como se queixam até hoje das ditaduras): arbítrio, corrupção, ineficiência, estatização, irresponsabilidade e, acima de tudo, crescente limitação da liberdade individual pela produção das falsas leis" (id., ib., pág. 9. Grifos nossos).

Sempre que se intensifica a crise política brasileira, que é crônica e de natureza institucional, um dos lugares comuns que se destacam no debate é a questão do parlamentarismo... Colocado numa organização governamental igual ou parecida com a que temos agora, esse sistema (qualquer que seja seu tipo), será mais um retrocesso... Pensar, portanto, que a adaptação parlamentarista poderá ser um novo sistema de governo não passa de mais uma ilusão panacéica dentre as muitas que observamos até agora no paupéríssimo debate sobre a futura Constituição (id., ib., pág. 9 Grifo nossos).

Philomeno J. da Costa acauteia: "O que não se admite é a ação do legislador constituinte entregue à sua fantasia imaginativa; se ele adota, por exemplo, o sistema parlamentar porque entende que este tem mais e maiores virtudes do que o presidencialismo, ou vice-versa, corre ele o risco de edificar na areia..." (COSTA, Philomeno J. da. "In" Revista dos Tribunais, vol. 183, fasc. n° 596, ano 39, nov. de 1950: *Presidencialismo e Parlamentarismo*. Pág. 41. Grifos nossos).

Sobre as desvantagens do parlamentarismo, registra: "o parlamentarismo acarreta a instabilidade administrativa, os governos são fracos, facilita às massas incultas o predomínio do número e institui a justiça política com as suas perigosas paixões nas esferas governamentais... Afiança-se que o parlamentarismo realiza a democracia de modo admirável. Pode realizá-la. Mas como? Desde que se verifique um grande desenvolvimento cultural do povo" (id., ib., págs. 42-43).

O sistema só dá certo onde o povo é culto, onde apurada é a consciência jurídica e apurados os hábitos cívicos do povo. Fora destes ares, com facilidade descamba para a demagogia, para a agressão, para os extremismos, que termina degradando o povo (Sampaio Dória, obra cit., 2º vol., pág. 40. Id., pág. 43, nota 17. Grifos nossos).

"De resto, Duguit, que é parlamentarista arraigado, não pôde negar que: "A primeira condição para que um regime parlamentar possa funcionar normalmente, é que o parlamento e o governo sejam iguais em prestígio e influência, qualquer que seja de resto a origem desses dois órgãos" (obra e vol. cits., pág. 640. Id., ib., pág. 43, nota 17. Tradução nossa) "... Se não se verifica essa equivalência de prestígio entre o parlamento e o governo, haverá desequilíbrio fatalmente com os males que daí sempre resultam" (id., ib., pág. 43).

"Fora disto, ele provoca muito maiores: incentiva as paixões políticas; a hierarquização das funções governamentais perde qualquer consistência; alimenta um clima de desânimo entre os bens intencionados" (id., ib., pág. 43).

O parlamentarismo acarreta a instabilidade administrativa. Salvante as velhas monarquias nônicas democráticas e países surgidos na comunhão britânica, os ministérios nos demais sucedem quase sempre com excessiva brevidade... O executivo, quando representado por um gabinete, apóia-se na maioria parlamentar. O Execu-

tivo é a maior força criadora da democracia moderna; ele é que prepara a maioria das leis e tenta obter sua aprovação no parlamento. Cada vez que este demissiona o gabinete, os planos devem refazer-se: varia a administração, tornando-se instável" (id., ib., pág. 46).

"O primado do legislativo enfraquece o Estado, impossibilita a segurança do funcionamento dos serviços públicos e, sobretudo, impossibilita aos governantes de vencerem as dificuldades econômicas" (Mirkine, obra cit., pág. 14. Id., ib., pág. 46, nota 29).

"As maiores se tornam policrônicas e furtadores. Sucedem-se os ministérios com grave dano para a administração pública" (id., ib., pág. 47). *No parlamentarismo os governos são fracos.* É outra consequência, como a precedente, de um partido político só não deter a maioria no parlamento... Um ministério que representa uma coligação tem que atender ao mesmo tempo aos reclamos dos partidos que a formam... É curioso observar que o Chefe de Estado, figura já apagada no cenário constitucional, desaparece diante das pretensões parlamentares (id., ib., pág. 47. Grifos nossos).

"Para se ter uma idéia do papel decorativo a que se reduz a atividade do chefe de estado nas democracias parlamentares da Europa continental, pode-se reproduzir o seguinte trecho de uma carta endereçada em 12 de fevereiro de 1905 ao jornal "Le Temps", de Paris, pelo antigo Presidente da República francesa Casemiro Perier: "Entre todos os poderes que lhe parecem atribuídos, não há senão um que o Presidente da República possa exercer livremente e pessoalmente, é o da presidência das solenidades nacionais" (Duguit, obra e vol. cits., pág. 660. Id., ib., pág. 47, nota 30).

Segundo Giraud, "o erro mais funesto que acarreta a tradição democrática francesa é o do governo de Assembléa". (Giraud, obra citada, pág. 389). "E, repita-se, é parlamentarista (Girand). (Id., ib., pág. 48, nota 31. Tradução nossa).

O parlamentarismo facilita às massas incultas o predomínio do número. Este é um dos grandes males que se pode atribuir ao sistema onde inexiste uma elevada educação cívica do povo ... A soberania ilimitada do parlamento dá lugar à prática de verdadeiras loucuras" (id., ib., pág. 49. Grifos nossos).

Quanto à responsabilidade política, *no parlamentarismo atribui-se a culpa às centenas de parlamentares, o que equivale a dizer que ninguém, é culpado* (id., ib., pág. 49. Grifos nossos).

O parlamentarismo institui a justiça política, nas esferas governamentais. É consequência maléfica do predomínio, sem peias, do número. É justo, é jurídico o que uma maioria ocasional impuser (id., ib., pág. 49)

"Sé o parlamento é o único poder soberano, se quem dirige é a maioria partidária, a lei será o que por bem houverem os partidos políticos. Mas estas agremiações podem, em maiorias eventuais, votar leis, cujo alcance só o futuro desvende, depois de produzirem consequências lamentáveis e, por vezes, irreparáveis. A lei é a vontade arbitrária das maiorias ocasionais. E não há perigo maior para um povo, do que ficar sujeito ao arbítrio das maiorias, nem sempre com o senso palpítante do direito... E não há para quem apelar"

(Sampaio Dória, obra cit., 2º vol. págs. 37/38. Id., ib., pág. 49, nota 38).

"O parlamentarismo incentiva a combinação de grupos menos sinceros para usufruírem vantagens; o presidencialismo dificulta tal possibilidade" (id., ib., pág. 50).

"Para os povos de tendências especulativas, o parlamentarismo é um mau sistema de governo, sobretudo quando a essas particularidades se junta um individualismo excessivo; é o que se verifica com os latinos" (Giraud, obra cit., pág. 391. Id., ib., pág. 52 nota 48).

"Não se institui o parlamentarismo por decreto, notadamente em países que não se encontram preparados para a prática regular da democracia" (id., ib., pág. 55. Grifos nossos).

"*O Chile foi um exemplo.* O parlamentarismo ali, após o movimento revolucionário de 1891, vigorou de 1892 a 1925. Predominou a desordem parlamentar e a intromissão reiterada dos legisladores na administração. Ademais, para se ter uma idéia da instabilidade governamental, basta dizer-se que de 1896 a 1901 houve nada menos de vinte e cinco gabinetes. Foi um desastre, no depoimento insuspeito de seu grande homem de estado, Arturo Alessandri, "in" "Parlamentarismo et Régime Présidentiel", Paris, 1930, pág. 43, "apud" Giraud, obra cit., pág. 25, nota 2" (id., ib., pág. 55, nota 54).

"A concepção parlamentarista é eminentemente histórica e não dogmática" (Mirkine, obra cit., pág. 198. Id., ib., pág. 55, nota 55. Grifos nossos); tem vicejado — e mesmo assim precariamente, digo eu, Senhor Presidente — onde existe um lastro de hábitos que se adquirem com a educação e com os anos" (id., ib., pág. 55).

"*O papel do Senado diminuiria acentuadamente.* A Federação se caracteriza notadamente pela igualdade de representação dos Estados na Câmara Alta e pela igualdade de competência entre as duas Casas do Parlamento. *Ainda que cada Estado continuasse com o mesmo número de representantes no Senado, este ficaria com o seu papel de órgão de equilíbrio muito afetado*" (id., ib., pág. 55).

"Os Profs. Sampaio Dória e Vicente Rao tiveram o ensejo de emitir as suas autorizadas opiniões sobre a questão em entrevistas que deram a "O Estado de São Paulo", em 10 e 13 de abril último, respectivamente. O primeiro argumento com o disposto pelo art. 217, § 6º, da Constituição Federal, que proíbe emendas que objetivam abolir a Federação ou à República: "O sistema parlamentar importa, necessariamente, em abolir a equivalência de poderes gerais entre o Senado e a Câmara; importa em anular a representação igual dos Estados no Senado para o exercício de poderes equivalentes ao da Câmara dos Deputados". O segundo afirma logo a Incompatibilidade entre o parlamentarismo e a federação: "no parlamentarismo digno deste norme, a função de outorgar ou retirar a confiança ao governo, só poderia pertencer à Câmara constituída pelos representantes do povo, em número proporcional ao dos eleitores — e essa exclusividade tiraria da Câmara dos Estados a situação, que só na república presidencialista pode ter, de equivalência de funções com a Câmara de representação popular" (id., ib., pág. 55, nota 56. Grifos nossos).

O Prof. Paulo Bonavides, partidário do Parlamentarismo, sustenta: "o único Parlamentarismo hoje admissível como remédio à crise brasileira é o que transfere ao parlamento todas as prerrogativas de governo: é o parlamentarismo monista, de plenitude máxima, apto a neutralizar a função presidencial, confinada unicamente ao exercício da Chefia do Estado. Fora desse caminho, e nas circunstâncias presentes, uma Emenda Parlamentarista imposta à Nação equivaleria a um golpe de estado branco" (BONAVIDES, Paulo. *O Direito Constitucional e o Momento Político*. "in", Revista de Direito Constitucional e Ciência Política. Rio, Forense, 1984, pág. 31).

O Prof. Nelson de Sousa Sampaio, após ressaltar que "não pretendemos ser apologista do presidencialismo nem combatente dogmático do governo do gabinete", previne: "... temos ouvido pessoas que não fazem a menor idéia sobre o parlamentarismo manifestarem-se a seu favor, sob o argumento de que precisamos mudar ou experimentar alguma novidade. Tal estado de espírito seria quando menos, leviano, não nos parecendo também recomendável o fervor dos que encaram o parlamentarismo como uma panacéia universal ou o consideram a última esperança..." (op., cit., pág. 205).

Passamos agora, Sr. Presidente, mudando o ângulo de enfoque, a caracterizar o Presidencialismo para, em seguida, mostrarmos suas vantagens e a conveniência de sua manutenção, restauradas as prerrogativas e atribuições clássicas do Congresso Nacional.

Como é sabido, o Presidencialismo surgiu com a Constituição norte-americana de 1787. Segundo Wilson Accioli, já se notava influência da Constituição dos Estados Unidos no Ato Adicional de 1834: "A influência da Constituição dos Estados Unidos — diz ele — está patente no Ato Adicional de 1834, principalmente pela tendência que já se notava pela preferência, na adoção da Regência *una* eletiva e periódica —, pelo sistema presidencial previsto na sistemática constitucional estadunidense. Outro sintoma revelador dessa preferência pelo presidencialismo é a circunstância da existência dos executivos provinciais. Sabe-se que, anteriormente, a organização provincial não constava da Carta Política: surgiu com o Ato Adicional e com a Lei de 3 de outubro de 1834. Foram então estruturadas as Presidências de Província como delegações do governo central, além das funções que lhes competiam no exercício do Poder Executivo provincial. Embora de Província, estes Presidentes já apresentavam, pelo menos na nomenclatura e denominação, traços do que, mais tarde, teríam como modelo de Chefe do Executivo".

"Depois disso, a tendência se declara abertamente e, com a Constituição de 1891, surge a figura do Presidente da República. Inegavelmente — consoante frisamos — foi muito decisiva a influência do Direito Público norte-americano na criação constitucional da figura do Chefe do Executivo brasileiro. E tal influência decorreu, por certo, do forte magnetismo que o sistema presidencial estadunidense exercia sobre Rui Barbosa, que, sem dúvida, foi um dos principais, senão o principal elaborador de nossa primeira Constituição republicana. Basta ver, nesse particular, o enorme conhecimento que ele possuía dos publicistas americanos e o uso fácil que dele fazia

constantemente o ilustre conselheiro. Não só, aliás, foi o responsável pela visão do sistema presidencial, como de todo o texto da nossa Constituição de 1891, buscando torná-la bastante sucinta, numa eloquente demonstração de que pretendia amoldá-la, assim procedendo, às características da Lei Maior dos Estados Unidos" (ACCIOLI, Wilson. *Teoria Geral do Estado*. Rio, Forense, 1988, págs. 371-372. Grifos nossos.)

Caracterizando o sistema, preleciona Accioli: *Pode-se dizer, em linhas gerais, que o sistema presidencial é aquele que, garantindo de forma mais rígida a independência dos poderes, põe em prática sua separação mais completa... A doutrina da divisão dos poderes — não obstante os ataques de que tem sido alvo através dos tempos — tem-se erigido num dos mais sólidos alicerces das instituições públicas americanas*. Ajudando a manter a rigidez da independência dos poderes, esta doutrina tem sustentado o equilíbrio entre os órgãos do Estado, permitindo sempre uma solução pacífica e racional dos conflitos emergentes... No sistema presidencial, a figura do Chefe do Estado se confunde com a dos Chefs de Governo... Em consequência da separação mais ou menos rígida dos poderes no sistema presidencial, o Presidente da República — devia ser assim teoricamente — não tem a iniciativa das leis (isso, nos EUA: entre nós, tem)... No sistema presidencial o Chefe do Executivo, que não dispõe de competência constitucional para dissolver o Congresso, só pode exercer controle sobre este mediante a aplicação do voto... O Presidente é livre para nomear e demitir seus auxiliares — os Ministros de Estado, que não são responsáveis senão diante do Chefe do Executivo... Ainda a apontar outras características do sistema presidencial: por exemplo, o controle que o Poder Legislativo exerce sobre o Presidente através do instituto do "impeachment"; a fiscalização permanente que o órgão legiferante pode realizar por intermédio da instauração de Comissões Parlamentares de Inquérito; a vigilância constante que o Legislativo pode levar à efeito por meio de requerimento de informações".

"Inegavelmente, o sistema presidencial mais aperfeiçoado, o clássico, é o dos Estados Unidos, País onde teve sua origem". (ACCIOLI, op. cit., págs. 373-374.)

Para o Prof. Sahid Maluf, "são peças essenciais no mecanismo do sistema presidencial: a) a eleição direta do Chefe do poder executivo; b) o poder executivo unipessoal; c) participação efetiva do poder executivo na elaboração da lei; d) irresponsabilidade política; e) independência dos três clássicos poderes do Estado; f) supremacia da lei constitucional rígida... Além da função executiva; o Presidente da República está investido de importantes funções legislativas, como sejam: a) direito de iniciativa de qualquer projeto de lei; b) direito exclusivo de iniciativa de determinados projetos de lei; c) competência para praticar os atos conclusivos e integrativos da lei — promulgação, sanção e publicação; d) direito de voto... O Chefe do Executivo não depende do voto de confiança do Congresso, nem pode ser destituído pelo cassação do mandato... Nisto consiste o princípio de irresponsabilidade política, característica do presidencialismo: por erros, desmandos ou incompetência (que não configurem crimes no conceito específico da lei penal) não se dará a

perda ou cassação do mandato... A separação dos poderes é outro princípio essencial do ordenamento político presidencialista. É o "signum specificum" deste sistema, como diz Pedro Calmon... A supremacia da lei constitucional rígida, contendo princípios asseguradores da autonomia do judiciário, para que este afirme o império superior do Direito contra os abusos do legislativo e as violências do executivo, seria outra peça essencial, característica da fórmula presidencialista... Embora não seja específico do presidencialismo, o princípio da supremacia da lei constitucional rígida é uma peça essencial do mecanismo presidencialista, peça que, uma vez funcionando bem, forma a linha da defesa popular contra os defeitos do sistema, os desmandos e os excessos do poder autocrático" (op. cit., págs. 277, 278, 279, 280. Grifos nossos.)

"A responsabilidade criminal do chefe do Executivo, no sistema presidencial... é apurada e julgada pelo chamado processo de "impeachment"... O eminentíssimo Prof. Lauro Nogueira... demonstra... que o processo de "impeachment" é ao mesmo tempo político e criminal... (op. cit., pág. 282). "Em suma, relembramos e reafirmamo que os pontos diferenciais entre o presidencialismo e o parlamentarismo residem na composição do Poder Executivo e nas relações entre este e o Poder Legislativo..." (op. cit., págs. 287-288. Grifos nossos).

Pinto Ferreira dá do sistema presidencial a seguinte definição: "... O presidencialismo pode definir-se como aquele sistema, baseado numa separação rígida dos poderes, onde o Presidente, ao mesmo tempo Chefe de Estado e Chefe do Governo, eleito diretamente pelo povo, e com uma certa proeminência na vida política nacional, que orienta e dirige com independência, perante o Legislativo, apenas podendo ser destituído pelo instituto do "impeachment" (op. cit., pág. 151. Grifos nossos.)

Admite Pinto Ferreira: "Verdade seja que o presidencialismo brasileiro teve uma ligeira infiltração parlamentarista, com a possibilidade de acesso dos ministros ao parlamento, a compatibilidade entre os cargos de ministro e de representante do povo..." (op. cit., pág. 162. Grifos nossos.)

Segundo o Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, "o presidencialismo instituído pela primeira vez em Filadélfia é uma versão republicana da monarquia limitada, ou constitucional, instaurada na Grã-Bretanha pela revolução de 1688... Essa monarquia limitada sem rei e com um presidente é o regime presidencialista em suas linhas gerais... Juridicamente, o presidencialismo caracteriza em primeiro lugar por ser um regime de separação de poderes... Caracteriza-se, em segundo lugar, por conferir a chefia do Estado e a do Governo (do "Executivo") a um órgão unipessoal, a Presidência da República... Em terceiro lugar, a independência recíproca do Executivo e do Legislativo é rigorosamente assegurada... Para garantir a independência do Presidente em relação à Câmara, usualmente a sua eleição se faz sem a interferência daquela... A doutrina tende a considerar a eleição do Presidente pelo Congresso incompatível com o regime presidencialista... No Brasil, dada a tradição de predomínio absoluto do Presidente, parece duvidosa a sua subserviência ao Parlamento... Para a concretização de um regime, todavia, os traços políticos são talvez de maior

importância que os estritamente jurídicos. O principal deles no presidencialismo é, como se pode supor, a predominância do Presidente. Acrescenta-se a isso ele o representante da unidade nacional, como Chefe de Estado".

"Apesar dos riscos que traz para países onde não existe sólida tradição democrática, o regime presidencialista é o único praticável em face da multiplicidade partidária... A multiplicidade partidária excessiva impede o bom funcionamento de qualquer regime onde a preponderância caiba ao Legislativo, ou, ao triénio, onde ao Legislativo caiba constituir e destituir, o Governo, como no parlamentarismo. Ao contrário, o presidencialismo sofre em grau menor os males do pluripartidarismo sem peias... Desse modo, parece ser ele o regime preferível onde quer que a proliferação de partidos seja incontrolável..." (op. cit., págs. 203-207. Grifos nossos).

João Barbalho acentua: "Deixe-se que o Presidente possa governar com mão prudente e firme. Enfraquecer o Poder Executivo, com ciúme da liberdade já foi grande preocupação, cabível em outro regime. Hoje, — com a electividade, temporariedade, curto período de funções do chefe desse poder, supressão da atribuição de, pelo adiamento e dissolução conter os excessos das câmaras — é preciso, ao contrário, cuidar em robustecer-lhe a autoridade. *Governos fracos são governos e sob elles não corre menos perigo a liberdade".*

"Há muito que se persuada, é observação de Hamilton, que energia do Poder Executivo é incompatível com a índole do governo republicano; mas, mostrando que essa idéia não tem fundamento, recordava o grande mestre que a energia desse poder é um dos principais caracteres de uma boa Constituição... O vigor do Executivo é o que mantém e segura a liberdade contra o furor das facções e contra os projectos da ambição... Poder Executivo sem força supõe fraca execução das leis dos governos: execução fraca o mesmo é que má governo e um governo mal executado, seja ele qual for, em teoria, não pôde na prática deixar de ser máo (Federalista, vol. III, Cap. LXX. BARBALHO, João. *Constituição Federal Brasileira — Comentários*. Rio, Tipographia da Companhia Litho — Typographia, 1902, págs. 158-159. Grifos nossos).

"Para bem acentuar e firmar a acção independente, força e prestígio do presidente da República, além de nomeá-lo e proclamá-lo o CHEFE DA NAÇÃO (art. 41, pr.) a Constituição não quiz que elle fosse eleito pelo Congresso Nacional... preferiu fazê-lo eleger diretamente pelo povo (art. 47) e pô-lo fóra da acção do Parlamento, não sujeitanto à aprovação de nenhuma das casas d'este a nomeação de Ministros (nem ao menos ao Senado, como nos Estados Unidos...").

"Na Constituição dos Estados Unidos, diz Maine a semelhança entre o presidente e um monarca da Europa, especialmente da Inglaterra, é evidente demais para que possa haver engano... foi o próprio Jorge III que tornaram por modelo) o rei que por si mesmo dirige a acção de seus ministros em todos os negócios importantes da política interna como da política exterior)... O governo pessoal desse rei fizera uma impressão profunda na América e deixou traços permanentes nas disposições constitucionais relativas ao executivo americano... Enquanto a influência do soberano inglês

tem diminuído, verifica-se que o presidente dos Estados Unidos não só tem mantido seu poder em tempo de paz, como em tempo de guerra..." (id., ib., pág. 159).

Aos que temiam os riscos de um Executivo forte, após responder-lhes, aconselhava Barbalho: "Mas aquelas que exigem de uma Constituição política remedio para todas as crises imagináveis, devem refletir em que (como por órgão de grande pensador se exprime o bom senso): Nada tem de absoluto as instituições políticas; não se tem até o presente achado Constituição que dispense os homens de serem sisudos e justos, nem que os tornem felizes e tranquilos apesar de suas loucuras (Laboulaye)" (id., ib., pág. 160. Grifos nossos).

Justificando o Executivo unipessoal, típico do presidencialismo, argüiu Barbalho: "Poder de acção e devendo tal-a prompta, expedita, desembarracada e segura, o executivo melhor corresponde à sua missão sendo confiado a um só homem do que a uma assembleia, mesmo pouco numerosa... A razão, a história e o sentir do commum dos publicistas aconselham a unidade na suprema magistratura executiva... A pluralidade tem, além de tudo, o defeito de dividir a responsabilidade do poder e com isso a debilita, si não a annulla completamente... Com a unidade, o povo sabe com quem tem de se haver. Ela é, pois, uma garantia, em vez de um mal" (id., ib., págs. 160-161).

Assis Brasil, após reconhecer os aspectos negativos, no seu entender, quer na experiência parlamentarista quer na presidencialista, conclui: "E, se a preferência é possível, neste caso, eu diria com imparcialidade, com lealdade, porque não venho aqui quebrar lâncias por nenhuma doutrina rígida e imutável, que a experiência seria a favor do presidencialismo" ("In", DUARTE, Manoel. *Contra o Parlamentarismo*, Cít., pág. 13, col. 2. Grifos nossos).

"Tanto o Poder Judiciário, através do controle da constitucionalidade das leis — aduz Loureiro Júnior — como o Legislativo, mediante o "impeachment", estão armados de meios para impedir que o Executivo saia da ordem específica de sua competência ou ultrapasse os limites que lhe são impostos pela norma jurídica... O regime presidencialista supera de muito o parlamentarismo, no que diz respeito ao setor da administração pública. Só a circunstância exponencial de que naquele regime existe uma autoridade que durante um prazo fixo é diretamente responsável pelo exercício do Poder Executivo já demonstra a sua prevalência sobre o outro" (op. cit., págs. 180-181. Grifos nossos).

Entre as conclusões gerais sobre o Presidencialismo, salienta Loureiro Júnior: "1 — Dá maior ênfase ao Poder Executivo, tornando-o único responsável pela orientação e direção do Governo, que adquire maior estabilidade, em virtude do período prefixado para o seu exercício; 2 — torna mais homogênea e eficiente a administração pública, permitindo planejamentos gerais, com tarefas a serem executadas de modo sucessivo e em prazo maior; 3 — mostra-se conveniente aos países de grandes áreas territoriais porque imprime maior capacidade e pujança da ação governamental, assegurando dessa maneira mais perfeita identidade de vistos e propósitos políticos entre as circunscrições federais" (op. cit., pág. 184).

Relativamente à acusação de que o presidencialismo leva à ditadura, invoca Deuverger: "Afirrou... o ilustre Professor Maurice Deuverger, com inteira procedência, a exatidão, no seu valioso estudo sobre "Os Regimes Políticos", que "o estado social da América do Sul, a total ausência de educação nas massas que compõem a maior parte de sua população, é que levam à ditadura e não o sistema presidencial. Sem ele, nota-o muito bem James Bayce, a América Latina megulharia na anarquia" (op. cit., pág. 185. Grifos nossos).

É Assis Brasil quem ainda destaca: "É preciso sobretudo entrar na discussão do assunto, deixando previamente assentado que o governo presidencial nasce de uma concepção sábia, que ele é tão elástico, maleável e progressivo como as mais livres instituições, que não pe, enfim, um dogma emperrado, "um noli me tangere" intratável, como o querem julgar alguns fanáticos superficiais, que repelem sem exame, com a fulminação de parlamentarismo, todas as idéias de reforma tendente a fazê-lo, no Brasil, acomodar-se aos antecedentes e à educação do povo chamado a praticá-lo... Penso, entretanto, que o governo presidencial podia, pode e deve ainda ser estabelecido com um pouco de contemplação para com esse passado, que, por ser inglório, não deixou de criar um certo movimento de inércia, com o qual a sabedoria manda contar. Sem sair do gênero de instituições que com razão preferimos, ainda é tempo de adocar-lhes as asperezas que ofendam o sentir do País, o qual, afinal de contas, é o único soberano; ainda é tempo de fazê-las mais capazes de captar as simpatias da grande maioria dos brasileiros" (op. cit., págs., 51-52. Grifos nossos).

Quanto à alegada ausência de responsabilidade no Presidencialismo, argumenta o grande brasileiro: "O governo presidencial pode dar nascimento a um regime de responsabilidade mais completo do que o oferecido pelo governo parlamentar. Pelo menos tanto quanto este, ele responsabiliza criminal e politicamente todos os titulares de autoridade... Ora, sendo o governo presidencial o que melhor permite estabelecer a relação entre o ato e o autor, o que mais diretamente coloca a função nas mãos do fucionário — deve ser também que oferece campo para um regime de responsabilidade mais consentânea com a natureza humana e, por isso, mais eficaz" (op. cit. págs. 155 e 157. Grifos nossos).

"...No presidencialismo, há mais possibilidade de revelar-se um homem de Estado, porque é maior a sua aprendizagem e permanência no poder, visto que um ministro eficiente será mantido pelo Presidente da República durante o prazo da presidência" (op. cit., pág. 110).

Levi Carneiro confidencia: "Minha aspiração de velho râbula é que aperfeiçoemos a prática do Presidencialismo" (CARNEIRO, Levi. *Uma experiência de Parlamentarismo*. S. Paulo, Liv. Martins Editora, 1966, pág. 8).

Lembra Aníbal Freire que o governo presidencial tem como consectários naturais: a independência do Poder Executivo diante do Congresso quer na sua constituição, pois o presidente é eleito por sufrágio direto, quer na sua vida de relação: a responsabilidade do presidente por seus atos funcionais e a irresponsabilidade dos Ministros de Estado, que não podem ser membros do Congresso e são nomeados e demitidos

livremente pelo chefe do Poder Executivo... Irriga-se ao presidencialismo a dura crueza de fazer fenercer os talentos inspirados pela divina eloquência. Pode realmente não ser ele por demais propício à exuberância dessa graça superior. Mas, por outro lado, favorece à aparição de estadistas equilibrados, com bússola fixa, verazes condutores de homens e criadores da atividade administrativa... O parlamentarismo dificilmente conservaria Rio Branco à frente da pasta do exterior durante dez anos e da qual só a morte o afastaria, nem teria permitido à presidência Rodrigues Alves refazer e sanear o centro principal da nossa atividade e da nossa cultura" (FONSECA, Arnibal Freire da. *O Poder Executivo na República Brasileira*. Brasília, CD-UNB, págs. 124 e 126. Grifos nossos).

E arremata, incisivo: "...é preciso resistir ao preconceito reformador. Nenhuma vantagem há em agitar improposituamente a opinião, que, em vez de iludir com a perspectiva de novos rumos políticos, deve procurar solução para outros males prementes" (id., ib., pág. 127).

Castro Nunes recorda que "coube à República presidencialista a solução das nossas pendências foranteirias e, mais recentemente, pôr o ponto final nas desinteligências entre os Estados sobre divisas territoriais legado da monarquia ao novo regime..." (NUNES, Castro. *A Jornada Revisista*. Rio, Pap. Marques & C. 1924, pág. 135).

Milton Barcellos verifica que, "ao invés da preferência parlamentar adotada na europa, o presidencialismo é a característica das Repúblicas americanas" (BARCELLOS, Milton. *Evolução Constitucional do Brasil*. Rio, Imprensa Nacional, 1933, pág. 46).

Sampaio Dória, após lembrar que o Presidente da República no sistema presidencial de governo, é eleito pelo povo, considera que, "certo ou errado, como é o povo quem frui, ou pena as consequências do governo que tenha, só ele pode ser o juiz inapelável da orientação do governo, que lhe convém" (DÓRIA, Sampaio. *Curso de Direito Constitucional*. S. Paulo, Cia Ed. Nacional, 2^a ed., 1946, pág. 136). Entre nós, Sr. Presidente, já se tem o povo solenemente pronunciado: em 63 derrubou o Parlamentarismo na proporção de 5 por 1 e agora as pesquisas apontam inequívoca preferência pelo Presidencialismo.

Almir de Andrade nos informa que "a quase unanimidade dos publicistas, mesmo os dos países parlamentaristas, reconhece hoje na fraqueza do Poder Executivo um dos grandes males e dos maiores perigos de desvirtuamento e dissolução da democracia. Deve-se certamente, fugir da ditadura, conservar o princípio da soberania do povo, o sistema eleitoral sadio e eficiente, o regime representativo do mandato popular na Câmara e no Senado; mas é preciso, dentro de qualquer método ou sistema de governo, reforçar dentro dele a autoridade do Poder Executivo, por ser único que, dispondo da força armada e de meios práticos de ação e reação, se revela capaz de resolver de pronto as graves questões e neutralizar os conflitos que a complexidade da vida social moderna provoca dentro e fora das fronteiras das nações" (op. cit., págs. 67-68. Grifos nossos).

Eduardo Mulyaert alerta para o fato de que "o vigor da campanha das diretas, em 1984, é um sintoma evidentemente do que é pela escolha do Presidente da República que a população entende exprimir sua opção política fundamental...

Mangabeira Unger, demonstra, por outro lado, que a eleição presidencial direta representa uma poderosa alavanca de transformação social" (op. cit., pág. 395).

E depois de tudo isso, Sr. Presidente, querer impingir o Parlamentarismo é brincar com o sentimento popular. O povo quer eleger presidentes que governam e não que sejam figuras decorativas, versões caboclas de rainhas da Inglaterra, que reinam, mas não governam.

Os argumentos do voto do Prof. Afonso Arinos, então Deputado e Relator da Comissão Especial que examinou a Emenda Parlamentarista do Deputado Raul Pilla e sobre ela emitiu parecer contrário, são assim resumidos pelo Prof. Cláudio Pacheco: "1º — *O Presidencialismo é o sistema de governo que melhor corresponde às tradições e às condições do Brasil*, assim como às tradições e condições da América. O parlamentarismo nunca foi, de fato, praticado no nosso País nem no nosso Continente. E quando o foi, nunca evitou o paternalismo, a ditadura virtual, o Governo pessoal e concentrado, em suma. 2º — *O Parlamentarismo é incompatível com o federalismo, tal como este é concebido, praticado e necessário ao Brasil*. 3º... 4º — *Não é exato que o presidencialismo tenha preparado, mais que o parlamentarismo, o caminho à ditadura*; 5º — *Hoje em dia o processo de formação das maiorias parlamentares (bloco majoritário ou coligação de minorias) não depende do sistema de governo, parlamentar ou presidencial, mas do fato de os grupos econômicos e trabalhistas se diferenciarem em duas ou mais organizações partidárias*. Nos países multipartidários, a situação do Executivo é muito assemelhada, qualquer que seja o sistema de governo. 6º — *A eficiência da ação social dos governos também não depende dos regimes*. 7º — *No Brasil devemos habituar-nos à prática da evolução construtiva das instituições políticas, em vez de prosseguir no esforço das revoluções destrutivas*, que recolocam permanentemente o problema da forma do Estado, sem nunca abordar as questões de fundo, que dizem respeito diretamente à vida do povo" (PACHECO, Cláudio. *Traçado das Constituições Brasileiras*. Rio, 1965, vol. VI, pág. 199, nº 162. Grifos nossos).

"Mais ainda: é de toda justiça salientar-se que as mais tremendas ditaduras modernas se criaram precisamente no ambiente de decomposição dos sistemas parlamentares, quando os povos não se achavam preparados para ele. Negar ou sequer discutir isso, é enfrentar a mais ofuscarante evidência das evidências" (ib., pág. 201, nº 163. Grifos nossos).

"É, entretanto, pelo menos teoricamente, o regime presidencial uma forma de governo que tecnicamente oferece maiores oportunidades para uma tarefa administrativa bem planejada e eficaz", segundo Temístocles Cavalcanti. E confessa ele: "... Não é fácil para um presidencialista, porque ainda o somos... Bem estruturado, entretanto, o regime presidencialista tem as suas virtudes, por que permite o uso de métodos novos de governo e melhor aproveitamento dos valores e das técnicas, bem como a realização da obra de governo. O que se torna necessário é rever o sistema, sem preconceitos, sem atender a outras considerações que não a organização de um sistema de governo apto a realizar a tarefa legislativa" (op. cit., pág. 13).

Assis Brasil, por mim já citado várias vezes, assim coloca o problema do sistema de governo: "O regime chamado presidencial, aquele que nega ao parlamento a faculdade de governar e ao governo a de legislar sistematicamente; aquele que só admite a responsabilidade legal, direta e pessoal de todos os funcionários, do chefe de Estado aos seus ministros; aquele que exclui a intriga parlamentar de entre os fatores de governo; aquele, em resumo, que não faz do ministério comissão do parlamento, nem sujeita o parlamento à dissolução cominada pelo ministério: o regime presidencial é, tanto como o espírito democrático e mais que nenhum outro elemento, uma condição necessária da nossa Constituição. Haveria conveniência em o abolir? Haveria possibilidade de o conseguir? Nem uma nem outra coisa" (Dictadura, Parlamentarismo, Democracia, Cíl., págs. 61-62. Grifos nossos).

Antônio Arruda desloca o problema presidencialismo mesmo parlamentarismo para um de seus eixos centrais: "A República adotou o Presidencialismo, que tem sido responsabilizado pelas vicissitudes que temos arrostado, nestes últimos anos. Pretende-se agora ressurgir o Parlamentarismo, como remédio infalível para nossos males. Seria esta realmente a fórmula política salvadora para o Brasil de hoje? Só o futuro poderá dizer-lo. Mas, para nós, a solução melhor estaria na reforma dos homens, que não dos regimes... Verdadeiramente, o que é preciso mudar são os homens..." (ARRUDA, Antônio. *O Parlamentarismo no Brasil*. "In" Rev. dos Tribunais, ano 47, dez. de 1958, vol. 278, págs. 14-15. Grifos nossos).

A receita é válida, Sr. Presidente, ao menos em parte, desde que não seja entendida no sentido de um casuismo suspeito e interesseiro, de endereço certo.

O Prof. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, em seu estudo "Parlamentarismo vs. Presidencialismo" (R. Inf. Legisl. Brasília, a. 22, n.85, jan./mar., 1985), começa denunciando: "Tornou-se frequente, nos debates políticos ou das idéias políticas diante de crises inconstitucionais, denunciar o regime vigente como responsável pelos conflitos internos de uma nação. Mas não é bem assim" (id., ib., pág. 21). Em sua conclusão, sustenta, o propósito desses dois sistemas — pólo de governo: "O 'presidencialista' é o mais apropriado nos regimes federados, sobretudo em nações que desejam manter a integridade territorial quando extensa, sem desmembrar o princípio da soberania política. Impõe-se por força de circunstâncias geossociais, submetendo as unidades membros — autônomas à organização federal" (id., ib., pág. 44).

Gabriel Lacerda e Carlos Henrique Fróes, escrevendo ainda na vigência do Parlamentarismo do Ato Adicional de 1961, sustentam: "...O parlamentarismo de 1961, ao contrário do que dizem muitos, sem maior exame, não é híbrido, mas atende às suas linhas clássicas, como adverte um jurista do porte de Seabra Fagundes, no notável artigo já citado (pg. 9). O nosso atual parlamentarismo só pode ser considerado híbrido no que diz respeito à maneira com que é praticado, o que se deve, em grande parte, ao fato de ter sido eleito o atual Presidente da República quando o regime era presidencialista". O Presidencialismo que nos Convém. Rio, IPÉS, 1963, págs. 83-84).

Após clamarem pela solução de nossos problemas de fundo, basicamente econômico-sociais, adiantam: "Deste modo, as necessidades do Brasil atual reclamam um governo presidencialista, o que não quer dizer absolutamente que tenha que ser do tipo de 1891, de 1934, ou mesmo de 1946" (ID., ib., pág. 84).

Depois de sublinharem que não há regimes ideais, ressaltam e apontam o caminho: "É indispensável, todavia, construir um sistema político que permita aos bons governantes governar e impeça aos maus desgovernar. A esse propósito procede a observação arguta de MIGUEL REALE; de que "um regime político não deve ser julgado, apenas, pelo bem que realiza, mas também pelos males que está em condições de evitar" (ib., idem, pág. V). Ora, no caso particular do Brasil, nossa conclusão é a de que os problemas gigantescos que precisam ser enfrentados pelo governo tornam aconselhável que ele seja "estável" e, portanto, "presidencialista", ao menos em sua essência. Ao mesmo tempo deve o governo ser "forte", isto é, deve ser dotado de todos os instrumentos necessários ao atendimento desses problemas "o que não significa, absolutamente, que tenha que ser irresponsável". O presidencialismo, para o Brasil, não é, apenas, uma exigência do fator social. É uma resultante da análise de nosso temperamento político" (ID., ib., págs. 85-86).

"Concordamos, por isso, — declaram — com a observação de Afonso Arinos de que "o Presidencialismo é a solução para as nossas condições de vida, tanto quanto o parlamentarismo parecer ser para as dos povos do Ocidente europeu" ("Estados de Direito Constitucional", p. 42) (ID., ib., pág. 86. Grifos nossos).

Sabemos, Sr. Presidente, que esse não é mais o pensamento do Prof. Afonso Arinos. Mas o argumento continua válido.

As conclusões dos Autores que vimos citando são muito interessantes e valem como sugestões de grande atualidade, pelo menos em parte. "Tendo falhado os controles imaginados para limitar a ação do Executivo, — dizem eles — cumpre alterá-los de modo que se possa conciliar, tanto quanto possível, a indispensável estabilidade do regime, condição indispensável para o atendimento aos problemas de solução a longo prazo, com o resguardo das liberdades públicas e a responsabilidade dos governantes, para obter-se, então, um real equilíbrio entre os poderes, que, por outro lado, não sirva de entrave ao progresso do País, mas o propicie" (id., ib., pág. 87). E propõem: "os princípios que julgamos mais aconchegantes para o novo presidencialismo — que serão desenvolvidos em capítulo posterior — são os seguintes:

1 — Princípio de reforço da independência do Poder Judiciário, para que, de fato, controle eficazmente o Poder que faz a lei e o Poder que a executa.

2 — Princípio de reforço da fiscalização do Poder Legislativo sobre o Executivo, seja para obrigar o Presidente da República a demitir Ministros de Estado, através de voto de desconfiança, seja quanto ao modo de organizar o Tribunal de Contas.

3 — Princípio da conveniência da delegação de poderes do Legislativo ao Executivo.

4 — Princípio do mérito no provimento dos cargos públicos.

5 — Princípio do reforço paralelo da autoridade e da responsabilidade dos Ministros de Estado, cuja atividade deve ser melhor coordenada, para que o governo seja obra de equipe.

6 — ...

7 — Princípio da coincidência entre os mandatos do Presidente da República e dos deputados federais, como meio de melhor ajustamento da ação política e administrativa.

8 — Princípio da necessidade de adoção de chapa única para a eleição de Presidente e Vice-Presidente" (ID., ib., págs. 87-88).

É claro, Sr. Presidente, que alguns desses princípios (3, 6, 8) já estão efetivados ou em vias de o serem. O que nos incumbe, na verdade, é adaptar o nosso Presidencialismo (que, desde 1934, já incorporou praxes tiradas do parlamentarismo, como atestam todos os publicistas que abordaram o assunto) às nossas condições e necessidades, fortalecendo o Legislativo, com a recuperação de suas prerrogativas e atribuições fundamentais, recolocando o Executivo em seus trilhos, sem enfraquecê-lo dando uma real autonomia ao Judiciário.

Nada de utopias, nada de fórmulas parlamentaristas falsamente salvadora. Se não tivermos verdadeiramente Parlamentarismo no Império, se a fracassada experiência de 61-63 foi maciçamente repudiada pelo eleitorado, se o povo manifestou espetacularmente seu apreço pelas eleições presidenciais diretas nas campanhas "diretas-já", se não se pregou a adoção do Parlamentarismo nas praças públicas nos meios de comunicação, se as atuais pesquisas apontam preferência nítida da opinião pública pelo Presidencialismo, que sentido faz pretender-se a adoção do Parlamentarismo no Brasil?

E mais, Sr. Presidente, se o Parlamentarismo tem tantos inconvenientes, se, à exceção da Inglaterra e poucos países mais, e durante pouco tempo, o Parlamentarismo não tem provado bem, por que insistir em adotá-lo no Brasil?

Seria um casuismo à mals, um irrealismo impenitente, uma extrapolação do exercício da representação da soberania popular.

Olhemos, quem sabe, para alguns aspectos da experiência alemã e, principalmente, para a experiência da V República francesa, em que, desengonhadamente, a tônica é presidencialista e havemos de encontrar meios e modos de adaptar e renovar o nosso Presidencialismo.

Executivo forte, Congresso forte, mecanismos apropriados de relacionamento desses dois Poderes, Independência real do Judiciário, tudo dentro do sistema presidencial com suas configurações básicas, eis o caminho que nos aponta a História, o Direito Comparado, o bom senso e a fidelidade ao Brasil e a seu povo. Estou certo de que esse caminho prevalecerá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cerca de aproximadamente 15 anos, implantou-se no Estado da Bahia uma cultura tradicionalmente praticada nas terras do Sul e do Su-

deste brasileiro, mas nova no Estado: a cafeicultura.

Graças às excelentes condições do solo e do clima baiano, a iniciativa teve pleno êxito. Nos lugares em que se instalou, a cafeicultura disseminou a riqueza, elevou o padrão de vida de toda a comunidade, e soergueu regiões outrora decadentes, dando-lhes importância vital no contexto econômico do Estado. Para as populações dessas áreas, sem opções econômicas ou conhecimentos produtivos de valor comercial para os outros setores da economia, a lavoura do café, envolvendo mais de 4.000 produtores, 65% dos quais pequenos e minis, gerou cerca de 150.000 empregos fixos e diretos, além de 360.000 indiretos.

Grande gerador de empregos e de renda, o cultivo do café tornou-se uma atividade insubstituível em curto e médio prazos, pois nenhuma outra seria capaz de permitir utilização mais racional dos recursos naturais, humanos e financeiros da região.

Por ser recente, o parque cafeiro baiano, com 160 milhões de pés, não atingiu, ainda sua maturidade econômica, circunstância que, preliminarmente, já justificaria a necessidade de um tratamento diferenciado para a sua economia, tendo em vista as implicações típicas dos investimentos de longo prazo em cultivos permanentes.

Esse tratamento diferenciado por parte do Governo, entretanto, se impõe, quando verificamos que, por circunstâncias várias, a cafeicultura baiana enfrenta, atualmente, a maior crise de sua história, que põe em risco a sua sobrevivência e leva ao caos econômico as regiões produtoras.

De um lado, a cultura, ainda emergente e altamente sensível às intempéries, tem sido prejudicada, nos últimos anos, por longos períodos de estiagem, atípicos, coincidentes com as épocas de maior exigência hídrica da lavoura.

De outro, a ausência de recursos para custeio e investimento na lavoura, além de fatores econômicos conjunturais, contribuiu para tornar crítica a situação financeira dos cafeicultores.

Vejamos alguns dados:

O parque cafeiro baiano, com 160 milhões de pés de café, deveria proporcionar uma produção de 2.250.000 sacas de café beneficiado, que representariam, a preços atuais, uma receita bruta de aproximadamente sete bilhões de cruzados.

Diante desse potencial promissor, qual foi o apoio recebido do Governo? A assistência técnica, no ano agrícola 86/87, somou pouco mais de quatro milhões e quinhentos mil cruzados, o que representa em torno de 1% dos impostos arrecadados, sem computar o maior deles, que é o confisco cambial. Na região de Vitória da Conquista, que representa 60% do parque cafeiro do Estado, o Banco do Brasil aplicou recursos de custeio no valor irrisório de 20 milhões de cruzados.

As quedas sucessivas de rendimento, ocasionadas pelos problemas citados, levaram a atual safra a uma produção estimada de 600 mil sacas, 73% inferior ao potencial produtivo do parque cafeiro baiano!

Para os produtores, isso significa uma perda de receita de cinco bilhões de cruzados! Quanto ao Governo do Estado, perde, em ICM, cerca de um bilhão de cruzados. Mas o quadro é ainda pior! Como o custo da atual safra foi da ordem de 3 bilhões de cruzados, os produtores amar-

garão um déficit de cerca de um bilhão de cruzados.

Ou seja, apesar de gerarem cerca de 150 mil empregos diretos, 360 mil empregos indiretos, injetar no comércio, na aquisição de insumos, quase dois bilhões de cruzados e contribuir com 36% da receita para o confisco cambial do Governo Federal, os produtores, ainda assim, estarão pagando para produzir!

Não fora essa gama de problemas, que por si só já justificaria o socorro imediato das autoridades governamentais, fatores econômicos conjunturais, decorrentes das mudanças na economia nacional introduzidas no ano passado, levaram o endividamento dos cafeicultores a níveis de insolvência.

No ano passado, sem crédito bancário específico para o financiamento de custeio da safra e investimentos em infra-estrutura, os produtores recorreram à carteira comercial dos bancos, à época a custos atrativos, pela ausência de correção monetária. Com o fim do Plano Cruzado e a reindexação da economia, essas dívidas avolumaram-se, tornaram-se inadimplíveis.

Induzidos pelo Governo Federal, os produtores ainda deixaram de aproveitar as oportunidades internacionais, retendo a safra, quando os preços ultrapassaram a cotação de Cr\$ 4.000,00 por saca. Essa retenção foi financiada pelos agentes financeiros, com base na política oficial do café, a taxas atrativas, sem correção monetária.

Como os preços internacionais despencaram, tornou-se inviável a venda dos estoques e a liquidação dos débitos. Prorrogadas sob novas bases contratuais, as dívidas, em sua maioria, foram transferidas para as carteiras comerciais dos Bancos, a taxas de mercado, incompatíveis com a atividade agrícola, piorando a situação do setor.

Atualmente, o preço do café, em torno de Cr\$ 1.800,00 a saca, não permite qualquer tentativa de liquidação da dívida. Portanto, nada mais justo que o setor cafeeiro, como foi feito para outras atividades agropecuárias, seja beneficiado com a prorrogação da isenção da correção monetária, num reconhecimento, pelo Governo Federal, de que sua política prejudicou profundamente o setor.

Dante desse quadro grave e emergencial, agravado pela dramática estiagem que, nos últimos 4 meses, vem afetando a região cafeeira, a Federação da Agricultura do Estado da Bahia enviou documento ao Governador do Estado, reivindicando a adoção, pelo Governo Federal, de uma série de medidas destinadas a evitar o colapso da economia cafeeira, que levaria a desastrosas consequências econômicas e sociais, dentre as quais o maciço e inevitável êxodo rural.

O Governador do Estado da Bahia, Dr. Waldir Pires, como era de se esperar, assumiu imediatamente os problemas da cafeicultura baiana, transformando-se no maior defensor da atividade e em seu principal interlocutor junto ao Governo Federal, ao qual encaminhou prontamente, em nome do Estado da Bahia, as reivindicações do setor.

As principais medidas reivindicadas pelos cafeicultores baianos ao Governo Federal, às quais damos todo o nosso apoio, por entendermos serem fundamentais para a sobrevivência da economia cafeeira, são as seguintes:

Medidas de curto prazo:

- prorrogação de todas as dívidas dos cafeicultores, sejam elas rurais ou comerciais, pelo prazo de 4 anos, sendo 2 de carência, com juros compatíveis com a situação emergencial;

- concessão imediata de novos financiamentos, também com juros e prazos compatíveis com a situação de emergência.

Medidas de médio e longo prazos:

- desenvolvimento de pesquisas, na região de trabalho, capazes de gerar inovações tecnológicas apropriadas às condições do Estado e das regiões produtoras;

- criação de programas de extensão rural que estendam aos produtores de café e seus trabalhadores os resultados das pesquisas efetuadas;

- regularização dos créditos para investimento e custeio do setor.

Sr. Presidente, as reivindicações dos cafeicultores baianos são coerentes e revelam amplo conhecimento dos problemas da agricultura brasileira, pois não se voltam apenas para soluções imediatistas, mas procuram dar condições ao setor de desenvolver-se, no futuro, com estabilidade.

Essa estabilidade só se atinge — e outros setores produtivos nacionais se ressentem do mesmo problema — quando há definições duradouras, quando há regras claras para o desenvolvimento das atividades econômicas no País.

Esperamos que o Governo Federal seja sensível e, por meio dos órgãos adequados, atenda, em curto prazo, as necessidades dos cafeicultores.

Mas esperamos também que o Governo defina, claramente, uma Política Agrícola adequada, duradoura, eficaz e continuada, para que nos próximos anos esses setores possam crescer com segurança e harmonia, contribuindo para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Bahia e do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DURANTE O DISCURSO DO SR. JUTAHY MAGALHÃES, O SR. MEIRA FILHO DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. FRANCISCO ROLLEMBERG.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que buscamos consolidar, por intermédio da Assembleia Nacional Constituinte, uma nova Carta que seja moderna e traga condições efetivas de uma vida mais justa e digna para todos os brasileiros, não poderia deixar de trazer a este Plenário uma preocupação com relação à atual situação dos aposentados da Previdência Social.

Como bem sabem V. Ex^es, os servidores públicos aposentam-se com vencimentos integrais; os juízes e militares, especialmente, além dessa vantagem, são promovidos de posto ao ingressarem na reserva remunerada.

Ora, qual a razão de o trabalhador, que sequer possui a estabilidade garantida aos servidores públicos, ser obrigado a se aposentar com proventos calculados sobre a média salarial dos últimos três anos de atividade? Isso representa uma aposen-

tadoria inicial correspondente a cerca de 60 ou 70% do salário no dia da aposentadoria!

E mais: por quê, sempre ao se proporem normas visando a dar aos aposentados melhores oportunidades de sobrevivência, por meio de uma aposentadoria digna, o Ministério da Previdência levanta a tese de que o Governo Federal não terá condição de suportar tal medida?

De posse de correspondência de vários aposentados, quando sou indagado acerca das razões que levam o contribuinte brasileiro a pagar aos aposentados do Serviço Público diferentemente dos demais trabalhadores, fico também curioso em saber que providências efetivas estão sendo adotadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, com vistas a minorar a humilhação vivida pela maioria dos nossos aposentados.

Ainda hoje, enviei correspondência ao Senhor Ministro, formalizando essa preocupação.

Tais indagações não são apenas minhas, Sr. Presidente, mas de toda a classe dos aposentados e, principalmente, dos trabalhadores celetistas que, em breve, estarão acumulando a mais total descrença em relação ao sistema previdenciário nacional, por iníquo e desmisticificador da própria atividade produtiva. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Belém do Pará, no início de outubro, será sede de importante evento cultural, a "Semana de Pontes de Miranda", reunindo juristas de diversos estados do Brasil.

Tomou a iniciativa de promovê-la o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Juiz Arthur Seixas dos Anjos.

Associando-me, em nome do Estado do Pará, que tenho a honra de representar nesta Casa, às homenagens que serão prestadas ao sábio Pontes de Miranda, gostaria de deixar consignados, para o futuro, alguns traços biográficos que o tornaram um modelo para os novos brasileiros.

Ressaltou Oliveira Viana o soberbo eugenismo de duas famílias do Brasil — os Leme, ao Sul, e os Cavalcanti, ao Norte — durante séculos produzindo grandes nomes.

Pontes de Miranda era um Cavalcanti. De aparência acentuadamente indígena, era uma demonstração do alto valor racial e biológico do homem do Nordeste.

Nascido em berço esplêndido, não se deixou atraír pelo gozo fácil da vida.

Nasceu em Maceió, Alagoas, em 1892, sendo a terceira geração de bacharéis em Direito e cultores da Matemática.

Seu avô, Joaquim Pontes de Miranda, Constituinte de 91, fizera fortuna, deixando uma fabulosa biblioteca, num casarão de três pavimentos. A mesa da família, segundo narrativa do neto, tinha tantos lugares quanto as cartas do baralho.

Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda ai cresceu, em contato com um bisavô latinista, que viveu 107 anos.

Esses dados familiares foram fornecidos, em entrevista pelo próprio Pontes de Miranda.

Certo é que, por uma dessas excentricidades comuns aos gênios, conforme registrou seu ami-

go Josué Montello, Pontes, "falando... estava a serviço de sua imaginação...; fluente, a misturar a reminiscência e a fantasia... no transbordamento da verdade".

Só um méio excepcionalmente favorável permitiria que Pontes de Miranda se formasse em Direito aos 18 anos, publicando, aos 20, seu primeiro livro.

Dos 20 aos 87 anos, durante, portanto, 67 anos consecutivos, publicou 188 volumes de obras principais, quase todas de grande formato.

Aos 24 anos, editou "História e Prática do *Habeas Corpus*", dizendo, no prefácio, que era a primeira obra do mundo sobre essa garantia em Direito Comparado. Na segunda edição, acrescentou que nenhuma outra havia sido publicada com o mesmo diapasão. Houve, desse livro tão elogiado pelo próprio autor, sete edições.

Constitui, na opinião abalizada do processualista José Frederico Marques, uma "obra-prima do processo penal".

Em 1920, Pontes de Miranda obtém primeiro prêmio da Academia Brasileira de Letras, com o livro "A Sabedoria dos Instintos".

João Ribeiro, em artigo de jornal, assim se exprimiu a respeito:

"...achamo-lo admirável. Certamente, é um dos melhores livros que conhecemos na espécie..."

Aos 30 anos, em 1922, Pontes de Miranda publicou o "Sistema de Ciência Positiva do Direito", que Djacir Menezes considera a obra-prima do mestre.

Suas páginas iniciais são, singularmente, dedicadas à Geologia.

Nesse mesmo ano, o jovem jurista recebeu definitiva consagração. Foi saudado, num banquete, por Clóvis Bevilacqua, então no apogeu de sua glória, que lhe disse:

"Admirei em vós a inteligência superior, que, na embaraçosa complexidade dos fenômenos, descobre a ordem a que estão submetidos.

...o "Sistema de Ciência Positiva do Direito" (é) amostra magnífica da altura a que atingiu o pensamento jurídico brasileiro.

...Constituístes a Ciência do Direito. ... Se tivestes precursores, não tiveste modelos...

...destes forma nova ao pensamento humano, criastes a ciência, que outros apenas entreviram. E, daqui por diante, falarão na ciência brasileira do Direito, porque vós as fundastes, sólida e brilhante."

Djacir Menezes escreveu, sobre o "Sistema de Ciência Positiva do Direito", uma tese: "A Teoria Científica do Direito de Pontes de Miranda", traduzida para o Fundo de Cultura Econômica do México, em 1946".

Em 1924, Pontes obtém o primeiro prêmio da Academia Brasileira de Letras, com a obra "Introdução à Sociologia Geral".

Tendo feito objeções a Einstein, este sugeriu que Pontes escrevesse uma tese sobre "Representação do Espaço". Redigida em alemão, foi aprovada pelo Congresso Internacional de Filosofia, de Nápoles.

Nesse mesmo ano de 1924, publicou também "Introdução à Política Científica", de que salientamos o seguinte texto:

"No direito, se queremos estudá-lo científicamente, como ramo positivo do conhecimento, quase todas as ciências são convocadas pelo cientista. A extrema complexidade dos fenômenos implica a diversidade do saber. As matemáticas, a geometria, a física, a química, a biologia, a geologia, a zoologia e a botânica, a climatologia, a antropologia e a etnografia, a pré-história em geral, a história, a sociologia, a economia política e tantas outras constituem mananciais em que o saber da ciência jurídica bebe o que lhe é mister. Nas portas das escolas de direito devia estar escrito: "aqui não entrará quem não for sociólogo."

Em 1925, publicou em castelhano, em Madrid, "Los Principios y Leyes de Simetria en la Sociología General".

Ainda em 1925, colabora com Fritz Gericke na tradução alemã do Código Civil Brasileiro, para a qual escreveu texto introdutório, que foi, em 1938, qualificado, pelo suíço Marcus Wyler, de "introduction rémarquable".

Em 1930, Pontes publicou o livro de poemas "Inscrições da Estrela Interior".

Em 1932, deu curso de Direito Internacional Privado na Academia do Direito de Haia, na Holanda.

Nesse ano, publicou em Haia uma obra em francês.

Em 1937 saiu sua obscuríssima tese filosófica "Problema Fundamental do Conhecimento".

Em artigo publicado na "Revista Forense", em junho de 38, observou que a Constituição de 34 permitira "múltiplas correntes partidárias", "sem rumo". Posteriormente, "formas pluripartidárias" foram "sacrificadas... pela experiência de que os parlamentos não compreendiam as altas finalidades do Estado contemporâneo e a urgência do fortalecimento de todos os povos".

Destacou, dentre os méritos da Carta de 1937, a faculdade, que se conferia o Presidente da República, de dissolver a Câmara dos Deputados.

Mussolini, então no auge de seu poder, assim definira o Estado totalitário:

"Tudo dentro do Estado, nada fora do Estado e nada contra o Estado."

Pontes de Miranda, confirmando o asserto de Augusto Comte, de que "o homem é de seu séquito, mesmo a seu pesar", assim reproduziu o pensamento do criador do Fascismo.

"tendência... inevitável, exige que o Estado lance vistas por sobre todos os setores da vida social, quer se trate das forças econômicas, quer das forças éticas, quer das forças culturais e religiosas, quer de qualquer outra atividade do homem. É a tendência ao Estado integral, de que fizemos longo estudo em 1932, no livro "Os Fundamentos Atuais do Direito Constitucional".

Naquela época, o civilista João Franzen de Lima, arrostando as iras da Ditadura, repetia, na Universidade de Minas Gerais, a frase de Walker:

"Leis retroativas, só tiranos as fazem e só escravos se lhes submetem."

Singularmente, Pontes de Miranda escrevia que a Carta Outorgada de 37 "teve a coragem de...

afastar do texto constitucional a proibição das leis retroativas.

A Declaração dos Direitos do Homem, de 1789, incluía, em seu artigo 16:

"Qualquer sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos, nem estabelecida a separação dos poderes não tem Constituição."

Pontes de Miranda, em estranha obnubilação, escrevia, em 1938:

"Por mais arraigada que estivesse, entre nós, a convicção de ser o princípio de separação e independência dos poderes essencial às Constituições modernas, convicção que em 1932 denunciamos como superstição; vemos que o legislador constituinte de 1937 não só riscou o princípio que nas Constituições anteriores se achava, como também adotou a feitura das leis, em parte, pelo Poder Executivo..."

Contradizendo-se, em 1946, reconhecia que "Constituição é apenas o texto em que se asseguram ou garantem certos direitos (liberdade, igualdade) e se diz como se forma a ordem estatal e se separam os poderes".

Em conferência publicada em setembro de 1979, dois meses antes de sua morte, penitenciando-se de sua antiga heresia jurídica, reconheceu que "a invasão dos poderes é que leva à deturpação de tudo".

Em 1938, proclamara:

A "Constituição de 1937 é um passo, a que se tem de reconhecer visão e arrojo..."

...movimento de 10 de novembro desfechado com a unidade clarividente das forças armadas e de alcance sociológico para a nacionalidade, maior do que qualquer outro na sua história...

...todos devemos servir à execução de uma Carta Constitucional, outorgada sem resistências... em virtude de manifestação das forças armadas, em prova de disciplina e coesão, em torno do Presidente da República."

Em março de 1946, reconheceu que a Carta de 37 era "fascista, caudilhista de tipo sul-americano".

Em 1939 foi publicada uma obra de Pontes de Miranda em francês, em Atenas.

Nesse ano segundo relatou mais tarde, foi proibida a publicação do quarto volume de seus Commentários à Constituição de 37, que desagradaram à Ditadura.

Isso não impediu que um Decreto-Lei o transferisse de Desembargador do Direito Federal para Embaixador de carreira.

Em 1943, representando o Brasil na Colômbia, publicou "Democracia, Liberdade e Igualdade".

A inverossímil amplitude de seus escritos demonstra a pressa com que eram elaborados. Poder-se-ia fazer uma antologia às avessas, com seus textos confusos ou inaceitáveis. Salientarmos, dessa obra, a seguinte extravagância:

"O resultado de tal contemporaneidade entre pensarem-se os problemas e sentir-se a necessidade de resolvê-los imprime cunho especial ao nosso tempo."

Em outras palavras: Todas as gerações que nos precederam foram incapazes de pensar seus problemas e, ao mesmo tempo, sentir a necessidade de resolvê-los!

Ressaltamos esses pequenos deslizes para demonstrar que esse super-homem sofreria também as limitações do homem. Foi grande pelo seu prodigioso esforço.

Passou dois anos como Embaixador nos Estados Unidos. Quando o Brasil declarou guerra à Alemanha, o Chefe do Estado Maior da Armada Americana lhe escreveu, agradecendo o árduo trabalho de Pontes de Miranda para que isso acontecesse.

O germanista, provavelmente o maior conhecedor do Direito Alemão que existiu, em qualquer tempo, se opusera às monstruosidades nazistas!

Em 1969, publicou "Poèmes et Chansons".

Sua bibliografia inclui três obras de Filosofia, uma delas em alemão, dez de Sociologia, sendo uma em castelhano, oito de literatura, uma em alemão, outra em francês, e trinta e cinco de Direito, das quais duas em francês e cinco em alemão.

Afirmou Alcides de Mendonça Lima: "O Tratado de Direito Privado com sessenta volumes, é a obra mais extensa do mundo, escrita por um só autor".

Para Almíro do Couto e Silva "o Tratado de Direito Privado" é a maior, mais acabada, completa e — usemos o adjetivo sem temor — genial obra de Pontes de Miranda.

Escreveu o processualista José Frederico Marques:

"Manuseando-se ... os 'Comentários que escreveu sobre o Código de Processo Civil, fica-se atônito e maravilhado com a maneira pela qual enfrenta as equações dessa ciência jurídica, vista que, ao mesmo tempo em que focaliza ensinamentos da moderna processualística alemã e italiana, vai ele às fontes históricas de nossa formação jurídica, revivendo preciosos estudos e subsídios de reincidentes e praxistas, para descer, de imediato, ao grande laboratório da ciência processual, que é a aplicação cotidiana que dela faz a jurisprudência dos tribunais. E isto sem falar em especulações mais transcendentais que muitas vezes desenvolve, indo situar os assuntos no campo metajurídico da Sociologia ou da Filosofia do Direito."

No 17º volume de seus "Comentários ao Código de Processo Civil", publicado em 1978, relaciona Pontes de Miranda as 2.482 obras jurídicas, além de 19 de outras especialidades, em que se baseou. Naturalmente para que não suponha o leitor que apenas copiou bibliografias alheias, estende-se em 206 páginas, em referências e críticas aos autores citados.

Comenta obra de Acúrsio, publicada em latim, em 1557. (Pontes de Miranda informa, aliás, que procurou livros em antiquários de Portugal, França e Holanda). Cita as obras de Von Amira sobre o Processo norueguês e o Direito das obrigações Nórdico-germânico, publicadas em Munique e Leipzig no século XIX. Cita volumes de Bartolo de Sassoferato, editados em Veneza em 1567 e 1602, esclarecendo que esse autor nasceu em 1314. Comenta as obras do inglês Jeremias Bentham e cita os "Commentaries on the Laws of England", de Blackstone, 15ª edição, de 1809.

Alude à Filosofia do Direito de Hegel, edição de Berlim de 1821, que diz ter inspirado Oskar Bülow na criação da "Ciência do Direito Processual", em 1868. Comenta manuscritos de Madri de João de Deus, professor português em Bolonha. Refere-se à Lex Salica e à Lex Visigothorum. Diz que iniciou no Brasil a "processualística científica".

Baseia-se em jurisprudência luso-brasileira, a partir do Assento de 5 de abril de 1770. Em jurisprudência francesa, da Corte de Cassação, de 3 de agosto de 1812. Holandesa, da Corte dos Países Baixos, de 21 de novembro de 1856. Italiana, do Tribunal de Florença de 1929. Avança até decisão do Supremo Tribunal do Brasil, de 1972.

O genial San Tiago Dantas, em magnífico artigo sobre o Direito Privado Brasileiro, cita o nome de Pontes de Miranda sem qualquer elogio. Procuraramos notas taquigráficas de aulas de San Tiago, proferidas na Faculdade Nacional de Direito de 1942 a 1945, revistas por José Gomes Bezerra Câmara, e encontramos os seguintes:

"Pontes de Miranda — precisam conhecê-lo... 'Fontes e Evolução do Direito Civil Brasileiro'. Esta obra é que se faz preciso consultar para ter-se uma idéia da formação do Código Civil. Este é um livro ótimo. Tem ele também excelente 'Direito de Família', alguns excelentes livros sobre Processo. É um escritor um pouco desigual. Existem livros seus que não estão à altura destes melhores..."

Mais entusiasta, José Frederico Marques entende que a produção de Pontes de Miranda "coloca o Brasil no concerto universal do pensamento jurídico, em posição ... culminante"

Aliás, o próprio Pontes de Miranda, em entrevista de agosto de 1979 ao *Estado de São Paulo*, Disse que o Direito Brasileiro, sob muitos pontos de vista, era melhor do que o Direito em qualquer outro país

Certamente, nenhum outro escritor brasileiro teve tantos livros vendidos. Não conhecemos um escritório de advogado, no Brasil, que deixe de ter alguma obra de Pontes de Miranda.

Graças a direitos autorais e honorários de jurisconsulto, pôde viver à moda da nobreza, de que descendia — tendo a honra, relembrar-se, de ter um antepassado no "Inferno" de Dante.

Vivia na réplica de um castelo escocês, no centro de Ipanema, no Rio. Com Lareira trazida da Escócia e reconstituída peça por peça. Entre armaduras japonesas do Século XIV, porcelanas portuguesas, prataria inglesa, quadros europeus antigos.

Casou-se, religiosamente, aos 84 anos. Até essa época, estivera afastado de qualquer confissão religiosa.

Aos 87 anos, sete meses antes de falecer, tomou posse de uma das cadeiras da Academia Brasileira de Letras.

Em setembro de 1979, olhando para o Direito do futuro, de que fora um dos grandes percursores, sustentou ponto de vista contrário a um dos por enquanto vitoriosos em nosso Projeto de Constituição. Dizia:

"Nós não temos ainda, no mundo infelizmente, uma Corte que possa condenar os países, quando infringem os direitos humanos. É preciso que haja um órgão interna-

cional ou supra-estatal que possa convocar forças para ocupar o território das Nações que não respeitam os direitos humanos."

No dia 22 de dezembro de 1979, narra Josué Montelo, "bem disposto, na claridade do dia que despontava, ia sentar-se mais uma vez à mesa de trabalho, para continuar um novo livro. E como ele costumava ver o que nós vemos, foi atender, nesse momento, ao chamado de Deus".

Sr. Presidente, esse foi o grande homem cuja história gloriosa que ficasse, para todo o sempre, consignada nos Anais desta Casa, para que sirva de lição aos brasileiros de amanhã. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

A propósito das comemorações do "Dia Nacional de Combate ao Fumo", transcorridas no dia 29 de agosto passado, quando o "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil", que tenho a honra de presidir, promoveu, em Brasília, o lançamento de um opúsculo sobre o "Tabagismo e Saúde", recebi uma carta do insigne professor José Rosenberg — autor dessa magnífica contribuição de natureza científica, destinada predominantemente aos médicos e profissionais da saúde, — que requeiro seja incorporada ao texto deste meu breve pronunciamento, conjuntamente com o seu mais recente estudo sobre a fisiopatologia do enfisema pulmonar.

Ao mesmo tempo em que agradeço ao estimado amigo e mestre professor José Rosenberg, as suas generosas expressões a respeito do meu desempenho na luta antitabágica, enfrentando as multinacionais fumageiras, desejo chamar a atenção dos eminentes senhores Senadores para a excepcional categoria da sua mencionada pesquisa científica acerca das "Modernas Concepções sobre a Fisiopatologia do Enfisema Pulmonar: Papel do Tabagismo".

Levando em consideração o fato de ser essa territorial doença tabaco-associada (80% - 90%), altamente incapacitante, contribuindo para apresentar a morte por insuficiência cardiorrespiratória, parece-me extremamente relevante e oportuna a sua mais ampla divulgação possível, embora o trabalho do professor José Rosenberg seja muito especializado.

Desejaria reiterar ao professor José Rosenberg, titular de Fisiologia e Pneumologia da Faculdade de Ciência Médica de Sorocaba, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e ilustre membro do "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil", as expressões do profundo reconhecimento, e os aplausos de todos quantos se engajaram na Mobilização Nacional Contra o Flanelo Tabágico, em nosso País, pois ele é, incontestavelmente no plano continental uma excepcional expressão cultural, científica e técnica, cujas obras asseguraram o êxito a curto prazo, da campanha antitabágica.

O importante a ser assinalado é que já se anunciam resultados auspiciosos no que tange aos efeitos da campanha antitabágica, deflagrada em todo território nacional.

Os indicadores disponíveis evidenciam redução do número de fumantes, simultaneamente com a mais ampla conscientização da quase totalidade da população relativamente às doenças e males provocados pelo vício de fumar.

A campanha vem sendo apoiada com invulgar eficiência pelo ilustre Ministro Roberto Santos que através de portaria, corajosamente, instituiu os fumódromos, proibindo fumar no âmbito do seu Ministério e ônibus destinado ao transporte dos servidores.

Este é um exemplo a ser imitado pelos demais Ministérios e órgãos integrantes do Sistema Administrativo da União.

Senhor Presidente,

Antes de encerrar as considerações que venho tecendo, parece-me oportuno requerer a incorporação ao texto deste pronunciamento do artigo anexo intitulado "A maior praga do século", de autoria do professor de Pneumologia Edmundo Blundi, um dos mais ilustres integrantes do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para Controle do Tabagismo no Brasil, publicado pelo **O Globo**.

Nesse documento, digno da mais ampla divulgação possível, esclareceu o professor Edmundo Blundi, com a sua incontestável autoridade como médico, cientista e professor universitário:

É preciso que todos — fumantes, não-fumantes, adultos, jovens e crianças, iludidos pela propaganda — conheçam noções fundamentais, comprovadas: quando a fumaça do cigarro toca os lábios começa a agredir os tecidos e continua sua ação por onde ela passa — boca, garganta, laringe, brônquios, pulmões, esôfago, estômago e seus componentes alcançam rins e bexiga, mas isto não é dizer tudo, os efeitos das substâncias inaladas são repetitivos e cumulativos. Uma carteira, dia implica em 70 mil inalações por ano, ano após ano — doença grave. Foi dito uma carteira/dia — e aqueles que fumam 2,3,4 até 5 carteiras/dia? Diremos que cometem a loucura de inalar mais de 4 mil substâncias nocivas contidas no cigarro — irritantes, venenos, cancerígenos — benzoípereno o mais potente cancerígeno conhecido, dosado no cigarro — monóxido de carbono, nicotina — traumatizando, obstruindo pequenos brônquios, alterando a função, prejudicando as defesas, invadindo a circulação — verdadeira "septicemia" — destruindo paredes alveolares, células nobres, desorganizando a reprodução celular, causando câncer. Ninguém pode duvidar que os delicados tecidos possam suportar tal carga de autopolução, durante 20,30,40 anos, sem consequências.

Eram estas considerações que desejava fazer à margem do combate ao tabagismo, nos termos dos subsídios dos eminentes professores José Rosemberg e Edmundo Blundi.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 1987.

Meu caro Senador Lourival Baptista,

Esta é uma carta de agradecimento, de reconhecimento e de aplausos ao meu amigo Senador.

Agradeço-lhe muito honrado as referências elogiosas a mim feitas em seu discurso no Senado

e a promoção do meu modesto opúsculo, "Tabagismo e Saúde", assim como o seu extraordinário empenho para que ele viesse à luz em tempo hábil. Talvez o Senador, dentro de sua proverbial modéstia, não avalie quanto o seu apoio aos meus trabalhos significa para mim, animando-me a prosseguir nessa trilha. Muito, mas muito obrigado mesmo.

O meu reconhecimento provém da incontestável verdade do quanto seu elevado prestígio e atuação concorreram decisivamente para a amplitude que alcançaram as comemorações do "Dia Nacional de Combate ao Fumo".

Todos os que têm alguma parcela de responsabilidade, na luta antitabágica no Brasil, reconhecem que o Senador Lourival Baptista representa um inestimável patrimônio para barrar a invasão do cigarro.

Finalmente meus aplausos são pela destemida posição (que já qualifiquei como ímpar), assumida pelo Senador, no enfrentamento às enormes forças em contrário comandadas pelas multinacionais fumageiras. Congratulo-me consigo pela sua decisão e coragem de médico e de homem público, com invulgar espírito humanitário, de impulsionar de corpo e alma nossa cruzada contra a epidemia tabágica, visando o benefício da saúde do nosso povo.

Receba o cordial abraço deste seu amigo com as expressões de amizade, simpatia e admiração.

— José Rosemberg.

P.S. — Remeto em anexo meu recente estudo sobre a fisiopatologia do enfisema pulmonar, na qual, como o senhor sabe, o cigarro tem papel destacado. Como verá, é artigo muito especializado, de alcance só de nós médicos.

MODERNAS CONCEPÇÕES SOBRE A FISIOPATOLOGIA DO ENFISEMA PULMONAR: PAPEL DO TABAGISMO

**Recent aspects about pulmonary emphysema
physiopathology: role of smoking habit**

José Rosemberg

1. Professor Titular de Fisiologia e Pneumologia da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro Técnico do Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle de Tabagismo no Brasil. Presidente do Setor de Informação da Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira.

O enfisema pulmonar vem ocupando progressivos espaços na literatura, pelo aumento extraordinário do número de casos, por ser doença tabaco-associada, altamente incapacitante, apressando a morte por insuficiência cardiorrespiratória. Incluído no rótulo de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), os estudos clínicos e experimentais nos últimos 25 anos descortinaram novos mecanismos fisiopatológicos, abrindo caminho para medidas profiláticas e possivelmente terapêuticas.

1 — Dimensão do problema

Nos países com boa bioestatística o enfisema do pulmão vem ocupando proporções alarmantes. Nos Estados Unidos, em 1983, registraram-se 10 milhões de bronquite crônica e 2,5 milhões

de enfisema. Este foi responsável por 150 mil óbitos⁽²²⁾. Entre nós a DPOC vem crescendo em todos os serviços especializados, atribuindo-se a ela, nos últimos 15 anos, um aumento de 600%⁽²³⁾. São elevados os prejuízos sócio-econômicos do enfisema do pulmão. É a mais onerosa das doenças tabaco-associadas, pelo largo tempo que exige de atenção médica-hospitalar, e, por ser incapacitante, causa grandes prejuízos à produtividade. Nos Estados Unidos a redução da atividade é estimada em cerca de 70 dias de absenteísmo no trabalho por doente e por ano, não obstante a doença ser mais frequente a partir dos 45 anos. Em 1979 o custo do enfisema pulmonar, incluindo as despesas indiretas com pensões, mortes etc., ascendeu a 6,5 bilhões de dólares⁽²⁴⁾.

Os achados de autópsia retratam bem a freqüência do enfisema pulmonar, que se eleva a partir dos 40 anos de idade; daí em diante mais de dois terços dos homens apresentam alguma forma de enfisema, inclusive naqueles que, em vida, não acusavam sintomas respiratórios notáveis⁽²⁵⁾.

2 — Etiologia

Dentre todas as causas do enfisema do pulmão o tabagismo por si só concorre com 80% a 90%⁽²³⁾. A exposição à poluição atmosférica das cidades industriais e aos poluentes profissionais (carvão, pedra, vidro, fibras, grãos orgânicos, etc.), a interferência de infecções agudas e crônicas do trato respiratório, condições genético-constitucionais e outras causas somam apenas 10% a 20% como fatores de risco de enfisema, quando cotejados com o fumo do cigarro^(26,27) em análises logísticas múltiplas regressivas^(28,29). Estudos retrospectivos e prospectivos, reunindo populações muito diversificadas na idade, grupos étnicos, localização geográfica, profissões, na exposição a poluentes atmosféricos e ambientais, revelam que os fumantes, em confronto com os não-fumantes, têm risco de morrer de enfisema do pulmão aumentado em 200% a 800%. O risco cresce com a quantidade de cigarros fumados diariamente e com o tempo de tabagismo. Inquérito dessa natureza, por exemplo, de larga coorte de pessoas com seguimento de 16 anos, efetuado nos Estados Unidos, apurou que enquanto nos que nunca fumaram a mortalidade por enfisema do pulmão, entre 65 a 75 anos de idade, foi de cerca de 40 por 100.000, ela atingiu nos tabagistas o coeficiente de 430 por 100.000⁽²⁹⁾.

Estudos anatomo-patológicos em série e por longos períodos revelam que rupturas dos septos alveolares e outras injúrias tissulares no pulmão estão presentes nos fumantes, tendo o grau e a extensão desses processos estreita relação com o número de cigarros consumidos por dia, em vida⁽⁹⁾. Ainda mais: nos que nunca fumaram o achado necroscópico de enfisema é infreqüente, ao passo que é encontrado em mais de 90% dos fumantes, a partir dos quarenta anos de idade. Nos fumantes de 20 ou mais cigarros diários é raro pulmão indene de enfisema, mesmo moderado⁽¹⁰⁾.

* Fumo será aqui entendido como vapor que se desprende do tabaco em combustão. "Cigarro", pela universalidade do seu consumo, será usado como sinônimo de tabaco.

Em suma, de todas as informações disponíveis, depreende-se que o enfisema do pulmão, em graus de significância clínica, ocorre quase que exclusivamente nos fumantes e sua severidade cresce com o número de cigarros fumados diariamente e com tempo de tabagismo. Por isso o enfisema do pulmão é considerado doença diretamente tabaco-associada. Os oito maiores estudos prospectivos efetuados em cinco países, totalizando mais de 16 milhões de pessoas-anos, constituem a confirmação unânime da estreita correlação cigarro-enfisema pulmonar^[193, 233, 237].

Os estudos referidos esclareceram que a maior incidência do enfisema nos homens que nas mulheres deve-se ao fato de aqueles consumirem maior quantidade de cigarros e tragarem mais e mais profundamente; revelaram também que as diferenças da mortalidade por DPOC entre os dois sexos vêm diminuindo à medida que as mulheres estão fumando mais. Para consumo igual de cigarros e mesmo tempo de tabagismo, o risco de enfisema e o óbito por DPOC são os mesmos nos homens e nas mulheres^[237].

3 — Conceito

Laennec, descobridor da especificidade e da unidade das lesões da tuberculose, estabeleceu também meticulosa correlação do enfisema encontrado na autópsia e a sintomatologia clínica. E, portanto, singular que só depois de decorrido quase um século e meio, se viesse a estabelecer um acordo sobre o conceito do enfisema. Pode-se avaliar o descompasso reinante ainda há 30 anos, pelo histórico estudo de Fletcher^[38], comparando doentes enquadrados em Londres como bronquíticos, com os rotulados como enfisematosos em Chicago. Apurou-se então que os dois grupos eram semelhantes na maior parte dos aspectos, concluindo-se que a distinção entre a bronquite inglesa e o enfisema americano era predominantemente sémantica. Foi proposto que os pacientes com obstruções crônicas generalizadas, não-específicas, das vias aéreas, deveriam ser definidos como portadores de "doença pulmonar obstrutiva crônica", com a seguinte subclassificação: tipo A (alveolar ou enfisematoso), tipo B (bronquítico ou inflamatório) e tipo misto (os dois processos associados). Diga-se de passagem que neste estudo houve outra constatação para a qual não se deu, na época, a ênfase devida: todos os doentes, sem exceção, dos dois lados do Atlântico, eram tabagistas... e como se tratava de fumantes os dois processos estavam presentes na maioria dos pacientes.

Assim, sob o rótulo do DPOC vêm sendo englobadas duas entidades diferentes: bronquite crônica e enfisema pulmonar. Em 1959 o Ciba Guest Symposium^[39] procurou definir-as: a bronquite crônica foi definida como "uma condição crônica ou recorrente de secreção de excessivo muco na árvore brônquica", e o enfisema como "uma condição de pulmão caracterizada por aumento acima do normal no tamanho dos espaços aéreos distais ao bronquiolo terminal, seja por dilatação ou por destruição de suas paredes". Esta conceituação foi mantida depois pela American Thoracic Society^[40], ficando claro que a condição de enfisema do pulmão implica não só aumento dos espaços alveolares, como também a destruição dos septos. conceituação mais pormenorizada foi estabelecida em 1975, em comum, pela American

Thoracic Society e pelo American College of Chest Physicians^[41]. Foi postulado que bronquite é desordem, não neoplásica, da estrutura e função brônquias, resultante de infecção ou agentes irritativos; o termo bronquite crônica inclui a existência de hipersecreção do muco e alterações anatômicas como hipertrofia dos elementos mucíparos, de inflamação e de metaplasia epitelial. Em termos epidemiológicos o diagnóstico de bronquite é estabelecido por persistência de expectoração durante pelo menos três meses no ano. Enfisema é definido como o alargamento anormal dos espaços aéreos distais ao bronquiolo terminal, acompanhado de destruição da parede alveolar. O termo enfisema pode ser modificado por palavras ou frases para indicar sua etiologia, subtipo anatômico ou qualquer disfunção associada das vias aéreas. A expressão doença pulmonar obstrutiva crônica é reservada para processos de etiologia incerta, caracterizados por retardamento persistente do fluxo aéreo durante a expiração forçada. É recomendado que expressões mais específicas, como bronquite crônica obstrutiva ou enfisema crônico obstrutivo, sejam usadas sempre que possível.

Compreendem-se as dificuldades de separar as injúrias decorrentes da bronquite crônica e do enfisema pulmonar porque, sendo fumantes a maioria dos seus portadores, os dois processos estão geralmente associados. Os casos de predominância de um desses dois processos estariam mais condicionados por dois biotipos, tendo-se definido: o soprador róseo longilíneo (tipo PP — pink puffer) com enfisema predominante e o pleóptero cianótico, geralmente mediolíneo (tipo BB — blue bloater) com bronquite crônica predominante^[53]. Todavia, formas clinicamente puras de bronquite crônica e enfisema são exceções. É comumente difícil distinguir uma do outro, porque sempre existe algum grau de associação. Isso é afirmado por todos os especialistas e, devido à coexistência dos dois elementos, ao processo tem-se proposto o termo "complexo bronquite crônica-enfisema pulmonar", tal como se apresenta na prática médica^[19].

Geralmente se aceitam quatro formas de enfisema^[228]:

— *Enfisema centrolobular*: dilatação do espaço no centro do lóbulo secundário, onde se localizam os bronquiolos respiratórios, que são seletiva ou predominantemente envolvidos. Associação frequente com bronquite crônica, bronquiolite, inflamação e demais elementos constantes destes processos; há alargamento dos espaços aéreos com grande destruição dos septos. Localiza-se predominantemente nas partes superiores do pulmão. Este tipo é comum nos fumantes.

— *Enfisema paracatíacial ou irregular*: envolvendo, em graus variáveis, do ácino, com destruição dos septos alveolares, encontrado nas autópsias de pessoas idosas (acima dos 70 anos). Comumente não está associado a evidências clínicas de obstrução das vias aéreas. Este tipo de enfisema é peculiar aos indivíduos geneticamente deficientes de alfa-1-antitripsina (1-AP); nesses casos, ele se instala em pessoas mais jovens. Localiza-se de preferência nas partes inferiores do pulmão.

— *Enfisema paraseptal ou distal*: envolve a periferia do ácino; os ductos e sacos alveolares são comprometidos no processo; associação com fi-

brose. Localiza-se com freqüência na parte posterior do pulmão.

— *Enfisema paracatíacial ou irregular*: relacionado com processos cicatriciais do parêntima pulmonar, razão por que os ácinos são alargados irregularmente. São pobres em sintomas e secundários a tuberculose, pneumoconioses e outros processos crônicos.

Descrevem-se na literatura outros tipos de enfisema, porém indiscutivelmente os de maior importância clínica são o enfisema centrolobular e o panacinar, sendo o primeiro de maior significação epidemiológica, por ser produzido pelo cigarro.

4 — mecanismo obstrutivo no desenvolvimento do enfisema pulmonar

Como foi exposto no item 2, o tabagismo concorre com 80 a 90% das causas determinantes da bronquite crônica e do enfisema do pulmão. Até há uns 25 anos a explicação fisiopatológica do enfisema se restringia a um mecanismo inflamatório-obstrutivo das pequenas vias aéreas, obstaculizando a saída do ar dos espaços alveolares. Este fenômeno, implicando a DPOC, com o binômio bronquite-enfisema, tendo como seu principal agente o cigarro, será resumido abaixo.

Embora os brônquios de grosso calibre não estejam diretamente implicados nos processos do enfisema, eles sofrem alterações com predominância da hipertrofia das glândulas mucíparas, com aumento da secreção de muco e das células caliciformes que também secretam muco: este adquire maior densidade e viscosidade^[45]. As paredes dos brônquios sofrem inflamação e edema^[189].

Porém, a sede principal, onde há maior riqueza de lesões para propiciar fenômenos obstrutivos contribuidores na instalação do enfisema, se localiza nas pequenas vias aéreas, isto é, no bronquiolos periféricos, com diâmetro inferior a 2 ou 3 mm. Todo um cortejo de alterações morfológicas e funcionais aí se instala, crescendo com o tempo, em qualidade, extensão e severidade, e configurando a bronquiolite: edema e inflamação da parede, hipertrofia das glândulas mucíparas aumentando a secreção do muco de consistência alterada, aumento do número das células caliciformes que também secretam muco, modificação da função ciliar e desaparecimento dos cílios, metaplasias e estratificação escamosa do epitélio, hipertrofia dos músculos lisos e fibrose. Para esse quadro usa-se com freqüência a expressão "doença das pequenas vias aéreas". Uma das anormalidades mais precoces característica da bronquiolite, encontrada em autópsias de jovens fumantes e pouco comum nos que nunca fumaram, consiste no agrupamento de macrófagos com pigmento marrom, edema e fibrose. É de interesse porque ocorre na mesma área anatômica em que se instala o enfisema centrolobular^[151, 162] (este aspecto será abordado no item seguinte). Nos pulmões cirurgicamente ressecados ou de autópsias, verifica-se que outra resposta inicial consequente da inalação do fumo é a inflamação e o aumento do número das células caliciformes^[16, 44, 159] e, quase sempre, a diminuição das células de Clara, tidas como produtoras de surfactantes^[55]. Nos pulmões de consumidores de cigarros falecidos por causas diversas, as lesões bronquiolares, mormente inflamação da

parede e epitélio desnudo, são significantemente mais extensas e graves que as encontradas nos que jamais fumaram⁽¹⁶⁵⁾. Em suma, a bronquiolite com todo o conjunto das anormalidades referidas é quase sempre complicação dos fumantes⁽⁴⁵⁾. As alterações citadas que produzem o estreitamento da luz dos bronquiolos, conduzindo aos fenômenos obstrutivos, têm tradução nas provas funcionais respiratórias. Porém, basta a simples inflamação dos bronquiolos para provocar alterações nos testes funcionais, de ordem obstrutiva, desde os mais sofisticados até os de rotina, como VEF1 e FEF25-75%. A melhor confirmação disso está na estreita correlação entre lesões encontradas em pulmões ressecados cirurgicamente e essas provas funcionais^(15, 16, 44). Quando a alteração do VEF1 é menor que 80% do previsto, há alta correspondência com extensas obstruções das pequenas vias aéreas^(14, 253). Estudos longitudinais de largas coortes de pessoas — Inglaterra⁽⁵⁹⁾, França⁽¹²⁵⁾ — constataram que o VEF1 declina de forma contínua e regular ao longo da vida, porém, o declínio se antecipa e aprofunda nos fumantes, correspondendo aos graus de enfisema, sendo o tabagismo a causa mais importante disso. Nos que abandonam o cigarro a deterioração se estabiliza. Aliás, a deterioração dos valores funcionais pulmonares se estabelece precocemente, como se verificou nas crianças e adolescentes que fumam⁽²²²⁾. Nos casos em que os processos obstrutivos tabágicos ainda são reversíveis, a suspensão do cigarro faz com que as provas funcionais retornem ao normal^(15, 23, 25, 26, 189). Amplas revisões bibliográficas^(194, 232, 237) ressaltam que os mais variados estudos comprovam que o maior responsável por valores anormais da função ventilatória é o cigarro, e que há íntima relação causal entre o fumo e os fenômenos bronquiais obstrutivos, com farta evidência de dose — resposta.

Em síntese, o vício de fumar é o maior responsável pelas alterações sediadas nas pequenas vias aéreas, gerando doença pulmonar obstrutiva crônica. Excesso de muco, disfunção ciliar (ciliostase) e perda de cílios dificultam ou impedem o transporte mucociliar e, portanto, obstaculizam a clearance broncoalveolar; isso, associado a edema, inflamação, hipertrofia dos músculos lisos e fibrose, resulta no estreitamento da luz dos bronquiolos periféricos, oferecendo resistência ao fluxo aéreo expiratório com graus diversos de aprisionamento do ar alveolar (**air trapping**). Experiências realizadas há mais de 50 anos mostraram que obstáculos bronquic平os, permanentes ou vulvulares, aumentam a pressão no interior dos espaços alveolares⁽¹⁴³⁾.

Por muito tempo pensou-se que esse mecanismo obstrutivo, provocando distensão dos alvéolos e ruptura dos septos, fosse o único na gênese do enfisema. Se é certo que ele causa o enfisema, descobriu-se, por outro lado, que este pode ser gerado também por outro meio, e — talvez mais importante — relacionado com enzimas que atuam nos pulmões. Nos últimos 25 anos acumularam-se conhecimentos clínicos e experimentais, reunindo evidência de que o desequilíbrio dos sistemas enzimáticos no pulmão produz enfisema. Neste mecanismo fisiopatológico, o cigarro também entra com importante papel.

5 — Mecanismo enzimático na produção do enfisema do pulmão

Laurel e Ericson⁽¹⁴⁰⁾ foram os primeiros a verificar que a deficiência genética de alfa 1-antitripsina no soro, ocasiona na maioria das vezes enfisema pulmonar panacinar e grave. Alfa-1-antitripsina (alfa 1-AP) é o mais importante agente antitripsínico e inibidor de proteases em geral. Assim, protege a elastina do pulmão contra a ação elastolítica da elastase, cuja maior fonte são os leucócitos polimorfonucleares neutrófilos. A integridade da histoarquitetura do pulmão se mantém graças ao equilíbrio desse sistema protease-antiprotease que, quando rompido, propicia sua destruição com a instalação do enfisema.

5.1 — Produção experimental do enfisema pulmonar

Uma das primeiras demonstrações do mecanismo enzimático causando enfisema pulmonar foi realizada com a papaína da Carica papaya instalada por via intratraqueal em ratos, nos quais o enfisema instalou-se mais ou menos rapidamente⁽⁸²⁾. O mesmo foi conseguido no hamster tratado pela mesma via com elastase pancreática porcina ou colagenase^(145, 213). A elastase instilada por via traqueal, chegando ao interstício do parênquima pulmonar, se difunde rapidamente e inicia o ataque às fibras elásticas (cuja estrutura fundamental é a elastina) e ao colágeno⁽²¹¹⁾. A destruição da elastina se opera rapidamente, provocando a ruptura dos septos alveolares. A destruição alveolar pode ter progressão crônica⁽²¹²⁾. Todavia, ao ser suspensa a administração da elastase pancreática ou da papaína, inicia-se mais ou menos rapidamente a ressíntese da elastina^(61, 124, 133, 221, 238). Contudo, a neoformação da elastina se processa de maneira desorganizada, não se recompondo a histoarquitetura normal⁽¹³⁹⁾.

A ressíntese da elastina se faz pela ação da lisil-oxidase⁽¹⁷⁴⁾, que sintetiza a desmosina, fundamental no processo. Assim, impedindo-se por vários meios a ação da lisil-oxidase, facilita-se o desenvolvimento do enfisema. O seu bloqueio aumenta a destruição das paredes alveolares dos animais por efeito de protease como a elastase pancreática⁽¹³⁷⁾. A inibição da lisil-oxidase por agente latríptico como a beta-aminopropionitrila produz os mesmos efeitos e agrava o enfisema^(137, 138). O cloreto de cádmio, por administração intratraqueal, provoca no hamster lesões predominantemente fibróticas, que se convertem em enfisema bolhoso com a associação de beta-aminopropionitrila⁽¹⁶³⁾. O cobre integra a estrutura da lisil-oxidase; animais com dieta carencial desse metal tornam-se deficientes em elastina⁽¹⁶⁷⁾ e facilmente desenvolvem enfisema bolhoso⁽²¹⁶⁾.

A deficiência genética de alfa-1-AP encontrada no homem não parece existir em animais. O hamster, porém, comparado com uma dezena de outras espécies, é o que possui mais baixos níveis séricos de alfa-1-AP. Devido a essa deficiência o principal inibidor da elastase, o hamster é justamente o que desenvolve (mais que qualquer outro animal de laboratório) enfisema grave quando submetido à ação de enzimas elastolíticas^(105, 109). A alfa-1-AP pode ser inativada por oxidação; oxidantes vários bloqueando a sua ação

induzem mais fácil e extensamente o enfisema (item 5.2.2). Nessa linha de experimentação, a clorammina-T, oxidante, inibe a atividade de alfa-1-AP e propicia enormemente o estabelecimento do enfisema no cão^(3, 4).

Importante para o conhecimento do modelo enzimático na fisiopatologia do enfisema pulmonar no homem é a produção de enfisema em animais, usando, por exemplo, a elastase dos leucócitos⁽²⁰⁷⁾ ou homogeneizados de macrófagos alveolares⁽¹⁵⁰⁾, pois estes exercem poder quimiotáxico sobre os primeiros (item 6.1). Mas significativo é que com elastase humana tem-se conseguido enfisema em cães e hamster, administrando homogeneizados de leucócitos ou preparações purificadas da elastase dessas células contidas no escarro purulento ou colhidas no sangue^(160, 116, 201, 210, 225). Nos animais com enfisema experimental, a desmosina resultante, como produto da degradação da elastina, pode ser detectada na urina^(79, 136). Em suma, as revisões bibliográficas dos estudos experimentais recentes concluem que embora vários aspectos exijam maiores esclarecimentos, o modelo protease-antiprotease é o mais importante mecanismo fisiopatológico do enfisema pulmonar^(32, 109, 211).

5.2 — Equilíbrio protease-antiprotease

O equilíbrio do sistema protease-antiprotease garante a preservação dos elementos implicados na matriz intersticial alveolar porque, por sua natureza protéica, são degradadas pelas proteases, quando aquele está desequilibrado.

A elastina do pulmão se encontra dispersa no gel intersticial do qual fazem parte colágeno, proteoglicanos e fibronectina, esta extensamente distribuída no tecido intersticial, unindo fortemente elastina, colágeno, células e demais elementos e mantendo a integridade da estrutura pulmonar⁽³⁷⁾. A elastina é importantíssima nessa histoarquitetura, por conferir ao pulmão as características da elasticidade. Ela é degradada pela elastase, em diversas situações, mas nos estados de balanceamento normal entre proteases e antiproteases sua reparação se faz rapidamente. Como se disse, a enzima fundamental para a síntese da elastina é a lisil-oxidase, por coordenar as ligações cruzadas dos grupos de cadeias polipeptídicas constituintes da desmosina. Esta é imprescindível para as ligações formadoras da tropoelastina, por sua vez precursora da elastina. Já foi visto que o bloqueio ou diminuição da atividade da lisil-oxidase aumenta a extensão e a severidade do enfisema experimental (item 5.1). A desmosina resultante da degradação da elastina no enfisema experimental pode ser encontrada na urina dos animais. Esse conhecimento abre perspectivas para o diagnóstico bioquímico do enfisema pela dosagem no soro e na urina de peptídeos derivados da elastina, embora existam resultados contraditórios^(48, 86, 130, 134).

Durante infecções bacterianas e víricas no pulmão há acúmulo de leucócitos no local e, com a fagocitose intensa que se estabelece, não só se libera a elastase como há grande formação de radicais livres oxidantes (item 5.3.1), exacerbando a ação proteolítica que pode produzir liquefação dos tecidos. Contudo, o sistema antiprotease (item 5.2.2) consegue neutralizar esse pro-

cesso deletério, circunscrevendo-o e reparando-o com rápida neoformação de elastina (item 5.1). Já se disse que a elastina dos neutrófilos de animal produz enfisema experimental¹²⁰⁷; do mesmo modo age a elastase dos leucócitos humanos^{160, 116, 201}.

Na infecção pelo pneumococo no homem, o exsudato é rico em leucócitos neutrófilos e, todavia, ela se resolve sem traço de destruição tissular. Este fato, que até há pouco tempo era considerado paradoxal, tem explicação pela descoberta de que o pneumococo possui em sua cápsula poderoso inibidor da elastase dos neutrófilos^{1239, 1240}.

5.2.1 — Proteases

São várias as proteases endógenas com atividade elastolítica implicadas no mecanismo do enfisema.

Elastase dos leucócitos neutrófilos — A elastase é uma protease com peso molecular 33.000; é o mais importante e potente agente degradador da elastina e, portanto, gerador de enfisema. É sintetizada nos promielócitos e armazenada nas granulações azurófilas dos leucócitos neutrófilos polimorfonucleares que, com isso, são sua principal fonte endógena. Ela é libertada durante a fagocitose e logo após a morte dos leucócitos¹²⁴¹. A elastase degrada a elastina, o colágeno, proteoglicanos e fibronectina, razão por que causa verdadeira destruição da histocarquitetura pulmonar.

Catepsina G leucocitária — Os lisossomos dos neutrófilos secretam outro agente, a catepsina G, que não possui atividade elastolítica clara, mas age sinergicamente, elevando a atividade da elastase¹²².

Elastase dos macrófagos alveolares — Os macrófagos alveolares e os monócitos cultivados *in vitro* secretam uma elastase que é uma metaloenzima,抗gênica e bioquimicamente diferente da elastase neutrófila¹²⁰⁰. É liberada logo após sua secreção e não armazenada. Sua produção é em torno de 3% da dos leucócitos. O maior conhecimento dessa metaloprotease deriva de pesquisas sobre macrófagos de ratos e outros animais^{16, 247, 252}. Ao contrário do que sucede com a elastase dos leucócitos, ela não é inativada pela alfa-1-AP^{138, 89}. Enfisema moderado foi conseguido em cães submetidos a nebulização com o homogeneizado de macrófagos alveolares¹⁵⁰.

Os macrófagos alveolares podem armazenar a elastase neutrófila^{129, 31} para liberá-la nas situações de grande estímulo, como na fagocitose, acelerando, nos locais onde se acumulam, as destruições tissulares; desse modo eles servem de transportadores da elastase leucocitária^{30, 31, 109}. Os macrófagos ainda interferem na elastase porque secretam, quando estimulados, inibidores da alfa-1-AP (no rato) e da alfa-2-macroglobulina (no homem)^{1250, 251}.

A contribuição dos macrófagos alveolares na elastólise é sobretudo evidenciada pelo fato de, nos fumantes, se aglomerarem em torno dos bronquíolos respiratórios, desenvolvendo-se assim o enfisema centrolobular¹⁶⁵.

Catepsina B dos macrófagos — Esta enzima e possivelmente outra, a cisteínil protease, representam 65% a 80% da atividade elastolítica própria dos macrófagos murinos^{128, 172}. Os macrófagos humanos também secretam essa enzima¹⁷² e esta tem sido encontrada no material de lavagem broncoalveolar em diversas pneumopatias, inclusive na sarcoidose e no câncer¹²⁷.

Elastase de outras células — Fibroblastos da pele, células dos músculos lisos e plaquetas sanguíneas produzem enzimas elastolíticas, mas pouco se sabe sobre sua possível participação no processo do enfisema do pulmão.

5.2.2 — Antiproteases

Mantendo o equilíbrio enzimático no pulmão existem alguns agentes que, em graus diversos de eficiência, neutralizam a atividade elastolítica da elastase.

Alfa-1-antiprotease (alfa-1 — AP) — É o mais potente inibidor da elastase, impedindo sua ação destruidora da histocarquitetura do pulmão. Inicialmente denominada alfa-1-antitripsina, passou a ser chamada alfa-1-inibidor de proteases ou, mais simplesmente, alfa-1-antiprotease, devido a sua propriedade de neutralizar também a elastase pancreática e outras proteases. A alfa-1-AP é uma glicoproteína sintetizada no fígado. Por seu relativo baixo peso molecular — 54.000 — consegue difundir-se muito bem nos tecidos pulmonares. É responsável por mais de 90% do total dos sistemas antiprotease do pulmão¹²¹. A alfa-1-AP possui um núcleo ativo de ligação peptídica, a metionina, que se liga covalentemente com a elastase, formando um complexo inativo estável^{120, 122, 166}. Além desse núcleo parecem existir outros núcleos metionínicos adicionados^{120, 121}. A atividade da alfa-1-AP depende totalmente da integridade do núcleo metionina. Por efeito de oxidantes como a clorammina — T³ ele se inativa e a alfa-1-AP perde a capacidade de neutralizar a elastase leucocitária e pancreática, assim como também a tripsina^{133, 120, 121}, favorecendo a instalação do enfisema experimental. Bactérias diversas (estreptococo, clostridium, pseudomonas) produzem inibidores da alfa-1-AP e facilitam a elastólise no local^{119, 256}.

Decorrente de condições genéticas pode haver deficiência na produção de alfa-1-AP pelo hepatócito, deixando a elastase livre para exercer sua ação elastolítica. Em consequência, nos deficientes genéticos de alfa-1-AP instala-se enfisema panacinar extenso e grave, abaixo dos 40 anos. Existem mais de duas dezenas de fenótipos de alfa-1-AP classificados em um sistema Pi. O gene normal, isto é, o que condiciona a produção suficiente de alfa-1-AP (concentrações séricas acima de 180 a 200 mg/dl) é classificado pela sigla PiM; o gene deficiente é o PiZ. O tipo que se exterioriza com os níveis sorológicos mais baixo (cerca de 20 mg/dl) é o homozigótico ZZ¹²⁵. Portanto o fenótipo PiZZ é o que oferece maior risco de enfisema. Contudo, na casuística do enfisema a deficiência homozigótica de alfa-1-AP entra apenas com cerca de 1%, ou é mais rara ainda¹²⁷. Quer dizer que a maioria absoluta dos enfisematosos tem concentrações séricas normais de alfa-1-AP, porém com atividade diminuída ou anulada pela

ação de oxidantes inibindo o locus ativo metionina. Entre os oxidantes exógenos o mais importante, pela frequência e potência, é o cigarro. Nos homozigóticos PiZZ o enfisema progrediu mais rápida e gravemente se começaram a fumar¹²⁷. Indivíduos homozigóticos PiZZ têm cerca de 15% da concentração normal sanguínea de alfa-1-AP e quase todos desenvolvem enfisema¹⁵⁶. Os heterozigóticos para essa deficiência têm em torno de 50% da concentração normal de alfa-1-AP e não está bem estabelecido se desenvolvem enfisema com a mesma facilidade. Também não está esclarecido se neles o cigarro causa enfisema mais rapidamente que nos normais PiM.

O fato de a maioria dos enfisematosos ter teores normais de alfa-1-AP sugere fortemente que, para o desenvolvimento do enfisema, deve haver períodos mais ou menos prolongados de desequilíbrio entre inibidores e enzimas elastolíticas.

Alfa-2-macroglobulina — É uma glicoproteína sérica de origem mal conhecida. Há evidência de que pode ser sintetizada pelos monócitos e macrófagos humanos¹²⁶. Seu peso molecular é 730.000 e sua concentração no soro é de 200-400 mg/100 ml. Tem propriedades inibidoras sobre a elastase neutrófila; diminui parcialmente a ação da elastase pancreática¹²⁴. Devido a seu alto peso molecular, difunde-se com dificuldade no pulmão, dispersando melhor quando há aumento da permeabilidade do órgão; por isso sua concentração na lavagem broncoalveolar é 20 vezes menor que no sangue e, neste, seus níveis se elevam nos casos de deficiência de alfa-1-AP^{124, 71, 209}. Seu exato papel no sistema protease-antiprotease não está completamente estabelecido. Há informações de que a alfa-2-macroglobulina se liga irreversivelmente a diversas proteases, inclusive à elastase neutrófila e à metaloenzima dos macrófagos alveolares¹²⁷. A elastase assim ligada à alfa-2-macroglobulina ainda manteria parte de sua atividade elastolítica¹²⁴. Revelou-se também que nos fenótipos PiMM a elastase leucocitária se fixa em torno de 90% à alfa-2-macroglobulina, ao passo que nos PiZZ (mais deficientes em alfa-1-AP) essa fixação cairia para 50%, sugerindo que a ação dessa enzima inibidora pode ter dependência com alfa-1-AP e com a quantidade de elastase a neutralizar¹¹⁷⁰.

Inibidor brônquico — Também denominado inibidor antileucoprotease. É antiprotease de baixo peso molecular — 10.500 — ácido-estável, do muco brônquial, e portanto isolado nas secreções brônquicas^{166, 168, 171}; também foi detectado no pulmão profundo¹²³. Representa cerca de 80 a 90% da atividade antielastásica das secreções brônquicas, ao passo que no líquido de lavagem broncoalveolar mais de 90% dessa atividade é atribuída à alfa-1-AP^{70, 227}. O inibidor brônquico é secretado pelo epitélio brônquico, estando presente desde a nasofaringe, traquéia e brônquios, até às pequenas vias aéreas^{120, 63}. É inativado *in vitro* por oxidantes e, portanto, pelo fumo^{13, 34}. Todavia, a exata contribuição do inibidor brônquico ao sistema antiprotease ainda não está suficientemente esclarecida^{109, 178, 209}.

Alfa-1-antiquimiotripsina — Não inativa a elastase neutrófila, mas inibe a catepsina G¹²⁸.

Inibidores de proteases secretados pelos macrófagos — Em estado normal os macrófagos sintetizam e secretam quantidades discretas de

inibidores da elastase, tais como a alfa-1-AP (25) e a alfa-2-macroglobulina (230).

No estado atual dos conhecimentos, alfa-2-macroglobulina, inibidor brônquico e inibidores dos macrófagos não têm papel relevante no complexo antiprotease do pulmão (37). Por outro lado, a alfa-1-antiprotease é o agente inibidor mais potente, representando praticamente a totalidade da ação neutralizadora das proteases, e portanto, quase por si só, mantém o equilíbrio do sistema protease-antiprotease pulmonar.

5.3. — Sistema oxidante-antioxidante

Nos últimos tempos acumulou-se vasta literatura sobre os efeitos deletérios agudos e crônicos no pulmão provocados por agentes oxidantes de origem endógena e exógena (20, 32, 62, 66, 85, 123, 206, 208). São muitos os efeitos prejudiciais dos oxidantes, mas o principal deles, no tema que nos ocupa, é o de acionar o processo do desenvolvimento do enfisema, inativando a alfa-1-AP pela oxidação de seu *Locus* funcional, a metionina (item 5.2.2). Em consequência, desequilibra-se o sistema protease-antiprotease a favor da primeira, estendendo-se sua capacidade elastolítica e estabelecendo-se o enfisema.

A ação dos oxidantes é contida por fenômenos de óxido-redução dependentes de um sistema de enzimas redutoras. Quando este é deficiente, surge o desequilíbrio protease-antiprotease em favor da primeira, facilitando a destruição de paredes alveolares tornadas vulneráveis ao ataque elastolítico.

5.3.1. — Oxidantes (radicais livres)

Os radicais livres, oxidantes, envolvidos nos processos de oxidação são: íon superóxido do oxigênio single (O_2^-), peróxido de hidrogênio (H_2O_2) e radicais hidroxilos (OH^-). A geração de intermediários oxidantes resulta da redução sequencial monovalente molecular de O_2 . O primeiro metabólito é o radical superóxido (O_2^-), seguido do peróxido de hidrogênio (H_2O_2) e terminando no radical hidroxila (OH^-). Os radicais livres são moléculas que possuem extraordinário número de elétrons altamente reativos e por isso têm vida curta (184). Eles alteram a permeabilidade celular, rompem ligações de cadeias de ácidos graxos insaturados, além de outras atividades importantes: neutralização de enzimas óxido-redutoras, especialmente as que contêm grupos sulfidrila (SH); alterações estruturais do DNA com mutação ou morte de células; inativação da alfa-1-antiprotease dando curso livre às proteases; formação de superóxidos lipídicos; citotoxicidade; injúria dos capilares (37, 62, 123). Provavelmente a maior e mais potente fonte de oxidantes endógenos é o sistema mieloperoxidase dos leucócitos neutrófilos e dos macrófagos alveolares. Essa enzima, na presença de peróxido de hidrogênio e íon halogênio, rapidamente, inativa a alfa-1-AP e o inibidor brônquico (34, 40, 43). Os neutrófilos e os macrófagos alveolares liberam oxidantes, especialmente durante o processo da fagocitose (11, 12, 78, 95, 96, 243), quando há verdadeira explosão de radicais livres, tais como superóxido, peróxido, hidroxila e oxigênio Single. O radical hidroxila é extremamente tóxico e não é metabolizado por nenhuma enzima do organismo. Em relação à alta nocividade dos oxidantes já foi referido que o agente oxidante cloramina-T, inativando a alfa-1-antipro-

tease, produz o enfisema pulmonar no cão (item 5.1). Em suma, os fenômenos de oxidação são altamente lesivos ao pulmão. A exposição prolongada (30 ppm durante 30 dias) de hamsters ao NO_2 diminui a elastina pulmonar, que retorna ao normal quando cessa a ação desse oxidante (131).

As maiores fontes exógenas de radicais livres oxidantes são o fumo do tabaco, o álcool, a radiação, certos poluentes atmosféricos e ocupacionais e a ingestão de gorduras. Já foi diretamente demonstrado que ozona inativa a alfa-1-AP (118). Pela universalidade do consumo, o cigarro é epidemiologicamente o mais importante agente oxidante exógeno do pulmão e, portanto, inativador das enzimas antiproteases (item 6.2).

5.3.2. — Antioxidantes

O sistema regulador da óxido-redução é constituído por enzimas antioxidantes das quais se destacam as superóxido-dismutases, catalase e sistema glutatona; estas protegem as células da geração contínua desses oxidantes tóxicos e impedem com isso a inativação das enzimas antielastase.

Superóxido-dismutases — A primeira linha envolvida nos processos de óxido-redução são as superóxido-dismutases (57). Elas catalisam o peróxido em peróxido de hidrogênio, que ainda é um potente e perigoso tóxico.

Catalase - Essa enzima está presente em todas as células animais e a sua principal função é transformar o peróxido de hidrogênio em água.

Glutatona - É um tripéptíde contendo glicina, cisteína e ácido glutâmico; é a fonte principal dos grupos sulfidrila dentro da célula, que decomponem o peróxido de hidrogênio, e sua ação é mediada pela glutatona-peroxidase (66, 154, 156). Sua síntese requer alguns aminoácidos apropriados em complexo de enzimas específicas. Seu maior produtor é o fígado. A glutatona é muito importante no sistema de proteção contra os oxidantes (46) porque o mecanismo de óxido-redução pode exaurir-se pela depleção de seus estoques ou da cisteína. Para a síntese da glutatona é imprescindível o aporte, à célula, da cisteína. Esta todavia se oxida facilmente, anulando suas propriedades, a menos que exista um abastecimento contínuo desse aminoácido. Estudos recentes, *In Vitro* e em culturas de células epiteliais, vêm demonstrando que, para a manutenção desse mecanismo, a N-acetilcisteína surge como elemento importante, porque contém em sua estrutura um grupo reativo sulfidrila protegendo a integridade celular do pulmão de oxidantes como o fumo, agentes citotóxicos em geral e quimioterápicos (17, 46, 142, 152, 157, 179, 204, 205, 218, 241, 254). Por suas propriedades, a N-acetilcisteína desperta grande atenção endógena e exógena do pulmão, inclusive como elemento profilático (item 7.2).

Ceruloplasmina — É um antioxidant de interesse e uma glicoproteína transportadora de cobre com peso molecular 32.000, sintetizada no fígado. É o maior inibidor circulante de peroxidase lipídica e protege a AP contra a inativação pela oxidação; pode impedir a inativação de AP induzida pela mieloperoxidas e pelo peróxido de hidrogênio (226); tem ainda a propriedade de prevenir a conversão de peróxido de hidrogênio em radicais hidroxilos, que são muito tóxicos. A ceruloplasmina é encontrada na lavagem broncoalveolar. Sua concentração sérica aumenta, como mecanismo de defesa, na vigência de oxidantes

exógenos como o fumo e poluentes ambientais, e por ocasião de reações inflamatórias (76). Contudo, o papel da ceruloplasmina como preventivo do enfisema não deve ser superestimado (57).

Outros agentes antioxidantes — Foi isolada enzima de neutrófilos humanos, de células alveolares do coelho e de forma purificada da *E. coli*, agindo como antioxidante indireto, por reativar a AP oxidata por agentes químicos, como a cloramina-T (5, 33). Também se noticia que as hemácias fabricam antioxidantes que podem proteger o pulmão (230). Finalmente, ao lado dos antioxidantes maiores, há substâncias que contribuem para a óxido-redução sem ser por meios enzimáticos, como as vitaminas C e E (123).

6 — Papel do cigarro no desenvolvimento do enfisema do pulmão pelo mecanismo enzimático

É ponto pacífico que o cigarro é o mais importante e mais comum causador do desequilíbrio enzimático do pulmão. Com seus componentes oxidantes e tóxicos ele desencadeia o enfisema pulmonar por três caminhos essenciais: provocando o aumento da elastase, obstaculizando sua inibição e dificultando a ressíntese da elastina.

6.1 — Aumento da elastase

Nos fumantes é notório o aumento do número de leucócitos no sangue (233). No pulmão há aumento das células inflamatórias, de leucócitos neutrófilos polymorfucleares e de macrófagos alveolares, acumulados principalmente nos bronquiolos respiratórios (165, 217), o que foi constatado por lavagens broncoalveolares, por biópsias e autópsias (49, 101, 104, 146, 181, 243); o aumento dessas células também ocorre experimentalmente em animais usando o fumo integral ou várias de suas frações (65, 129). Com esse acúmulo de leucócitos e macrófagos eleva-se a quantidade de elastase no pulmão e, consequentemente, há maior elastolise (item 5.2.1). Por outro lado, o cigarro estimula essas células na produção de proteases (91, 103); há ainda o fato dos neutrófilos dos enfisematosos se tornarem mais suscetíveis à citotoxicidade do cigarro e, com isso, passam a liberar maiores quantidades de elastase (18, 97). Isolam-se quantidades significantes de metaloproteases das culturas de macrófagos de tabagistas e dos macrófagos presentes na lavagem broncoalveolar (89, 91, 103); destas se extra-i-elastase-símile (115, 161). Com técnicas sensíveis, pode-se comprovar nas secreções brônquicas, uma hora após terem sido fumados dois cigarros, elevação da atividade enzimática dos leucócitos e macrófagos (108). Tenha-se em mente que a quantidade de enzimas isoladas nessas secreções deve representar fraca porção do total da elastase contida no tecido pulmonar.

Os macrófagos alveolares ativados pelo fumo sofrem várias modificações na sua bioatividade, mas o que mais nos interessa é que eles passam a secretar um potente fator quimiotáxico sobre os leucócitos; isso não ocorre com os macrófagos dos não-fumantes (101, 102, 153). Esse fator quimiotáxico está bem patente, inclusive, nas culturas de macrófagos; os macrófagos dos não-fumantes não secretam o fator quimiotáxico, passando a fazê-lo quando postos em contato com o fumo (101). Este é o fator quimiotáxico dos macrófagos estimulam os leucócitos a liberar elastase em maior quantidade (69); paralelamente, os macró-

fagos dos fumantes passam também a libertar a elastase que armazenaram⁽¹⁹¹⁾.

Finalmente, para o grande acúmulo de leucócitos nos pulmões aumentando a elastólise corre também a nicotina, que é um potente fator quimiotáxico de leucócitos⁽²³¹⁾.

Os macrófagos alveolares são atraídos primeiramente para as bifurcações dos bronquiolos respiratórios e, pela ação quimiotáxica, atraem os leucócitos para esses sítios; aí portanto se dá a maior liberação da elastase, decorrente maiores injúrias elastolíticas, razão por que o enfisema dos fumantes é preponderantemente do tipo centrolobular (item 6.4).

6.2 — Oxidantes do cigarro provocam o desequilíbrio enzimático pulmonar

O cigarro condiciona situações de oxidação permanentemente nos pulmões, causando a inativação da AP pelo mecanismo referido nos items 5.2.2 e 5.3.1; com isso desequilibra de modo desfavorável o sistema protease-antiprotease.

Já foram isolados do fumo 15 grandes funções químicas e, nestas, o elevadíssimo número de 4.720 substâncias tóxicas⁽³⁴⁾. Muitas são óxidos radicais livres; cada tragada contém na fase particulada do fumo cerca de 2×10^{15} radicais⁽¹⁸⁵⁾. Trata-se de largo leque de radicais livres, incluindo reações de peroxidação e alquilação, *in vivo* e *in vitro*^(92,19). Na fase particulada os radicais livres são preponderantemente fenoxipoliméricos com meia-vida de 10 horas em solventes orgânicos; na fase gasosa predominam radicais livres, como oxigênio single, superóxidos, peróxido de hidrogênio e hidroxila, que, por serem extremamente reativos, têm meia-vida de cerca de um minuto, com tempo suficiente para penetrarem no interstício pulmonar^(57, 188).

Os leucócitos e macrófagos alveolares isolados das lavagens broncoalveolares dos fumantes liberam respectivamente maiores quantidades de radicais livres em comparação com essas células provindas de não-tabagistas^(61, 92). Acrecenta-se que diversos oxidantes do fumo e dos fagócitos dos tabagistas podem potencializar o acúmulo de elastase nos bronquiolos⁽⁹³⁾.

Além do desencadeamento de processos tóxicocelulares no pulmão, o efeito mais importante dos oxidantes do cigarro é a inativação da AP, deixando assim o campo livre para a destruição tissular pelas proteases. Por esse caminho, o fumo é um poderoso inativador do sistema antiprotease, facultando à elastase todo seu poder elastólítico⁽⁶⁸⁾. Demonstra-se *in vitro* que AP perde sua atividade quando em contato com o condensado integral do cigarro^(110, 114, 169, 187) ou com solução aquosa do fumo⁽³³⁾. Leucócitos e macrófagos de tabagistas ficam estimulados, não só aumentando a produção de proteases, como já foi visto, como inibindo o sistema antiprotease, especialmente AP e o inibidor brônquico⁽⁹³⁾. Essas células, extraídas das lavagens broncoalveolares de tabagistas, liberam espontaneamente quantidades de oxidantes suficientes para inativar a AP⁽⁹⁸⁾. A inalação, por ratos, de apenas 3 a 6 tragadas de fumo diminui a capacidade da AP de inibir a protease obtida dos lavados pulmonares⁽¹¹²⁾.

Nas lavagens broncoalveolares de ratos expostos à inalação do fumo⁽¹¹²⁾ e de tabagistas inveterados^(36, 68), a AP tem sua atividade diminuída

por efeito da oxidação sofrida⁽³⁶⁾; análises dessa enzima nas secreções brônquicas de tabagistas chegam a assinalar até 50% de perda de sua atividade⁽⁶⁸⁾. Alguns pesquisadores não têm surpreendido a inativação da AP, que depende do tempo decorrido entre a exposição ao fumo e a análise, já que a atividade da enzima volta ao normal em torno de quatro horas⁽¹⁰⁸⁾. A colheita do material deve ser efetuada no máximo até uma hora a pós a inalação do fumo⁽¹⁾, nesse intervalo que a produção dos agentes oxidantes pode chegar ao máximo nos macrófagos fumo-estimulados⁽²⁾. É de interesse ressaltar que nos tabagistas o processo de inativação pode ocorrer também na AP circulante no sangue, caindo a potência da enzima em até 20%^(13, 112).

O fumo integral ou frações do alcatrão inativam inclusice o inibidor brônquico^(34, 170). Nos aspirados traqueais de fumantes de muitos anos, além da AP, o inibidor brônquico está com sua atividade muito diminuída⁽³⁴⁾. Também se constatou a redução da atividade antioxidante da ceruloplasmina, nos tabagistas⁽¹⁰⁸⁾.

O cigarro pode ainda aumentar os processos oxidantes por via indireta, por exemplo, provocando a redução da absorção da vitamina C⁽¹⁷⁷⁾, que faz parte do sistema de óxido-redução (item 5.3.2).

Como se infere, o cigarro, por meio de seus agentes oxidantes, inativa todo o sistema antiprotease do pulmão, deixando caminho livre às proteases destrutoras da histoarquitetura pulmonar.

6.3 — O fumo obstaculiza a neoformação da elastina

Já foi referido que a lisil-oxidase coordena as ligações peptídicas para a formação da desmosina precursora na síntese da elastina; que no balanceamento normal protease-antiprotease, quando ocorre destruição da elastina, esta é rapidamente ressintetizada; que a neoformação da elastina fica obstaculizada em animais pelo bloqueio da lisil-oxidase por agentes químicos, agravando o enfisema experimental (item 5.1 e 5.2). Ora, o fumo impede a neoformação da elastina por meio de seus oxidantes, inativando a lisil-oxidase; isso está demonstrado de diversas maneiras. Colocando essa enzima em contato com a fase gasosa do fumo, impede-se a elastogênese^(111, 141). A atividade da lisil-oxidase decresce nos animais expostos ao fumo⁽¹⁷³⁾. Nos animais com enfisema experimental, há supressão da incorporação da lisina na desmosina, obstaculizando a neoformação de elastina⁽¹⁷³⁾. Demonstrou-se também, *in vivo*, que o fumo não só impede a ressíntese da elastina como a do colágeno, e, inclusive, a de proteínas em geral⁽⁷⁷⁾.

A destruição da elastina nos tabagistas é confirmada pelo fato de haver em seu sangue níveis elevados de peptídes derivados daquela proteína, mesmo nos indivíduos aparentemente saudáveis, em confronto com o verificado nos não-fumantes⁽¹³⁴⁾.

6.4 — Fumo e produção do enfisema

Certamente é pelo mecanismo fisiopatológico exposto nos itens anteriores que o fumo desenvolve em animais, quando a ele expostos por tempos variáveis, lesões em graus diversos, como alargamento dos espaços alveolares, ruptura dos septos, até enfisema extenso^(64, 87, 99, 209). A inalação de fumo pelo hamster estende e agrava o enfise-

ma induzido pela elastase^(94, 164, 248). A nicotina pura em altas concentrações e o fumo com elevados teores desse alcalóide aumentam a produção de leucócitos e da elastase pancreática do cão^(158, 231).

Evidente que não se podem fazer demonstrações experimentais em *anima nobile* para comprovar que o tabaco produz enfisema. Contudo, um bilhão de pessoas no mundo fazem essa auto-demonstração inalando fumo do cigarro. Está comprovado por exames histopatológicos que não há fumante sem algum grau de enfisema pulmonar^(9, 10). Nos pulmões dos tabagistas, como se verifica *in vitro*, e dos animais os macrófagos alveolares se ativam pela constante inalação de fumo, libertando protease, exercendo o efeito quimiotáxico sobre os leucócitos e produzindo agentes oxidantes. Nos macrófagos alveolares dos fumantes têm-se encontrado elementos particulados do tabaco, que evidentemente exercem ação tóxica e ativante nessa células⁽⁹³⁾.

Muitos outros aspectos poderiam ser considerados.

Por exemplo, sabe-se que o cádmio oferecido em aerossol aos ratos tem um notável efeito elastolítico nos pulmões⁽¹⁷⁵⁾. No fumo do tabaco há altas concentrações de cádmio⁽¹⁸⁰⁾ e nos pulmões enfisematosos dos tabagistas têm sido encontradas grandes quantidades desse metal⁽⁹⁰⁾.

Normalmente as proteases se difundem no interstício do parêntima pulmonar ou para aí são levadas pelos macrófagos e leucócitos. Para ganhar o interstício, as proteases devem atravessar o epitélio alveolar que, de alguma forma, constitui uma barreira. O consumo — mesmo relativamente baixo — de cigarros altera as ligações intercelulares e aumenta a permeabilidade do epitélio alveolar, facilitando a difusão de elementos vários para o interstício, o que foi demonstrado por técnicas de rádio-aerossol, em animais^(21, 203) e no homem^(100, 122, 148, 149). Compreende-se, pois, como o cigarro pode facilitar a penetração nos interstícios de substâncias tóxicas e de enzimas, no caso proteases, contribuindo para o enfisema no homem. Aliás, o agravamento do enfisema em animais que recebem elastase em associação com o fumo pode ser explicado pelo aumento da permeabilidade epitelial por este produzida.

O acúmulo de macrófagos alveolares nas áreas centrais dos lóbulos secundários, constatado inclusivamente nos fumantes de pouco tempo, ainda assintomáticos^(147, 151, 162), atraindo os leucócitos, resulta na maior liberação de proteases nesses sítios e esclarece por que o tipo primordial do enfisema nos tabagistas é centrolobular. Este se localiza preferencialmente nos andares superiores do pulmão, enquanto o enfisema panacinar (típico dos deficientes genéticos em alfa-1-AP) se situa nas regiões inferiores. A explicação mais plausível é de que nos deficientes de alfa-1-AP, há aumento no lobo inferior de células contendo elastase, devido à maior perfusão vascular nessa área, no homem ereto. Isto propicia deposição de leucócitos nessas áreas. As partículas inaladas depositam-se de preferência nas bases e os leucócitos ativos aí fazem a fagocitose, liberando elastase que não é inibida na sua ação proteolítica, devido à carência de alfa-1-AP. Por outro lado, nos fumantes com concentrações séricas normais de alfa-1-AP, não obstante a maior distribuição do fumo nas bases, as coisas se passam de modo diferente. Nos lobos superiores, embora menos ventilados, é mais ele-

vada a relação ventilação-perfusão; a inativação da alfa1-AP pelos oxidantes do cigarro, portanto, pode não ser compensada, devido ao aporte em quantidades da enzima, estabelecendo-se o desequilíbrio protease-antiprotease. Ainda mais: estudos recentes sobre a deposição de particulados do fumo no pulmão sugerem mudança do padrão ventilatório, possível durante o ato de tragar, provocando sua distribuição maior para os lobos superiores^(41,51,63,155,176).

O sistema enzimático implicado no desenvolvimento do enfisema pulmonar vem sendo comprovado experimental e clinicamente. A ação do cigarro consolida os conhecimentos sobre esse modelo fisiopatológico. O mecanismo enzimático do enfisema é evidenciado pelos seguintes dados, em síntese:

- a) associação entre deficiência genética de alfa1-AP e enfisema precoce e grave;
- b) produção de enfisema experimental pela instilação intratraqueal, em animais, de proteases

elastolíticas, inclusive com a elastase dos leucócitos neutrófilos polimorfonucleares humanos;

c) detecção, no soro e na urina de enfisematosos, de péptides de degradação da elastina;

d) inativação de alfa1-AP e do inibidor brônquico por ação de oxidantes;

e) inativação da lisil-oxidase impedindo a neoformação de elastina.

O cigarro produz o desequilíbrio do sistema enzimático do pulmão pelo seguinte processo (Figura 1):

a) aumento do número de macrófagos alveolares nos lóbulos secundários e sua ativação produzindo o fator quimiotáxico que atrai os leucócitos para esses sítios;

b) aumento da produção de elastase pelos neutrófilos polimorfonucleares e de proteases pelos macrófagos;

c) inativação, por oxidação, da alfa1-AP, que assim não neutraliza a elastase;

d) aumento decorrente da ação da elastase e demais proteases que, pela proteólise, destroem a elastina e a histoenzimatografia do pulmão:

d) oxidação da lisil-oxidase, bloqueando a ressíntese da elastina.

Em resumo, o cigarro destrói o pulmão pela triade: aumento da elastase — inativação dos inibidores da elastase —, bloqueio na neoformação da elastina (Figura 2).

O cigarro é o mais poderoso oxidante que o homem introduz voluntariamente nos pulmões. É, portanto, compreensível como ele agrava rapidamente o enfisema nos geneticamente deficientes de alfa1-AP⁽¹⁰⁷⁾, inativando por oxidação a pouca quantidade dessa enzima com que contam esses organismos, acentuando profundamente o desequilíbrio enzimático já existente. Os fenótipos PIZZ em absoluto não podem fumar nem viver em locais poluídos pelo fumo, pois os oxidantes do cigarro se difundem na atmosfera. Entre eles há os óxidos de nitrogênio, poderosos oxidantes,

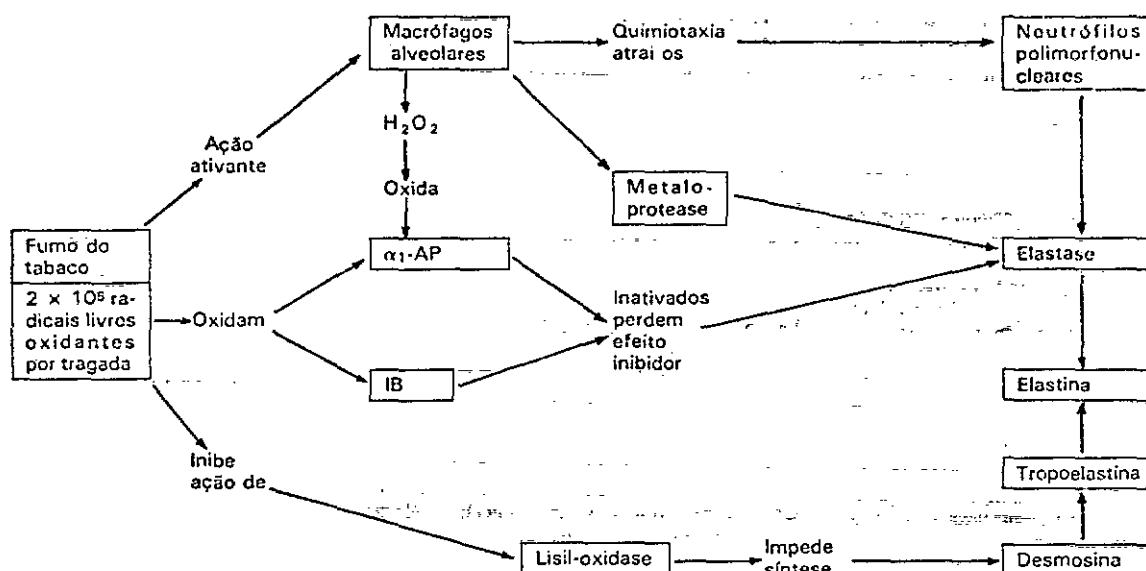


Figura 1. Mecanismo citoenzimático pelo qual o fumo provoca o enfisema pulmonar.

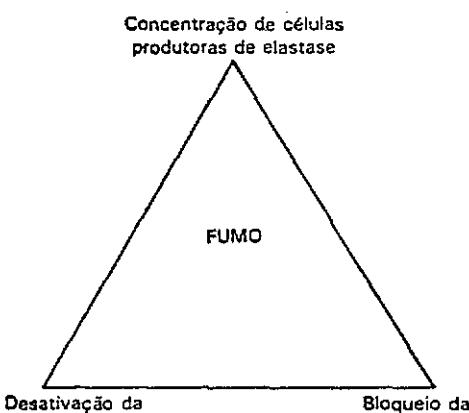


Figura 2. Enfisema do pulmão. Mecanismo fundamental da ação do fumo do tabaco.

em concentrações em torno de 80 ppm⁽¹⁸⁶⁾, os quais, por reações diversas, geram potentes radicais livres⁽⁵²⁾. Aliás, mesmo os não-fumantes com taxas normais de alfa1-AP, quando se expõem por tempos variáveis à poluição tabágica ambiental (fumantes passivos), acabam sofrendo os efeitos dos agentes oxidantes do fumo que, entre outros distúrbios, concorrem para a deterioração da função pulmonar trazida pela redução significante dos valores normais esperados, tanto nos adolescentes como nos adultos^(126,155,196,244,249).

Pelos dados até aqui expostos conclui-se que o cigarro conduz ao enfisema pulmonar por dois mecanismos, que na imensa maioria das vezes são simultâneos, concorrendo para o processo em graus diversos: bronquite crônica e desequilíbrio do sistema protease-antiprotease.

Contudo, a fisiopatologia do enfisema pulmonar ainda não é todo conhecida. Muitas investigações não têm respostas satisfatórias; por que al-

guns fumantes desenvolvem mais enfisema do que bronquite e vice-versa; por que há tabagistas cujo enfisema não assume graus de exteriorização clínica. Deve haver fatores genéticos que elevam a quantidade de células produtoras da elastase no pulmão, ou aumentam a capacidade de sintetizá-la, ou ainda fatores reguladores da sua produção e liberação, e/ou determinando variações no sistema oxidante-antioxidante, como deve haver outras implicações.

7 — Perspectivas terapêuticas e profilaxia

Novas perspectivas terapêuticas do enfisema pulmonar se abriram com as novas noções sobre a fisiopatologia enzimática. As propostas de tratamento são de manter o equilíbrio entre oxidantes e antioxidantes para vencer o desequilíbrio do sistema protease-antiprotease, sabido que o tratamento sintomático é paliativo. Investigações estão em curso em muitos laboratórios.

As tentativas de tratamento, grosso modo, se dirigem a dois grupos: enfisema por deficiência genética de alfa1-AP e enfisema em indivíduos com níveis normais de alfa1-AP, porém inativa por desequilíbrio do sistema oxidante-antioxidante.

7.1 — Enfisema nos fenótipos PIZZ e PiM2

Nos deficientes genéticos de alfa1-AP — fenótipos PIZZ e PiM2 — cinco caminhos fundamentais têm sido experimentados: terapêutica de substituição; aumento da produção de alfa1-AP; inibição da elastase; combate à oxidação; identificação precoce dos casos.

A — Terapêutica de substituição — Administração repetida de alfa1-AP obtida por fracionamento do sangue^[42,67,75]. A fração Cohn IV-1, usada na produção de imunoglobulinas e albumina, é uma das fontes de obtenção de alfa1-AP^[112]. A alfa1-AP humana purificada injetada em indivíduos PIZZ demonstrou ter meia-vida de 5 a 6 dias; penetra no pulmão em concentração suficiente para neutralizar a elastase^[73]. A administração de imunoglobulinas e de frações do plasma, nesses organismos com enfisema avançado, elevou os teores de alfa1-AP no lavado broncoalveolar e sua concentração no sangue subiu mais de 35% do normal. O líquido de lavagem broncoalveolar não continha mais elastase. O procedimento consegue manter a alfa1-AP em níveis praticamente normais^[42,67,75]. Contudo a administração continuada, por anos, de imunoglobulinas ou de alfa1-AP concentrada extraída do plasma^[73,75] encerra implicações técnico-operacionais de grandes dificuldades^[67].

Tem-se tentado a recombinação do DNA de bactérias para a produção em larga escala de alfa1-AP^[109]. Há estudos de engenharia genética para isolar o gene humano que codifica a alfa1-AP transferindo-o, por exemplo, à 15 E. coli que reproduz a enzima, por replicação, em grande quantidade^[109].

B — Elevação da produção endógena de alfa1-AP — Tem-se conseguido aumentar a produção de alfa1-AP, pelo hepatócito, com a Danazol, esteróide sintético (etil-testosterona), antagonista (impede a liberação de gonadotrofinas hipofisárias em ambos os sexos). Na dose de 600mg diários, por 30 dias, demonstrou elevar em cerca de 40% os níveis sanguíneos de alfa1-AP nos PIZZ^[72]. Seu emprego merece cuidados por causar retenção hídrica e ser masculinizante; por ser metabolizado no fígado, é necessária a integridade deste.

C — Inibição da elastase — Há várias opções em experimentação. Como esse objetivo vem sendo estendido ao enfisema dos fenótipos PiMM com desequilíbrio enzimático, este aspecto será abordado mais adiante.

D — Combate à oxidação — Nos fenótipos PIZZ os oxidantes anulam a pouca quantidade existente de alfa1-AP, apressando o enfisema e tornando-o mais grave. É importante, pois, combater os oxidantes endógenos e exógenos. Entre os primeiros estão os processos inflamatórios que aumentam a fagocitose, importante fonte de oxidantes; entre os segundos estão as poluições ambientais que contêm oxidantes e, entre elas, a principal é o consumo de cigarros. Está portanto indicada a administração de antioxidantes e antiinflamatórios. Na N-acetilcisteína vêm sendo uti-

lizada nesse campo pelas suas propriedades de óxido-redução, mantendo a glutatona endoelular em níveis suficientes, para neutralizar os radicais oxidantes (itens 5.3.2 e 7.2).

Os deficientes genéticos de alfa1-AP devem evitar as situações geradoras de oxidantes e não se pode expor à poluição ambiental que contenha oxidantes; em absoluto não pode fumar nem viver em locais onde se fuma.

E — Pesquisas de engenharia genética com objetivo profilático — Há boas perspectivas para o diagnóstico pré-natal da deficiência de alfa1-AP, por meio de técnicas de recombinação do DNA, facultando a análise do locus mutante do gene. Isolou-se no hepatócito a codificação complementária do fenótipo normal PiMM^[37,144]. Detectando o gene mutante de alfa1-AP no feto, por meio de culturas de células do líquido amniótico, extraíndo cromossomos ou usando outras técnicas^[127,128], o fenótipo PIZZ pode ser diagnosticado logo após o nascimento com anticorpos monoclonais da proteína Z^[242]. Todavia, ainda não se conhece a codificação responsável pela atuação do gene Z, causador da deficiência de alfa1-AP. O gene normal de alfa1-AP já foi clonado no levedo de cerveja^[28,197]. Estudos mais avançados prometem possibilidade de modificar genes do fenótipo PIZZ.

Com isso se espera poder tratar desde cedo os geneticamente deficientes de alfa1-AP e mantê-los afastados do cigarro, prevenindo o desenvolvimento do enfisema. Embora estatisticamente os fenótipos PIZZ sejam poucos, os estudos acima referidos despertam grande interesse. A terapêutica e a profilaxia do enfisema nesses organismos ainda não são uma realidade prática. Entretanto as investigações trazem fundadas esperanças para se prosseguir nesse caminho.

7.2 — Enfisema nos fenótipos normais PiMM com desequilíbrio do sistema protease-antiprotease

Este tipo de enfisema é da maior importância epidemiológica. Dos fatores que desencadeiam o desequilíbrio do sistema protease-antiprotease, os dominantes da casuística são os produtores de agentes oxidantes e, entre estes, pela pandemia tabágica, é o cigarro o principal responsável. Os poluentes oxidantes ocupacionais vêm em segundo lugar, porém, em termos epidemiológicos, estão muito distantes do primeiro. São dois os principais caminhos terapêuticos em cogitação:

A — Combate à oxidação — Proteção das células do pulmão contra oxidantes endógenos; restabelecimento do equilíbrio do sistema oxidante-antioxidante como estratégia para impedir o processo enfisematoso^[32]. A oxidação inibe a alfa1-AP e os demais componentes do sistema antiprotease. A atividade da alfa1-AP perdida por ação de agentes oxidantes é recuperada com redutores^[112]. A garantia orgânica para manter o sistema de óxido-redução é o armazenamento de glutatona nas células e pesquisas nesses últimos anos demonstraram que a N-acetilcisteína garante a sua reposição (item 5.3.2). A cisteína é necessária para a síntese da glutatona. Porém a N-acetilcisteína é mais resistente à oxidação que aquele aminoácido. Ela penetra íntegre no hepatócito, onde é rapidamente desacetylada, tornando-se precursora da glutatona; a depleção intracelular de glutatona por oxidantes é assim por ela protegida. A N-acetilcisteína impede a rápida depleção

da glutatona nas células bronquiais em cultura, submetidas ao condenso do cigarro ou de suas frações, e mostrou-se capaz de aumentar a sobrevivência dessas células sob a ação dos efeitos tóxicos do fumo^[157]. Essa proteção também foi verificada na resistência aos metabólicos tóxico-oxidantes mediados pelos neutrófilos polimorfonucleares inflamatórios^[205]. Ainda outras constatações, também centíssimas, mostram que os radicais livres orgânicos são diretamente reduzidos pelo radical tólico da N-acetilcisteína^[146,198], sugerindo que esta se comporte como *oxidant scavenger*, isto é, como varredora de oxidantes, como também foi demonstrado *in vivo* e *in vitro*^[17,80,142,218,241]. Essa substância pode, portanto, neutralizar oxidantes por reposição dos estoques de glutatona e pela sua propriedade de ligação direta com várias espécies de radicais livres^[80,162,183,199]. Há também evidência de que essas propriedades podem resultar de outros mecanismos farmacológicos^[208]. Por exemplo, as lesões pulmonares provocadas pelo fumo, no rato, são minimizadas pela N-acetilcisteína inibindo a hiperplasia das células secretoras de muco^[117]. As referidas faculdades óxido-redutoras, além de suas propriedades mucolíticas e antiinflamatórias, colocam a N-acetilcisteína na óxidantes decorrentes de várias causas, endógenas e exógenas; ela tem incrementado pesquisas múltiplas nesse terreno^[80,157,190,206,218,259]. Diversas se ocupam da correção do desequilíbrio do sistema oxidante-antioxidante provocado por poluentes ocupacionais, e sobretudo pelo tabaco, sugerindo sua administração como medida protetora aos indivíduos obrigatoriamente expostos àqueles e aos que não conseguem libertar-se do cigarro.

A poluição tabágica ambiental contém muitos radicais livres oxidantes (item 6.4). Considerando os sintomas observados nos expostos à mencionada poluição — fumantes passivos^[126,249] — são também de interesse estudos longitudinais para averiguar até que ponto a N-acetilcisteína pode proteger os efeitos nocivos dessa situação.

Para vencer o desequilíbrio enzimático, outros agentes antioxidantes têm sido sugeridos, por exemplo, a vitamina C; são porém muito menos atuantes^[74,80].

B — Combate à elastase — O interesse nesse procedimento se estende ao enfisema tanto nos fenótipos PIZZ como nos PiMM.

Há tentativas de inibidores sintéticos da elastase, de baixo peso molecular; vários estão em experimentação há alguns anos^[42]. Também se propõe conseguir, em larga escala, agentes inibidores produzidos por bactérias^[42] e especialmente pelo pneumococo^[109].

Outro agente inibidor da elastase é o polipeptídeo Eglin C, de peso molecular 8.100, isolado da *Hirudo medicinalis*; mostrou-se capaz de dar proteção completa ao hamster contra a elastase. Embora atóxico, tem a inconveniente ação antigênica^[214].

A clorometilcetona é da classe dos oligopeptídes; liga-se à elastase de modo irreversível, inativando-a. Em animais revelou-se capaz de impedir o efeito enfisematoso da elastase, inclusive da pancreática^[113,132,233], mas é muito tóxica para ser empregada clinicamente. Substâncias menos tóxicas estão sendo conseguidas na cadeia de ácidos aminados desse péptido, as quais conseguem diminuir a gravidade do enfisema induzido

pela elastase pancreática^(1,13,132,202,222), ou mesmo impedir o enfisema no hamster e no rato previamente submetidos a extratos das secreções bronquiais ou da própria elastase dos leucócitos humanos^(211,224). Um agente acalante, azopeptídico revela as mesmas propriedades, mas é muito tóxico⁽¹⁸⁰⁾. Esses péptides estão abrindo caminho à descoberta de agentes similares com o objetivo de serem usados por fumantes que não conseguem abandonar o cigarro.

Outra linha de combate à elastase é a tentativa de diminuir sua produção endógena, impedindo a elaboração do fator quimiotáxico dos macrófagos alveolares, diminuindo o acúmulo dos leucócitos polimorfo-nucleares no pulmão e obstruindo sua liberação. Nesse sentido têm-se indicado agentes antiinflamatórios, corticoides, N-acetilcisteína e drogas citotóxicas como colchicina, ciclosfosfamida e outras.

Finalmente, outra modalidade de combate à elastase, cujos estudos estão na ordem do dia, é por meio da engenharia genética. Por mutagênese foi possível produzir a variante que codifica o ácido aminado, valina, em substituição à metionina do locus ativo da $\delta 1\text{-AP}$ ^(28,109,197). Esse mutante possui a mesma capacidade inhibidora da elastase, com a vantagem de oferecer grande resistência aos oxidantes, não sendo inativada por estes. Essa enzima mutante foi clonada no levedo de cerveja e na *E. coli*^(77,197). Conseguiu-se outro mutante de $\delta 1\text{-AP}$ incluindo arginina em lugar da metionina, também clonada na *E. coli*: Estudos estão em curso⁽⁴⁷⁾. A $\delta 1\text{-AP}$ modificada geneticamente poderá ser de grande valia para impedir o desenvolvimento do enfisema quando houver desequilíbrio incontornável do sistema oxidante-antioxidante e nos casos de exposição inevitável a oxidantes exógenos.

De qualquer forma, não obstante o interesse despertado pelas pesquisas terapêuticas do enfisema, tendo-se em mente que a histoarquitetura pulmonar não se recompõe depois de destruída, as mais significativas são aquelas que visam impedir o seu aparecimento, portanto, de ação profilática.

7.3. — Profilaxia do enfisema do pulmão

Já comentado que nos indivíduos geneticamente deficientes de $\delta 1\text{-AP}$, nos quais precocemente aparece enfisema do tipo panacinar, impõe-se o emprego de antioxidantes e de medidas visando impedir a ação de oxidantes, como o fumo, que é o mais importante. Aguardam-se, com fundadas esperanças, técnicas de engenharia genética com finalidade profilática. Felizmente esse tipo de enfisema é pouco comum. O enfisema mais frequente é predominantemente do tipo centrolobular, independendo dos níveis sanguíneos de $\delta 1\text{-AP}$, muito mais importante epidemiologicamente, e sua principal causa é o cigarro, pela plethora de oxidantes que despeja nas vias aéreas. A administração de antioxidantes, de bloqueadores da elastase e de adjuvantes está sendo cogitada para os casos específicos de insuperável nicotino-de-pendência. Porém, a adoção do procedimento de forma rotineira nos tabagistas em geral não é exequível, por exigir administração contínua por longos anos. Por outro lado, admitindo a hipótese de sua viabilidade prática, só teríamos chances (discutíveis) de enfrentar o enfisema,

apenas uma das facetas da nocividade do tabagismo. Este é também responsável por 90% da bronquite crônica e do câncer do pulmão, 25% dos infartos do coração, e aumenta o risco de 200 a 800% de doenças outras, respiratórias, circulatórias e de outros aparelhos e sistemas, e de desenvolvimento de câncer de diversas localizações^(223,234,235,236,237). Isto posto, infere-se que combatendo o cigarro se faz a profilaxia, não só do enfisema pulmonar como das demais doenças tabaco-associadas. Portanto, impõe-se enfrentar o problema em sua base, isto é, prioritariamente combater a epidemia tabágica. Além da ativação médica de esclarecimento e conselhamento, urge o desenvolvimento de um programa nacional com medidas educacionais em todos os níveis e legislativas de alcance nacional, objetivando ajudar os jovens a não se iniciarem no vício de fumar e encorajar os fumantes a deixá-lo. Considerando que o cigarro traz consequências prejudiciais à saúde e também é nocivo aos não-fumantes expostos à poluição tabágica ambiental, é preciso criar na coletividade consciência de que o ato de fumar é anti-social.

REFERÊNCIAS

- Abboud, R.T., Fera, T., Richter, A. et al. — Acute effect of smoking on the functional activity of alpha-1-proteinase inhibitor: effects of proteolysis and cigarette smoke. *Hoppe Seyler's Z. Physiol. Chem.*, 363: 387-393, 1982.
- Abboud, R.T., Richter, A., Fera, T. et al. — Acute effect of smoking on superoxide production by pulmonary alveolar macrophages. *Am Rev. Resp. Dis.*, 129, Part 2: 315, 1984.
- Abrams, W.R., Cohen, A.B., Damario, V.V. et al. — A model of decreased functional alpha-1-proteinase inhibitor. Pulmonary pathology of dogs exposed to choramine. *T. J. Clin. Invest.*, 68: 1132-1139, 1981.
- Abrams, W. R., Eliraz, A., Kimbel, P. et al. — The effect of the oxidizing agent chloramine-T and cigarette smoke on dog serum proteinase inhibitors. *Exp. Lung. Res.*, 1: 211-223, 1980.
- Abrams, W.R., Weinbaum, G., Weissbach, L. et al. — Enzymatic reduction of oxidized $\delta 1\text{-proteinase inhibitor restores biological activity. Proc. Natl. Acad. Sci.}$, 78: 7483-7486, 1981.
- Ackerman, N.R., Beebe, J.R. — Release of lysosomal enzymes by alveolar mononuclear cells. *Nature*, 247: 475, 1974.
- American College of Chest Physicians, American Thoracic Society — Pulmonary terms and symbols. A report of the ACCP-ATS Joint Committee of Pulmonary Nomenclature. *Chest*, 67: 583-593, 1975.
- American Thoracic Society — Chronic bronchitis, asthma and pulmonary emphysema. A statement by the committee on diagnostic standards for non tuberculous respiratory diseases. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 85: 762-768, 1962.
- Auerbach, O., Hammond, E.C., Garfinkel, L. et al. — Relation of smoking and age to emphysema. *N. Engl. J. Med.*, 286: 853-857, 1972.
- Auerbach, O., Stout, A.P., Hammond, E.C. et al. — Smoking habits and age in relation to pulmonary changes: rupture of alveolar septums, fibrosis, and thickening of walls of small arteries arterioles. *N. Engl. J. Med.*, 269: 1045-1051, 1963.
- Babior, B.M. — Oxygen-dependent microbial killing by phagocytes. *N. Engl. J. Med.*, 298: 659-668, 1978.
- Babior, B.M. — The respiratory burst of phagocytes. *J. Clin. Invest.*, 73: 599-601, 1984.
- Beaty, K., Robertie, P., Senior, R.M. et al. — Determination of oxidized alpha-1-antiproteinase inhibitor in serum. *J. Lab. Clin. Med.*, 100: 186-192, 1982.
- Beck, G.J., Doyle, C.A., Schachter, E.N. — Smoking and lung function. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 123: 149-155, 1981.
- Berend, N., Thurbeck, W.M. — Correlation of maximum expiratory flow with small airway dimensions and pathology. *J. Appl. Phys. Respir. Exer. Physiol.*, 52: 346-351, 1982.
- Berend, N., Woolcock, A.J., Marlin, G.E. — Correlation between the function and structure of the lung in smokers. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 119: 695-705, 1979.
- Bernard, G.R., Lucht, W.D., Niedermeyer, M.L. et al. — Effect of N-acetylcysteine on the pulmonary response to endotoxin in the awake sheep and upon in vitro granulocyte function. *J. Clin. Invest.*, 73: 1772-1784, 1984.
- Blue, M.L., Janoff, A. — Possible mechanisms of emphysema in cigarette smokers. Release of elastase from human polymorphonuclear leukocytes by cigarette smoke condensate in vitro. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 117: 317-325, 1978.
- Blundi, E. — DPOC: Exacerbação, tratamento e reabilitação. *J. Bras. Med.*, 44: 39-58, 1983.
- Bors, W., Saran, M., Tait, D. — *Oxygen Radicals in Chemistry and Biology*. Berlin: Ed. Walter de Gruyter, 1984.
- Boucher, R.C., Johnston, J., Inoue, S. et al. — The effect of cigarette smoke on the permeability of guinea pig airways. *Lab. Invest.*, 43: 94-100, 1980.
- Boudier, C., Holle, C., Bieth, J.G. — Stimulation of the elastolytic activity of leukocyte elastase by leukocyte cathepsin. *G. J. Biol. Chem.*, 256: 10256-10258, 1981.
- Bouse, R., Sparrow, D., Rose, C.L. et al. — Longitudinal effect of age and smoking cessation on pulmonary function. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 123: 378-381, 1981.
- Brissenden, J.E., Cox, D.W. — Alpha-2-macroglobulin in patients with obstructive lung disease with and without alpha-1-antitrypsin deficiency. *Clin. Chim. Acta*, 128: 241-248, 1983.
- Buist, A.S., Nagy, J.M., Sexton, G.J. — The effect of smoking cessation on pulmonary function: a 30 month follow-up of two smoking cessation clinics. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 120: 953-957, 1979.
- Buist, A.S., Sexton, G.L., Nagy, J.M. et al. — The effect of smoking cessation and modification on lung function. *Am. Resp. Dis.*, 114: 115-122, 1976.
- Burnett, D., Stockley, R.A. — Cathepsin B-like cysteine proteinase activity in sputum

- and bronchoalveolar lavage samples: relationship to inflammatory cells and effects of corticosteroids and antibiotic treatment. *Clin. Sci.*, 68: 469-474, 1985.
28. Cabezon, T., De Wilde, M., Herion, P. et al. — Expression of human alpha-1-antitrypsin and DNA in the yeast *Saccharomyces cervisiae*. *Proc. Natl. Acad. Sci.*, 81: 6594-6598, 1984.
29. Campbell, E.J. — Human leukocyte elastase, cathepsin G, and lactoferrin: family of neutrophil granule glycoprotein that bind to an alveolar macrophage receptor. *Proc. Natl. Acad. Sci.*, 79: 6941-6945, 1982.
30. Campbell, E.J., Walds, M.S. — Hypoxic injury to human alveolar macrophages accelerates release of previously bound neutrophil elastase: implications for lung connective tissue injury including pulmonary emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127: 631-635, 1983.
31. Campbell, E.J., White, R.R., Senior, R.M. et al. — Receptor-mediated binding and internalization of leukocyte elastase by alveolar macrophages in vitro. *J. Clin. Invest.*, 64: 824-833, 1979.
32. Cantin, A., Crystal, R.G. — Oxidants, antioxidants and the pathogenesis of emphysema. In: op. cit. ref. 201. — *Eur. J. Resp. Dis.*, 66 (Suppl. 139): 7-17, 1985.
33. Carp, H., Janoff, A. — Possible mechanisms of emphysema in smokers. In vitro suppression of serum elastase-inhibitory capacity by fresh cigarette smoke and its prevention by anti-oxidants. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 118: 617-621, 1978.
34. Carp, H., Janoff, A. — Inactivation of bronchial mucous proteinase inhibitor by cigarette smoke and phagocyte-derived oxidants. *Exp. Lung Res.*, 1: 225-237, 1980.
35. Carp, H., Janoff, A., Abrams, W.R. et al. — Human methionine sulfoxide-peptide reductase: an enzyme capable of reactivating oxidized alpha-1-proteinase inhibitor in vitro. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127: 301-305, 1983.
36. Carp, Miller, F., Hoidal, J. et al. — Alpha-1-antiproteinase inhibitor purified from lungs of cigarette smokers contains oxidized methionine and has decreased elastase inhibitor capacity. *Proc. Natl. Acad. Sci.*, 77: 2041-2045, 1982.
37. Carrel, R.W., Jeppson, J.O., Laurell, C.B. et al. — Structure and variation of human alpha-1-antitrypsin. *Nature*, 298: 329-334, 1982.
38. Chapman, H.A., Stone, O.L. — Comparison of live human neutrophil and alveolar macrophage elastolitic activity in vitro. Relative resistance of macrophage elastolitic activity to serum and alveolar proteinase inhibitors. *J. Clin. Invest.*, 74: 1693-1700, 1984.
39. Ciba Foundation Guest Symposium — Terminology, definition and classification of chronic pulmonary emphysema and related conditions. *Thorax*, 14: 286-299, 1959.
40. Clark, R., Stone, P.J., El Hag, A. et al. — Myeloperoxidase — catalyzed inactivation of a-1-proteinase inhibitor by human neutrophils. *J. Biol. Chem.*, 256: 3348-3353, 1981.
41. Cockcroft, D. W., Horne, S. L. — Localization of emphysema within the lung. *Chest*, 82: 483-487, 1982.
42. Cohen, A. N. B. — Opportunities for the development of specific therapeutic agents to treat emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 120: 723-727, 1979.
43. Cohen, A. N. B., Rossi, M. — Neutrophils in normal lungs. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127 (Suppl.): 53-59, 1983.
44. Cosio, M. G., Ghezzo, H., Hogg, J. C. et al. — The relation between structural changes in small airways and pulmonary function test. *N. Engl. J. Med.*, 298: 1277-1281, 1978.
45. Cosio, M.G., Hale, K.A., Niewoehner, D.E. — Morphologic and morphometric effects of prolonged cigarette smoking on the small airways. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 122: 265-271, 1980.
46. Cotgreave, I.A., Grafstrom, R.C., Moldeus, P. — Modulation of pneumotoxicity by cellular glutathione and precursors. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, 22: 263S-266S, 1986.
47. Courtney, M., Jollat, S., Tessier, L.H. et al. — Synthesis in *E. coli* alphatrypsin variant T with potential in the therapy of emphysema and bronchitis. *Nature*, 313: 149-151, 1985.
48. Darnule, T.V.M., McKee, A.T., Darnule, G.M. et al. — Solid-phase radioimmunoassay for estimation of elastin peptides in human sera. *Ann. Biochem. Exp. Med.*, 122: 302-307, 1982.
49. Demarest, G.B., Hudson, L.D., Altman, L.C. — Impaired alveolar macrophages chemotaxis in patients with acute smoke inhalation. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 119: 279-286, 1979.
50. Dijkman, J.H., Franken, C., Kramps, J.A. et al. — Enzymes and enzyme-inhibitors in the small airways. *Eur. J. Resp. Dis.*, 63 (Suppl. 121): 53-59, 1982.
51. Dolfuss, R.E., Milic-Emili, J., Bates, D.V. — Regional ventilation of the lung, studied with boluses of 133 xenon. *Res. Physiol.*, 2: 234-240, 1967.
52. Dooley, M.N., Pryor, W.A. — Free radical pathology: inactivation of human a-1-proteinase inhibitor by products from the reaction of nitrogen dioxide with hydrogen peroxide and the etiology of emphysema. *Biochem. Biophys. Res. Commun.*, 106: 981-987, 1982.
53. Dornhorst, A.C. — Respiratory insufficiency. *Lancet*, 1: 1185-1187, 1955.
54. Dube, M., Green, C.R. — Methods of collection of smoke for analytical purposes. *Recent Adv. Tobacco Sci.*, 8: 42-102, 1982.
55. Ebert, R.V., Terracio, M.J. — The bronchial epithelium in cigarette smokers. Observations with the scanning electron microscope. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 111: 4-11, 1975.
56. Ericksson, S. — Studies on alpha-1-antitrypsin deficiency. *Acta Med. Scand.*, 117 (Suppl. 432): 1-85, 1965.
57. Flenley, D.C., Downing, I., Greening, A.P. — The pathogenesis of emphysema. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, 22: 245S-252S, 1986.
58. Fletcher, C.M., Burrows, N.L.J., Niden, A.H. — American emphysema and British bronchitis. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 90: 1-13, 1964.
59. Fletcher, C.M., Peto, R. — The natural history of the chronic airflow obstruction. *Brit. Med. J.*, 1: 1645-1648, 1977.
60. Fonzi, L., Lungarella, G. — Elastolitic activity in rabbit leukocyte extracts: effects of the whole leukocyte homogenate on the rabbit lung. *Exp. Mol. Pathol.*, 31: 217-223, 1979.
61. Fonzi, L., Lungarella, G. — Correlation between biochemical and morphological repair in rabbit lung after elastase injury. *Lung*, 158: 165-171, 1980.
62. Frani, L., Massaro, D. — Oxygen toxicity. *Am. J. Med.*, 69: 117-126, 1980.
63. Franken, C., Kramp, J.A., Meyer, C.J.C. et al. — Localization of the low molecular weight proteinase inhibitor in the respiratory tract. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, 16: 231, 1980.
64. Frasca, J.M., Auerbach, O., Carter, H.W. et al. — Morphologic alterations induced by short-term cigarette smoking. *Am. J. Pathol.*, 111: 11-20, 1983.
65. Frasca, J.M., Auerbach, O., Parks, V.R. et al. — Electron microscopic observations on pulmonary fibroses and emphysema in smoking dogs. *Exp. Mol. Pathol.*, 15: 108-125, 1971.
66. Fridovich, I. — The biology of oxygen radicals. The superoxide radical is an agent of oxygen toxicity; superoxide dismutase provide an important defense. *Science*, 201: 875-880, 1978.
67. Gadek, J.E., Crystal, R.G. — Experience with replacement therapy in the destructive lung disease associated with severe alpha-1-antitrypsin deficiency. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127 (Suppl.): S45-S46, 1983.
68. Gadek, J.E., Fells, G.A., Crystal, R.G. — Cigarette smoking induces functional antiproteinase deficiency in the respiratory tract of humans. *Science*, 206: 1315-1316, 1979.
69. Gadek, J.E., Fells, G.A., Hunninghake, G.W. et al. — Interaction of the alveolar macrophages and the circulating neutrophil alveolar macrophages induced neutrophil activation. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 119 (Suppl. 66-A): 1979.
70. Gadek, J.E., Fells, G.A., Zimmerman, R. et al. — The antielastase screen of the human lower respiratory tract: an assessment of the a-1-antitrypsin hypothesis. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 121 (Part 2): 341, 1980.
71. Gadek, J.E., Fells, G.A., Zimmerman, R. et al. — Antielastases of the human alveolar structures. Implication for the protease-antiproteinase theory of emphysema. *J. Clin. Invest.*, 68: 889-898, 1981.
72. Gadek, J.E., Fulmer, J.D., Gelfand, J.A. et al. — Danazol-induced augmentation of serum alpha-1-antitrypsin levels in individuals with marked deficiency of this antiprotease. *J. Clin. Invest.*, 66: 82-84, 1980.
73. Gadek, J.E., Hunninghake, G.W., Fells, G.A. et al. — Validation of the a-1-antitrypsin hypothesis: recovery of active, connective tissue-specific proteases from the lung of PiZ patients and reversal with a-1-antitrypsin re-

- placement therapy. *Clin. Res.*, 49: 550A, 1981.
74. Gadek, J.E., Keogh, B.A., Crystal, R.G. — Opportunities for the specific therapy of destructive lung disease. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, 16 (Suppl.): 389-396, 1980.
 75. Gadek, J.E., Klein, H.G., Holland, P.V. et al. — Replacement therapy of alpha-1-antitrypsin deficiency. Reversal of protease-antiprotease imbalance within the alveolar structures of PiZ subjects. *J. Clin. Invest.*, 68: 1158-1165, 1981.
 76. Goldston, M., Levytska, V., Schowartz, M.S. et al. — Ceruloplasmin. Increased serum concentration and impaired antioxidant activity in cigarette smokers, and ability to prevent suppression of elastase inhibitory of alpha-1-proteinase inhibitor. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 129: 258-263, 1984.
 77. Garret, R.J.B., Jackson, M.A. — Cigarette smoke and protein synthesis in the lung. *Environ. Res.*, 21: 399-406, 1980.
 78. Goldstein, I.M., Lerqueira, M., Lind, S. et al. — Evidence that the superoxide-generating system of human leukocytes is associated with the cell surface. *J. Clin. Invest.*, 59: 249, 1974.
 79. Goldstein, R.A., Starcher, B.C. — Urinary excretion of elastin peptides containing desmosine after intratracheal injection in hamsters. *J. Clin. Invest.*, 61: 1286-1290, 1978.
 80. Grassi, C., Pozzi E., Nonis, A. — Enfisema pulmonare: attualità patogenetica e prospettive terapeutiche. *Med. Toracica*, 6: 525-549, 1984.
 81. Greening, A.P., Lowrie, D.B. — Extracellular release of hydrogen peroxide by human alveolar macrophages: the relation to cigarette smoking and lower respiratory tract infection. *Clin. Sci.*, 65: 661-664, 1983.
 82. Gross, P.E.A., Peltzer, E., Toker, M.A. et al. — Experimental emphysema. Its production with papain in normal and silicotic rats. *Arch. Environ. Health*, 11: 50-58, 1965.
 83. Guenter, C.A., Coalson, J.J., Jacques, J. — Emphysema associated with intravascular leukocyte sequestration. Comparison with papain-induced emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 123: 79-84, 1981.
 84. Gustavson, E., Ohlsson, K., Olsson, A. et al. — Interaction between human pancreatic elastase and plasma protease inhibitors. *Hoppe Seyler's Z. Physiol. Chem.*, 361: 169-176, 1980.
 85. Hakim, J., Torres, M. — International conference on molecular mechanisms of oxygen toxicity. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, 17 (Suppl.): 1-288, 1981.
 86. Harel, S.A., Janoff, S.Y., Yu, A. et al. — Desmosine radioimmunoassay for measuring elastin degradation in vivo. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 122: 769-773, 1980.
 87. Heckman, C.A., Dalbey, W.E. — Pathogenesis of lesions induced in rat lung by chronic tobacco smoke inhalation. *J. Natl. Cancer Inst.*, 69: 117-129, 1982.
 88. Higgins, M. — Epidemiology of COPD. *Chest*, 85 (Suppl.): 35-85, 1984.
 89. Hinman, L.M., Stevens, C.A., Matthay, R.A. et al. — Elastase and lysozyme activities in human alveolar macrophages: effects of cigarette smoking. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 121: 263-271, 1980.
 90. Hirst, R.N., Perry Jr., H.M., Cruz M.G. et al. — Elevated cadmium concentration in emphysematous lungs. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 108: 30-39, 1978.
 91. Hocking, W.G., Golde, D.W. — The pulmonary alveolar macrophage. *N. Engl. J. Med.*, 301: 639-645, 1979.
 92. Hoidal, J.R., Fox, R., Lemarbe, P. et al. — Altered oxidative metabolic responses in vitro of alveolar macrophages from asymptomatic cigarette smokers. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 123: 85-89, 1981.
 93. Hoidal, J.R., Niewoehner, D.E. — Pathogenesis of emphysema. *Chest*, 83: 679-685, 1983.
 94. Hoidal, J.R., Niewoehner, D.E. — Cigarette smoke inhalation potentiates elastase-induced emphysema in hamster. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127: 478-481, 1983.
 95. Hoidal, J.R., Repine, J.R., Beall, G.D. et al. — The effects of phorbol myristate acetate on the metabolism and ultrastructure of human alveolar macrophages. *Am. J. Pathol.*, 91: 469-476, 1978.
 96. Homan Muller, J.W., Weening, R.S., Roos, D. — Production of hydrogen peroxide by phagocytizing human granulocytes. *J. Lab. Clin. Med.*, 85: 198, 1975.
 97. Hopkin, J.M., Tomlinson, V.S., Jenkins, R.M. — Variation in response to cytotoxicity of cigarette smoke. *Br. Med. J.*, 283: 1209-1211, 1981.
 98. Hubbard, R.C., Cantin, A., Straus, S. et al. — Alveolar macrophages recovered from lung of cigarette smokers spontaneously oxidize and inactivate alpha-1-antitrypsin. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 131 (Suppl.): A371, 1985.
 99. Huber, G.L., Davies, P., Zwilling, G.R. et al. — Morphologic and physiologic bioassay for quantifying alterations in the lung following experimental chronic inhalation of tobacco smoke. *Clin. Respir. Physiol.*, 17: 269-327, 1981.
 100. Huchon, G.J., Russel, J.A., Barritault, L.G. et al. — Chronic air-flow limitation does not increase respiratory epithelial permeability assessed by aerosolized solute, but smoking does. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 130: 457-460, 1984.
 101. Hunninghake, G.W., Crystal, R.G. — Cigarette smoking and lung destruction: accumulation of neutrophils in the lungs of cigarette smokers. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 128: 833-838, 1983.
 102. Hunninghake, G.W., Gadek, J.E., Crystal, R.G. — Human alveolar macrophage neutrophil chemotactic factor: stimuli and partial characterization. *J. Clin. Invest.*, 66: 473-483, 1980.
 103. Hunninghake, G.W., Gadek, J.E., Crystal, R.G. — Mechanism by which smoke attracts polymorphonuclear leukocytes to lung. *Chest*, 77: 273-276, 1980.
 104. Hunninghake, G.W., Gadek, J.E., Kawanami, O. et al. — Inflammatory and immune processes in the human lung in health and diseases; evaluation by broncho-alveolar lavage. *Am. J. Pathol.*, 97: 149-206, 1979.
 105. Ihrig, J., Keinerman, J., Rynbrandt, D.J. — Serum antitrypsin in animals: studies of species variation components and the influence of certain irritants. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 103: 377-387, 1971.
 106. James, K. — Alpha-2-macroglobulin and its possible importance in immune systems. *Trends Biochem. Sci.*, 5: 43-47, 1980.
 107. James, E.D., Philips, N.T., Carrel, R.W. — Smoking lung function and alpha-1-antitrypsin deficiency. *Lancet*, 1: 152-154, 1985.
 108. Janoff, A. — Biochemical links between cigarette smoking and pulmonary emphysema. *J. Appl. Physiol. Resp.*, 55: 285-293, 1983.
 109. Janoff, A. — Elastase and emphysema. Current assessment of the protease-antiprotease hypothesis. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 132: 417-433, 1985.
 110. Janoff, A., Carp, H. — Possible mechanism of emphysema in cigarette smokers: cigarette smoke condensate suppresses proteinase inhibitors in vitro. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 116: 65-72, 1977.
 111. Janoff, A., Carp, H., Laurent, P. et al. — The role of oxidative processes in emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127 (Suppl.): S31-S38, 1983.
 112. Janoff, A., Carp, H., Lee, D.K. et al. — Cigarette Smoke inhalation decreases alpha-1-antitrypsin activity in rat. *Science*, 206: 1313-1314, 1979.
 113. Janoff, A., Dearing, R. — Prevention of elastase induced experimental emphysema by oral administration of a synthetic elastase inhibitor. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 121: 1025-1029, 1980.
 114. Janoff, A., Dearing, R. — Alpha proteinase inhibitor is more sensitive to inactivation by cigarette smoke than leukocyte elastase. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 126: 25-30, 1982.
 115. Janoff, A., Raju, L., Dearing, R. — Levels of elastase activity in bronchoalveolar lavage fluids of healthy smokers and nonsmokers. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127: 540-544, 1983.
 116. Janoff, A., Sloan, B., Weinbaum, G. et al. — Experimental emphysema induced with purified human neutrophil elastase; tissue localization on the instilled protease. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 115: 461-478, 1977.
 117. Jeffery, P.K., Rogers, D.F., Ayers, M.M. — Effect of oral acetylcysteine on tobacco smoke-induced secretory cell hyperplasia. *Eur. J. Resp. Dis.*, 66 (Suppl. 139): 117-122, 1985.
 118. Johnson, D.A. — Ozone inactivation of human alpha-1-proteinase inhibitor inhibitor. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 121: 1031-1038, 1980.
 119. Johnson, D., Travis, J. — Inactivation of human alpha-1-proteinase inhibitor by thiol proteinases. *Biochem. J.*, 163: 639, 1977.
 120. Johnson, D., Travis, J. — Structural evidence for methionine at the reactive site of human alpha-1-proteinase inhibitor. *J. Biol. Chem.*, 253: 7142-7144, 1978.
 121. Johnson, D., Travis, J. — The oxidative inactivation of human alpha-1-proteinase inhibitor: further evidence for methionine at the reactive center. *J. Biol. Chem.*, 254: 4022-4026, 1979.

122. Jones, J.G., Minty, B.D., Lawler, P. et al. — Increased alveolar epithelial permeability in cigarette smokers. *Lancet*, **1**: 66-68, 1980.
123. Junod, A.F. — Data on oxidants and antioxidants. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, **26**: 253S-255S, 1986.
124. Karlinsky, J.B., Snider, G.L. — Animal models of emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **117**: 1109-1133, 1978.
125. Kauffman, F., Drouet, D., Lellouch, J. et al. — Twelve years spirometric changes among Paris area workers. Report from Unité de Recherche Physio-pathologie Respiratoire de l'INSERM, Paris, 1978.
126. Kauffman, F., Tessier, J.F., Orloj, P. — Adult passive smoking in the home environment: a risk factor for chronic air flow limitation. *Am. J. Epidemiol.*, **117**: 269, 1983.
127. Kidd, V.J., Golbus, M.S., Wallace, R.B. et al. — Prenatal diagnosis of alpha-1-antitrypsin deficiency: detection by direct analysis of the mutation site in the gene. *N. Engl. J. Med.*, **301**: 639-642, 1984.
128. Kidd, V.J., Wallace, R.B., Itakura, K. et al. — Alpha-1-antitrypsin deficiency detection by direct analysis of the mutation site in the gene. *Nature*, **304**: 230-234, 1983.
129. Kilburn, K.H., McKenzie, W. — Leukocyte recruitment to airways by cigarette smoke and particle phases in contrast to cytotoxicity of vapor. *Science*, **189**: 634-637, 1975.
130. King, G.S., Starsher, B.C., Kuhn, C. — The measurement of elastin turnover by the radioimmunoassay of urinary desmosine excretion. *Clin. Resp. Physiol.*, **16** (Suppl.): 61-64, 1980.
131. Kleinerman, J. — Effects of nitrogen dioxide on elastin and collagen contents of lung. *Arch. Environ. Health*, **34**: 228-232, 1979.
132. Kleinerman, J., Ranga, V., Rynbrandt, D. et al. — The effect of the specific elastase inhibitor alanyl-prolyl alanine chloromethylketone on elastase-induced emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **121**: 381-387, 1980.
133. Kobrey, V., Hurich, J., Holusa, R. — Changes in pulmonary connective tissue after a single intratracheal instillation of papain in the rat. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **125**: 239-243, 1982.
134. Kucich, U., Christner, P., Lippmann, M. et al. — Immunologic measurement of elastin-derived peptides is human serum. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **124** (Suppl.): S28-S30, 1983.
135. Kueppers, F. — Inherited differences in alpha-1-antitrypsin. In: Litvin, S.D., *Genetic Determinants of Pulmonary Disease*. New York: M. Dekker, 1978, pp. 23-74.
136. Kuhn, C., III, Engleman, W., Chraplyvy, M. et al. — Degradation of elastin in experimental elastase induced emphysema measured by a radioimmunoassay for desmosine. *Exp. Lung Res.*, **5**: 115-123, 1983.
137. Kuhn, C., III, Slodkowka, J., Smith, T. et al. — The tissue response to exogenous elastase. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, **16** (Suppl.): 127-139, 1980.
138. Kuhn, C., Starsher, B. — The effect of iatrogenics on the evolution of elastase induced emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **131**: 169-170, 1985.
139. Kuhn, C., Yu, Sy, Chraplyvy, M. et al. — The induction of emphysema with elastase. II: Changes in connective tissue. *Lab. Invest.*, **34**: 372-380, 1976.
140. Laurell, C.B., Ericson, S. — The electrophoretic alpha-1-globulin pattern of serum in alpha-1-antitrypsin deficiency. *Scand. J. Clin. Invest.*, **15**: 132-140, 1963.
141. Laurent, P., Janoff, A., Kagan, H.M. — Cigarette smoke blocks cross-linking of elastin in vitro. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **127**: 189-192, 1983.
142. Lawrence, M., Suttorp, S. — Lung cell oxidant injury: decrease in oxidant mediated by N-acetylcysteine. In: op. cit. ref. 206.
143. Lindskog, G.E., Van Allen, C.M. — The aerodynamics of bronchial obstruction. *Arch. Surg.*, **24**: 204-230, 1932.
144. Long, G.L., Chandra, T., Woo, S.L.C. et al. — complete sequence of the DNA for human alpha-1-antitrypsin and the gene for the S variant. *Biochemistry*, **23**: 4828-4837, 1984.
145. Lucey, E.C., Clark, B.D. — Differing susceptibility of young and adult hamster lungs to injury with pancreatic elastase. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **126**: 877-888, 1982.
146. Ludwig, P.W., Schwartz, B.A., Hoidal, J.R. et al. — Cigarette smoking causes accumulation of polymorphonuclear leukocytes in lung parenchima. *Clin. Res.*, **31**: 746A, 1983.
147. Ludwig, P.W., Schwartz, B.A., Hoidal, J.R. et al. — Cigarette smoking causes accumulation of polymorphonuclear leukocytes in alveolar septum. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **131**: 828-830, 1985.
148. Mason, G.R., Reid, E., Uszler, J.M. et al. — Evidence for reversible increase in pulmonary epithelial permeability induced by smoking. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **125** (Part 2): 280, 1982.
149. Mason, G.R., Uszler, J.M., Effros, R.M. et al. — Rapidly reversible alterations of pulmonary epithelial permeability induced by smoking. *Chest*, **83**: 6, 1983.
150. Mass, B., Ikeda, T., Meranze, D.R. et al. — induction of experimental emphysema. Cellular species and specificity. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **106**: 384-391, 1972.
151. Matsuba, K., Thurebeck, W.M. — Disease of the small airways in chronic bronchitis. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **107**: 552-558, 1973.
152. Meister, A. — Selective modification of glutathione metabolism. *Science*, **220**: 472-477, 1983.
153. Merrill, W.W., Naegel, G.P., Matthay, R.A. et al. — Alveolar macrophage derived chemotactic factor. Kinetics of in vitro production and partial characterization. *J. Clin. Invest.*, **65**: 268-276, 1980.
154. Michelson, A.M., MacCord, J.M., Fridovich, I. — *Superoxide and Superoxide-dismutases*. Londres: Academic Press, 1977.
155. Milic-Emili, J., Henderson, J.A.M., Dolovich, M.R. et al. — Regional distribution of inspired gas in the lung. *J. Appl. Physiol.*, **21**: 749-759, 1966.
156. Moldeus, P. — Role of glutathione and others thiols. In: op. cit. ref. 206.
157. Moldeus, P., Berggren, M., Grafstrom, R. — N-acetylcysteine protection against the toxic city of cigarette smoke and cigarette smoke condensates in various tissues and cells in vitro. In: op. cit. ref. 206, *Eur. J. Resp. Dis.*, **66** (Suppl. 139): 123-129, 1985.
158. Morosco, G.J., Nightingale, T.E., Frasnel, C. — Pancreatic elastase activation as possible indicator of the relative hazard of different cigarettes. *J. Toxicol. Environ. Health*, **8**: 89-94, 1981.
159. Naegele, R.L., Mahon, J.R., Dellinger, W.S. — Effects of smoking on lung structure of Appalachian coal workers. *Arch. Environ. Health*, **22**: 190-193, 1971.
160. Nandi, M., Slone, D., Jick, H. et al. — Cadmium content of cigarettes. *Lancet*, **2**: 1329-1330, 1969.
161. Niederman, M.S., Fritts, L.L., Merrill, W.W. et al. — Demonstration of a free elastolytic metalloenzyme in human lung lavage and its relationship to alpha-1-antiprotease. *Am. Rev. Resp. Dis.*, **129**: 943-947, 1974.
162. Niewoehner, D.E., Cosio, M.G. — Chronic obstructive lung disease, with special emphasis on the pathology of small airways. In: *The Lung*. Baltimore: Williams and Wilkins Co., 1978, p. 160.
163. Niewoehner, D.E., Hoidal, J.R. — Lung fibrosis and emphysema: divergent responses to a common injury? *Science*, **217**: 359-361, 1982.
164. Niewoehner, D.E., Hoidal, J.R. — Cigarette smoke. Elastase interactions in the pathogenesis of emphysema. *Chest*, **83** (Suppl.) 62S-63S, 1983.
165. Niewoehner, D.E., Kleinermen, J., Rice, D.P. — Pathologic changes in the peripheral airways of young cigarette smokers. *N. Engl. J. Med.*, **291**: 755-758, 1974.
166. Ochstrasser, K. — The acid stable proteinase inhibitors of the respiratory tract, chemistry and function. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, **16**: 223, 1980.
167. O'Dell, B.L., Kilburn, K.H., McKenzie, W.N. — The lung of the copper-deficient rat. A model for developmental pulmonary emphysema. *Am. J. Pathol.*, **91**: 413-432, 1978.
168. Ohlsson, K. — The low molecular weight proteinase inhibitor bronchial mucus. Ed. Biserte G. INSERM, 1979, **84**: 105.
169. Ohlsson, K., Fryksmark, L., Tegner, H. — The effects of cigarette smoke condensate on alpha-1-antitrypsin, antileukoprotease and granulocyte elastase. *Eur. J. Clin. Invest.*, **10**: 373-379, 1980.
170. Ohlsson, K., Olsson, I. — Neutral proteases of human granulocytes: III. Interaction between human granulocyte elastase and plasma protease inhibitors. *Scand. J. Clin. Lab. Invest.*, **34**: 349, 1974.
171. Ohlsson, K., Tegner, H., Akesson, U. — Isolation and partial characterization of a low molecular weight acid stable protease inhibitor from human bronchial secretion. *Hoppe Seyler's Z. Physiol. Chem.*, **358**: 583-589, 1977.
172. Oslowski, M., Orlowski, J., Lesser, M. et al. — Proteolytic enzymes in bronchopulmonary lavage fluids: cathepsin B-like activity and prolylendopeptidase. *J. Lab. Clin. Med.*, **97**: 467-476, 1981.

173. Osman, M., Cantor, J.O., Roffman, S. et al. — Cigarette smoke impairs elastin resynthesis in lungs of hamsters with elastase induced emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 132: 640-643, 1985.
174. Osman, M., Kildany, R., Cantor, J.O. — Stimulation of lung lysyl oxidase activity in hamsters with elastase induced emphysema. *Am. Rev. Dis.*, 131: 169-170, 1985.
175. Padmanabhan, R.V., Guadapati, S.R., Liener, I.J. et al. — Elastolytic activity in the lung of rats exposed to cadmium aerosolization. *Environ. Res.*, 29: 90-96, 1982.
176. Pearson, M.G., Vinitski, S., Chamberlain, M.J. et al. — Regional deposition of particles in lung. *Thorax*, 39: 716-717, 1984.
177. Pelletier, O. — Vitamin C and cigarette smokers. *Ann. N.Y. Acad. Sci.*, 258: 156-168, 1975.
178. Pelletier, A., Pauli, G., Bieth, J.G. — Proteases, antiproteases et emphysème pulmonaire. *Rev. Fr. Mal. Respir.*, 10: 369-389, 1982.
179. Piperno, E., Berssenbrugge, D.A. — Reversal of experimental paracetamol toxicosis with N-acetylcysteine. *Lancet*, 2: 738-739, 1976.
180. Powers, J.C. — Synthetic elastase inhibitors: prospects for use in the treatment of emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127: S54-S58, 1983.
181. Pratt, S.T., Finley, M., Smidt, A. et al. — A comparison of alveolar macrophages and pulmonary surfactant obtained from lung of human smokers and non-smokers by endobronchial lavage. *Anat. Rec.*, 163: 497-506, 1969.
182. Prescott, L.F. — Glutathione, a protective mechanism against hepatotoxicity. *Biochem. Soc. Trans.*, 10: 84-85, 1982.
183. Prescott, L.F., Park, J., Sutherland, G.R. et al. — Cysteamine, methionine and penicillamine in the treatment of paracetamol poisoning. *Lancet*, 2: 109, 1976.
184. Proctor, P.H., Reynolds, E.S. — Free radicals and disease in man. *Physiol. Chem. Phys. Med. NMR*, 16: 175-195, 1984.
185. Pryor, W.A. — Methods for detecting free radical and free radical mediated pathology in environmental toxicology. In: op. cit. ref. 111.
186. Pryor, W.A., Chopard, C., Tamura, M. et al. — Mechanisms for radical mediated damage by cigarette smoke. In: op. cit. ref. 111.
187. Pryor, W.A., Dooley, M.M., Church, D.F. — Inactivation of human alpha-1-proteinase inhibitor by gas-phase cigarette smoke. *Biochem. Biophys. Res. Commun.*, 122: 676-681, 1984.
188. Pryor, W.A., Prier, D.O., Church, D.F. — Electrons spin resonance study of mainstream and sidestream cigarette smoke: nature of the free radicals in gas-phase smoke and in cigarette tar. *Environ. Health Perspect.*, 47: 345-355, 1983.
189. Reid, L.M. — Pathology of chronic bronchitis. *Lancet*, 1: 275-278, 1974.
190. Renart, M.A. — Perspectivas alentadoras para un tratamiento causal del enfisema. *El Médico*, 161: 34, 1985.
191. Rodriguez, R.J., White, R.R., Senior, R.M. et al. — Elastase release from human alveolar macrophages: comparison between smokers and nonsmokers. *Science*, 198: 313-314, 1977.
192. Rogot, E., Murray, J.L. — Smoking and causes of death among U.S. veterans; 16 years of observation. *Public Health Reports*, 95: 213-222, 1980.
193. Rosemberg, J. — *Tabagismo, Sério Problema de Saúde Pública*. São Paulo: ed. Almed./Edusp, 1981.
194. Rosemberg, J. — Bronquite crônica e enfisema pulmonar (doença pulmonar obstrutiva crônica). In: op. cit. ref. 193.
195. Rosemberg, J. Nocividade à saúde das crianças consequente do tabagismo dos pais. *Rev. Ass. Med. Brasil.*, 31: 2-6, 1985.
196. Rosemberg, J. — Riscos a que se expõem os fumantes passivos. Direitos dos não-fumantes. *Rev. Ass. Med. Brasil.*, 31: 7-12, 1985.
197. Rosenberg, S., Barr, P.J., Narjarian, R.C. et al. — Synthesis in yeast of a functional oxidation resistant mutant of human alpha-1-antitrypsin. *Nature*, 312: 77-80, 1984.
198. Ross, D., Albano, E., Nilsson, U. et al. — Thiol radicals formation during peroxidase-catalysed metabolism of acetaminophen in the presence of thiols. *Biochem. Biophys. Res. Commun.*, 125: 109-115, 1984.
199. Rumack, B.H., Peterson, R.G., Kogh, G.G. et al. — Acetaminophen overdose: 662 cases with evaluation of oral acetylcysteine treatment. *Arch. Intern. Med.*, 141: 380-385, 1981.
200. Senior, R.M., Campbell, E.L., Landis, J.A. et al. — Elastase of U-937 monocyte-like cells. Comparisons with elastases derived from human monocytes and neutrophils and murine macrophage-like cells. *J. Clin. Invest.*, 69: 384-393, 1982.
201. Senior, R.M., Tegner, H., Kuhn, C. et al. — The induction of pulmonary emphysema with human leukocyte elastase. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 116: 469-475, 1977.
202. Seshagiri, R.G., Liener, I.E., Holdal, J.R. et al. — The prevention of elastase-induced emphysema by the intratracheal administration of a synthetic elastase inhibitor bound albumin microspheres. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 132: 159-163, 1985.
203. Sirmani, A.S., Inove, S., Hogg, J.C. — Penetration of the respiratory epithelium of guinea pigs following exposure of cigarette smoke. *Lab. Invest.*, 31: 75-81, 1974.
204. Simon, L.M., Suttorp, N. — Lung cell oxidant injury: decrease in polymorphonuclear leukocyte mediated cytotoxicity by N-acetylcysteine. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 127 (Suppl.): a286, 1983. *Eur. J. Respir. Dis.*, 66(Suppl. 139): 132-135, 1985.
205. Simon, L., Suttorp, N. — Intracellular protection by N-acetylcysteine against oxidant mediated lung cell damage. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 129: 324-A, 1984.
206. Simpósio Internacional — Fumo do tabaco e obstrução crônica das vias aéreas; mecanismos de defesa do trato respiratório e implicações terapêuticas. 13-14 abril, 1984, Lugano, Suíça.
207. Sloan, B., Abrams, W.R., Meranze, D.R. et al. — Emphysema induced in vitro and in vivo in dogs by purified elastase from homologous leukocytes. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 124: 295-301, 1981.
208. Snapper, J.R., Bernard, G.R., Bricham, K.L. — In vivo oxidants and pulmonary inflammation. *Bull. Eur. Physiopathol. Respir.*, 22: 257S-260S, 1986.
209. Snider, G.L. — The pathogenesis of emphysema. Twenty years of progress. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 124: 321-324, 1981.
210. Snider, G.L., Lucey, E.C., Christensen, T.G. et al. — Emphysema and bronchial secretory cell metaplasia induced in hamster by human neutrophil products. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 129: 155-160, 1984.
211. Snider, G.L., Lucey, E.C., Stone, P.J. — Animal models of emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 133: 149-169, 1986.
212. Snider, G.L., Sherter, C.B. — A one-year study of the evolution of elastase-induced emphysema in hamsters. *J. Appl. Physiol.*, 43: 721-729, 1977.
213. Snider, G.L., Sherter, C.B., Koo, K.W. et al. — Respiratory mechanism in hamster following treatment with endotracheal elastase or collagenase. *J. Appl. Physiol.*, 42: 206-215, 1977.
214. Snider, G.L., Stone, P.J., Lucey, E.C. et al. — Englin C, a polypeptide derived from the medicinal leech, prevents human neutrophil elastase-induced emphysema and bronchial secretory cell metaplasia in the hamster. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 132: 1155-1161, 1985.
215. Société Européenne de Pneumologie. 4º Congresso. — Bronchite e emphysema. Stresa, Itália, 23-28 set., 1985. Resumos, Le J. Médecin nº 271, supl. 1985.
216. Sosnel, N.T., Watanabe, S., Sandberg, L.B. et al. — Mechanism of lung injury in the copper deficient hamster model of emphysema. *Chest*, 85 (Suppl.): 70-73, 1984.
217. Spain, D.M., Kaufman, G. — The basic lesion in chronic pulmonary emphysema. *Am. Rev. Tuberc.*, 68: 24-30, 1953.
218. Sprince, H. — Protective action of sulfur compounds against aldehyde toxicants of cigarette. In: op. cit. ref. 206.
219. Stedman, R.L. — The chemical composition of tobacco and tobacco smoke. *Chem. Rev.*, 68: 1132-1139, 1968.
220. Stone, P.J., Lucey, E.C., Caldre, J.D. et al. — The moderation of elastase-induced emphysema in the hamster by intratracheal pretreatment or post-treatment with succinyl alanyl prolyl valine chloromethylketone. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 124: 56-59, 1981.
221. Sy, Yu, Keller, N.R., Yoshida, A. — Biosynthesis of insoluble elastin in hamster lung during elastase emphysema. *Proc. Soc. Exp. Biol. Med.*, 157: 369-373, 1978.
222. Tager, I.B., Muñoz, A., Rosner, B. et al. — Effect of cigarette smoking on the pulmonary function of children and adolescents. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 131: 752-759, 1985.
223. Tarantino, A.B. — *Doenças Pulmonares*. 2º ed. Guanabara, 1982.
224. Tarjan, E., Peto, L., Appel, J. et al. — Prevention of elastase-induced emphysema by aerosol administration of specific synthetic inhibitor. *Eur. J. Resp. Dis.*, 64: 442-448, 1983.

225. Tarjan, E., Toinay, P., Appel, J. et al. — Experimental pulmonary enfisema; its induction in rats by leuko-elastase extracted from purulent sputum. *Acta Med. Acad. Sci. Hung.*, 37: 217-223, 1980.
226. Taylor, J.C., Oey, L. — Ceruloplasmin: plasma inhibitor of the oxidative inactivation of alpha-1-protease inhibitor. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 126: 476-482, 1982.
227. Tegner, H. — Quantification of human granulocyte protease inhibitors in non purulent bronchial lavage fluids. *Acta otolarингol.*, 85: 282, 1978.
228. Thurlbeck, W.M. — Chronic airflow obstruction in lung disease. *Series on Major Problems in Pathology*. Philadelphia: W.B. Saunders Company, Vol. 5, 1976.
229. Thurlbeck, W.M., Ryder, R.C., Sternby, N. — A comparative study of the severity of emphysema in necropsy populations in three different countries. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 109: 239-248, 1974.
230. Toth, K.M., Berger, E.M., Beehler, C.J. et al. — Intact human erythrocytes prevent hydrogen peroxide-mediated damage to isolated perfused rat lung and cultured bovine pulmonary artery endothelial cells. *J. Clin. Invest.*, 74: 292-295, 1984.
231. Totti, N., McCusker, K.T., Campbell, E.J. et al. — Nicotine is chemotactic for neutrophils and enhanced neutrophil responsiveness to chemotactic peptides. *Science*, 233: 169-171, 1984.
232. U.S. Department of Health, Education and Welfare — Smoking and health. Report of the Surgeon General, Public Health Service, USA, 1979.
233. U.S. Department of Health, Education and Welfare — Smoker and nonsmoker responses to diagnostic test. In: op. cit. ref. 232.
234. U.S. Department of Health, Education and Welfare — Non-neoplastic bronchopulmonary diseases. In: op. cit. ref. 232.
235. U.S. Department of Health, and Human Services — The health consequences of smoking. Cancer. Report of the Surgeon General, USA, 1982.
236. U.S. Department of Health, and Human Services — The health consequences of smoking. Cardiovascular disease. Report of the Surgeon General, USA, 1983.
237. U.S. Department of Health, and Human Services — The health consequences of smoking. Chronic obstructive lung disease. Report of the Surgeon General, USA, 1984.
238. Valentine, R., Rucker, R.B., Chrisp, C.E. et al. — Morphological and biochemical features of elastase-induced emphysema in strain A/J mice. *Toxicol. Appl. Pharmacol.*, 68: 451-461, 1983.
239. Vered, M., Dearing, R., Janoff, A. — A new elastase inhibitor from streptococcus pneumoniae protects against acute lung injury induced by neutrophil granules. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 131: 131-133, 1985.
240. Vered, M., Schutzbach, T., Janoff, A. — Inhibitors of human neutrophil elastase in strains of Streptococcus pneumoniae. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 130: 1118-1124, 1984.
241. Voisin, C., Aerts, C., Fournier, E. — Short term effects of tobacco smoke on alveolar macrophages cultured in gasphase. In: op. cit. ref. 206.
242. Waldmark, A., Alm, R., Ericksson, S. — Monoclonal antibody specific for the mutant PiZ alpha-1-antitrypsin and its application in an ELISA procedure for identification of PiZ gene carriers. *Proc. Natl. Acad. Sci.*, 81: 5690-5693, 1984.
243. Ward, P.A. — The chemotaxis system. In: *Current Topics*. In: Cohen, R.S., Kauffman, N., *Inflammation and Infection*, Baltimore: Williams and Wilkins, 1982, pp. 54-61.
244. Ware, J.H., Dockery, D.W., Spiro, A. et al. — Passive smoking, gas cooking and respiratory health of children living in six cities. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 129: 366-374, 1984.
245. Warr, G.A., Martin, R.R. — Chemotactic responsiveness of human alveolar macrophages: effect of cigarette smoking. *Inf. Immun.*, 9: 769-771, 1974.
246. Weismann, G., Smolen, J.E., Korchak, H.M. — Release of inflammatory mediators from stimulated neutrophils. *N. Engl. J. Med.*, 303: 27-34, 1980.
247. Werb, Z., Gordon, S. — Elastase secretion by stimulated macrophages. *J. Exp. Med.*, 142: 361-377, 1975.
248. White, R.R., Coggins, C.R.E. — Effects of cigarette smoke exposure on elastase induced emphysema. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 125 (Suppl.): 214-A, 1982.
249. White, J.R., Froeb, H.F. — Small airways dysfunction in nonsmokers exposed to tobacco smoke. *N. Engl. J. Med.*, 302: 770, 1980.
250. White, R., Janoff, A., Geodfrey, H.P. — Secretion of alpha-2-macroglobulin by human alveolar macrophages. *Lung*, 158: 9-14, 1980.
251. White, R., Lee, D., Habicht, G.S. et al. — Secretion of alpha-1-proteinase inhibitor by cultured rat alveolar macrophages. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 123: 447-449, 1981.
252. White, R.R., Lin, H.S., Kuhn, C. — Elastase secretion by peritoneal exudative and alveolar macrophages. *J. Exp. Med.*, 146: 802-808, 1977.
253. Wright, J.L., Lawson, L.M., Parr, P.D. et al. — The detection of small airways disease. *Am. Rev. Resp. Dis.*, 129: 989-994, 1984.
254. Yarbro, J.W. — N-acetylcysteine a significant chemoprotective agent. *Semin. Oncol.*, 10 (Suppl.) — 1-92, 1983.
255. Ziment, I., Van Nuyts, C.A. — Perspectives of antioxidant treatment of emphysema with N-acetylcysteine. 4º Congresso da Société Européenne de Pneumologie, 23-28 setembro, 1985, Stressa, Itália.
256. Zuber, H. — Bacterial proteolytic enzymes. In: Junod, A.E., Haller, R. (eds.), *Lung Metabolism*, Academic Press, 1975, 53.
- das palavras é o da solidariedade no sofrimento, no direito à saúde, direito à vida — preceitos sagrados dos Direitos do Homem. Vivendo, dia a dia, o drama dos que sofrem, dos que se invalidam, dos que morrem em consequência da agressão do fumo, que a colorida propaganda esconde em seu bojo — mentira tantas vezes repetida que se transforma em verdade dos mestres nazistas — não é possível deixar de proclamar mais uma vez que esta praga, a maior do século XX, seja condenada definitivamente.
- Três acontecimentos principais abriram os caminhos da luta contra o tabagismo.
- Primeiro, em 1954, pesquisa pioneira da American Cancer Society foi certeira ataque: voluntários acompanharam, durante 44 meses, 187.783 homens. Resultado: mortalidade nos fumantes mais elevada do que nos não-fumantes, mortalidade por câncer do pulmão, 10 vezes superior à dos não-fumantes.
- Segundo, "Smoking and Health, Relatório Terry", 1964, do governo americano. Foi considerado pelos cientistas, médicos e imprensa leiga como devastador e consagrado como o maior libelo jamais publicado contra o fumo. Conclusões incisivas: fumo causa câncer do pulmão, laringe, esôfago, bexiga, bronquite crônica, enfisema. Sucessores de Terry publicaram mais 14 relatórios. As mulheres foram seriamente advertidas: mulheres que fumam como os homens morrem como os homens que fumam. E mais, mortalidade por câncer do pulmão nas mulheres, ultrapassando a mortalidade do câncer de mama. Hoje, fumam mais do que os homens; meninas fumando intensamente.
- No Brasil, 1964, silêncio total, ninguém se manifestou. O relatório Terry deveria ser traduzido e distribuído largamente para médicos, sanitárias, dirigentes de saúde.
- Terceiro, a Organização Mundial de Saúde, 1980, lançou seu slogan para o mundo, com sua autoridade incontestável: "Fumo ou Saúde: a escolha é sua. Tabagismo é o maior problema de saúde pública do mundo atual e um dos maiores desafios com que se defronta a Medicina Preventiva do nosso tempo. O abandono do fumo fará mais para a saúde do homem e pela sua expectativa de vida do que qualquer ação da medicina... tabagismo ameaça mais as populações dos países em desenvolvimento, principais alvos da máquina publicitária, nos quais se tornará um dos principais riscos à saúde".
- Perdendo terreno nos países desenvolvidos, a indústria invade o Terceiro Mundo. No Brasil, a invasão está presente com todos os seus recursos. Em nosso País, total desinformação. É preciso que todos — fumantes, não-fumantes, adultos e jovens e crianças, iludidos pela propaganda — conheçam noções fundamentais, comprovadas: quando a fumaça do cigarro toca os lábios começa a agredir os tecidos e continua sua ação por onde ela passa — boca, garganta, laringe, brônquios, pulmões, esôfago, estômago e seus componentes alcançam rins e bexiga. Mas isto não é dizer tudo, os efeitos das substâncias inaladas são repetitivos e cumulativos. Uma carteira/dia implica em 70 mil inalações por ano, ano após ano — doença grave. Foi dito uma carteira/dia — e aqueles que fumam 2, 3, 4 até 5 carteiras/dia? Diremos que cometem à loucura de inalar mais de 4 mil substâncias nocivas contidas no cigarro

Sábado, 25-4-87 O Globo

DEVE-SE PROIBIR O FUMO?

A MAIOR PRAGA DO SÉCULO

Edmundo Blundi

A morte de qualquer um me diminui porque estou envolvido no gênero humano... O sentido

— irritantes, veremos, cancerígenos benzopireno o mais potente cancerígeno conhecido, dosado no cigarro — monóxido de carbono, nicotina — traumatizando, obstruindo pequenos brônquios, alterando a função, prejudicando as defesas, invadindo a circulação — verdadeira "septicemia" — destruindo paredes alveolares, células nobres, desorganizando a reprodução celular, causando câncer. Ninguém pode duvidar que os delicados tecidos possam suportar tal carga de autopolluição, durante 20, 30, 40 anos, sem consequências.

A prática médica mostra todos os dias: alterações estruturais, funcionais, invalidez, doença maligna, morte. Os pneumologistas enfrentam dois desafios: câncer do pulmão, complexo bronquite crônica — enfisema, doenças evitáveis e até curáveis pelo diagnóstico precoce. Os cardiologistas, doenças cardiovasculares.

Mas temos mais problemas. Além de tudo, o fumante propaga seus males. Diz Rigatto: tabagismo é doença contagiosa, infecta o fumante e contagia seus circunstantes. Daí a revolta dos fumantes passivos. O risco continua até na ausência do fumante quando abandona sua "usina química", fumegante, no cinzeiro. Rosemburg afirma que tal fumaça é pior poluente. Hirazama divulgou pesquisa do Centro Nacional de Câncer, Japão: 91.140 mulheres foram acompanhadas durante 14 anos. Mortalidade por câncer do pulmão nas mulheres casadas com fumantes, mais de 20 cigarros/dia, foi o dobro daquela encontrada nas casadas cujos maridos não fumavam. Assim, no ambiente dos fumantes, todos fumam. Um não-fumante pode ter sido fumante passivo desde a vida intra-uterina. Quando a gestante fuma, o feto fuma. Quando não fuma, mas seu marido fuma constantemente ao seu lado, o mesmo acontece. Quem não acreditar saiba que as substâncias nocivas do cigarro são encontradas no cordão umbilical do feto e do leite materno. A maré está virando em toda a parte.

O Brasil, após longo silêncio, acordou. Carlos San'Ana assumiu o desafio, nomeando grupo assessor para combate ao tabagismo, mantido pelo Ministro Roberto Santos. O Senador Lourival Baptista entregou ao Presidente Sarney o primeiro projeto de lei elaborado pelo grupo assessor proibindo fumar em lugares públicos, ambientes fechados, públicos e particulares, lazer, saúde, educação, veículos coletivos e outros previstos na regulamentação. "A sorte está lançada". A luta continua para salvar crianças e jovens. Nos cursos de que participamos, enfrentamos os fumantes em verdadeiro "corpo-a-corpo", ensinando, provando com exame funcional simples, convencendo, persuadindo. Vale um destaque, os Cursos dos Adventistas para deixar de fumar: 24 cursos, 2.400 alunos em 1986 (Pastor Martinez, organizador). Na nossa vida diária é pungente e desolador assistir fumantes que traçaram seus próprios destinos. Paciente com enfisema terminal, dependente de oxigênio, pedindo eutanásia. Outro, 45 anos, masculino, fumante desde a infância até 80 cigarros/dia, ótimo estado geral, com câncer do pulmão, metástase cerebral, Desenganado. É preciso ter coragem e paixão. Tenho as duas coisas. Sem paixão, diz Helio Pellegrino, não se levanta da cama nem para tomar café.

Edmundo Blundi é professor de Pneumologia e membro do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para Combate ao Tabagismo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

respondente, em cruzados, a 96.167,717 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 167, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 525.159,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 60.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 170, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o parâmetro estabelecido no item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, modificada pela nº 93, de 11-10-76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 36.730.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — OTRJ, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARNEIRO NA SESSÃO DE 21-9-87 E QUE, ENTREGA À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que nos traz, hoje, à tribuna do Senado, é a necessidade premente de registrarmos a preocupante devastação florestal que está ocorrendo em nosso País. Neste documento, trago uma série de informações de regiões brasileiras, todas infringindo o Código Florestal. Portanto, não deixando aquilo que o Código Florestal de reservas de cobertura vegetal, passa por uma análise no Sul do nosso País-continentes, onde se verifica que, apesar de no Sul a lei determinar que no mínimo 20% da cobertura vegetal se deixe como reserva, nós já estamos na marca dos 14,2%. Portanto, não estamos mais com a cobertura mínima necessária estabelecida por lei. Igualmente no Norte, onde o percentual é maior, de 50%, não tem sido observado de forma alguma.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex. uma aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — É o que vemos é uma devastação generalizada em diversos Estados da Federação, que embora tivessem

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — ECEX, no Departamento de Estradas de Rodagem — DNER, tendo — PARECERES, proferidos em plenário, favoráveis ao projeto e às emendas.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1987 (nº 5.532/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de trabalhador de bloco e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 162, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 163, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 164, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 165, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 77.067,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 166, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor cor-

grandes reservas há alguns anos, hoje praticamente se encontram descobertos.

Ouço o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, V. Ex^e traz à baila um assunto muito falado nos jornais, nas televisões e nas revistas, realmente existe pouca ação no sentido da defesa dessas ideias que se divulgam. Lá na Amazônia o aspecto é terrível, é mesmo impressionante. Vemos, por exemplo, uma mata enorme de pau-rosa que está líquida, está desaparecendo. Bem como uma grande produção, como das castanheiras. Ao longo, por exemplo, da estrada que vai de Alenquer a Óbidos tudo era castanhal, mas hoje não existe mais nada, porque foi tudo tocado fogo, destruído. Então, há uma destruição predatória da mata amazônica. E o pior de tudo isso é que existe um tal serviço de reflorestamento que não refloresta nada, porque não fiscaliza nada, não impõe nada. Então, as pessoas obtêm projetos, os aprovam com obrigações de replantar este ou aquele material, e nada fazem, a replantação não se faz. A repartição existe apenas **Pro forma**. Quando vejo V. Ex^e focalizar este assunto, acho que devíamos realmente fazer coro com V. Ex^e e procurar despertar o espírito do público. Não é pelo fato de termos uma enorme área de mata na Amazônia que podemos fazer uma derrubada predatória. Tínhamos que fazer uma programação, a fim de evitar que, a pouco tempo, espécies extraordinárias que lá existem passem a desaparecer rapidamente. Muito obrigado a V. Ex^e por conceder-me o aparte.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Incorporamos as observações, acrescidas ao início das nossas considerações, feitas pelo Senador João Menezes, e continuamos a anotar aqui, ainda que de passagem, alguns números que apenas atestam a realidade florestal do nosso País.

Eu começaria, depois de citar o Sul, o nosso Estado de Santa Catarina, que embora ainda tenha uma cobertura florestal de 33% do seu território, portanto, acima dos 20% exigidos pela lei do Sul do nosso País, só existe essa reserva graças à região montanhosa do Estado, cujas terras não se prestam para a agricultura e, portanto, é uma defesa que a própria natureza criou para as florestas.

Não foi a consciência do homem catarinense que preservou a floresta, mas a própria natureza que encontrou suas formas de defesa. De modo que agora, neste momento, lá no nosso Estado já se avançam sobre essas áreas montanhosas, sobre as reservas indígenas que há, alguns anos, na década de 50, era 95% coberta por uma camada florestal com enorme riqueza de variedade em termos de germoplasmas, e, hoje, está praticamente dizimada, ou a caminho dessa verdadeira insensatez que se comete contra a natureza.

Outros Estados como o Rio Grande do Sul e o Paraná estão em pior situação. Enquanto o Rio Grande do Sul, por exemplo, tem cobertura florestal de 9,8 milhões de hectares existentes no início do processo de colonização, dispõe, hoje, apenas de 1,6 milhão. Essas reservas reduziram-se de 37% para 6% da superfície daquele Estado. De modo que é lamentável que esteja num nível tão baixo de 6%.

No Paraná, a devastação anual de 25 mil hectares de florestas nativas reduziu a cobertura natural de 87% do território a menos de 15%.

Do Estado de São Paulo resta somente 8,3% da cobertura vegetal original, da qual boa parte constituida por capoeiras e capoeirões; portanto, de certo modo, já devastado. Em Minas Gerais...

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Considero que o pronunciamento de V. Ex^e é da mais alta importância, nobre Senador Dirceu Carneiro, tendo em vista o resultado que a ação desordenada e indiscriminada do homem produziu sobre o Território nacional, no que diz respeito à devastação das nossas florestas de recursos naturais extraordinários. Eu, após a minha primeira eleição para a Câmara dos Deputados, logo em 1979, pedi a constituição de uma comissão sobre a devastação da região amazônica, tal era a minha preocupação aquela época com projetos que ali se instalavam, sobretudo com a orientação de capital de multinacionais. E quando estava na ordem do dia a Jari Florestal, que compreendia uma área, que reivindicava uma área de 3.600.000 hectares do Estado do Pará, tive a honra de ter sido um dos organizadores da Comissão que visitou aquela empresa. Visitamos a área, e àquela época, antes da própria Jari, nós registravamos a maior queima que houve na floresta amazônica de uma só vez, constatada inclusive pelo Satélite, de 12.000 hectares da Volkswagen, que queimava de uma só vez. E a Jari fazia desmatamentos para outras iniciativas. A nossa grande preocupação era porque ali se instalava, com a Jari, um verdadeiro enclave em plena região amazônica. Depois desse estudo da Comissão sobre a Devastação da Amazônia e um seminário sobre a Amazônia; depois, ainda, de outro trabalho produzido com a participação, para o Ministério da Reforma Agrária; depois que participamos num trabalho sobre os desvios da SUDAM, numa Comissão Parlamentar de Inquérito também, as nossas conclusões, nobre Senador Dirceu Carneiro, são de que devemos ter, realmente, uma grande preocupação com relação ao problema da devastação do nosso País. Tenho ouvido muitos dizerem que a Amazônia é uma grande floresta, que jamais terminará. Mas, pelos atuais cálculos do índice de devastação, se esse índice continuar na mesma voracidade do momento, daqui a 30 anos não existirá mais a Floresta Amazônica. Acabei de chegar do meu Estado, agora há pouco, e tive informações de que, na área de Rondônia, não há somente o problema da devastação da grande floresta em si, mas, sobretudo, a retirada violenta das madeiras nobres, como o mogno e o cedro que estão sendo todas exportadas em pranchas para o exterior. E a retirada das madeiras se processa de tal ordem, que tive a informação de que 300 serrarias que se instalaram na cidade de Vilhena, produzindo um rápido crescimento econômico, estão em falência, justamente porque, segundo informações de órgão de crédito local, foi retirada toda a madeira nobre que estava ao alcance de equipamentos mais modernos. Esse fato está ocorrendo no meu Estado. O Governador Flaviano Melo, preocupado com o problema, adota, medidas em consonância

com as que estão sendo tomadas em toda a Amazônia, não somente contra a devastação em si, mas particularmente contra a retirada das madeiras nobres, pois, pela voracidade da exportação dessas madeiras, daqui a pouco nada nos restará. Portanto, parabenizo V. Ex^e, pelo oportuno pronunciamento que faz nesta tarde. Conhecemos o seu posicionamento e entendemos que devemos, sim, criar mecanismos legais apropriados, tanto para conter a devastação em larga escala das reservas que temos, como, também, para controlar as madeiras nobres que ainda temos em nossas florestas.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Os registros que V. Ex^e e o Senador João Menezes fizeram sobre essa realidade amazônica, devem ser realmente uma preocupação de todos os brasileiros, não apenas dos que moram, lutam, trabalham e construem o nosso País a partir da Amazônia, mas de todos os brasileiros, dos mais diversos pontos do nosso País, porque realmente essa floresta é um patrimônio desta Nação brasileira e indiretamente um patrimônio da humanidade.

Por outro lado, continuamos com mais algumas referências numéricas de áreas dos Estados.

Em Minas Gerais, apesar da proteção natural, representada por extensas áreas montanhosas, como em Santa Catarina, seria necessária o replantio anual de 190 mil hectares, numa desesperada tentativa de restabelecer o equilíbrio entre a oferta e a demanda do abastecimento de madeira.

Ao Espírito Santo, restam exígues 13,7% de florestas nativas, apesar dos ingentes esforços desenvolvidos no sentido de preservar o que resta da Mata Atlântica. A transformação das matas da Fazenda Klabin, em "área de preservação permanente", logrou proteger espécies em extinção e o equilíbrio ecológico que se encontravam gravemente ameaçados.

O Estado do Rio de Janeiro conta com pouco mais de 19% de cobertura vegetal, o que corresponde a 829.700 hectares daquele território.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^e outro aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com muito prazer, ouço V. Ex^e/7

O Sr. João Menezes — Desculpe estar interrompendo V. Ex^e. Existem zonas também ainda na Amazônia, em Marabá, onde destruíram todos os seus castanhais. Estão transformando a floresta em pastagens. O pior de tudo isso é que havia no Xingu uma colônia agrícola denominada Tucumã, onde se instalaram posseiros, moradores, plantadores. Obteve-se a maior quantidade de produção de arroz sequinho. Eu visitei a região e vi. Hoje, está tudo destruído, ou está-se destruindo. O que acontece? Estão acabando com a mata toda dessa região do Xingu, que pertence à Andrade Gutierrez, e agora a Andrade Gutierrez já quer vender para o Governo essa propriedade, ao invés de cuidar e manter ali o reflorestamento, a plantação, a agricultura, o que se queira fazer. Mas não! Fez-se a invasão, não sei se com o consentimento ou não da Andrade Gutierrez, e retira-se toda a madeira, destruindo toda a mata. O mais grave é que o fato é noticiado pelas emissoras de televisão publicado em revista e jornais e não é tomada uma só providência. De maneira

que, interrompendo o brilhante discurso que V. Ex^a faz, quero deixar também aqui registrado este fato referente à propriedade Tucumã, porque é um fato criminoso que se está realizando nessa zona do meu Estado.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito do aparte oferecido pelo Senador João Menezes, em certa oportunidade, como curiosidade matemática, fiz alguns cálculos sobre as reservas hídricas da Amazônia, que somam, nada mais, nada menos que 20% das reservas hídricas de água doce do Planeta, e verifiquei que, se fosse estabelecida uma grande piscicultura de dimensões continentais na Amazônia, utilizando apenas as suas águas naturais de superfície, poder-se-ia produzir mais proteína do que derrubando toda aquela floresta e transformando-a em pastagem para bovinos. Ao se destruir a floresta, destruir-se-ão aos rios em seguida. Pelo que se conhece da região amazônica, ela não tem uma estrutura de solo capaz de resistir à erosão ou a uma circunstância de clima sem a floresta.

Por outro lado, ao se desenvolver a piscicultura, que também produz proteína nobre, se preservaria toda aquela cobertura vegetal, aquela reserva imensa, com inúmeros significados para a ciência, para a tecnologia e para a humanidade. Poderíamos preservar tranquilamente a floresta, com o uso, talvez, muito mais apropriado, que mais o nosso futuro poderá dizer do que no presente estamos dizendo.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Dirceu Carneiro, a meu ver, o discurso de V. Ex^a levanta um dos temas mais dramáticos da vida deste País. Realmente, as florestas estão sendo destruídas, começando agora a destruição da Floresta Amazônica. V. Ex^a sabe que a nossa formação florestal é frágil e que desbastada a floresta, fatalmente levará a morte do rio. Mas afirmo a V. Ex^a que, no dia em que o rio Amazonas desaparecer, antes de secar a última gota d'água da grande bacia hidrográfica, terá secado também a última lágrima nos olhos do último homem sobre a face da terra. Estamos caminhando para a destruição do Planeta que nos sustenta, à natureza que nos criou, o mundo que devíamos amar. Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — As observações do nobre Senador retratam a real gravidade da questão florestal que ora estamos trazendo sob forma de reflexões superficiais.

Lembraríamos que a agricultura nacional continua tendo na madeira, especialmente sob a forma de lenha, o principal combustível, com a participação na geração de calor em torno de 98%. Os 2% restantes distribuem-se entre carvão vegetal, gás liquefeito e petróleo.

A utilização agrícola da madeira (lenha mais carvão) foi estimada, no início da década, em cerca de 155,5 milhões de metros cúbicos. Esse consumo representa um desmatamento médio anual estimado em 1 milhão de hectares para o Nordeste; 340 mil hectares para o Sudeste incluindo-se, para essas duas regiões, floresta den-

sa, cerrado, caatinga e floresta plantada e 350 mil hectares para o Sul, englobando florestas densas e plantadas.

Ainda conforme estudos divulgados pela FAO, todo o Nordeste, à exceção do Maranhão, o Sudeste e o Sul se encontram em "situação de penúria" os recursos de lenha se esgotaram a tal ponto que a população não está em condições de satisfazer as suas necessidades mínimas".

A Região Sul ocupa a segunda posição como consumidora de gás liquefeito de petróleo na agricultura, absorvendo 61 mil toneladas desse combustível líquido, e 46,2 milhões de metros cúbicos de lenha. O Paraná consome mais de 17 milhões de metros cúbicos de lenha; Santa Catarina, mais de 10 milhões e Rio Grande SCI, mais de 18 milhões.

De modo que, nessa região, o Estado do Rio Grande do Sul é o que apresenta maior déficit de lenha, em razão do esgotamento de sua cobertura vegetal.

Quanto ao Estado de Santa Catarina, são pouco expressivos tanto a disponibilidade quanto o consumo de madeira, de *eucalyptus*, registra-se disponível na média anual de 864,8 mil metros cúbicos e um consumo de 339,8 mil metros cúbicos.

O estoque líquido foi de 2,1 milhões de metros cúbicos, conforme estudos da Coordenadoria de Agroenergia do Ministério da Agricultura.

Já o estoque disponível de *pinus* é de 48,2 milhões de metros cúbicos, desproporcional, portanto, aos níveis do consumo atual de 1,4 milhão de metros cúbicos, comprometidos com a indústria de celulose do Estado.

Ainda conforme o Ministério da Agricultura, Santa Catarina apresenta potencial de resíduos de serraria na ordem de 1,2 milhão de toneladas secas anuais, passíveis de serem utilizadas para a substituição do óleo combustível consumido atualmente.

Em termos nacionais, desejando-se repor o desmatamento anual, para fins energéticos, seria necessário implantar 45 mil hectares por ano. Como a implantação média anual, nos últimos quinze anos, foi em torno de 9,5 mil hectares, está ocorrendo um déficit anual de reposição da ordem de 35 mil hectares.

Uma ressalva, no entanto, deve ser apresentada. Ao se tratar da recomposição de matas ciliares, não se pode pensar na implantação de uma única espécie, como eucalipto ou "*pinus*", já que o solo irá produzir madeira por um período muito limitado. Esse tipo de reflorestamento só se presta ao atendimento da demanda industrial.

A recomposição das matas ciliares somente pode ser obtida através da variedade de espécies que apresentam raízes resistentes à umidade e que, além disso, componham faixas de vegetação típicas de cada região.

Outro aspecto que deve ser ressaltado, Sr. Presidente, é o da importância das florestas tropicais. São áreas de grande valor ecológico, caracterizadas por dois aspectos principais: alta taxa de crescimento da vegetação e grande diversidade biológica. A riqueza dessas florestas, em espécies animais e vegetais, é uma das principais razões que elevam conservacionistas e biólogos a desejar sua preservação.

Em 50% de todas as espécies existentes nas áreas, a Amazônia sozinha representa 1 milhão de espécies de animais e vegetais, 1.800 espécies

de pássaros, 2.000 espécies de peixes, 4 vezes mais do que a Bacia do Zaire, 8 vezes mais do que a Bacia do Mississipi e 10 vezes mais do que toda a Europa.

Apenas 1% dessas espécies foram estudadas quanto à sua utilização econômica; razão pela qual os cientistas afirmam que essa área é o maior reservatório genético do Planeta.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Em primeiro lugar, queria cumprimentar V. Ex^a pela atualidade e até pela urgência desse pronunciamento. Creio que V. Ex^a traz a esta Casa dados que são estarrecedores, são dramáticos, como afirmou alguém que me antecedeu, que tratam, afinal de contas, não da preservação do meio ambiente, não apenas de preocupações ecológicas, mas, creio eu, trata da sua essência, em última análise, da própria existência da vida do homem sobre a Terra. Queria também testemunhar sua continuada preocupação com os assuntos ambientais que não são desse pronunciamento de hoje. Desde o tempo em que V. Ex^a era Prefeito de Lages — um dos exemplares e um dos grandes prefeitos que aquele município teve — não apenas nos seus discursos, nos seus pronunciamentos, mas também na sua prática levou a efeito medidas, cuidados e providências que diziam respeito à preservação ambiental. O mais impressionante disso tudo é que essas grandes queimadas a destruição das coberturas florestais no nosso Estado, nos Estados do Sul e também na Amazônia, não se fazem para beneficiar milhões de brasileiros que precisariam daquela terra para dela tirar o próprio sustento. Quase sempre, tantos maiores são os grupos econômicos, tanto maiores são as multinacionais que promovem essas queimadas e essa destruição do meio ambiente; tanto maiores são essas empresas, maior é a destruição ambiental, maior é o descuido, maior é a falta de zelo por essa questão e levantada por V. Ex^a, que é essencial. Se pelo menos essa destruição se desse e nesta terra se assentasse os milhões de brasileiros que hoje clamam, que hoje, com toda urgência, reclamam a realização da reforma agrária, pelo menos essa destruição teria um sentido mais humano, mais social, mas de encontro aos interesses da maioria dos brasileiros. Por isso, queria não apenas cumprimentar a V. Ex^a, mas me aliar, aliar a minha voz a essa advertência que V. Ex^a faz nesse momento, cheia de dados muito preciosos, com muitos detalhes, e que demonstra o conhecimento que V. Ex^a tem desse assunto, tão a dizer, sempre objeto da sua preocupação e do seu cuidado ao longo da sua vida pública.

Os meus cumprimentos, Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço ao Senador Nelson Wedekin as palavras, inclusive generosas, em relação à nossa participação.

E este reservatório genético de valor incalculável, está sendo devastado em aproximadamente 1 milhão de hectares por ano.

De modo que, ao lado do privilégio de termos no nosso Território a maior floresta tropical do Planeta, está a responsabilidade nossa em prese-

vá-la ou destruí-la. Cabe-nos uma reflexão e, mais do que uma reflexão, atitudes e ações sobre um quadro tão difícil.

O argumento de que outras coberturas vegetais permitem a mesma evaporação que as florestas não procede.

As pastagens, retomam 40% das chuvas recebidas na forma de evaporação; ao solo nu, apenas 30%, enquanto as florestas tropicais devolvem à atmosfera 50 a 90% das chuvas recebidas, embora muitos aspectos da relação clima-florestas tropicais ainda sejam controversos, a sua influência no clima é inegável.

O desmatamento, Sr. Presidente, reduz a umidade da atmosfera e, consequentemente, diminui a precipitação pluviométrica. Esta redução afeta a floresta remanescente e dificulta a recomposição da área devastada, ocasionando um efeito em cadeia, de consequências imprevisíveis, a médio e longo prazos.

Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, é de fundamental importância que se detenha essa devastação desenfreada, que tende a transformar imensas áreas do território nacional em desertos.

Recentemente, recebi documento da cidade de Blumenau, alertando "quanto aos riscos ambientais e sociais de toda e qualquer autorização de desmate" nas montanhas que compreendem um importante segmento da Serra do Mar, no Vale do Itajaí — "um dos trechos mais frágeis da Serra do Mar, em todo o Brasil".

As encostas dessas montanhas formam as cabeceiras de importantes mananciais que vão banhar diversos municípios catarinenses.

Os solos dessa região, de topografia bastante acidentada, com área superior a 60.000 hectares, são extremamente sujeitos à erosão e a deslizamentos e, consequentemente, a graves danos ambientais.

O citado documento aponta o flagrante desrespeito à legislação vigente, no que concerne aos planos de corte e de substituição de árvores centenárias. E alerta:

"A extração de madeira e outros usos da área, em face das suas consequências para a sociedade, caracterizam o uso nocivo da propriedade, através do desaparecimento de espécies animais e vegetais, da violenta erosão e consequente assoreamento das áreas desnudas, de difícil recuperação, destruição do solo, prejuízo a mananciais, degradação genética das espécies arbóreas, e tantas outras consequências."

Essa denúncia, Srs., encaminhada a autoridades estaduais e federais, pondera que "de pouco adianta órgãos como o DNOS consumirem vultosos recursos na construção de barragens, alargamento de rios e outras obras, se o controle do desmatamento não existe no resto do vale", da forma equilibrada como vem sendo feito em Blumenau. E termina por exigir, "de todos os causadores de danos ambientais na região mencionada, a recuperação adequada das áreas degradadas".

Um outro documento, encaminhado pela Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí, denuncia situação ainda mais grave em Ibirama, também em Santa Catarina.

Naquele município, está a Reserva "Duque de Caxias", com área de 14.000 hectares de terras férteis. Lá vivem 1.500 índios das tribos Guarani, Xokleng e kaingang. A fauna está quase extinta

e o pouco que resta da flora é rica em madeiras de lei, como: canela, peroba e sassafrás.

Quero ler para V. Ex^a um parágrafo dessa correspondência.

"Em 1950, 95% da área da reserva era composta de matas; em 1980, cairá para 85% e hoje restam apenas 40%. O desmatamento continua intenso em toda a área, principalmente às margens dos rios e nos locais de acesso fácil. A continuar no ritmo atual, chegaremos ao final de 1987 com, no máximo, 5% de matas, em toda a área."

Segundo a Associação, essa destruição é consequência da união de quatro forças poderosas: a ignorância dos índios, a ganância de madeireiros inescrupulosos, a incompetência dos governantes da Nova República e a inoperância dos órgãos de fiscalização, como a Funai e o IBDF.

Sr. Presidente, ressaltei, no início deste pronunciamento, que o Estado de Santa Catarina conta, ainda, com reservas que excedem 33% do seu território, graças às extensas áreas montanhosas.

A medida que o desmatamento se processa de forma descontrolada, serão inevitáveis os deslizamentos de terra, o assoreamento dos rios e, consequentemente, as inundações.

Todos ainda nos recordamos das enchentes que assolaram o território catarinense entre 1983 e 1984; prejudicaram, praticamente, toda a economia regional, chegando a imobilizar 80% da estrutura produtiva.

Mais de 11 mil empresas foram atingidas pelas águas, em 1983, acarretando um prejuízo de 500 milhões de dólares. Já os danos ocorridos em 1984 ultrapassaram os 200 bilhões de cruzeiros — 200 milhões de cruzados, em moeda atual.

Tais catástrofes não devem repetir, nem em Santa Catarina, nem em parte alguma do território nacional, principalmente se tiverem como razão o descaso das autoridades legalmente constituidas.

Torna-se urgente o fortalecimento dos órgãos e entidades empenhados na proteção ao meio ambiente. É indispensável, ousrossim, a participação efetiva dos técnicos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal na implantação da reforma agrária, para que esta se cumpra sem infringir o Código Florestal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é hora de resguardarmos o território nacional da ação predatória dos gananciosos e dos irresponsáveis.

É nosso dever legar às futuras gerações a terra fértil e generosa que recebemos de nossos pais.

Compete a nós, Srs. Senadores, legítimos representantes do povo, impedir que o solo pátrio se transforme em um imenso saara brasileiro.

De modo que é inaceitável o argumento de que aquela floresta natural possa ser substituída por outra cobertura vegetal ou por outras coberturas vegetais que cumpririam funções semelhantes.

De forma que, apesar de não se ter profundos estudos sobre essa questão vé-se que o argumento não procede.

Vimos pelas redes nacionais de informação, neste fim de semana, pelo documento de satélites, que foi exibido na televisão, e que todos os brasileiros tiveram a oportunidade de ver, o problema da Amazônia. Eu pessoalmente, estive no Instituto de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos e verifiquei as fotografias de satélites e os documentos. Uma das coisas que mais chamava a

atenção e nos preocupava era esta realidade da devastação das florestas na área da Amazônia. Ao ouvir as palavras de cientistas nos afirmando que se não forem tomadas medidas concretas vamos ter a Floresta Amazônica extinta, ao final de um século, é algo que não pode passar despercebido.

O Senado Federal, através da sua Mesa Diretora, deveria acionar, de algum modo, algo no sentido de despertar a consciência das autoridades brasileiras, municipais, estaduais, legislativas, executivas e judiciais, fazendo circular algum documento sucinto e objetivo neste sentido; o que também esperamos fazer junto à Presidência da República, no sentido de que ações dos seus organismos de Executivo para tornar alguma medida concreta neste sentido.

Para finalizar, quero registrar aqui um veemente protesto pelo não provimento dos cargos de Delegado do IBDF, por quase um ano, em Santa Catarina, e também pelo delegado do Ministério da Agricultura, pois já decorreram meses que esses dois organismos lá em nosso Estado estão acéfalos. Portanto, é insuportável o descaso administrativo das autoridades governamentais da área federal, que, diante de problemas dramáticos, como este que acabamos de trazer aqui, não têm condições de prover elementarmente os cargos que estão vagos há quase um ano.

Os nossos agradecimentos ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores. (Palmas.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

4^a Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1987

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas, sob a presidência do Senhor Deputado Gustavo de Faria e com a presença do Senhor Vice-Presidente Senador Odacir Soares e Senhores Conselheiros Senador Antonio Farias, Deputado Antonio de Jesus, Deputada Anna Maria Ratte, Dr. Antonio Geraldo Guedes, Senhor Manoel José de Souza e Senhora Léa Fonseca da Silva, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas—IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos dando ciência aos Senhores Conselheiros das gestões que estão sendo feitas junto ao Presidente da Câmara dos Deputados, no sentido de destinar ao IPC o vigésimo quinto e o vigésimo sexto andares do Anexo I, a fim de propiciar ao Instituto instalações mais adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. Salientou ainda o Senhor Presidente, que o Deputado Ulysses Guimarães mostrou-se sensível ao pleito, comprometendo-se autorizar o pedido do IPC, tão logo sejam concluídas as obras de reforma dos dois pavimentos. O Senhor Presidente procede a distribuição dos processos aos seguintes relatores: Conselheira Léa Fonseca Silva, processos referentes a Averbação de Mandato, a saber: Alvaro Antonio Teixeira Dias (nº 1225/87), Benedita Souza da Silva (nº 1119/87), Joaquim Cersosimo (nº 1223/87), José da Conceição Santos (nº 1168/87), Luiz Alberto Soyer (nº 1269/87), Luiz Otávio Zizá Mota Valadares (nº 1266/87) e Messias Soares da Silva (nº 1161/87).

todos com pareceres favoráveis; ainda à Conselheira Léa Fonseca Silva os processos de Concessão de Pensão, a saber: Ovília de Alencar Lino (nº 1162/87), Mário de Melo Franco (nº 969/87) e Maria do Perpétuo Socorro Carvalho Bittencourt (nº 1121/87), com pareceres favoráveis; Conselheiro Manoel José de Souza, Processos de Auxílio-Doença, a saber: Azor Gigliotti (nº 1226/87), Edson Paulo Pacheco Dutra (nº 1139/87), Galileo Nascimento (nº 1280/87), Gilda Moscoso Rubino (nº 1169/87), João Neirelfi Filho (nº 1267/87), José Alves Torres (nº 1195/87), José Pedro de Souza (nº 1165/87), José Renan Vasconcelo Calheiros (nº 1163/87), Lúcia Beatriz Barros Grosner (nº 1222/87), Lúcia Santos Tomelin (nº 1245/87), Maria Aparecida Neves da Cunha (nº 1158/87), Narciso Mendes de Assis (nº 1268/87), Roberto João Pereira Freire (nº 1105/87) e Waldemar Silva Filho (nº 1164/87), com pareceres favoráveis; foram ainda distribuídos ao Senhor Conselheiro Manoel José de Souza os seguintes processos: de Concessão de Pensão requerida por José de Magalhães Pinto (nº 1141/87) e de Concessão de Pecúlio a Maria do Perpétuo Socorro Carvalho Bittencourt (nº 1123/87), beneficiária de Fábio Pereira de Lucena Bittencourt, ambos com pareceres favoráveis. Colocados em discussão, foram todos aprovados por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente designou o Senhor Conselheiro Antônio Geraldo Guedes como relator das Prestações de Contas dos meses de junho e julho, que foram aprovadas pelos presentes. Em continuação, foram ainda apreciados e aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Abdoral Gomes, Alcindo de Aruda Pinto Filho, Alencar Garcia dos Santos, Alexandre Lúcio Fonseca, Ana Rita de Almeida França, Angela Maria

Galvão, Antonio Bispo de Miranda, Antonio Carlos Rios Loureiro, Antonio Carlos Soares, Antonio de Assis Silva, Carlos Adalberto de Souza Lacerda, Carlos Henrique Nascimento, Cecília Maria Luli, cícero Severiano da Silva, Célia Maria Ramalho Costa, David Eduardo Almeida Mascarenhas, Dirceu Gonçalves da Silva, Dirceu Ventura Teixeira, Edelson Galdino da Silva, Eli Ferreira da Costa, Eliane Maria Costa de Paula Brandão, Elimara Moreira Barreto, Eliseu do Vale Santos, Eliza Penha de Lima Giesler, Elizabeth Machado de Matos, Eunípedes Magalhães da Silva, Fábio Ramos de Iva, Florêncio Edvaldo de Brito, Florivaldo dos Reis, Geralda Pereira Lemos, Geraldo Pereira Teixeira, Gerson Valentim, Gilson Souto Pereira, Giovanni Pretti, Gregório Victor de Caldas Rodrigues, Horlândio Rodrigues de Menezes; Jandira Emilia P. de Almeida, João Carlos de Medeiros Carneiro, Joares Antonio Caovilla, José Andrade Lopes, José Batista Pereira Caputo, Leonardo Costa Schuler, Leon Diniz de Barros, Lindoarte Antonio de Moraes, Lourdes Bomtempo de Mendonça, Lucia Helena Chiarini, Lucy Roman Bertolini, Luiz Alberto Scofield Berbet, Luiz Carlos Rodrigues Teixeira, Luiz Geraldo Santos Nascimento, Marcelo Azevedo Larroyed, Maria Adelaide Carvalho de Souza Gammaro, Maria de Fátima da Silva Palmeira Ribeiro, Maria de Lourdes Oliveira, Maria Helena Coutinho de Oliveira, Maria Izote de Sousa Pires, Maria Regina Pellini Stein, Mariene Gomes de Andrade, Mário Teixeira Filho, Mauro Cunha Batista de Deus, Nelson Moreira Gomes, Neudson Alves Araujo, Neuza Maria Lima Barreto, Odair Alves de Oliveira, Odulja Capelo Barroso, Órcalino Viera da Moto, Ozelita Marcellinó de Arnuda, Paulo Augusto Guimarães de Sousa, Paulo Costa e Silveira, Paulo dos Santos Costa, Paulo Roberto Mendes,

Paulo Sérgio Silva dos Santos, Pedro Cardoso Santana, Raimundo Lopes de Alencar, Raimundo Nonato Santos Castro, Robson Silveira Carvalho, Rosangela Alves de Araújo, Salvador Roque Batista Júnior, Sâniel Otacílio de Moraes, Sebastião Alexandrino da Silva, Silvio Ricardo Fogaça Hoffstatter, Solange Alonso de Azevedo, Sonia Maria Avila, Sueli Bispo Monteiro, Suely Lopes Pereira dos Reis, Tannia Conceição Barbosa Vieira, Tahis Helena Souza Mauro, Valdelice de Almeida Pereira, Vivaldo de Sant'Anna, Walter Echternacht Meliga, Wilna Carvalho de Oliveira e Wilson de Godoi Falfeiros. Nada mais havendo a tratar, é encerrada às dezoito horas e dez minutos. E, para constar, eu, Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo Art. 12, item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01.01. a 31.08.87 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de agosto/87, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília DF, 30 de setembro de 1987. — Sr.
Manoel José de Souza, Conselheiro — Dr. An-
tonio Geraldo Guedes, Conselheiro — Dra Léa
Fonseca Silva, Conselheira — Deputada Anna
Maria Rattes, Conselheira — Deputado Luiz
Marques, Conselheiro — Deputado Antonio
de Jesus, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇE PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31.12.1987

7.000 - ATIVO			8.000 - PASSIVO		
7.100 - Disponível			8.100 - Exigível		
7.120 - Fundos C/Reservado	5.355.663,76		8.113 - Pecúlio e Poupanças a Pagar	619.831,21	
7.130 - Poupança	816.768.344,75		8.115 - Reservas a Recolher	315.403,00	
7.140 - "Over Night"			8.116 - Créditos Onerosos	1.351.920,27	8.358.397,18
12 - Bb S/A C/193-322/1	51.609.200,00		8.200 - FUNDO DE GARANTIA		
13 - Bb S/A C/193-570/5	1.557.515,00	51.666.715,00	8.210 - Fundo de reservas		14.759.638,52
7.200 - INVESTIMENTOS			8.300 - NÃO EXIGÍVEL		
7.210 - Acções do Banco do Brasil	11.926.233,00		8.310 - Reservas		
7.220 - Acções do Banco Itaú S.A.	433.357,51		01 - Reservas de Contingência	56.943.225,04	
7.230 - Emprestimo Simplex Atuado - Arrendados	94.005.911,09		02 - Reservas p/futuro resgate de Benefícios	37.101.915,05	94.045.140,10
7.240 - Emprestimo Simplex Atuado - Banco	3.139.472,26		8.330 - Resultado Operacional		
7.250 - Detentores de Direitos	853.722,69		01 - Exercícios Anteriores	81.117.947,17	
7.260 - Juros a Receber			02 - Exercício Atual	350.659.228,00	430.917.171,15
CA - Juros de "Over Night"	10.619,76	109.756.116,31	8.400 - TRANSPORTES		553.964.313,50
7.300 - ATIVO OPERATIVO			8.410 - Valores em Conta/cia	5.905.331,70	
7.310 - Equipamentos e Instalações	237,01		8.440 - Reemb. g/Conta de Seguros	2.192.017,25	8.102.352,00
7.311 - Materiais, Móveis e Aparatos	27.688,54		8.500 - RESULTADO FUTURO		
7.317 - Bens Imóveis	302.718,64		8.512 - Reavaliação de Invest.	367.670,00	
7.318 - Móveis e Utensílios	62,07	300.096,06	8.521 - Variação de Carteira de Ações	11.952.200,00	12.393.159,57
7.400 - PRESTADORES			TOTAL DO ATIVO.....	591.306.050,18	
7.410 - Valores Corridos		5.000.314,00	TOTAL DO PASSIVO.....		591.306.050,18
TOTAL DO ATIVO.....					

卷之三十一

PAUL FOGGIO TUS XANTH
Cantabile: E n. 343

Antônio Paulo Rodriguez
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade

D. Young
ANALYST OF COMMERCE
Department of Commerce

Jestens de Faria
DEPUTADO JUSTINO DE FARIA
Presidente

Bent and Max Rose Brader
Estates of

Instituto de Previdência dos Congressistas
Sua Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 2 10/10/83
John C. Gandy

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DAS CONGRESSISTAS
DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 31.08.87

RECEITA				DESPESA			
1.000 - RECEITAS CORRENTES				3.000 - DESPESAS CORRENTES			
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA				3.100 - DESPESAS DE GESTÃO			
1.111 - Contribuições Srvs. Obrigatórias				3113 - Gratificações e Servidores	1.693.796,21		
01 - Da Câmara	17.543.756,81			3120 - Serviços de Terceiros	375.004,31		
02 - Do Senado	2.650.326,31	30.204.053,14		3160 - Seguro Contra Incêndio	31.994,33		
1.112 - Contribuições Srvs. Facultativas				3160 - Conservação de Mat. Móveis e Aparelhos	3.720,00		
01 - Da Câmara	7.917.618,20			3170 - Despesas Diversas	100.522,78	2.200.379,76	
02 - Do Senado	5.111.111,11						
03 - CLT Câmara	500.178,46						
02 - CLT Senado	3.514.051,73						
1.113 - Contribuições de Pensionistas				3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.114 - Contribuições p/Complemento da Caridade				3220 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	49.236.007,54		
01 - Segurados Obrigatórios				3221 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	31.010.535,07		
1.115 - Contribuição de Mandato				3222 - Pensões a Beneficiários	9.048.165,14		
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL				3223 - Pensões a Beneficiários Especiais	91.905,08		
1.227 - Juros "Over Night"		18.949.056,73		3228 - Restituição Saldo Diárias	2.523,64		
1.231 - Juros de Depósitos Bancários				3230 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	3.615.137,21	83.846.634,96	
01 - Conta Fazenda	3.327.120,00						
02 - Poupança	36.397.164,16	387.614.384,16					
1.231 - Juros e/Depósitos Simples				3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS			
03 - Aluguéis	456.192,08			3318 - Dépósito na Cpt. Transf. do Créd. p/Cpt.			
04 - Aluguel	35.021.327,08	35.151.372,06		01 - Sobre Emprestimos	5.517,29		
1.242 - Aluguéis e Participações				3311 - Perdas C/Emprestimos e Financiamentos			
03 - Banco do Brasil S/A		1.110.225,77		01 - Por Norte	36.250,08		
1.245 - Juros e/Compras de carência				3319 - Empréstimo IL PDS de 12.06.87			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				01 - Sobre Emprestimos Simples	4.731,31	46.389,70	
1.411 - Contribuições da Câmara							
1.412 - Contribuições do Senado							
1.419 - Remessas de Exercícios Anteriores							
1.420 - Contribuições Diversas							
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados	500.000,00						
02 - Subvenção do Senado Federal	500.000,00						
03 - Subvenção do IBC	32.586,00	1.092.886,00	70.721.085,95				
1.500 - RECEITAS DIVERSAS							
1.510 - Multas e Juros de Multa							
02 - Sobre Antecip. de Juros e/Dep. Simples	27.406,64						
03 - Sobre Aluguéis	18.029,62	45.696,13					
1.515 - Taxa de Antecip. de Juros e/Dep. Simples							
1.520 - Contribuições/Seguros							
1.522 - Contribuições de Multa							
03 - Sobre Contrib. de Caridade		46.358,26					
1.530 - Outras Receitas Diversas							
1.600 - RECEITAS UNIFORTEIRAS							
1.616 - Dépósito IL 22/8/86							
TOTAL DA RECEITA.....							

Brasília-DF., 31 de agosto de 1987.

Ricardo Henrique
 RICARDO HENRIQUE
 Conselheiro CRC-DF 6243

Antônio Carlos Oliveira
 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete de Comissão Especial
 Conselheiro CRC-DF 6216

Alvarenga
 ANTONIO ALVARENGA
 Diretor Executivo

José Roberto da Fonseca
 JOSÉ ROBERTO DA FONSECA
 Presidente

Waldemar
 WALTER MARQUES
 Tesoureiro

DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"				16 DE AGOSTO DE 1987			
1.000 - RECEITAS CORRENTES				3.000 - DESPESAS CORRENTES			
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA				3.100 - DESPESAS DE GESTÃO			
1.111 - Contribuições Srvs. Obrigatórias	2.825.567,90			3113 - Gratificações e Servidores	260.700,00		
01 - Da Câmara	187.500,75	3.323.077,65		3120 - Serviços de Terceiros	102.467,18		
02 - Do Senado				3170 - Despesas Diversas	67.112,02	454.724,27	
1.112 - Contribuições Srvs. Facultativas							
01 - Da Câmara	3512.210,29			3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
02 - Do Senado	1.410.552,21			3220 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	8.108.906,76		
04 - CLT Câmara	144.716,26			3221 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	3.176.642,97		
05 - CLT Senado	207.312,77			3222 - Pensões a Beneficiários	1.410.910,16		
1.113 - Contribuições de Pensionistas				3223 - Pensões a Beneficiários Especiais	15.134,36		
1.114 - Contribuições p/Complemento da Caridade				3228 - Restituição Saldo Diárias	661.370,74	14.364.925,89	
01 - Segurados Obrigatórios				3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS			
1.115 - Contribuição de Mandato				3318 - Dépósito na Cpt. Transf. do Créd. p/Cpt.			
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL				01 - Sobre Emprestimos			
1.227 - Juros "Over Night"		2.156.376,73		3311 - Perdas C/Emprestimos e Financiamentos			
1.231 - Juros de Depósitos Bancários				01 - Por Norte	9.386,71		
02 - Poupança							
1.231 - Juros e/Depósitos Simples		34.083.881,54					
04 - Aluguéis		6.632.706,33					
1.242 - Aluguéis e Participações		226.266,86					
02 - Banco do Brasil S/A							
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
1.411 - Contribuições da Câmara							
1.412 - Contribuições do Senado							
1.419 - Remessas de Exercícios Anteriores							
1.420 - Contribuições Diversas							
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados							
02 - Subvenção do Senado Federal							
03 - Subvenção do IBC							
1.500 - RECEITAS DIVERSAS							
1.510 - Multas e Juros de Multa							
04 - Sobre Aluguéis	6.600,00						
1.515 - Taxa de Antecip. de Juros e/Dep. Simples	83.361,01						
1.520 - Contribuições/Seguros	63.226,77	13.205,75					
TOTAL DA RECEITA.....							

Brasília-DF., 31 de agosto de 1987.

Ricardo Henrique
 RICARDO HENRIQUE
 Conselheiro CRC-DF 6243

Antônio Carlos Oliveira
 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete de Comissão Especial
 Conselheiro CRC-DF 6216

Alvarenga
 ANTONIO ALVARENGA
 Diretor Executivo

José Roberto da Fonseca
 JOSÉ ROBERTO DA FONSECA
 Presidente

Waldemar
 WALTER MARQUES
 Tesoureiro